MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 186 – 45 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 03 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria de Estado de Fazenda 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 14
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 15
Secretaria de Estado de Saúde 22
Secretaria de Estado de Educação 24
Editais e Avisos 30

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 535, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alto Rio Doce, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alto Rio Doce.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Alto Rio Doce, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alto Rio Doce, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alto Rio Doce.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 535, de 2 de setembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede inicia-se no poste 17 de coordenadas 676628:7676211 com ângulo 0°, segue por uma distância de 34 m até o poste 18 de coordenadas 676662:7676207 encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 34 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 510 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 536, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Ponte, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova Ponte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Nova Ponte, compreendido dentro de uma faixa com largura de 4 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Ponte, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova Ponte.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 536, de 2 de setembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural de 13,8 kV a ser construída, partindo de uma rede existente no ponto de coordenada UTM 23k 226963:7838616, segue em linha reta por uma distância de 73 m, entre esse trecho serão instalados dois postes, um para um lado e outro para outro lado da rede com 2 m de cada lado, com isso será ampliada a faixa, chegando no ponto da coordenada UTM 23K 226916:7838560, encerrando-se o caminhamento da rede que totaliza 73 m. A faixa de servidão é de 4 m, totalizando uma área de servidão de 292 m².

DECRETO NE Nº 537, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Rio Piracicaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Piracicaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Rio Piracicaba, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Rio Piracicaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Piracicaba.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220903011343011.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 537, de 2 de setembro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.784.452,058 m e E=703.246,159 m; deste segue com azimute de 22°14'56" e distância de 9,95 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.784.461,270 m e E=703.249,927 m; deste segue confrontando com P2 com azimute de 88°31'20" e distância de 12,54 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.784.461,594 m e E=703.262,465 m; deste segue com azimute de 112°14'56" e distância de 7,07 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.784.458,916 m e E=703.269,010 m; deste segue com azimute de 42°36'51" e distância de 3,96 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.784.461,832 m e E=703.271,693 m; deste segue confrontando com P2.1 com azimute de 88°31'20" e distância de 2,72 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.784.461,902 m e E=703.274,414 m; deste segue confrontando com P3 com azimute de 159°16'41" e distância de 14,60 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.784.448,249 m e E=703.279,579 m; deste segue com azimute de 222°36'51" e distância de 9,74 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.784.441,083 m e E=703.272,986 m; deste segue com azimute de 292°14'56" e distância de 28,99 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.784.452,058 m e E=703.246,159 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 449,07 m²;

II – partindo do vértice E02, de coordenadas N=7.784.461,270 m e E=703.249,927 m; deste segue com azimute de 22°14'56" e distância de 5,05 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.784.465,941 m e E=703.251,838 m; deste segue com azimute de 112°14'56" e distância de 11,48 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.784.461,594 m e E=703.262,465 m; deste segue confrontando com P1 com azimute de 268°31'20" e distância de 12,54 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.784.461,270 m e E=703.249,927 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 28,97 m²;

III – partindo do vértice E05, de coordenadas N=7.784.461,832 m e E=703.271,693 m; deste segue com azimute de 42°36'51" e distância de 2,88 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.784.463,948 m e E=703.273,640 m; deste segue confrontando com P3 com azimute de 159°16'41" e distância de 2,19 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.784.461,902 m e E=703.274,414 m; deste segue confrontando com P1 com azimute de 268°31'20" e distância de 2,72 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.784.461,832 m e E=703.271,693 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2,81 m²;

IV – partindo do vértice E07, de coordenadas N=7.784.448,249 m e E=703.279,579 m; deste segue confrontando com P1 com azimute de 339°16'41" e distância de 14,60 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.784.461,902 m e E=703.274,414 m; deste segue confrontando com P2.1 com azimute de 339°16'41" e distância de 2,19 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.784.463,948 m e E=703.273,640 m; deste segue com azimute de 42°36'51" e distância de 29,98 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.784.486,015 m e E=703.293,941 m; deste segue com azimute de 136°47'24" e distância de 91,02 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.784.419,673 m e E=703.356,262 m; deste segue confrontando com A-Córrego com azimute de 207°06'52" e distância de 1,79 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.784.418,081 m e E=703.355,447 m; deste segue com azimute de 189°47'52" e distância de 8,46 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.784.409,739 m e E=703.354,006 m; deste segue com azimute de 214°31'08" e distância de 3,54 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.784.406,819 m e E=703.351,997 m; deste segue com azimute de 203°11'17" e distância de 1,63 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.784.405,323 m e E=703.351,357 m; deste segue com azimute de 256°26'48" e distância de 1,84 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.784.404,891 m e E=703.349,568 m; deste segue com azimute de 316°47'24" e distância de 81,08 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.784.463,985 m e E=703.294,056 m; deste segue com azimute de 222°36'51" e distância de 21,38 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.784.448,249 m e E=703.279,579 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.693,14 m²;

V – partindo do vértice E19, de coordenadas N=7.784.418,512 m e E=703.357,353 m; deste segue com azimute de 136°47'24" e distância de 20,13 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.784.403,839 m e E=703.371,136 m; deste segue confrontando com A-Córrego com azimute de 238°11'16" e distância de 0,77 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.784.403,433 m e E=703.370,482 m; deste segue com azimute de 304°03'34" e distância de 3,10 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.784.405,168 m e E=703.367,916 m; deste segue com azimute de 271°49'09" e distância de 4,14 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.784.405,299 m e E=703.363,777 m; deste segue com azimute de 277°32'58" e distância de 3,56 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.784.405,767 m e E=703.360,246 m; deste segue com azimute de 261°41'42" e distância de 7,62 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.784.404,667 m e E=703.352,708 m; deste segue com azimute de 23°11'17" e distância de 1,55 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.784.406,091 m e E=703.353,318 m; deste segue com azimute de 34°31'08" e distância de 3,72 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.784.409,160 m e E=703.355,428 m; deste segue com azimute de 9°47'52" e distância de 8,57 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.784.417,601 m e E=703.356,886 m; deste segue com azimute de 27°06'52" e distância de 1,02 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.784.418,512 m e E=703.357,353 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 107,41 m²;

VI – partindo do vértice E29, de coordenadas N=7.784.402,724 m e E=703.372,184 m; deste segue com azimute de 136°47'24" e distância de 22,36 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.784.386,428 m e E=703.387,493 m; deste segue com azimute de 48°38'17" e distância de 115,31 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.784.462,629 m e E=703.474,042 m; deste segue com azimute de 138°38'17" e distância de 15,00 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.784.451,371 m e E=703.483,954 m; deste segue com azimute de 228°38'17" e distância de 129,84 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.784.365,572 m e E=703.386,504 m; deste segue com azimute de 316°47'24" e distância de 51,29 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.784.402,958 m e E=703.351,384 m; deste segue confrontando com A-Córrego com azimute de 81°41'42" e distância de 8,97 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.784.404,253 m e E=703.360,256 m; deste segue com azimute de 97°32'58" e distância de 3,43 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.784.403,803 m e E=703.363,655 m; deste segue com azimute de 91°49'09" e distância de 3,78 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.784.403,682 m e E=703.367,435 m; deste segue com azimute de 124°03'34" e distância de 3,64 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.784.401,646 m e E=703.370,447 m; deste segue com azimute de 58°11'16" e distância de 2,04 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.784.402,724 m e E=703.372,184 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.403,60 m²;

VII – partindo do vértice E39, de coordenadas N=7.783.683,105 m e E=704.347,376 m; deste segue com azimute de 38°02'49" e distância de 15,00 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.783.694,918 m e E=704.356,621 m; deste segue com azimute de 128°02'49" e distância de 43,97 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.783.667,817 m e E=704.391,250 m; deste segue confrontando com P5 com azimute de 246°38'45" e distância de 17,08 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.783.661,044 m e E=704.375,565 m; deste segue com azimute de 308°02'49" e distância de 35,80 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.783.683,105 m e E=704.347,376 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 598,27 m²;

VIII – partindo do vértice E42, de coordenadas N=7.783.661,044 m e E=704.375,565 m; deste segue confrontando com P4 com azimute de 66°38'45" e distância de 17,08 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.783.667,817 m e E=704.391,250 m; deste segue com azimute de 128°02'49" e distância de 189,52 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.783.551,016 m e E=704.540,495 m; deste segue com azimute de 125°36'16" e distância de 98,11 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.783.493,897 m e E=704.620,264 m; deste segue com azimute de 105°08'28" e distância de 84,33 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.783.471,871 m e E=704.701,666 m; deste segue com azimute de 70°01'01" e distância de 295,10 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.783.572,719 m e E=704.978,998 m; deste segue com azimute de 135°51'18" e distância de 46,34 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.783.539,469 m e E=705.011,271 m; deste segue confrontando com P6 com azimute de 173°04'20" e distância de 18,27 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.783.521,331 m e E=705.013,475 m; deste segue com azimute de 284°50'35" e distância de 7,66 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.783.523,295 m e E=705.006,066 m; deste segue com azimute de 315°51'18" e distância de 44,61 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.783.555,304 m e E=704.974,998 m; deste segue com azimute de 250°01'01" e distância de 290,14 m até o vértice E51, de coordenadas N=7.783.456,152 m e E=704.702,331 m; deste segue com azimute de 285°08'28" e distância de 91,78 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.783.480,125 m e E=704.613,733 m; deste segue com azimute de 305°36'16" e distância de 101,14 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.783.539,007 m e E=704.531,502 m; deste segue com azimute de 308°02'49" e distância de 198,01 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.783.661,044 m e E=704.375,565 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.858,05 m²;

IX – partindo do vértice E48, de coordenadas N=7.783.521,331 m e E=705.013,475 m; deste segue confrontando com P5 com azimute de 353°04'20" e distância de 18,27 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.783.539,469 m e E=705.011,271 m; deste segue com azimute de 135°51'18" e distância de 3,82 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.783.536,728 m e E=705.013,931 m; deste segue com azimute de 104°50'35" e distância de 296,07 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.783.460,882 m e E=705.300,124 m; deste segue com azimute de 176°11'09" e distância de 20,42 m até o vértice E56, de coordenadas N=7.783.440,510 m e E=705.301,482 m; deste segue com azimute de 266°11'09" e distância de 15,00 m até o vértice E57, de coordenadas N=7.783.439,513 m e E=705.286,515 m; deste segue com azimute de 356°11'09" e distância de 9,65 m até o vértice E58, de coordenadas N=7.783.449,141 m e E=705.285,873 m; deste segue com azimute de 284°50'35" e distância de 281,80 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.783.521,331 m e E=705.013,475 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.580,66 m².

DECRETO NE Nº 538, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Serra do Salitre, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Serra do Salitre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Serra do Salitre, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Serra do Salitre, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Serra do Salitre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 538, de 2 de setembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural de 7,97 kV a ser construída, partindo de uma rede existente no ponto da coordenada UTM 23k 321109:7883347, segue uma linha reta por uma distância de 56 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 321104:7883292 com ângulo de 13° à esquerda, segue uma linha reta por uma distância de 55 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 321111:7883238, encerrando-se o caminhamento da rede em uma cerca de 5 fios lisos que totaliza 111 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 1.665 m² de área de ocupação.

02 1684689 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTO TAIRA OLIVEIRA**, MASP 1.188.669-4, do cargo de provimento em comissão de PILOTO DE HELICÓPTERO, EX-35 PC10, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e da Lei Complementar nº 129, em atenção à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 5133613-29.2017.8.13.0024, restabelece os efeitos do ato de cassação de aposentadoria do Sr. **JOSÉ EVANGELISTA GONÇALVES**, Investigador de Polícia II, Nível II, Masp. 340.458-9, publicado no DOEMG em 14.06.2016.

no exercício da competência prevista no inciso III do art. 90 da Constituição do Estado, em cumprimento de ordem judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5050320-88.2022.8.13.0024 (ação originária nº 5095249-17.2019.8.13.0024), nomeia BÁRBARA SOUZA DE CARVALHO para o cargo de Escrivão de Polícia, referente ao Edital nº 02/2018, vaga PC 1496, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 28/07/2022, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de Escrivão de Polícia, código EP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por não ter tomado posse em tempo hábil**:

Nome	Código
Renan Rodrigues Coelho	PC 987

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não terem tomado posse em tempo hábil:

Nome	Código
Bruna Ursine Timo	PC 2149
Natanael dos Santos Oliveira	PC 2155

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia, código EP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por não terem tomado posse em tempo hábil:**

Nome	Código
Leandro Vidigal Milagres	PC 61
Luiz Gustavo Barcelos de Morais	PC 212
Paulo Miguel dos Santos	PC 232
Gustavo Wilder de Lima	PC 290
Diego Augusto da Silva Faria	PC 357
Tiago Ribeiro Sales	PC 496
Marina Lemes de Carvalho	PC 575
Lucas Tadeu Silva de Souza	PC 643
Icaro Gabriel Sena Valadares	PC 677
Rafael Gonçalves Marques	PC 696
Jéssica Buere França	PC 726
Bruno Santos Miranda de Amorim	PC 793
José Eduardo Peluzo Plastino	PC 771
Michael Cavalcante Lima	PC 801
Alexandra Ascenção Vinagre	PC 832
Elma Lilian Mendoza Assumpção	PC 838
Juan Maurício Hwang Mendieta	PC 909
Rubens dos Santos Vieira Junior	PC 941

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação da servidora adiante relacionada, para ocupar o cargo de Médico-Legista, código ML, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por não ter tomado posse em tempo hábil**:

Nome	Código
Ana Luiza Queiroz da Silva Lacerda	PC 399

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 03/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do inciso I do art. 14, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Perito Criminal**, código PR, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso V do art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e anexo I.3 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Nome	Código
Victor Antônio Romeiro Diniz	PC 35
Lais Souza Penna	PC 36

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Escrivão de Polícia** I, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

NOME	Código
Natanael Candido Fleuri Neto	996
Nathália Dantas da Silva	997
Pedro Vitor Santos Rodrigues	998
Wilma Thais Soares de Sa Pereira	999
Bruna Ursine Timo	1000
Paula Medina Lessa Santos	1001
Daniel de Sena Guerra	1002
Murilo Fatureto Lucas	1003
Jéssica Fernandes Mendes	1004
Erika Pereira de Jesus	1005
Rerison Marcelos Gonçalves	1006
Rodolfo Hidalgo Olivieri	1007
Débora de Brito Soares	1008
Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho	1009
Maria Fernanda Durães Bicalho	1010
Carina Ribeiro Coelho	1011
Jéssica Silva Santos	1012
Marcele Moreira	1013
Ramon do Nascimento Coelho	1014

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220903011343012.

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 05/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Investigador de Polícia** I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Nome	Código
Gabriella Boechat Mattos	2171
Josiane Moreira Xisto	2172

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 02/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de **Médico-Legista**, código ML, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, IV, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.2 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Nome	Código
Ricardo Felipe Lima Andrade Valadares	PC 59

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV , da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 29, do Decreto 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE**, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, **a partir de 25 de Dezembro de 2016**, por não haver outro impedimento legal, o seguinte relacionado:
NOME LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA
CPF 012.020.336-79.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda

reconduz, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **EDUARDO CÉSAR SILVA GOMES**, MASP 13677836, para o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/06/2022, a prorrogação da disposição de **JACQUELINE FERREIRA VILELA, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (OSO)**, MASP 381.078-5, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho 3ª Região, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentarem-se integralmente do país, no período de 19/9/2022 a 24/9/2022, para participarem do XI Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas - GIGAPP 2022, em Madrid, Espanha, com ônus para o Estado:
GIOVANNA NOGUEIRA MACHADO SCHFFER, MASP 755200-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG;
ISABELA ROMANCINI RIBEIRO, MASP 755215-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.

ANULA o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2022, da candidata abaixo relacionada, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

História			
Itajuba/Pedralva			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
179498	Priscila Caetano Mendes	2°	ED159312

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de ELAINE CRISTINA DOS REIS COSTA LOCATELLI, Inscrição nº 35291, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2013, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5135472-41.2021.8.13.0024, que determinou sua posse.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0012607-12.2014.8.13.0327, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
TEÓFILO OTONI/ITAMBACURI

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
213754	CRISTIANE FERREIRA DIAS	1º	ED 1439

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 3785985-14.2007.8.13.0145, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
HISTÓRIA
JUIZ DE FORA/SANTOS DUMONT
Candidato Lei nº 11.867/1995 - Pessoa Com Deficiência

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
51484064	ROBSON SOARES FERREIRA	1º	ED 1425

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5000146-76.2020.8.13.0208, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
BIOLOGIA/CIÊNCIAS
CAXAMBU/CRUZÍLIA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
51004070	GIULLIANO MACIEL PEREIRA	4º	ED 1440

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 5032000-97.2016.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial deFABIANA MARIA FERREIRA – Inscrição nº211378, publicado no Diário Oficial do Estado de05 de maio de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

RETIFICA o ato de nomeação judicial publicadono Diário Oficial do Estado de01 de junho de 2022, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação,por erro material.
Onde se lê: TIELLE ALVES SANTOS
Leia-se: TIELLE ALVES SOUTO

em cumprimentoao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.16.023723-6/001 (Ação Ordinárianº 6061894-38.2015.8.13.0024), RETIFICA o ato de nomeação judicial deHUASCAR RIBEIRO DE BARROS SILVEIRA LACERDA – Inscrição nº38993, publicado no Diário Oficial do Estado de10 de fevereiro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurançanº 1.0000.22.067165-5/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial deIVETE APARECIDA ANTUNES RODRIGUES – Inscrição nº314710, publicado no Diário Oficial do Estado de09 de abril de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UEMG Nº 14/2018, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Geografia Física - 40 Horas	
Lote de Vaga: Carangola	
Inscrição	**Nome**
6006	Kleber Carvalho Lima

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº 04/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Parasitologia - 40 Horas			
Passos			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
4434	Lindamar Maria de Souza	3°	UM 738

RETIFICA o ato publicadono Diário Oficial do Estado de16 de julho de 2022, de CAMILO ANTONIO SILVA LOPES – Inscrição nº 201410304246, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UNIMONTES Nº 25/2014, da Universidade Estadual de Montes Claros, por erro material.
Onde se lê: 21 de janeiro de 2019, data de sua posse.
Leia-se: 25 de janeiro de 2019, data de sua posse.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5002606-06.2021.8.13.0433, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2007, de ELCIO RODRIGUES VERSIANI – Inscrição nº 412, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UNIMONTES Nº 01/2006, da Universidade Estadual de Montes Claros, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2007, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: ANALISTA UNIVERSITÁRIO - NÍVEL I – Grau A
LEIA-SE: ANALISTA UNIVERSITÁRIO – NÍVEL IV - Grau A

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5001373-17.2022.8.13.0472, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária de CRISTIANE RODRIGUES DE ALENCAR – Inscrição nº 3519490, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde,com vigência retroativa a 09 de abril de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A.
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde – Nível II - Grau A.

em cumprimento à sentença proferida ao Mandado de Segurançanº 5115018-74.2020.8.13.0024,RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação judicialde MICHELY APARECIDA DE SOUZA – Inscrição nº 3515443, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter definitivo

RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação ordináriade SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS – Inscrição nº 3680967, publicadono Diário Oficial do Estado de30 de julho de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: 13 de fevereiro de 2019.
Leia-se: 03 de setembro de 2021.

em cumprimentoà sentença proferida na Ação Ordinárianº 5100093-39.2021.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de VERONICA FERREIRA CURY – Inscrição nº 2004316, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2016, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais,com vigência a partir de30 de maio de 2017,data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Médico - Nível III – Grau A
LEIA-SE: Médico - Nível VI – Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.22.011684-2/001 (Ação Ordinária nº 5105414-55.2021.8.13.0024), RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de ALICE OLIVER ROSA – Inscrição nº 5464765, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2014, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital HEMOMINAS nº 01/2012, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, retroagindo os efeitos a partir de 25 de agosto de 2014, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Analista de Hematologia e Hemoterapia - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Analista de Hematologia e Hemoterapia - Nível III - Grau A

em cumprimento à decisão proferida no Ped. Conc. Susp. Ap. Cv nº 1.0000.20.576787-4/003 (Ação Ordinária nº 5148554-76.2020.8.13.0024), REINTEGRA em caráter precário, GABRIEL DE CASTRO DIAS – Inscrição nº 11225149, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO - Nível I - Grau B, Vaga SP 8210, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com vigência a contar da publicação deste ato.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Muriaé, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
FERNANDA DE ARAUJO GROSSO KUHN, MASP 1319378-4, EEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
EDLAINE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, MASP 1320584-4, EEB - ADM 1.

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves de **ADRIANA DE JESUS TORRES MAIA, MASP 950599-1**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 12/08/2022: **onde se lê** "de 12/08/2022 até 31/12/2022", **leia-se** "de 01/09/2022 até 31/12/2022".

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIO HENRIQUE FAGUNDES DE BRITO**, MASP 1498373-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100092 da Secretaria-Geral, a contar de 29/8/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto Mineiro de Agropecuária à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 063ª Zona Eleitoral - Jaíba/MG, de 26/7/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente:
SOLANGE DE SOUZA BATISTA GOMES/MASP 0452364-3.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, a ausentar-se parcialmente do país, no período de 5/9/2022 a 9/9/2022, para participar do Press Trip de ação internacional do VBRATA+Minas Gerais, em Portugal/Lisboa, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
LUCIANO CORREIA GONÇALVES, MASP.13634563, DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/07/2022, a prorrogação da disposição de **ROMULO CRISTIANO MAURICIO DE SOUZA - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**, MASP 1194112-7, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Ouvidoria Geral de Estado - OGE, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

no uso de suas atribuições, **designa ANA CAROLINA RORIZ MESQUITA**, MASP 13871678, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100046, para responder pela Superintendência de Atendimento ao Adolescente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 26/09/2022 a 17/10/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, **CHARLES SOARES DE SOUSA**, MASP 1298744-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100488, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES**, MASP 1364290-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101076, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LILIANA ADRIANA NAPPI MATEUS**, MASP 1156189-1, do cargo de provimento em comissão DAI-37 FL1100026, do Instituto Estadual de Florestas.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANA SPAGNOL DE FARIA**, MASP 1303455-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 FL1100026, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Proteção à Fauna do Instituto Estadual de Florestas.

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JEANE DANTAS DE CARVALHO**, MASP 1197092-8, do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100049, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALLAN DE OLIVEIRA MOTA**, MASP 1364064-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100049, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

no uso de suas atribuições, **designa ANDERSON DO CARMO DINIZ**, MASP 1153393-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100016, para responder pelo Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 08/09/2022 a 21/09/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **POLYANA RODRIGUES DO CARMO SILVA**, MASP 755229-2, para a função gratificada FGD-8 PH1100110 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, de 12/12/2018 a 30/06/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUIZ CARLOS LOURES MARTINS, MASP 359.252-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, de 16/08/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS, MASP: 367.115-3 , AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa JANS BASTOS IZIDORO**, MASP 1397037/1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100545, para responder pela Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

retifica o ato de EXONERAÇÃO de **JOAO ERIC MENDES LOPES**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 11/08/2022: **onde se lê** "a contar de 01/08/2022", **leia-se** "a contar de 02/08/2022".

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIA FARIA MORAES SILVA**, MASP 372004-2, do cargo de provimento em comissão DAI-37 CH1100041, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a contar de 1/9/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DIOGO VIDAL MOTA**, MASP 1.367.906-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 CH1100041, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/05/2022, a adjunção de **SILVIA DA CONCEICAO LOPES ANDRE**, MASP 930716-6, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/05/2022, a adjunção de **SELMA ALVES SOUSA**, MASP 1163626-3, PEB - ADM 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAFAEL SIQUEIRA FALCE NETO**, MASP 1107823-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100561 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/9/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAULO GILBERTO ARAUJO DE SOUZA**, MASP 1367096-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101103 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GISELE HENRIQUE DE MORAIS**, MASP 390126-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100875 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL SIQUEIRA FALCE NETO**, MASP 1107823-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101242 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/9/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA TERESA NOGUEIRA DINIZ**, MASP 991583-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100875, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Manhuaçu da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAULO GILBERTO ARAUJO DE SOUZA**, MASP 1367096-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101242, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão da Força de Trabalho da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SAULO GILBERTO ARAUJO DE SOUZA**, MASP 1367096-3, diretor da Diretoria de Gestão da Força de Trabalho, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100561 da Secretaria de Estado de Educação.

02 1684752 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220903011343013.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Juliano Fisicaro Borges

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, instaura o Processo Administrativo de nº 1490.01.0006754/2022-10, para apurar valores recebidos indevidamente referente ao afastamento preliminar à aposentadoria em que não houve a inclusão da verba de ajuste à aposentadoria proporcional, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 37/2005, considerando o Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 283/2020, ao servidor aposentado M. G. G., Masp 906943-6.
Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
Luiz Alberto Martins Gazeta
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO– CONCLUSÃO
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo, em atendimento ao Ofício SEPLAG/DCMPP/INSPEÇÃO nº. 283/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 1490.01.0005360/2022-12, o qual foi instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 21/07/2022, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e Resolução/SEPLAG n.º 37/2005, em face do ex-servidor A.A. S., Masp 900645-3, concluiu o Processo após acordo com o servidor.
Luiz Alberto Martins Gazeta
Diretor de Recursos Humanos

02 1684637 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 65/2022
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias/COGE Nº	Extrato publicado no Diário do Executivo do dia
03/2020	29 de fevereiro de 2020.
04/2020	29 de fevereiro de 2020.
05/2020	29 de fevereiro de 2020.
14/2020	02 de dezembro de 2020.
11/2021	06 de agosto de 2021.
12/2021	06 de agosto de 2021.
13/2021	06 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

02 1684540 - 1

RETIFICA ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 30/07/2022, onde se lê: MASP 1.367.731-5, REGINA CORREA CARVALHO, por 2 meses a partir de 01/08/2022, leia-se; MASP 1.367.731-5, REGINA CORREA CARVALHO, por 1 mês a partir de 01/08/2022.
Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1684342 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
Competências subdelegadas nos termos do Ato do Diretor-Geral de 19.12.2008, publicado em 20.12.2008.
RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 25.08.2022, referente à Férias-prêmio Afastamento, do servidor:
MASP 904.246-6, SERGIO LUIZ SILVA GUARCONI
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio.
Leia-se: referente ao 5º quinquênio.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011, à MASP 377.714-1, JOSE WALDUCK GONCALVES AZEVEDO, pela remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-5, código AE1100765, a partir de 01.09.2022.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011, à MASP 1.376.203-4, AMANDA CRISTINA BARBOSA, pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código AE1101306, a partir de 01.09.2022.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.369.114-2, RENATA LEITE DE ALMEIDA REIS, a partir de 31.08.2022.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.267.071-7, ANA PAULA SOARES DOS ANJOS, a partir de 06.08.2022.
Emerson Paiva da Silva
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DRH/AGE Nº 03/2022 – CONCLUSÃO
A Diretoria de Recursos Humanos da Advocacia-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo para Regularização Funcional DRH nº 03/2022, do servidor MASP: 262.746-1, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 06.07.2022, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 37/2005, pelo reconhecimento da decadência da autotutela administrativa, não cabendo a anulação da concessão da promoção ao nível III, grau A do cargo efetivo de Oficial de Serviços Operacionais - OSO, tendo a referida promoção passado a fazer parte do patrimônio jurídico do servidor, com todas as consequências e efeitos jurídicos, como se válido fosse desde a origem.
Advocacia-Geral do Estado, em 01 de setembro de 2022.
Lucinéia dos Santos
Diretoria de Recursos Humanos

02 1684691 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO Nº 00294/22 DEEAS1
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, § 24, da Constituição Estadual de 1989 e artigo 146,§§ 4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104 de 2020.(regra de transição/pontos-professor(a),base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003),faz publicar o deferimento do afastamento preliminar à aposentadoria, do servidor, nº 096.421-3, PEB3P-24, Ronaldo Martins, do Magistério Público do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Argentino Madeira , a contar de 25 de agosto de 2022.
(a)Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

ATO Nº 0282/22-DEEAS1
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEEAS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução 4209, de 16abr12, e nos termos da Resolução 4.049, de 22out09, TORNA SEM EFEITO no Ato de afastamento para gozo de fèria prêmio, nº 015/22 DEEAS1, publicado no Minas Gerais nº 14, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 e transcrito no BGPM nº 07 de 25 de janeiro de 2022, o afastamento para gozo de férias prêmio da servidora nº 147.481-6, Cássia Patrícia Silva Damasceno, pelo período de 1(um) mês, a partir de 15jun22 referente ao 1º lustro.
(a)Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

02 1684323 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG N° 1058/2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. ° 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar sem efeito Progressão concedida à servidora Monique Moreira Teixeira, AGSS, Masp 1432307-5, nível I grau D, a partir de 11/06/2021;
Art. 2º - Tornar sem efeito Promoção Regra Geral concedida à servidora Monique Moreira Teixeira, AGSS, Masp 1432307-5, nível II grau A, a partir de 08/06/2022;
Art. 3º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional em função de cumprimento de sentença judicial, processo nº 5140875-88.2021.8.13.0024 à servidora: Monique Moreira Teixeira, AGSS, Masp 1432307-5, Nível II, grau A, com vigência a partir de 06/04/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada no art. 3º.
Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR
Diretor Geral

02 1684603 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 1372, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Comercio De Placas Mercosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 46.631.201/0001-98, com sede na Avenida Mariza de Souza Mendes nº 80, Complemento: loja 3, Bairro Siderurgia, CEP 36492-183, Ouro Branco/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Conselheiro Lafaiete/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1373, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Uniao Carlos Chagas Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 42.909.541/0001-87, com sede na Rua Presidente Bernardes nº 95, Complemento: loja , Bairro Jua, CEP 39864-000, Carlos Chagas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Nanuque/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1374, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas Joao Monlevade Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 45.319.826/0001-56, com sede na Rua São João Del Rei nº 132, Complemento: A , Bairro Metalúrgico, CEP 35930-331, João Monlevade/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de João Monlevade/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1375, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Mercoplacas Ipatinga Placas Automotivas Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 45.054.659/0001-69, com sede na Rua Pouso Alegre nº 187, Complemento: loja , Bairro Centro, CEP 35160-036, Ipatinga/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Ipatinga/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.406, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeiro das Neves, do 2º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,
considerando a solicitação firmada pela Delegada Regional de Polícia Civil da cidade de Ribeirão das Neves/MG, contida no ofício nº 10/2022, SEI nº 1510.01.0184974/2022-19, DE 25/08/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pela Bela. Juliana Califf de Matos, masp. 1.332.975-0 e composta pelos membros: Daniel Ferreira e Silva, masp. 1.061.100-2 e Valmir Miranda Pereira, masp. 1.120.597-8.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.010, de 12 de maio de 2020.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1414, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Imperio Das Placas Mercosul Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 45.613.709/0001-09, com sede na Avenida Thales Chagas nº 1414, Complemento: loja , Bairro Celvia, CEP 33200-598, Vespasiano/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Vespasiano/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1415, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa Lafaiete Placas Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 45.505.081/0001-10, com sede na Rua Francisco Lobo nº 831, Complemento: loja , Bairro Progresso, CEP 36402-039, Conselheiro Lafaiete/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Conselheiro Lafaiete /MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1416 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Logos Itau De Minas Placas Automotivas Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 46.787.640/0001-94, com sede na Rua Benetido Damasceno da Silva nº 22, Complemento: , Bairro Maria Parreira, CEP 37975-000, Itaú de Minas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Passos/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1417 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Logos Passos Placas Automotivas Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 46.787.542/0001-57, com sede na Praça Coronel Francisco Gomes nº 177, Complemento: , Bairro Centro, CEP 37900-186, Passos/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Passos/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1418 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Mercoplacas Santa Luzia Placas Automotivas Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 45.094.484/0001-13, com sede na Rua C nº 63 Complemento: A , Bairro Frimisa, CEP 33035-230, Santa Luiza/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Santa Luzia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1419 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa MG Placas Ribeirao Das Neves Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 45.435.717/0001-02, com sede na Rua Jose Heleno Santana nº 245 Complemento: A, Bairro Savassi, CEP 33880-580, Ribeirão das Neves/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Ribeirão Das Neves/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220903011343014.

PORTARIA Nº 1420 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas Contagem Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 45.174.642/0001-45, com sede na Rua Antônio de Pádua Pinto nº 327 Complemento:, Bairro Santa Helena, CEP 32015-040, Contagem/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Contagem/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1421 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas Juiz De Fora Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 45.076.102/0001-29, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 141 Complemento: loja, Bairro Nossa Senhora Aparecida , CEP 36052-030, Juiz de Fora/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Juiz De Fora/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1422 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas Tres Coracoes Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 33.626.711/0001-25, com sede na Avenida do Centenário nº 110 Complemento: A Comércio, Bairro Parque Bandeirantes , CEP 37417-526, Três Corações/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Três Corações/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1423 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Nobre Placas Vicosa Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 46.855.107/0001-12, com sede na Rua Gomes Barbosa nº 942 Complemento: loja 7, Bairro Centro , CEP 36570-101, Viçosa/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Viçosa/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1424 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Roberto Natalino De Souza inscrita no CNPJ sob o n. 31.485.157/0002-69, com sede na Vilas Boas da Gama nº 58 Complemento: , Bairro Xororo, CEP 37400-000, Campanha/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Três Corações/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.431, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga, do 12º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,
considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Caratinga/MG, contida no ofício nº 161/2022, SEI nº 1510.01.0179348/2022-19, de 18/08/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Nilson Belmiro de Oliveira, MASP. 1.060.823-0 e composta pelos membros: Clemilson Cleber Calais Costa, MASP. 386.147-3, Ronaldo Jose da Silva, MASP. 391.282-1 e Elisangela Ferreira Silva, masp. 1.077.835-5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 67, de 31 de janeiro de 2020.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1453, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 10938 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Denise Eireli, CNPJ nº 07.575.974/0002-23, com sede na Av. Ramiro Patrício, nº 245, Bairro Dist. Ind. Demerval C. Almeida, no município de Oliveira, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1454, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 10997 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Vertess Centro de Formação de Condutores Ltda., CNPJ nº 07.455.284/0002-30, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Bairro Vila Olímpica, no município de Uberaba, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1455, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 10694 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Pitangui Ltda., CNPJ nº 10.566.335/0002-06, com sede na R. Lacerdino Rocha, nº 1161, Bairro Chapadão, no município de Pitangui, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1456, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 10960 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Moto Pista Vida Nova Ltda., CNPJ nº 46.865.277/0001-88, com sede na R. do Cruzeiro, nº 257, Bairro Fazenda Boa Vista, no município de Igarapé, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1457, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 11289 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Moto Pista Central Ltda., CNPJ nº 34.382.593/0001-10, com sede na R. Galáxia, nº 100, Bairro Cônego Guilhermino Pereira, no município de Itabira, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1458, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 10943 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Viçosa Ltda., CNPJ nº 05.055.299/0002-86, com sede na A. Rural, s/n, Bairro Área Rural De Viçosa, no município de Viçosa, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1459, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 11136 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Jussara Tomas de Souza Moreira, CNPJ nº 02.888.000/0002-86, com sede na R. Ronan Cardoso Naves, nº 2001, Bairro Montreal, no município de Monte Carmelo, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1460, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 10977 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Motopista Planalto Eireli, CNPJ nº 39.287.366/0001-29, com sede na Faz. Laranjeiras, nº 9999, Bairro Zona Rural, no município de Itamarandiba, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1461, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 11313 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Moto Pista Duas Rodas Ltda., CNPJ nº 05.321.655/0001-85, com sede na R. Dr. Renato Azeredo, nº 1909, Bairro Chácara do Paiva, no município de Sete Lagoas, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1462, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 11203 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Bom Repouso Ltda., CNPJ nº 05.065.936/0003-86, com sede na Av. das Américas, nº 720, Bairro Centro, no município de Betim, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1463, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 11368 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Moto Pista Jequitibá Ltda., CNPJ nº 33.930.393/0001-91, com sede na R. Coronel Caetano Mascarenhas, nº 557, Bairro Prefeito Domingos Mascarenhas, no município de Jequitibá, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1464, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 11312 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Moto Pista Paraopeba Ltda., CNPJ nº 34.557.303/0001-21, com sede na Av. Prefeito Luciano Franca Da Silveira, nº 721, Bairro Centro, no município de Paraopeba, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1465, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 11301 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Moto Pista Inhaúma Ltda., CNPJ nº 31.158.675/0001-97, com sede na Sit. Ebenézer Riacho De Areia, nº sn, Bairro Zona Rural, no município de Inhaúma, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1466, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 11567 no Sistema de Credenciamento de Empresa;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Ullian Eireli, CNPJ nº 03.890.695/0002-01, com sede na R. São João Del Rei, nº 840, Bairro Esplanada, no município de Divinópolis, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria "A" e "ACC", conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1470, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Luciano Guimarães Nascimento, Delegado de Polícia - MASP 1.145.117-6. Membros: Daniel Maldonado Gama, Investigador de Polícia - MASP 1.414.263-2 e Allan Ferreira Alves, Investigador de Polícia - MASP 349.180-0
Art. 3º A comissão será responsável pela fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1471, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Manifestado através do Processo SEI nº 1510.01.0176473/2022-44; e Processo SEI nº 1510.01.0185206/2022-60;
Resolve:
Art.1º Designar para a função de auxiliar administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Geralda Maria de Araújo, Masp. 904001-5 e servidor Claudinei Andrade Brito, Masp. 86734-3.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1472, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Manifestado através do Processo SEI nº 1510.01.0067630/2022-93;
Resolve:
Art.1º Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Juliana Califf de Matos, Masp. 1.332.975-0.
Art.2º Designar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Thais Degane Dumont Coelho, Masp. 1.330.724-4.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1473, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Manifestado através do Processo SEI nº 1510.01.0186841/2022-50;
Resolve:
Art.1º Designar para a função de coordenadora dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Jacqueline de Oliveira Ferraz, Masp 336.194-6.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1474, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Uberaba/MG, através do SEI nº 1510.01.0184567/2022-47.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberaba/MG, o Servidor César Augusto Baltazar Palhares, Masp. 1.233.869-5.
Art. 2º Dispensar da função de Auxiliar Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberaba/MG, a Servidora Andréia Vicente dos Santos, Masp. 387.521-8.
Art. 3º Designar para a função de Auxiliar Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberaba/MG, o Servidor César Augusto Baltazar Palhares, Masp. 1.233.869-5.
Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1475, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Montes Claros/MG, através do SEI nº 1510.01.0170440/2022-72.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, a Servidora Aline Cristina Alves Pereira Silva, Masp.1.256.127-0.
Art. 2º Dispensar da função de Auxiliar Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, a Servidora Lilia Matos de Sousa, Masp.1.359-124-3.
Art. 3º Designar para a função de Auxiliar Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, o Servidor Carlos Rafael Silva e Souza, Masp.1.411.841-8.
Art. 4º Designar para a função de Auxiliar Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, a Servidora Ana Cristina Escobar Leite Barbosa, Masp.1.056.577-8.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.477, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque, do 15º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,
considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Nanuque/MG, contida no ofício nº 67/2022, SEI nº 1510.01.0176817/2022-68, de 25/08/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Joao Augusto Ferraz de Araujo, MASP. 1.238.036-6 e composta pelos membros: Luiz Carlos Quaresma Lemos, MASP. 386.425-3, Rivaldo Monteiro da Silva, MASP. 387.618-2, Paola Cristina Amaral Trovões Moreira, MASP. 667.829-6, Chalme dos Santos França, MASP. 1.112.540-8, Weliton Calixto dos Santos, masp. 387.649-7, Thalita da Silva Campos, masp. 1.498.467-8 e Evando Costa Pereira, masp. 1.480.394-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 166, de 15 de fevereiro de 2021.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.478, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Cássia, do 18º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Cássia/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,
considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Passos/MG, contida no ofício nº 486/2022, SEI nº 1510.01.0183877/2022-53, de 24/08/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Cássia, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Helio Evangelista de Mattos Junior, masp. 1.493.209-9 e composta pelos membros: Carlos Jose Resende, masp. 349.203-9 e Flavio Jonatan Pereira da Silva Reis, masp. 1.257.057-8.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 702, de 22 de julho de 2021.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.501, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito do Estado, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº789/2010 do CONTRAN, o Decreto nº45.769 de 10/11/2011 e o disposto na Portaria nº354 de 02/03/2012, e;
Considerando que na Sindicância Administrativa nº3989/2021, instaurada pela SAF/DETRAN, ficou provado que o CFC JARDIM AMÉRICA, código 1443/01, desta Capital, infringiu o que preceitua o inciso I dos Artigos 69 e 70, respectivamente, da Resolução nº789/2020 do CONTRAN;
Resolve:
Art. 1º Aplicar ao CFC Jardim América, código 1443/01, CNPJ 06.326.499/0001-08, a penalidade de Advertência Por Escrito junto a este DETRAN/MG, por infringir o que preceitua o inciso I dos Artigos 69 e 70, respectivamente, da Resolução nº789/2020 do CONTRAN, o disposto no Decreto Estadual nº45.762/2011 e o disposto na Portaria nº353/2010 do Diretor do DETRAN/MG;
Art. 2º Aplicar ao Diretor de Ensino Samuel Cezar Da Silva Chagas, CPF 074.198.576-44, a penalidade de Advertência Por Escrito junto a este DETRAN/MG, por infringir o que preceitua o inciso I dos Artigos 69 e 70, respectivamente, da Resolução nº789/2020 do CONTRAN, o disposto no Decreto Estadual nº45.762/2011 e o disposto na Portaria nº353/2010 do Diretor do DETRAN/MG;
Art. 3º Cientificar ao processado que terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, na forma prevista no §5º do Art. 59 da Portaria nº24 de 11/01/2022;
Art. 4º Esta Portaria punitiva publicada é passível de recurso e entra em vigor com o trânsito em julgado.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
O Bel. Roberto Fontes Pinheiro, Delegado de Polícia Civil de Carmo do Rio Claro, com sede na Rua Professora Maria Peres, nº 158, Jardim América, Carmo do Rio Claro, CEP: 37150-000, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do Detran/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão processante Permanente na Comarca de Carmo do Rio Claro/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Gilberto Angelo Montrazzi, Investigador de Polícia, masp. 386069-9; Secretário: Eduardo Raposo do Carmo, escrivão de Polícia, Substituto, masp. 1492767-7; Membro: Marcelo da Silva Barbosa, Investigador de Polícia, masp. 1480064-3.
Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria nº 02 de 12 de agosto de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Roberto Fontes Pinheiro
Delegado de Polícia – masp. 1484628-1

02 1684699 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.137 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Médico Legista, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
297.200-8	Rodrigo Otavio Braga	A	B	25/08/2022

Cargo: Perito Criminal, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
349.962-1	Jose Roberto Salles de Paula Filho	A	B	25/08/2022

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
340.494-4	Vander Gomes	A	Inspetor de Investigação	31/08/2022

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

1.138 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1237606/7	GIOMARA SOARES DE OLIVEIRA	DL	ESPEC	D	E	18/07/2022
1060947/7	ELENICE DE SOUZA TUELHER	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060948/5	LEANDRO BARBOSA PEREIRA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060956/8	LEANDRO GROSSI DE REZENDE	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060960/0	JADSON MUNIZ DE ALMEIDA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060962/6	MARCIA APARECIDA SILVA ANDRADE	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060967/5	MARGOT CASCAIS FERNANDES	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060968/3	ZAIRA RODRIGUES MILITAO	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060977/4	MAGINO RODRIGO CORREA LARA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060979/0	FABIO SOUZA AZEVEDO DE MEDEIROS	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060983/2	CLEISON CRISTOFISSEN CASTANHEIRA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060985/7	FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060986/5	ANEZILDA APARECIDA CARVALHO RIBEIRO	EP-II	III	B	C	01/08/2022
1060989/9	VANESSA APARECIDA TOLEDO	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060994/9	RUBIA FRANZAO FERREIRA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060995/6	NEUMAR ANTONIO PEREIRA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1060997/2	MIRIA TORRES MAIA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1061001/2	EMERSON ESTEVES SILVEIRA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1061003/8	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1061005/3	DAIANE COSTA VIEIRA	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1061006/1	LIDIANE LACERDA SANTIAGO PERIGOLO	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1061007/9	FABRICIO RICELLI LOPES VIDAL	EP-II	III	B	C	22/07/2022
1460593/5	JOSILAINE APARECIDA CAVALIER MARTINS	IP-I	I	D	E	08/06/2022
0370192/7	FERNANDO LUIZ CANDIDO	IP-II	III	A	B	29/07/2022
0370184/4	EDSON EDNAN DE CASTRO	IP-II	III	B	C	14/07/2022
1061070/7	SAMUEL OLIVEIRA DOS REIS	IP-II	III	D	E	22/08/2022
1061092/1	FABIA MOURA AGUIAR	IP-II	III	D	E	06/07/2022
1174148/5	FLAVIO WILLIAM BRAGA DOS SANTOS	IP-II	III	D	E	07/08/2022
1257083/4	DANIEL LUIS DA SILVA	IP-II	III	D	E	22/08/2022

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2021.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

02 1684722 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(A)	Data do Nascimento
1.318.270-4	Yvini Sezini de Souza	EP	Lucas Sezini Pires	25/07/2022
1.332.250-8	Larissa Mascotte Carvalhaes	DL	João Carvalhães Faria	12/08/2022
1.256.335-9	Victor HugoAmbrosio Macedo	IP	Vicente Araújo Ambrósio Macedo	11/08/2022
1.332.244-1	Eduardo Hilbert Martins	DL	Manuela Marques Hilbert	24/06/2022
1.435.794-1	Vitor Camargos Bernardes	IP	Samuel Pissolatti Camargos Bernardes	22/08/2022
1.174.190-7	Helio Barbosa Santos	IP	Arthur Leonardo dos Reis Barbosa	03/08/2022
1.243.401-5	Ricardo Geraldo Martins	IP	Pedro Henrique Dias Martins	15/08/2022
458.185-6	Cláudio Roberto Silva Reis	IP	Ísis Maria Gabrielle Silva Reis	05/07/2022
1.455.388-7	Diego Henrique Lemos Marcondes	IP	Samuel Reis Marcondes	24/08/2022
1.366.475-0	Gustavo Nogueira Cardoso	ML	Alice Rodrigues Cardoso	21/08/2022
1.221.790-7	Fábio Raimundo Barbosa Inocêncio	IP	Otávio Carvalho Barbosa	18/08/2022
387.380-9	Marcelo Franco Marino	DL	Rickson Reis Franco Marino	25/08/2022
1.366.557-5	Marcell de Barros Duarte Pereira	ML	Mariana de Barros Caldeira Duarte	26/08/2022
1.242.389-3	Caio Oliveira Rezende de Abreu	IP	Isabel Maria Rezende Simamoto	20/08/2022
1.243.196-1	Rodrigo Nogueira Fayad	IP	Luisa Honorato Fayad	18/08/2022
1.317.911-4	Bernardo Gouvêa Fernandes	EP	Giovana Oliveira Fernandes	22/08/2022
1.145.069-9	CarlosHenrique Gomes Bueno	DL	Yuri Reis Bueno	27/08/2022

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.411.695-8	Gustavo Saloum Simon	22/07/2022
1.102.146-6	Clesio Ferreira dos Santos	22/07/2022
1.174.190-7	Hélio Barbosa Santos	03/08/2022
1.241.940-4	Gustavo Fraga Brant	30/07/2022
1.174.333-3	Deiber da Silva Ferreira	03/08/2022
1.455.388-7	Diego Henrique Lemos Marcondes	24/08/2022
1.366.475-0	Gustavo Nogueira Cardoso	21/08/2022
387.380-9	Marcelo Franco Marino	25/08/2022
1.366.557-5	Marcell de Barros Duarte Pereira	26/08/2022
387.467-4	Celso Dias Costa	18/08/2022
1.127.315-8	Amauri David Viana Costa	23/08/2022
1.242.389-3	Caio Oliveira Rezende de Abreu	20/08/2022
1.317.911-4	Bernardo Gouvêa Fernandes	22/08/2022
1.145.069-9	Carlos Henrique Gomes Bueno	27/08/2022
1.479.951-4	Luiz Fernando Lopes de Oliveira	26/08/2022

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 05 dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.060.914-7	Fladimir Roberto Romano de Assis	24/07/2022
1.257.791-2	Felipe Aragão Teodoro Silva	24/07/2022
1.096.948-3	Luiz Guilherme Scalzo Torres	21/07/2022
1.221.790-7	Fábio Raimundo Barbosa Inocêncio	18/08/2022
1.367.495-7	Klauss Villani Teixeira de Souza	19/07/2022
1.242.668-0	Estael Lincoln de Oliveira	28/07/2022

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 14 dias aos servidores:

MASP	Nome	A Partir de
1.243.401-5	Ricardo Geraldo Martins	15/08/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220903011343016.

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp	Nome	A Partir de
1.318.270-4	Yvini Sezini de Souza	25/07/2022
1.412.530-6	Lídia Arruda Reis	27/07/2022
1.359.091-4	Letícia Gazzola Compart	05/08/2022
1.351.951-7	Estefânia Pereira de Jesus Santos	06/07/2022
1.366.732-4	Ava Cristina Viegas de Almeida	01/08/2022
1.241.472-8	Camila Pacheco Monteiro	22/07/2022
1.458.527-7	Daniele Fernandes Dutra	06/08/2022
1.340.560-0	Bruna Caroline Pichiteli Vieira	02/08/2022
1.352.752-8	Ana Paula Correia Paizano de Aguiar	23/08/2022
1.241.851-3	Ana Carolina Andrade Silva Rocha	31/07/2022
1.352.874-0	Fernanda Monteiro Pereira Soares	15/07/2022
1.257.082-6	Elia Lourenço Conde	20/08/2022
1.424.128-5	Carolina Antunes Magalhaes	06/07/2022
1.368.023-6	Aline Bianca Ferreira de Souza	02/08/2022
1.331.276- 4	Luciana de Souza da Silva Correa	12/08/2022
1.368.023-6	Aline Bianca Ferreira de Souza	02/08/2022

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.480.472-8	Henrique Marques de Albuquerque	30/07/2022
1.318.526-9	Hélio Batista Rodrigues	22/07/2022
1.480.129-4	Ryanny Thallytta Angélica de Brito Gouveia	22/07/2022
1.414.302-8	Everton José de Oliveira	29/07/2022
1.229.579-6	João Henrique Roscoe Diniz Maciel	05/08/2022
1.355.703-8	Adriano Braz Maximiano	30/07/2022
547.356-6	Willer Reis Passos	12/08/2022
1.241.651-7	Haroldo Alessandro Fernandes Lage	26/08/2022
1.469.774-2	Alexson Antônio Pereira de Souza	05/08/2022
1.111.593-8	Leandro de Carvalho Miranda	18/08/2022
1.458.553-3	Jefferson Luan Costa Fagundes	03/08/2022
1.411.718-8	Leandro Pereira Santos Lopes	12/08/2022
1.471.148-5	Nathalia Martins Gagliano Bernardo	19/08/2022
1.469.827-8	Guilherme Igor de Abreu	19/08/2022

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.492.659-6	Monique Gonçalves Martins	25/07/2022

Afastamento por motivo Luto
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.238.040-8	Marco Alberto Tavares de Oliveira	29/07/2022
1.145.233-1	Gisele Simões Lisa Rocha	31/07/2022
1.188.808-8	Felipe Pontual Meira Rosa	30/05/2022
366.500-7	Glaucia Helena Maia Naves	15/08/2022
1.433.877-6	Karen Mendes Faria	17/08/2022
1.145.228-1	Fernando da Silva Barros	25/08/2022

Alteração de Nome
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.243.255-5	Vanessa Marques Ferreira da Silva	Vanessa Ferreira da Silva
1.529.314-5	Marina Nogueira Resende Silva	Marina Nogueira Resende Prado
1.342.217-5	Raquel Belo Zambeli	Raquel Belo Zambeli Gouvêa Torres
1.458.617-6	Jessyka Sousa Peixoto de Deus	Jessyka Sousa Peixoto
1.480.472-8	Henrique Marques de Albuquerque	Henrique Torres Marques de Albuquerque

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

02 1684687 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.180 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Ariane Lira Alcântara Pimenta, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.332.228-4, lotada na Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

77.181 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Thiago Araújo dos Santos Costa, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.313-4, lotado na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Vespasiano/ 3ª DRPC Vespasiano/ 3º Depto. pelo período de 3 (três) dias, a contar de 20/07/2022.

77.182 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Ângela Rodrigues Battaglia, Delegada de Polícia Substituta, Masp 369.839-6, lotada na Central Estadual do Plantão Digital, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2022.

77.183 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Érika de Cássia Ribeiro Nogueira, Escrivã de Polícia, nível Especial, Masp 387.898-0, lotada na Diretoria de Perícias Médicas, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 02/09/2022.

77.184 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 378/2022/PCMG/16DEPPC/UNAÍ, visando à regularização funcional, Keylla Mary Beraldo de Oliveira, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.340.687-1, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, dispensando-a de atuar junto ao Núcleo Correcional, procedente do 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí.

77.185 - no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Memorando nº 98/2022/PCMG/ASSJUR, constante do SEI nº 1510.01.0028468/2022-70, considerando que o servidor encontra-se afastado do cargo/ função, por período superior a 180 dias, remove, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Leonardo Prates dos Santos, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.064.152-0, da Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Pena/ 1ª DRPC Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

77.186 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Luciana de Fátima Oliveira Freitas, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.412.394-7, lotada na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30/08/2022.

77.187 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Sara Josiane Ferreira dos Santos Meireles, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.413.597-4, para prestar serviços na Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM, com atuação junto à Casa da Mulher Mineira, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Manga/ 2ª DRPC Januária/ 11º Depto. Montes Claros.

77.188 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Káren Francynne Araújo Lopes, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.437.495-3, lotada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 29/08/2022.

77.189 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 922/2022/PCMG/4DEPPC/JF/PROTOCOLO, visando à regularização funcional, Marcos Vinícius Fonseca Amarinho, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.460.575-2, para prestar serviços na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Ervália/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora.

77.190 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Nayara Ferreira de Souza Saraiva, Analista da Polícia Civil, Masp 1.297.685-8, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família, dispensando-a de atuar junto à Coordenação de Acompanhamento dos Projetos de Polícia Comunitária, Promoção de Direitos Humanos e Prevenção Criminal/ Mediar, procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

77.191 - no uso de suas atribuições, em atenção à solicitação contida no Ofício nº 3133/2022/PCMG/SPGF/DAPP/SRA, retifica o ato nº 77.165, publicado em 31/08/2022, referente a exoneração do servidor Glaison Lima Rodrigues:
Onde se lê: a contar de 26/07/2022;
Leia-se: a contar de 27/07/2022.

02 1684739 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
DELIBERAÇÃO Nº 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito-PNATRANS no âmbito do Estado de Minas Gerais

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a meta do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS de reduzir, no mínimo, à metade o índice nacional de mortes e lesões no trânsito no período de 10 (dez) anos, conforme disposto na Lei Federal nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018;

Considerando a responsabilidade do CETRAN/MG de propor ao Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN as metas anuais de redução de mortes e lesões no trânsito, nos termos da Resolução-CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021;

Considerando a função do CETRAN/MG de proporcionar a interlocução entre os órgãos de trânsito e a sociedade organizada, garantindo ações concretas com a participação de todos;

Considerando que os acidentes de trânsito ocorridos nas vias urbanas, rodovias estaduais e federais no Estado de Minas Gerais, geram forte impacto no sistema público de saúde e na economia do país como um todo, além de desencadear diversos traumas para a sociedade e as relações sociais, bem como a perda precoce de vidas;

Considerando a deliberação da 185ª Reunião Ordinária do CETRAN-MG, realizada em 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito-PNATRANS no âmbito do Estado de Minas Gerais, com objetivo de analisar as situações críticas ocorridas ou potenciais riscos à segurança viária do Estado, elaborando, propondo e acompanhando a implementação de soluções estratégicas de intervenção, visando mitigar ou reduzir ao máximo o número de sinistros de trânsito, acompanhando os resultados.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Deliberação será composto de um representante titular e/ou um suplente de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Presidente do CETRAN/MG, que o presidirá;
II - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;
III - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES;
IV - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE;
V - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
VI - Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG;
VII - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG;
VIII - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG;
IX - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG;
X - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;
XI - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte/MG - BHTRANS;
XII - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG - TRANSCON;
XIII - Secretaria de Trânsito e Transporte do município de Uberlândia/MG - SETTRAN;
XIV - Associação Mineira de Municípios - AMM;
XV - Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV;
XVI - Polícia Rodoviária Federal - PRF;
XVII - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;
XVIII - Concessionárias de rodovias federais e estaduais.

§ 1º – Os representantes relacionados neste artigo serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos ou entidades à Presidência do CETRAN/MG.

§ 2º - A composição do Grupo de Trabalho de que trata este artigo poderá sofrer alterações quanto a inclusão e exclusão de membros, mediente oportunidade e conveniência.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Irene Angélica Franco e Silva Leroy
Delegada-Geral de Polícia
Chefe Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais
Presidente do CETRAN-MG

02 1684710 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Torna sem efeito o ato publicado no "MG" de 25/08/2022:
Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.424.128-5	Carolina Antunes Magalhães	06/07/2022

Torna sem efeito o ato publicado no "MG" de 25/08/2022:
Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.098.333-6	Janda Maira da Silva Oliveira	03/08/2022

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:
Onde se lê:

Masp	Nome	A Partir de
1.418.713-2	Ana Cláudia Alves Serafim	21/07/2022

Leia-se:
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

Masp	Nome	A Partir de
1.418.713-2	Ana Cláudia Alves Serafim	20/07/2022

Belo Horizonte, 2 de setembrode 2022
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.297.200-8, Rodrigo Otávio Braga, a partir de 26/08/2022.
Masp.340.494-4, Vander Gomes, a partir de 01/09/2022.
Masp.343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, a partir de 29/08/2022.
Masp.349.962-1, José Roberto Salles de Paula Filho, a partir de 26/08/2022.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Cancelamento - Retificação MG 27/08/2022
Masp.349.918-3, Ângela Romano.
Onde se lê: Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 12/02/2022 a partir de 24/02/2022.
Leia-se: ... a partir de 24/08/2022.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.340.728-5, Josimar Gomes Santana, 01 mês do 1º quinquênio.
Masp.341.691-4, Marcelo Gonçalves de Oliveira Marcelino, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.346.202-5, Nilton Pires de Araújo, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.348.975-4, Sivarley Pereira de Oliveira, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.349.087-7, Paulo Henrique Delgado, 04 meses, sendo: 01 mês do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.370.238-8, Reginaldo Adriano Rodrigues, 03 meses e 07 dias, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 07 dias do 2º quinquênio.
Masp.386.353-7, Eduardo Rodrigues Campos, 03 meses do 1º quinquênio.
Masp.458.164-1, Jorge de Oliveira Lopes, 03 meses do 1º quinquênio.
Masp.458.224-3, Wellington César de Freitas, 03 meses do 1º quinquênio.
Masp.907.046-7, Renato Luiz Pena Souto, 04 meses, sendo: 01 mês do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.
Masp.964.802-3, Carla Geovana Cruz, 03 meses do 1º quinquênio.

Quinquênio Administrativo - Concessão
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp.349.962-1, José Roberto Salles de Paula Filho, 7º quinquênio a contar de 25/08/2022.
Masp.458.224-3, Wellington César de Freitas, 5º quinquênio a contar de 23/08/2022.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado - Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.667.877-5, Elmonei Prudêncio de Oliveira, a partir de 02/09/2022.
Masp.1.145.205-9, Edson do Nascimento Campos, a partir de 30/08/2022.

Abono de Permanência - Concessão
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp.904.768-9, Márcia Borjaile Bicalho de Carvalho, a partir de 31/08/2022. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

02 1684683 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos 30 de junho de dois mil e vinte dois, através de videoconferência, às 09h:30m, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG em 184ª Reunião Ordinária; presentes: a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy e sua Assessora Juliana Dayrell; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício; e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood (DETRAN/MG), Robson de Almeida Machado (PMMG), Maria Tereza Monteiro Bastieri (DER/MG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Clélio Antônio Domingues Simioni (SETTRAN), Mariele Marília Carlos Santos (TRANSCON), Pedro Victor de Almeida dos Santos (STTRBH), Flaviane Lenimar Vieira Brandão Silva (SINTRAM) e Fábio Mehanna dos Santos Carvalho (PRF). Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy, cumprimentou todos os presentes. Na sequência, iniciada a pauta da reunião, aprovou-se, sem alterações, a proposta de minuta de Ata da 183ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 31 de maio de 2022. Ato contínuo, quanto ao próximo item da pauta, foi realizado o julgamento dos recursos enviados à Secretaria do CETRAN/MG, relatados e com virtuais até o dia 16/06/2022, alusivos aos Processos Administrativos de suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH e aplicação de penalidade de multa, julgados conforme Boletins Informativos nºs 11/22 e 12/22 (publicados no DOE na data de 09/07/2022). Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à apreciação da seguinte consulta: I – Consulente: DEMUTRAN de Ponte Nova/MG – Assunto: Autuação e remoção de veículos estacionados antes da implantação da sinalização R-06a. Sobre o item, decidiu o Conselho pelo envio de resposta via e-mail ao consulente, através da Secretaria Executiva do CETRAN/MG, informando a inviabilidade de atuação e remoção dos veículos estacionados antes da implantação da sinalização na via, conforme entendimento unanime do Conselho na reunião plenária – 184ª RO. Na sequência, iniciou-se a análise das Consultas pendentes - 175ª RO e 182ª RO: I – Consulente: Juliano Ancelloti – Assunto: Irregularidades na fiscalização de estacionamento rotativo por órgãos municipais de trânsito integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT - Consulta distribuída através do SEI nº 191573/2021-38 ao Conselheiro Marco Felipe da Silveira, representante da PMMG à época – Parecer disponibilizado no SEI, aguardando alterações, conforme sugestão apresentada pela Presidente do CETRAN/MG, para aprovação na próxima reunião – 185ª RO; II – Consulente: Adriano Soares Pereira – Chefe do Setor de Processamento de Multa e Apoio à JARI de João Monlevade/MG – Assunto: Preenchimento do AIT no caso de não abordagem do condutor infrator – Parecer elaborado através do SEI nº 85433/2022-47 pela Conselheira Mariele Marília Carlos Santos, representante da TRANSCON, aprovado com a seguinte conclusão: "Diante do acima averbado, e em resposta ao consulente, temos as seguintes considerações: a) O Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Resolução CONTRAN nº 925/2022), que tem como objetivo uniformizar e padronizar os procedimentos de fiscalização em todo o território nacional, está estruturado em fichas individuais, classificadas por código de enquadramento das infrações e seus respectivos desdobramentos; b) A Portaria SENATRAN nº 354/2022 estabelece a obrigatoriedade do campo 'Observações' na composição do Auto de Infração de Trânsito. No entanto, o preenchimento deste espaço pode ser facultativo ou obrigatório, a depender de cada caso; c) Conforme a Deliberação CETRAN º 140/2021, para preenchimento do campo 'Observações' do AIT as autoridades de trânsito e seus agentes deverão verificar, de acordo com a ficha individual do MBFT, se o campo é de registro obrigatório; d) A obrigatoriedade da abordagem do condutor infrator para constatação da infração deve estar descrita na ficha individual do enquadramento respectivo, observados os amparos legais e procedimentos correlatos. Nos demais casos, a ausência da narrativa dos motivos que levaram o agente de trânsito a não realizar a abordagem do condutor não é fator determinante para invalidar o ato administrativo.". III – Consulente: Flávio Raimon da Silva – Autoridade de Trânsito de Itabira/MG – Assunto: Lei Municipal nº 5.357/2022 sobre requisitos de validade do AIT - Parecer elaborado através do SEI nº 85483/2022-55 pela Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG aprovado com a seguinte conclusão: "Face ao exposto, manifesto, smj, no sentido de que nos termos do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte, de modo que os requisitos de mínimos de validade do Auto de Infração de Trânsito já estão previamente estabelecidos na legislação federal, notadamente no art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como na Portaria SENATRAN n° 354/2022 e Resoluções CONTRAN n° 925/2022 e 926/2022, além de serem pontualmente individualizados nas fichas do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT). Assim, somente a União detém competência para legislar acerca dos requisitos gerais de validade do Auto de Infração de Trânsito, enquanto os demais órgãos e entidades de trânsito, incluindo os Municípios, somente poderão confeccionar e utilizar modelos de AIT que atendam suas peculiaridades organizacionais e as características específicas das infrações que fiscalizam, criando, inclusive, campos e espaços para informações adicionais, conforme disposto no art. 2º da Portaria SENATRAN n° 354, de 31 de março de 2022.". Encerrada a reunião, a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy, agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Secretário Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 30 junho de 2022.

02 1684712 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Produtos agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais - Mês de Atualização – SETEMBRO/ 2022: Biotricho, Atrazina Agro Import, Bioessence Drive, Biokato, Biomatch, Fullmuron, Lalstop JCO, Lastro, Randell 648 SL, Resource, Surface, Takotrop, Tezpetix Beauve, Tezpetix ISA, Zapar.

02 1684290 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 2173/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.B.de .R.. – masp. 1.017.763-2. Comissão Processante – Presidente: Bruna Alves Pereira Mendes. Membros: Ana Beatriz Dias e Eduardo de Lima.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022
Antônio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA

02 1684260 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220903011343017.

ATO 306/2022
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora HERLAINE DE SOUSA, MASP 1233696-2, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 20/08/202.
ATO 307/2022
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07.02.2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 ADCT da CE/89, combinado com artigo 147, §2º, inciso I e §3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 o servidor Masp 1017625-3, FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS, a partir de 02/09/2022.
Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

02 1684498 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIA
A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto no 48.191, de 14/05/2021 RESOLVE: PORTARIA No 7674: Dispensar, a pedido, JULIANE BARRETO DE OLIVEIRA, Tecnólogo em Viticultura e Enologia, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II. Em vigor a partir de: 01/09/2022

02 1684204 - 1

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA NO 7677 - SINDICÂNCIA
A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto no 48.191, de 14/05/2021, e, considerando: as determinações contidas na Deliberação no 623 de 05/08/2010, especificamente nos itens 5.4 e 5.5, e os artigos 218 e 219 da Lei Estadual no 869/52; a denúncia recebida por meio de e-mail da Diretoria Executiva da EPAMIG e considerando os fatos relatados. RESOLVE: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, de caráter sigiloso, para apurar eventual irregularidade, sua extensão e os indícios de autoria em relação às condutas e procedimentos internos praticados/omitidos por empregado público vinculado à EPAMIG. Comissão, sob a presidência do primeiro: empregados FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO – Matrícula. 006283; REGINA MARTINS RIBEIRO – Matrícula. 010072; DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ – Matrícula. 004811. Em vigor a partir da data de publicação.

02 1684202 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULTNº39
Designa servidores para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais perante a RFB, PGFN e CEF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuições previstas noart 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, com fulcro noDecreto Estadual nº 45.583, de 08/04/2011,e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5604, de 19 de agosto de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores ocupantes de cargo efetivo, Regina do Carmo Ferreira Cruz, Masp 364.893-8, e Vanderlei da Conceição Ferreira, Masp 378.887-4, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 19.138.890/0001-20 - SECULT, CNPJ 36.162.971/0001-85 - FEC e CNPJ 34.059.871/0001-00 - FASTUR e filiais.
Art. 2º - Os servidores designadosdeverão:
I - Manter atualizada a inscrição do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, compreendendo o registro atualizado do nome do órgão ou entidade, código e descrição da atividade econômica e da natureza jurídica, endereço completo, nome do titular ou dirigente máximo;
II - Manter ativo e vigente certificado digital vinculado ao CNPJ do órgão ou entidade, para acesso ao Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) da RFB, para consulta periódica aos relatórios de situação fiscal, atualizações cadastrais, cumprimento de obrigações acessórias e demais atos necessários à manutenção da regularidade;
III - implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos nesta Resolução.
IV - Apurar a responsabilidade funcional, nos termos da legislação aplicável, dos casos de descumprimento ou inobservância de qualquer das normas previstas na presente Resolução.
V - Designar servidor (es) público (s) titulares de cargo efetivo ou de recrutamento amplo, por ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, para o exercício das funções de:
a) monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ;
b) ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, formalizar parcelamentos nas modalidades simplificado e ordinário, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, fisicas ou digitalizadas, observado o disposto no § 1º do art. 1º desta Resolução, sendo vedada a designação para receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado; e
c) acompanhar procedimento fiscal que se relacione com o respectivo órgão ou entidade, cumprindo as diligências legais solicitadas por Auditor Fiscal da RFB, observado o disposto no § 1º do art. 1º desta Resolução.
VI - Outorgar poderes por procuração eletrônica no Portal e-CAC a servidor (es) ocupantes de cargos efetivos ou de recrutamento amplo, da sua respectiva unidade, conforme poderes descritos no sítio eletrônico da RFB, sendo vedada a outorga para receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado;
VII - caso seja necessário, outorgar poderes por procuração eletrônica no Portal e-CAC a servidor (es) da Secretaria de Estado de Fazenda, designados para o monitoramento da regularidade fiscal do CNPJ - Estado de Minas Gerais (18.715.615/0001-60), conforme poderes descritos no sítio eletrônico da RFB, sendo vedada a outorga para receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado;
VIII - informar imediatamente à AGE, à SEF e à SEPLAG o início de procedimentos fiscais no âmbito de sua respectiva unidade, para fins do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º desta Resolução;
IX - Prestar as informações e fornecer subsídios solicitados pela AGE, SEF e SEPLAG, em até 48 horas ou em menor prazo se a situação exigir prioridade e urgência, a critério dos órgãos solicitantes;
X - Observar os prazos de realização das obrigações acessórias, como envio de documentos e/ou declarações à RFB, bem como atualizar os programas necessários para tanto, a fim de evitar a aplicação de multas; e
XI - manter regular a situação fiscal do CNPJ do órgão ou entidade, considerando a situação tributária, previdenciária e/ou de dívida ativa, evitando restrições à emissão da certidão unificada do Estado de Minas Gerais e de todos os órgãos vinculados da Administração Direta.
Art. 3º - Os servidores designados no Art. 1º desta Resoluçãosãoresponsáveispela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa, o qual estará sujeito às penalidades previstas no inciso I do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.583, de 08/04/2011.
Parágrafo único -Em caso de substituição do responsável pela manutenção da regularidade a que se refere o caput, aquele que o suceder deverá ter sua designação publicada em, no máximo, 30 (trinta) dias após a substituição, devendo o órgão ou entidade informar imediatamente à SCGOV/SEF e à SCPO/SEPLAG o (s) servidor (e s) designado (s)
Art. 4º - Os responsáveis designados para o monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa do CNPJ deverão adotar os seguintes procedimentos:
I - Realizar periodicamente o monitoramento de restrições/pendências impeditivas à emissão da certidão unificada do Estado de Minas Gerais e de todos os órgãos vinculados da Administração Direta disponíveis no Portal e-CAC da RFB/PGFN;
II - Acompanhar no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Plataforma +Brasil, Sistema de Convênios do Governo Federal, e no SIGCON, Sistema de Gestão de Convênios do Governo Estadual, a data de vencimento e o prazo para prestação de contas constantes dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres, celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como cumprir as diligências impostas nos prazos indicados;
III - ao receber o ofício da concedente com a aprovação da prestação de contas, o órgão ou entidade deverá encaminhá-lo à SCPO/SEPLAG;
Parágrafo único -A documentação relativa aos procedimentos a que se refere o caput deste artigo deverá ser arquivada de forma sequencial em autos de processo específico do SEI, em ordem cronológica, possibilitando verificar, a qualquer momento, todo histórico dos procedimentos adotados para o monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico financeira e administrativa do CNPJ.
Art. 5º - Identificadas restrições no curso do monitoramento da CND ou CPD-EN conjunta da RFB e PGFN, os responsáveis designados para o monitoramento da regularidade fiscal do CNPJ deverão:
I - Apurar junto à Diretoria Financeira do órgão ou unidade que detenha função correspondente, que deverá se pronunciar em nota técnica de forma precisa, a origem e a procedência ou não da restrição, incluindo possíveis débitos, adotando as medidas necessárias para a regularização, se a restrição for procedente;
II - Caso não seja possível apurar a origem e procedência da restrição com base nas informações disponíveis no órgão ou no Portal e-CAC, comparecer à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Caixa Econômica Federal para obtenção das informações, documentos e esclarecimentos que se fizerem necessários, de forma precisa;
III - vencidas as etapas anteriores, caso persista dúvida quanto à restrição e/ou débito, proceder consulta à Assessoria Jurídica do órgão, que deverá se pronunciar em nota jurídica; IV - Comunicar a existência da restrição, medidas adotadas e perspectivas de solução à SCGOV/SEF e à SCPO/SEPLAG, para fins de controle.
IV - Comunicar a existência da restrição, medidas adotadas e perspectivas de solução à SCGOV/SEF e à SCPO/SEPLAG, para fins de controle.
§ 1º - Caso seja necessário suporte jurídico para a solução de restrição à emissão de CND ou CPDEN, a Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais PTF da AGE poder á ser consultada, por intermédio da assessoria jurídica do órgão ou entidade, mediante a apresentação da nota técnica e da nota jurídica a que se referem os incisos I e III deste artigo, contendo todas as informações de forma precisa, além de cópias das autuações, notificações, processos administrativo-tributários, relatório fiscal e demais documentos relativos à matéria, observados os termos dos arts. 14 e 15 da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5604, de 19 de agosto de 2022.
§ 2º - Antes de solicitar orientação da AGE ou da SEF, o órgão ou a entidade deverá diligenciar junto aos órgãos federais ou realizar apuração por meios virtuais para saber de forma completa e precisa os motivos de eventual restrição fiscal, documentando tal situação, visto que a intervenção da AGE far-se-á somente depois de esgotadas todas as diligências dos órgãos e entidades junto à RFB ou PGFN, sem sucesso, devendo ser registrado nas notas técnica e jurídica, a que se refere o § 1º, deste artigo, de forma bem definida, as diligências tomadas.
§ 3º - Caso o órgão receba notificações, autuações e/ou comunicado de abertura de procedimento fiscal, o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, ou o Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou ocupante de cargo ou função correspondente nas empresas públicas e sociedades de economia mista do órgão ou na entidade sucessora do órgão deverá comunicar imediatamente a existência da restrição, medidas adotadas e perspectivas de solução à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento SCPO da SEPLAG e Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública SCGOV da SEF, para fins de controle.
Art. 6º - Os responsáveis pelo CNPJ 19.138.890/0001-20- SECULT, CNPJ 36.162.971/0001-85 - FEC e CNPJ 34.059.871/0001-00 - FASTUR poderão ser representados pelosservidores designados no Art. 1º desta Resolução em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos ao fisco, quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do (a) Advogado (a) -Geral do Estado e do (a)Procurador (a) do Estado.
Art. 7º - Esta resolução revoga o disposto na Resolução SECULT nº 06, 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 17 de setembro de 2019, página 04..
Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02de setembrode 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretáriode Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

02 1684511 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, oservidor: IURI MICHAILOWSKY GOMES, Masp 1035760-6, MUSC, por 1 (um) mêsa partir de 29/08/2022, ficando 9 (nove) mesesde saldo de férias prêmio.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

02 1684521 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº05 de 02 de setembro de 2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores, para regularizar situação funcional: SABRINA DAMASCENO MARTINS, MASP 1369894-9, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/08/2022; MARCELA MARIA MARTINS DE SOUZA, MASP 1367852-9, admissão 01, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/09/2022; LIVIA MAIA CALDEIRA ARANTES, MASP 1367327-2, admissão 01, por 1 mês; referente ao 1º quinquênio, a partir de 12/09/2022; RUTH PEREIRA SOARES, MASP 1376460-0, admissão 01, por 3 meses; referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/09/2022.
Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022.
Eduardo Cesar Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1684747 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Presidente: Luiz Henrique Yagelovic

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº04/2022
Deliberae implementa a Política de Transação com Partes Relacionadas da Empresa Mineira de Comunicação.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, tendo em vista o disposto na Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, no uso de atribuições que lhe confere o art. 24, incisos XX, XXXII e XXXIII do Decreto nº 47.750, 12 de novembro de 2019, a Resolução CONSAD nº03/2020, de acordo com o que determina Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 22.284/2016, Lei Estadualnº 23.304/2019, Decreto Estadual nº. 47.154/2017, Lei Estadual nº 7.219/1978 e demais normas aplicáveis à matéria e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 3150.01.0000225/2022-34,e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº3150.01.0000225/2022-34
RESOLVE:
INTRODUÇÃO
Art. 1º. A Empresa Mineira de Comunicação Ltda – EMC é uma empresa pública estadual, constituída sob a forma de sociedade limitada, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, rege-se pela Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978, pela Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016 e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pelas regras aplicáveis às sociedades limitadas previstas na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019. É responsável pela administração das marcas: Rádio Inconfidência AM, Rádio Inconfidência FM, Rede Minas de Televisão e gestão administrativa da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, que possui personalidade jurídica própria e patrimônio próprio e do antigo Departamento de Telecomunicações, autarquia extinta e incorporada as competências legais do estatuto da Fundação TV Minas Cultural e Educativa até o fim do processo de transferência de outorgas de radiodifusão sonora e de sons e imagens, pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019.
Art. 2º. Este documento estabelece a Política de Transações com Partes Relacionadas da EMC, com regras e procedimentos a serem observados quando da ocorrência de potencial conflito de interesse ou em transações entre partes relacionadas.
DEFINIÇÕES
Art. 3º Para os fins desta Política são adotadas as seguintes definições:
I- Condições de Mercado: transações que observam a competitividade (preço, prazo, risco e condições compatíveis com as praticadas no mercado), a conformidade (aderência aos termos e responsabilidades contratuais, às normas legais e àquelas emanadas dos órgãos reguladores, bem como aos controles de segurança da informação), a transparência (divulgação adequada das informações), a equidade (imparcialidade), a comutatividade (equivalência das prestações considerando o parâmetro de mercado em transações similares), com o objetivo de atender ao melhor interesse da EMC.
II - Conflito de Interesse: ausência de independência de uma pessoa ou entidade em relação à matéria a ser discutida, possibilitando, dessa maneira, influência no processo decisório ou na tomada de decisão sem a observância aos interesses da EMC, com o objetivo de assegurar ganho para si ou para outrem com que mantenha relação ou, ainda, que esteja em situação passível de interferir na sua capacidade de julgamento isento, mesmo que tal relação não se caracterize como uma Transação com Partes Relacionadas. Na definição de Conflito de Interesse inclui-se o interesse pessoal do agente.
III - Influência Significativa: detenção ou exercício do poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da EMC, sem controlá-la, podendo ser obtida por meio de participação dos cotistas, disposições estatutárias, acordo dos cotistas ou instrumentos similares, bem como do poder de influenciar sobre as decisões da administração, embora não tenha participação direta ou indireta, mas dela usufrua benefícios ou assuma riscos.
IV - Partes Relacionadas: são consideradas partes relacionadas da EMC para fins de aplicação desta Política:
a) seu cotista majoritário e cotistas minoritários com Influência Significativa;
b) membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Auditoria Interna, bem como seus cônjuges ou parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção;
c) pessoas jurídicas que possuam administradores em comum, indicados pelo cotista majoritário, que possuam Influência Significativa;
d) operadora de planos de saúde ou qualquer entidade que mantenha plano de benefícios pós-emprego aos empregados da EMC ou de suas Partes Relacionadas indicadas nas alíneas anteriores;
e) pessoas jurídicas nas quais a EMC detenha ou exerça Influência Significativa.
V - Pessoal Chave da Administração: pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da EMC, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador da Empresa, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.
VI - Transação com Partes Relacionadas: negócio jurídico, oneroso ou gratuito, celebrado entre a EMC e a pessoa enquadrada no conceito de Parte Relacionada, segundo a definição constante nesta Política.
VII -Não são considerados Partes Relacionadas os órgãos públicos legalmente responsáveis por regulação, supervisão e licenciamento, entendido que atos, processos ou decisões representando o cumprimento de condicionantes ou obrigações deles emanadas não se inserem no conceito desta Política.
PRINCÍPIOS
Art. 4º. Com o objetivo de garantir a observância aos interesses da EMC e de seus cotistas, à Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, bem como à presente Política, nos termos da legislação aplicável, deverão ser observados os seguintes princípios:
I -Comutatividade: negociação de condições equivalentes entre as partes, de forma a refletir condições não menos ou mais favoráveis do que aquelas que seriam realizadas com terceiros que não as Partes Relacionadas, sob as mesmas circunstâncias ou em cenários similares, garantindo-se uma relação proveitosa para todos os envolvidos.
II - Equivalência das Prestações: estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégio entre as partes envolvidas, e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros, devendo sempre observar os preços, os prazos, os riscos, as condições e as práticas usuais de mercado.
III - Transparência: divulgação ampla e tempestiva ao mercado de Transações envolvendo Partes Relacionadas, nos casos aplicáveis, observada a confidencialidade das informações quando assim for exigido, bem como obrigação de fazer constar nas demonstrações e informações financeiras da EMC as Transações com Partes Relacionadas realizadas.
IV -Impessoalidade, Imparcialidade e Independência: condição em que se observa a equivalência de compromissos e obrigações entre as partes envolvidas, sem que seja configurado o favorecimento a qualquer delas ou a terceiro a ela relacionado, devendo ser exercido o julgamento isento e transparente, alinhado ao melhor interesse da EMC.
V -Publicidade: disponibilização e divulgação tempestiva, homogênea, clara e objetiva de informações referentes às Transações com Partes Relacionadas e situações de Conflito de Interesse, não considerando apenas aquelas de caráter obrigatório ou por força de disposição legal, administrativa ou judicial.
VI -Legalidade: observância, em todas as negociações envolvendo Transações com Partes Relacionadas ou situações de Conflito de Interesse, da legislação e regulamentação aplicáveis, aí incluídas as diretrizes dos Órgãos Reguladores, bem como outras normas de natureza administrativa, regulatória, fiscal e de controle, derivadas de órgãos ou entidades a que está sujeita a EMC.
VII -Não Oneração de Uma Parte em Detrimento da Outra: observância nas negociações de condições e obrigações envolvendo Partes Relacionadas, além das Condições de Mercado, devem ser observadas condições comutativas entre as partes, de forma a não gerar oneração ou prejuízo desproporcional entre os envolvidos nas negociações.
VIII - Formalização dos Registros das Transações: assegurar o registro escrito e, se possível, também em meio informatizado, e atualizado de todos os dados e informações referentes às Transações com Partes Relacionadas, bem como dos documentos a ela relacionados, inclusive das Propostas de Resolução da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da EMC correspondentes, que deverão ser mantidos pela Auditoria Interna da EMC.
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E SITUAÇÕES DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE
Art. 5º . Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna, bem como os empregados e demais terceiros interessados devem pautar sua atuação de modo a não influenciar nas decisões da EMC, em benefício próprio ou de qualquer parte por eles representada, agindo em conformidade com esta Política, sendo-lhes vedado intervir em qualquer Transação em que tiver interesse conflitante com a EMC, seja ele de natureza profissional ou pessoal.
I -Em relação aos representantes dos cotistas, será considerado abusivo o voto exercido diretamente ou por meio de representante com o intuito de causar dano à EMC, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo financeiro, econômico ou reputacional para a EMC, sujeito a processo administrativo de apuração de responsabilidade.
II - Sempre que necessário e quando da posse ou designação de pessoal chave da administração, este deverá emitir declaração em que informe seu potencial Conflito de Interesse com a EMC, ou ainda, sempre que se fizer necessário, em decorrência de alterações estatutárias ou legislativas, especialmente em se tratando das normatizações dos Órgãos Reguladores, não podendo, dessa maneira, alegar desconhecimento desta Política.
Art. 6º. Ao se constatar a existência de potencial Conflito de Interesse é dever da pessoa física ou entidade envolvida manifestar-se tempestivamente acerca de seu impedimento, abstendo-se de participar de qualquer negociação ou processo de discussão ou decisão relacionado à Transação, ainda que indiretamente, com o objetivo de proteger os interesses da EMC.
I - Na situação descrita no caput, em que algum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Auditoria Interna esteja envolvido, qualquer outro membro desses órgãos estatutários que tenha conhecimento do potencial Conflito de Interesse poderá se manifestar sobre o fato para que se proceda às devidas averiguações.
II - A ausência de manifestação voluntária por parte de membro do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Auditoria Interna pode ser caracterizada como violação aos deveres de fidúcia, lealdade, finalidade e informação a que está submetido, cabendo ao órgão estatutário competente, neste caso, instaurar processo administrativo de apuração de responsabilidade.
Art. 7º. O Conselho de Administração é o órgão estatutário responsável pela análise, monitoramento e deliberação das Transações com Partes Relacionadas.
I -Quanto à competência e alçada para deliberação das transações de que trata esta Política, uma vez cumpridas suas diretrizes, mediante delegação da Assembleia Geral do Conselho de Administração, será observado o seguinte:
a)Operações com cotistas minoritários com influência significativa ou com o cotista majoritário: Valor igual ou superior a cinco por cento do capital social da EMC descrito no art. 7º do Decreto Estadual nº 47.750/2019 - alçada do Conselho de Administração. Valores superiores a cinco por cento do capital social da EMC descrito no art. 7º do Decreto Estadual nº 47.750/2019 - Comitê de Orçamento e Finanças do Estado de Minas Gerais ou unidade equivalente.
b) Demais Partes Relacionadas: até o valor de cinco por cento do capital social da EMC descrito no art. 7º do Decreto Estadual nº 47.750/2019 - alçada da Diretoria Executiva.
c) Os valores das alçadas descritos nas alíneas ae bserão atualizados, quando o capital social da EMC poderá ser aumentado, mediante manifestação formal dos quotistas, garantida sempre ao Estado a participação majoritária na sociedade.
d) Os casos aprovados no âmbito da Diretoria Executiva deverão ser informados, de forma individualizada e com seus principais atributos, ao Conselho de Administração, no envio dos relatórios trimestrais de apuração de resultados do exercício fiscal realizado pela Diretoria Executiva.
II -O escopo de trabalho da Auditoria Interna deverá prever a análise, anualmente, das Transações aprovadas envolvendo Partes Relacionadas.
III -Identificada situação de potencial Conflito de Interesse, por manifestação própria ou por qualquer integrante do colegiado, o envolvido deverá afastar-se das deliberações sobre a matéria.
Art. 8º. As situações de potencial Conflito de Interesse deverão constar em ata das reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, contendo, no mínimo, a informação quanto à situação de Conflito de Interesse e a subsequente vedação de voto.
Art. 9º. Caberá ao(s) órgão(s) diretamente envolvido(s) na Transação, identificar(em), caso a caso e em uma primeira análise, a existência de Parte Relacionada ou de situação de potencial Conflito de Interesse, examinando a Transação proposta em relação às alternativas disponíveis no mercado, de maneira informada e desinteressada.
Art. 10. Na análise de Transações com Partes Relacionadas e situações de potencial Conflito de Interesse, devem ser consideradas, em caráter orientativo:
I - observância aos Princípios desta Política;
II - informações sobre partes envolvidas, considerando o eventual interesse existente e a natureza do relacionamento, ainda que a EMC não figure como parte direta da Transação;
III -descrição do objeto;
IV -termos e condições da Transação, considerando os aspectos de conveniência e oportunidade;
V - montante financeiro envolvido;
VI - garantias e seguros que serão prestados, caso existentes;
VII -existência de declarações, limitações, compromissos e riscos impostos à EMC;
VIII - hipóteses de rescisão e de responsabilidade;
IX - vedação de exclusividade;
X -procedimento de escolha do parceiro, aí incluída a realização de procedimento competitivo, sempre que couber;
XI -métodos de comparação de alternativas de mercado com terceiros que não se amoldem no conceito de Parte Relacionada descrito nesta Política; e
XII -qualquer outra informação relevante para a análise.
Art. 11. Ao considerar cada um dos possíveis relacionamentos com Partes Relacionadas, a atenção deve ser direcionada para a essência do relacionamento e não meramente para sua forma legal.
Art. 12.Se a Transação com Partes Relacionadas envolver alienação ou aquisição de ativo, reestruturação societária ou subscrição de capital social, a análise deverá obrigatoriamente estar acompanhada de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente.
Art. 13. As Transações com Partes Relacionadas devem possuir registro fundamentado e arquivado digitalmente na Diretoria Geral - DG, para garantir o atendimento pleno à fiscalização dos órgãos regulatórios e de controle interno e externo a que está submetida a EMC.
Art. 14. São vedados empréstimos em favor dos cotistas da EMC e dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Auditoria Interna, seja de maneira direta ou por transações envolvendo terceiros.
Art. 15. Os casos omissos serão deliberados conforme disposições contidas na legislação aplicável e nas diretrizes do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação LTDA.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. Esta Política entrará em vigor na data de sua aprovação.
Art. 17.Esta Política deverá ser revista periodicamente, para eventuais aprimoramentos, e submetida à deliberação do Conselho de Administração.
Art. 18. Esta deliberação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
José de Oliveira Junior
Bernardo Henrique Miranda,Servidor
Celso Guimarães Ferreira Junior
Mauro Araújo Câmara

02 1684383 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220903011343018.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº03/2022

Deliberae implementa a Política de Gestão de Pessoas da Empresa Mineira de Comunicação.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Estadual nº 22.294/2016, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, incisosIX, X, XX e XXII do Decreto Estadual nº 47.750/2019, Resolução CONSAD nº 03/2020,Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Federal nº 10.406/2002 e demais normas aplicáveis à matéria,e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº3150.01.0000217/2022-56

RESOLVE:

INTRODUÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º.Deliberar e implementar a Política de Gestão de Pessoas da Empresa Mineira de Comunicação elaborada nos termos da legislação aplicável, em especial, a Lei Federal nº. 13.303/2016, a Lei Geral de Proteção de Dados e o Código Civil de 2002,que tem afinalidade de definirdiretrizes para a condução das Políticas de Recursos Humanos, em seus diferentes subsistemas, refletindo a orientação estratégica da Empresa Mineira de Comunicação LTDA estipulada em seu planejamento estratégico 2022-2024 e no Plano de Cargos, Salários e Carreiras implementado por meio da Portaria EMC n° 001/ 2022.

APROVAÇÃO

Art. 2º. A presente Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da EMC realizada em 29de julhode 2022, nos termos do Estatuto Social da Empresa no Decreto Estadual nº 47.750/2019.

OBJETIVOS

Art. 3º. A presente Política tem como objetivos:

I - Implantar um processo contínuo de promoção do crescimento e atualização dos profissionais da empresa;

II - Melhorar e monitorar o clima interno e a integração das equipes;

III - Estimular a confiança e a cooperação das pessoas na empresa;

IV - Contribuir para a diminuição do estresse no ambiente de trabalho;

V - Aumentar o foco das equipes na confiabilidade dos resultados;

VI - Melhorar a gestão do tempo no trabalho;

VII - Valorizar a capacitação, o aprimoramento e o desenvolvimento das habilidades e das competências técnicas e comportamentais (soft skills) dos profissionais da empresa;

VIII - Potencializar os resultados do trabalho com foco na melhoria da performance e da produtividade;

IX - Adotar medidas que evitem doenças do trabalho;

X - Valorizar o esforço individual em cursos regulares de formação;

XI - Oferecer oportunidades para a melhoria da qualificação na função, para a reciclagem e a atualização contínua de conhecimento dos processos de trabalho e do Sistema Corporativo de Gestão.

DEFINIÇÕES

Art. 4º. Para a aplicação da presente política, serão observados os seguintes conceitos:

I - Gestão de Pessoas: conjunto de posturas, práticas, projetos e ações adotadas pela Gerência de Gestão de Pessoas e pelos responsáveis por cada equipe atuante na Empresa, em qualquer nível hierárquico, para coordenação e orientação permanente aos empregados da Empresa Mineira de Comunicação LTDA;

II - Competência Individual: comportamento observável no trabalho resultante da mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para exercer determinada atividade por um dos empregados da Empresa;

III - Competência Técnica: conhecimentos e habilidades necessários aos empregados da Empresa Mineira de Comunicação LTDA em função de sua área de atuação, bem como de atividades específicas que este venha a realizar;

IV - Competência Comportamental: conjunto de comportamentos observáveis apresentados pelo indivíduo na interação com o meio em que está inserido;

V - Competência de Liderança: conjunto de competências necessárias à gestão de equipes na Empresa, com vistas ao alcance dos objetivos organizacionais;

VI - Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

VII - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa;

VIII - Tratamento de dados pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Art. 5º. A busca por empregados para a Empresa, em consonância com os objetivos estratégicos da mesma, será norteada pelas Competências Comportamentais e Técnicas necessárias para o desempenho de cada função requerida.

Art. 6º. São diretrizes gerais dos processos de contratação de empregados da Empresa Mineira de Comunicação LTDA:

I - O dimensionamento da força de trabalho a partir da matriz estratégica da Empresa que considere a escassez:

a) De força de trabalho nas áreas de atuação da Empresa Mineira de Comunicação LTDA, ou

b) Das competências requeridas para consecução dos objetivos estratégicos elencados.

II - Estruturação de processos de seleção que adotem os critérios legais e capazes de selecionar, mediante a aplicação de concurso público de provas ou de provas e títulos de acordo com as diferentes naturezas contendo conteúdos descritivos e práticos, os perfis profissionais compatíveis com as necessidades da Empresa conforme cargos e funções para ocupação de efetivos estipuladas no seu Plano de Cargos, Salários e Carreiras vigente;

III - Orientação de processos de movimentação interna a partir da convergência entre critérios e interesses da Empresa e dos interesses individuais dos empregados da Empresa Mineira de Comunicação, sendo amplamente divulgada para maior transparência para ocupação de cargos de assessoramento, supervisões, gerências e direção, e

IV - Estruturação de processos de seleção que adotem os critérios legais e capazes de selecionar, mediante análise de currículos e atuação prática, os perfis profissionais compatíveis com as necessidades da Empresa para a ocupação de cargos de recrutamento amplo quais sejam, assessoramento, chefes de assessorias, supervisões, gerências e direção estipuladas no seu Plano de Cargos, Salários e Carreiras vigente.

a) Será priorizadaparceria e/ou cooperação técnica para uso doPrograma Transforma Minas.

TREINAMENTO

Art. 7º. A Empresa Mineira de Comunicação LTDA deve promover treinamentos periódicos visando o desenvolvimento e o aprendizado dos empregados, de forma a identificar e preencher as lacunas existentes no que tange às competências para atendimento dos interesses da instituição.

Art. 8º. Nos treinamentos periódicos e demais ações que visem o desenvolvimento dos empregados da Empresa, esta deve:

I - Proceder de forma sistemática ao levantamento das necessidades e ao planejamento da capacitação dos empregados por meio da gestão por competências;

II - Estabelecer relações de parceria e cooperação técnica com universidades, instituições de ensino, entidades, órgãos públicos e iniciativa privada, de forma a agregar experiências de diferentes naturezas e suprir demandas de capacitação dos empregados;

III - Adotar práticas de avaliação de reação e impacto das ações de capacitação e desenvolvimento por meio da utilização de instrumentos que tenham sido avaliados e aprovados internamente pela Empresa;

IV - Valorizar a amplitude de participação nos eventos de capacitação e desenvolvimento da Empresa, respeitadas as especificidades de cada um dos eventos;

V - Desenvolver programa de capacitação com foco nas competências de liderança para o exercício de cargos e funções desta natureza nas atividades e áreas de atuação da instituição;

VI - Valorizar o acesso de servidores/empregados concursados aos programas de formação gerencial para posterior ocupação de cargos de gestão; e

VII - Promover ações que estimulem a aprendizagem, o compartilhamento de informações e a produção de conhecimento pelos próprios empregados da Empresa;

GESTÃO DE DESEMPENHO

Art. 9º. É dever da Empresa Mineira de Comunicação LTDA adotar práticas que permitam a avaliação, o feedback e o desenvolvimento sistemático do desempenho dos empregados para a consecução dos objetivos e resultados almejados pela instituição.

Art. 10. No curso da avaliação de seus empregados, a Empresa deve:

I - Assegurar que a avaliação de desempenho, prevista no Plano de Cargos, Salários e Carreiras, seja a ferramenta de gestão apropriada para reconhecer formalmente desempenhos e proporcionar orientação quanto ao desenvolvimento profissional dos empregados;

II - Basear-se em competências na estruturação da avaliação de desempenho individual (ADI), considerando o Plano de Gestão (PG);

III - Propor a realização das reuniões de feedback do gestor com o empregado, cujo objetivo é alinhar expectativas e percepções acerca do desempenho, bem como estimular e fornecer ferramentas para o feedback contínuo e espontâneo entre todos os empregados;

IV - Utilizar diferentes mecanismos de comunicação para informar, orientar e capacitar avaliadores e avaliados sobre o processo de gestão de desempenho.

GESTÃO DE REMUNERAÇÃO E CARREIRAS

Art. 11. A Empresa Mineira de Comunicação LTDA deve manter uma estrutura de cargos e salários consistente e compatível com o mercado, bem como promover sistematicamente as oportunidades para progressão de carreiras dos empregados de modo a equilibrar a relação entre entregas e recompensas.

Art. 12. As progressões de carreira devem sempre estar descritas no Plano de Cargos, Salários e Carreiras e devem ser mecanismo de reconhecimento do desenvolvimento de competências e do ganho de complexidade e maturidade das entregas de determinado empregado.

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO

Art. 13. O sistema de avaliação e controle desta Política de Gestão de Pessoas se dará em consonância com os objetivos da Empresa, podendo para tanto utilizar os indicadores já existentes no planejamento estratégico, assim como criar outros indicadores de desempenho para a avaliação dos empregados.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 14. As atividades abrangidas por esta política serão realizadas respeitando o tratamento consciente de dados pessoais (especialmente os dados pessoais sensíveis), com observância obrigatória às disposições constantes na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 15. Os demais procedimentos omissos nesta política, relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, deverão ser executados e deliberados conforme diretrizes do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação LTDA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Compete privativamente ao Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação LTDA. aprovar quaisquer alterações à presente Política de Gestão de Pessoas.

Art. 17. Os casos omissos serão deliberados conforme disposições contidas na legislação aplicável e nas diretrizes do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação LTDA.

Art. 18. Esta política entra em vigor a partir da data de aprovação.

Art. 19.Esta Política deverá ser revista periodicamente, para eventuais aprimoramentos, e submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Art. 20. Esta deliberação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

ANEXO I - PROCEDIMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Elaborar e aplicar questionário bianualde Pesquisa de Clima Organizacional, efetuando os ajustes necessários e viáveis a partir dos resultados;

Realizar o Levantamento de Necessidades de Treinamento anualmente;

Mapear pontos de melhoria a serem desenvolvidos em cada setor de trabalho e estabelecer prioridades de acordo com os objetivos e metas da Empresa;

Adotar meios de comunicação interna tendo por base a integridade, a transparência e a confiabilidade das informações divulgadas;

Realizar minimamentereuniões bimestrais com as equipes para alinhamento dos processos de trabalho, acompanhamento de cronogramas e discussão das metas estratégicas a serem atingidas, visando criar um ambiente propício à integração, participação, cooperação, engajamento e motivação das equipes de trabalho;

Indicar funcionários para cursos de capacitação profissional com foco no desenvolvimento de habilidades e competências, para que venham a assumir a função de agente multiplicador e propagador de conhecimentos dentro do ambiente corporativo, visando atender às novas demandas, evitar falhas nos processos ou retrabalho, desde que haja liberação orçamentária e financeira para a implementação da medida no ano corrente;

Divulgar, juntamente com a CIPA, medidas de prevenção de doenças laborais, tais como luminosidade e conforto térmico no ambiente de trabalho, ergonomia e higiene ocupacional;

Incentivar e valorizar a participação de funcionários em cursos de formação regular de graduação, pós-graduação, etc., principalmente naqueles que agreguem conhecimentos e propiciem melhor qualificação para o exercício de suas funções na Empresa;

Promover anualmente a reciclagem e atualização de conhecimentos no Sistema Corporativo deGestão vigente para os funcionários que operam com essa ferramenta, visando o domínio dos módulos específicos em cada setor;

Criar um canal onde as boas práticas adotadas na Empresa sejam devidamente registradas e disponibilizadas aos seus profissionais, propiciando conhecimento da forma correta de executar os trabalhos, atualização sobre novos processos e ganhos de produtividade.

ANEXO II - PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS

Preparar os membros nomeados para os Conselhos de Administração, Fiscal e Curador da empresa para o exercício pleno e eficaz da função de conselheiro, apresentando as competências e atribuições de cada um emconformidade com os dispositivos do Decreto 47.750/2019 e das legislações pertinentes;

Promover habilidades relacionadas ao exercício da função de conselheiro com foco no controle interno, código de conduta e integridade, visando a assertividade e a agilidade na tomada de decisões;

Aplicar medidas de aprimoramento da gestão da Empresa baseadas nos princípios da legalidade, transparência, equidade,compliancee responsabilidade corporativa;

Elaborarcurso específico para conselheiros juntamente aFundação João Pinheiro, entidade pública estadual de ensino, pesquisas e formação de gestores em administração pública, visando o preparo dos nomeados para essa função na Empresa Mineira de Comunicação.

José de Oliveira Junior

Bernardo Henrique Miranda,Servidor

Celso Guimarães Ferreira Junior

Mauro Araújo Câmara

02 1684369 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada n° 182 de 22 de janeiro de 2011, aoservidor Rafael Siqueira Falce Neto, Masp 1107823-5, do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-15, AP1100023, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 01/09/2022.

(A) Paulo Sergio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG

02 1684404 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

Progressão - Retificação:

Retifica-se parte do ato que concede progressão referente à servidora, conforme abaixo:

MASP:	NOME:	PUBLICAÇÃO:	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1392398-2	Mariana Paiva Damasceno Silva	14/01/2021	01/01/2021	07/06/2020

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

02 1684681 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	Nome Servidor	Nº Admissão	Cod Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1392398	2	Mariana Paiva Damasceno Silva	1	GCT	I	C	D	07/06/2022

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

02 1684694 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº. 28 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede progressão na carreira da servidora efetiva lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º Conceder progressão na carreira a servidora: DANIELLE CRISTINA FONSECA SANTOS GRAZZIOTTI, brasileira, portador do MASP 1.304.614-9, lotada no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atender aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I.

ANEXO I

(A que se refere ao art. 1º da Portaria n°28 de 2 de setembro de 2022)

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.304.614-9	DANIELLE CRISTINA FONSECA SANTOS GRAZZIOTTI	1	ADES	I	B	C	12.06.2022

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022

Estevão Della Lúcia Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

02 1684641 - 1

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022 ,e no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP: 357477-9, GERALDO WELLINGTON MOTA , por 01 (um) meses referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/09/2022; MASP: 1370575-1, ERNANI COSTA , por 01 (um) meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/10/2022.

Belo Horizonte, de 02 de setembro de 2022.

Estevão Della Lúcia Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e

Nordeste de Minas Gerais – IDENE

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor THIAGO BERNARDO BORGES, Masp 669.749-4 , pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III e Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo DAI-37 ID110011, a partir de 02/09/2022.

Belo Horizonte, de 02 de setembro de 2022.

Estevão Della Lúcia Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e

Nordeste de Minas Gerais - IDENE

02 1684512 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 050 /2022-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: João Feliciano Campos Moreira, MASP: 1052285-2, AFGMQ, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2022, Luiz Ernane Martins Ferreira MASP: 1052478-3, AUTO, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2022, tendo em vista as considerações do Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº01/2022 e parecer AGE nº 16.424 de 3/02/2022.

02 1684397 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5609 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de setembro de 2022, é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

02 1684732 - 1

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1°, inciso III da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5604, de 19 de agosto de 2022, designa, a contar da data de publicação deste ato até 31/12/2023, os servidores ocupantes de cargo efetivo, Anderson Bustamante, Gestor Fazendário, Masp 752.390-5, CPF/MF nº 715.081.476-04, Petrônio Afonso da Silva, Técnico de Desenvolvimento Rural, Masp 752.811-0, CPF/MF 439.013.286-53 e Daniel Comanducci Nascimento, Gestor Fazendário Masp 668 .988-9, CPF/MF 000.610.766.43, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 18.715.615/0001-60, vinculados e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas, solicitar/receber relatórios de restrições; fazer pedidos, entregar documentos, cadastrar, alterar ou cancelar cadastros de imóveis rurais na Receita Federal do Brasil, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 5608, DE 1ºDE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a delegação da atribuição prevista no inciso III do artigo 252 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, para julgamento e aplicação das penas de repreensão e de suspensão de até 30 (trinta) dias, inclusive, ao Secretário de Estado Adjunto e aos Subsecretários da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e, tendo em vista o art. 219 c/c 252, III da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do inciso VI do art. 34 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e inciso XVI do art. 2º c/c art. 8º ambos do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada ao Secretário de Estado Adjunto e aos Subsecretários da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a atribuição de que trata o inciso III do art. 252 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, para julgamento e aplicação das penas de repreensão e de suspensão de até 30 (trinta) dias, inclusive, aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no âmbito das unidades de suas respectivas competências.

Art. 2° – Das decisões proferidas com fundamento no art. 1º,supra, caberá, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, a interposição de pedido de reconsideração, previsto no art. 193 da Lei nº 869/1952, à autoridade que houver expedido a decisão, e, em sendo o caso, recurso hierárquico ao Secretário de Estado de Fazenda, conforme o art. 194 da Lei nº 869/1952, a ser impetrado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação, no Diário Oficial de Minas Gerais, da decisão proferida em face do pedido de reconsideração.

Art. 3º – Ficam convalidados os atos de aplicação de penas de repreensão e de suspensão de até 30 (trinta) dias, inclusive, publicados pela antiga Superintendência de Recursos Humanos e pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças a servidores da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, ao 1º dia de setembrode 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretáriode Estado de Fazenda

02 1684574 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 9 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.599, de 4 de agosto de 2022,

COMUNICA:

1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de agosto de 2022, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	4.164.837,63
Valor residual do montante global máximo	1.835.162,37

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220903011343019.

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.521	19/01/2021	11:04	Concedido
8.522	25/01/2021	10:06	Concedido
8.523	25/01/2021	17:24	Concedido

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês de agosto de 2022, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
9.458	01/08/2022	14:29	Excedente
9.459	01/08/2022	14:38	Excedente
9.460	01/08/2022	14:41	Excedente
9.461	01/08/2022	16:29	Excedente
9.462	01/08/2022	16:33	Excedente
9.463	01/08/2022	17:07	Excedente
9.464	10/08/2022	14:32	Excedente
9.465	10/08/2022	14:37	Excedente
9.466	10/08/2022	14:39	Excedente
9.467	10/08/2022	14:44	Excedente
9.468	10/08/2022	14:46	Excedente
9.469	10/08/2022	14:48	Excedente
9.470	10/08/2022	14:50	Excedente
9.471	10/08/2022	14:52	Excedente
9.472	10/08/2022	14:54	Excedente
9.473	10/08/2022	14:56	Excedente
9.474	10/08/2022	15:00	Excedente
9.475	10/08/2022	15:02	Excedente
9.476	15/08/2022	17:06	Excedente
9.477	16/08/2022	10:25	Excedente
9.478	16/08/2022	13:55	Excedente
9.479	16/08/2022	14:01	Excedente
9.480	16/08/2022	14:03	Excedente
9.481	16/08/2022	14:06	Excedente
9.482	16/08/2022	14:10	Excedente
9.483	16/08/2022	14:15	Excedente
9.484	16/08/2022	14:19	Excedente
9.485	16/08/2022	14:21	Excedente
9.486	16/08/2022	14:26	Excedente
9.487	16/08/2022	14:42	Excedente
9.488	16/08/2022	18:32	Excedente
9.489	16/08/2022	18:39	Excedente
9.490	16/08/2022	18:44	Excedente
9.491	16/08/2022	18:48	Excedente
9.492	16/08/2022	18:52	Excedente
9.493	16/08/2022	18:55	Excedente
9.494	16/08/2022	18:58	Excedente
9.495	16/08/2022	19:01	Excedente
9.496	16/08/2022	19:04	Excedente
9.497	16/08/2022	19:08	Excedente

Belo Horizonte, aos 2 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

02 1684733 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000043127.81, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 30/04/2022. Informações pelo telefone: (32)2101-6238 ou e-mail:
rodrigo.giotti@fazenda.mg.gov.br
FABRICIO ALVES 02212955693
IE: 003071016.00-70
CNPJ: 28.980.333/0001-43
AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 742, LOJA 1220, CENTRO, BELO HORIZONTE– MG.

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2022.
Rosária Maria Silveira -Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

02 1684577 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA nº: 01.002423297-62
Sujeito Passivo: MARCO AURÉLIO COSTA
Identificação: 076.251.048-00
Endereço: Rua SB 33, S/N, Cond. Portal do Sol 2 – Goiânia/GO.
e-PTA nº: 01.002480820-50
Sujeito Passivo: SAULO DE TARCIS FREIRE MARTINS
Identificação: 047.294.056-25
Endereço: Alameda das Quaresmeiras, nº 390, Paracatu/MG.
Uberlândia, 02 de setembro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

02 1684580 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 04

Disciplina procedimentos para emissão de Certidão Específica no âmbito da JUCEMG, em observância à especificidade do pedido.
A Secretária-Geral no uso de suas atribuições previstas no art. 26 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no art. 28, IV do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 31, inciso VIII, do Decreto Estadual 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conjuntamente com a Diretora de Registro Empresarial, no uso de suas atribuições conferidas no art. 47, incisos I e II, do Decreto Estadual 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO:
As disposições previstas no art. 97 consonante com o art. 100, §1º, ambos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020;
A necessidade de disciplinar o procedimento para emissão de certidões específicas, considerando a subjetividade e especificidade de dados e informações que os requerentes pretendam ver certificados pela JUCEMG, conforme o constante no pedido,
RESOLVEM:

Capítulo I
Das disposições preliminares

Art. 1º. Esta Instrução de Serviços visa disciplinar procedimentos interna corporis para a emissão de certidões específicas, tendo em consideração a subjetividade e a especificidade dos dados e das informações que os requerentes pretendam ver certificados pela JUCEMG, conforme o que constar do pedido.

Capitulo II
Do procedimento para emissão da Certidão Específica

Art. 2º. A Certidão Específica, conceituada no art. 97, caput, IN DREI nº 81/2020, constitui-se de um relato de elementos específicos, de um conjunto de dados e informações extraídas junto aos atos arquivados, os quais o requerente pretende ver certificados.
Art. 3º. Em recaindo o pedido de Certidão Específica tão somente sobre dados relativos a participação societária de pessoa física, a consulta realizada pela JUCEMG dar-se-á pelo número do CPF da pessoa natural em comento, hipótese em que o Sistema de Registro Mercantil – SRM emitirá listagem, de que conste NOME EMPRESARIAL e NIRE, parte integrante da referida Certidão, com a incidência do preço público correspondente a um UNICO serviço, sem necessidade de complementação.
Art. 4º. Nos pedidos de que constem, cumulativamente, certificação de dados relativos: a participação societária de pessoa física, além de outros dados empresariais, tais como registros de empresas em que a referida pessoa natural atue como administrador, dados alusivos a quotas/composição do capital social, entre outros, será realizada a cobrança a cada 3 informações adicionais, nos termos da norma técnica (art. 97, §3°, da IN DREI 81/2020).

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Registro Empresarial em conjunto com a Secretaria-Geral.
Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 7º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

02 1684627 - 1

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06

Disciplina o procedimento para eliminação dos arquivos de livros digitais armazenados no servidor e não retirados no Portal de Serviços-livros digitais após o prazo de 60 (sessenta) dias da disponibilização do download.
A Secretária-Geral no uso de suas atribuições previstas no art. 26 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no art. 28, IV do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 31, inciso VIII, do Decreto Estadual 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e a Diretora de Registro Empresarial, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 47, incisos I e II, do Decreto Estadual 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO:
O advento da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
A Instrução Normativa DREI nº 82 de 19 de fevereiro de 2021 que institui os procedimentos para autenticação dos livros contábeis ou não dos empresários individuais, das empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI, das sociedades, bem como dos livros dos agentes auxiliares do comércio;
O art. 39, parágrafo único, da Lei nº 8.934/94 que dispõe que os instrumentos autenticados, não retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua apresentação, poderão ser eliminados;
A necessidade de disciplinar o procedimento previsto pelo art. art. 4º, §3º, da IN DREI nº 82/2021, para eliminação dos livros armazenados no servidor da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias;
RESOLVEM:

Capítulo I
Das disposições preliminares

Art. 1º. Esta Instrução de Serviços visa disciplinar o procedimento interna corporis para eliminação dos livros digitais submetidos ao sistema da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG para autenticação que não foram retirados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da disponibilização do download.

Capitulo II
Do procedimento de eliminação dos arquivos

Art. 2º. Serão submetidos à autenticação da Junta Comercial os termos de abertura e de encerramento de qualquer instrumento de escrituração, inclusive, livros não obrigatórios, através do sistema para recepção dos dados, não sendo permitida a apresentação para autenticação novos livros em papel, preenchidos ou em branco, nos moldes da IN DREI nº 82/2021.
Art. 3º. Os livros submetidos à autenticação serão disponibilizados para download pelo Requerente do serviço no Portal de Serviços JUCEMG – livros digitais.
Art. 4º. Em que pese as disposições do art. 4º, §3º, da IN DREI nº 82/2021, e art. 39, parágrafo único, da Lei nº 8.934/94, o prazo para eliminação definitiva dos livros digitais não retirados no Portal de Serviços JUCEMG - livros digitais será de 60 (sessenta) dias contados da disponibilização do download.
Art. 5º. Serão descartados sem anuência prévia todo e qualquer livro que se encontrar no servidor da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e não for retirado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da disponibilização do download.

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 7º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.

02 1684629 - 1

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 16/6/2022, pelo qual GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275-8, foi designado(a) para a função gratificada FGI-4 JC1100036.

02 1684688 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 26/04/2003, a servidora: MASP 1367.066-6 - Giselle Stephanie de Sousa Santos, GTOP, por 03 (três) meses referente ao 1ºquinquênio, a partir de 12/09/2022
Fernando Scharlack Marcato
Secretário

02 1684185 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG:
Declara APOSENTADA, a partir de 01 de julho de 2022, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, combinado com Art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, com proventos integrais, a servidora ROSALINA MARIA DUARTE, Masp 1.018.560-1, CPF 445.107.807-53, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau F.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1023254-4, Paulo Roberto Costa, de 16/08/2022 a 16/09/2022, referente ao 7º quinquênio, para fins de regularização funcional.

02 1684702 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 688 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5012816-44.2020.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 07 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Eder Bruno Vasconcelos - MASP: 1171666/9,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5012816-44.2020.8.13.0145.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,01 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171666/9	EDER BRUNO VASCONCELOS	ASP	II	E	III	D	07/01/2020
1171666/9	EDER BRUNO VASCONCELOS	ASP	III	E	IV	A	07/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171666/9	EDER BRUNO VASCONCELOS	ASP	III	D	III	E	07/01/2021

02 1684188 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 689 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000240-11.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativo à data do requerimento administrativo – 16 de março de 2020, bem como as novas promoções, observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Thamara Quaresma Silva - MASP: 1379113/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5000240-11.2021.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379113/2	THAMARA QUARESMA SILVA	ASP	I	C	II	B	16/03/2020
1379113/2	THAMARA QUARESMA SILVA	ASP	II	C	III	B	16/03/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379113/2	THAMARA QUARESMA SILVA	ASP	II	B	II	C	16/03/2021

02 1684208 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 690 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002863-10.2022.8.13.0073, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial,condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, grau D, retroativo à data do requerimento administrativo – 10 de maio de 2022.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº5002863-10.2022.8.13.0073.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1387270/0	WESLEY DA SILVA SOUZA	ASP	I	D	II	D	10/05/2022

02 1684226 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430110.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 691 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004029-61.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa a 09 de março de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Raphael Peterson Souza de Farias - MASP: 1381216/9,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5004029-61.2021.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381216/9	RAPHAEL PETERSON SOUZA DE FARIAS	ASP	I	C	II	B	09/03/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381216/9	RAPHAEL PETERSON SOUZA DE FARIAS	ASP	II	B	II	C	09/03/2022

02 1684240 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 692 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008069-74.2020.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau C, retroativa à data do requerimento administrativo – 17 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rodrigo dos Anjos Rocha - MASP: 1156911/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5008069-74.2020.8.13.0105.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1156911/8	RODRIGO DOS ANJOS ROCHA	ASP	I	C	IV	C	17/03/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1156911/8	RODRIGO DOS ANJOS ROCHA	ASP	IV	C	IV	D	17/03/2022

02 1684246 - 1

RESOLUÇÃOSEJUSP N° 693 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurançanº 1.0000.16.069985-6/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoçãopor escolaridade da parte autora, desde o requerimento administrativo – 10 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N° 55, de 04 de julho de 2017, publicada em 05 de julho de 2017; Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019; Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor L Xavier Leolino, MASP:1079681/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoMandado de Segurança nº 1.0000.16.069985-6/000.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1079681/1	L XAVIER LEOLINO	AGSE	II	C	III	B	10/05/2016
1079681/1	L XAVIER LEOLINO	AGSE	III	C	IV	A	10/05/2018

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1079681/1	L XAVIER LEOLINO	AGSE	III	B	III	C	10/05/2017
1079681/1	L XAVIER LEOLINO	AGSE	IV	A	IV	B	10/05/2020
1079681/1	L XAVIER LEOLINO	AGSE	IV	B	IV	C	10/05/2022

02 1684253 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 694 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.058725-1/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau A, a partir da data do requerimento administrativo – 16 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.058725-1/000.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1209311/8	JURANI RODRIGUES DA CUNHA	ASP	II	A	II	B	16/03/2021

ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1209311/8	JURANI RODRIGUES DA CUNHA	ASP	II	B	III	A	16/03/2022

02 1684256 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 695 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003798-79.2020.8.13.0183, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data do protocolo do requerimento administrativo de 2 em 2 anos até alcance o nível correspondente à sua escolaridade.

Resolve:

Art. 1° - Concedera segunda Promoçãopor Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5003798-79.2020.8.13.0183.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382292.9	GIOVANNI EUSTAQUIO RESENDE	ASP	II	C	III	B	07.05.2022

02 1684267 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 696 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001244-83.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional ao nível subsequente da carreira da parte autora, retroativo à data do requerimento administrativo e a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5001244-83.2021.8.13.0686.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377610.9	MANOELINO ANTONIO DE JESUS FILHO	ASP	II	B	III	A	16.12.2021

02 1684270 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 697 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5000630-55.2020.8.13.0414, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional para o nível subsequente da carreira da parte autora, retroativo à data do requerimento administrativo e a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art.2° - Concedera segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5000630-55.2020.8.13.0414.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1344263.7	RONIVON SILVA SANTOS	ASP	II	B	II	C	30.01.2021

ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1344263.7	RONIVON SILVA SANTOS	ASP	II	C	III	B	30.01.2022

02 1684271 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 698, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5014549-45.2020.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau A, desde a data do requerimento administrativo em 01 de Dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Resolução SEDS Nº 1624/2016, de 29 de Julho de 2016, publicada em 06 de Agosto de 2016, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira do servidor Marcelo Rocha Ferreira - MASP 1084620.2, em virtude de erro material.

Art. 2° - Revogar na Resolução Nº 1439, 26 de Setembro de 2013, publicada em 27 de Setembro de 2013, Resolução N°1496/2014, 08 de Setembro de 2014, publicada em 09 de Setembro de 2014, Resolução N° 1602/2016, 04 de Maio de 2016, publicada em 10 de Maio de 2016, Resolução Nº 16/2017 – GAB. SEAP, de 13 de Junho de 2017, publicada em 15 de Junho de 2017, Resolução SEJUSP N° 145, de 08 de Junho de 2021, publicada em 10 de Junho de 2021, Resolução SEJUSP N° 220, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao supramencionado servidor, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5014549-45.2020.8.13.0145.

Art. 3° - Conceder promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 4° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Conceder promoção na carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1084620.2	MARCELO ROCHA FERREIRA	ASP	I	C	II	B	01.12.2011
1084620.2	MARCELO ROCHA FERREIRA	ASP	II	C	III	B	01.12.2013
1084620.2	MARCELO ROCHA FERREIRA	ASP	III	C	IV	A	01.12.2015

ANEXO II

Progressãona carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1084620.2	MARCELO ROCHA FERREIRA	ASP	II	B	II	C	01.12.2012
1084620.2	MARCELO ROCHA FERREIRA	ASP	III	B	III	C	01.12.2014
1084620.2	MARCELO ROCHA FERREIRA	ASP	IV	A	IV	B	01.12.2017
1084620.2	MARCELO ROCHA FERREIRA	ASP	IV	B	IV	C	01.12.2020

ANEXO III

Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1084620.2	MARCELO ROCHA FERREIRA	ASP	IV	C	V	A	01.12.2021

02 1684311 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430111.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 699, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 9025883-85.2017.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, o para o Nível II, retroativa à data do requerimento administrativo 15 de Março de 2017, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP Nº 105 18 de Setembro de 2018, publicada em 19 de Setembro de 2018, Resolução SEAP N° 016, 18 de Fevereiro de 2019, publicada em 20 de Fevereiro de 2019, Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de Março de 2021, publicada 09 de Março de 2021, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Luiz Mauro de Assis - MASP 1103329.7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 9025883-85.2017.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1103329.7	LUIZ MAURO DE ASSIS	ASP	I	D	II	C	15.03.2017
1103329.7	LUIZ MAURO DE ASSIS	ASP	II	D	III	C	15.03.2019
1103329.7	LUIZ MAURO DE ASSIS	ASP	III	D	IV	A	15.03.2021

ANEXO II
Progressãona carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1103329.7	LUIZ MAURO DE ASSIS	ASP	II	C	II	D	15.03.2018
1103329.7	LUIZ MAURO DE ASSIS	ASP	III	C	III	D	15.03.2020

02 1684315 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 700 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança 1.0000.21.007581-8/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial,condenando o Estado de Minas Gerais a realizar apromoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Concedera segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.007581-8/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374767.0	CRISTIANO MENEGATTE	ASP	II	C	III	B	14.08.2022

02 1684321 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 701 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança1.0000.20.569827-7/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar apromoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.569827-7/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382325.7	FELIPE MATIAS ALVES NERES	ASP	II	C	III	B	07.08.2022

02 1684325 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 702 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052990-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052990-5/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1190799.5	LEANDRO LOPES	ASP	II	C	III	B	01.07.2022

02 1684344 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 703 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.065191-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar apromoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.065191-5/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1238680.1	ERBISON BRUNO MOREIRA	ASP	II	C	III	B	30.07.2022

02 1684347 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 704 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.066882-8/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar apromoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Concedera segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.066882-8/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388907.6	VALDIR SINHO DA COSTA	ASP	II	C	III	B	04.06.2022

02 1684363 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº Nº 069/2021, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 069/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicado em 10/08/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 caput e paragrafo único da Lei nº 869 , de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (31) 98809-0464 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Welington Lopes Almeida (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, não zelar pelo bem que lhe foi confiado no dia 16/03/2020, o que culminou no suposto extravio da algema de pulso, número 479141, marca Brasil. Conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades descritas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, VINICIUS MIRANDA EVANGELISTA DA SILVA - MaSP 1.157.547-9 – PROCESSADO NO PDS 069/2021.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2022
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

01 1684052 - 1

ATO N° 570/2022 – TORNA SEM EFEITO - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Torna sem efeito o ATO N° 440/2021 de 06 de agosto de 2021, publicado em 07 de agosto de 2021, que dispõe sobre Resolução de Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Luis Fernando de Resende Fontoura - MASP: 1213251/0, referente ao Processo Judicialnº1.0000.20.581057-5/002, em virtude de novas orientações para cumprimento.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ATO N° 558/2022 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Retifica na Resolução SEJUSP N° 352, de 18 de maio de 2022, publicada em 20 de maio de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Gilson Campos Xavier - MASP: 0381605/5 a parte referente ao posicionamento na carreira, em observância ao princípio de irredutibilidade de vencimentos, conforme Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Onde se lê: "IV-D" - Leia-se: "IV-E".

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1684157 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires, para Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para cumprimento de medida de segurança:

Rodrigo Jose Liguori de Oliveira - 670553	Belo Horizonte

Do Presídio de Salinas I, para Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para cumprimento de medida de segurança:

Antonio Carlos Souza de Oliveira - 618224	Belo Horizonte

Do Presídio de Pouso Alegre I, para Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para cumprimento de medida de segurança:

Jose Ferreira Costa - 308562	Belo Horizonte

Retificar a autorização de transferência, do Presídio de Teófilo Otoni I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário, publicada no Diário Oficial do dia 30/08/2022,

Onde se lê:
Para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Suelena Brito dos Santos - 969361	Teófilo Otoni

Leia-se:
Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz:

Suelena Brito dos Santos - 969361	Teófilo Otoni

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 03 de Setembro de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

02 1684330 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar do nº 086/2018, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N º 038/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ex prestador de serviços Renan Sousa Luiz, Masp 1.238.887-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, 245, caput e parágrafo único, e 246 e 250, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 12 do Decreto nº 18.182/2009; e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 22 de agosto de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

02 1684191 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 024/2022, publicado no Minas Gerais de 21 de maio de 2022, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 024/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 024/2022. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissaopadiv@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal, c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Processado: WESLEI GOMES BARBOSA - MASP 1.314.965-3.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6
Presidente de Comissão

02 1684232 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 573/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11877404, ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 25/08/2022.

MASP 12525325, MICHAEL LOPES CARMANINI, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 29/08/2022.

MASP 14441174, QUISLON SIQUEIRA DE LIMA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 29/08/2022.

MASP 15118771, DANIELLE FERNANDES DE ASSIS, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 26/08/2022.

MASP 14500037, THIAGO FAZENDEIRO SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 29/08/2022.

AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1684085 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430112.

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1153414-6,Jonas Albert da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Carceragem do Forum Lafaiete, para a Diretoria de Seguranca Externa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0094309/2022-66.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1684231 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar do nº 073/2018, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N º 038/2020, publicada no Minas Gerais de 11 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ex prestador de serviços Jean Carlos Peres, Masp: 1.322.540-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, 245, caput e parágrafo único, e 246 e 250, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 12 do Decreto nº 18.182/2009; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 22 de agosto de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp:1.377.979-8

Presidente de Comissão

02 1684177 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº Nº 005/2022, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 005/2022, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicado em 16/02/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (31) 98809-0464 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Welington Lopes Almeida (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, apresentar certificado de conclusão de ensino médio não autêntico para ingresso no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, para preencher os requisitos necessários para investidura no cargo, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, FELIPE DUPIM DA SILVA - MaSP 1.352.172-9– PROCESSADO NO PDS 005/2022.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2022

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

01 1684041 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 705, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Define critérios e condições para a ocupação e uso, para fins residenciais e a título precário, dos imóveis residenciais localizados dentro da área da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin (Pen-RSN-I-JMA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, Art. 93 da Constituição Estadual, o Art. 39 e Art. 40 da Lei Estadual nº 23.304/2019, o Decreto Estadual nº 47.795/2019 e o Decreto Estadual nº46.467/2014,

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os da continuidade dos serviços públicos, da indisponibilidade do interesse público e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 216 daConstituição Federal Brasileira que afirma que o PoderPúblico, com a colaboração da comunidade, deve promover e proteger opatrimônioculturalbrasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização, a título precário, dos imóveis residenciais localizados no entorno da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, no município de Ribeirão das Neves, em benefício da preservação do imóvel;

CONSIDERANDO a disponibilidade dos imóveis identificados para servirem, temporariamente e a título precário, como moradia para os policiais penais e servidores públicos, objetivando a manutenção estrutural das residências e, por conseguinte, evitar a deterioração do imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de monitoramento mais assertivo de utilização das casas integrantes do patrimônio estadual no entorno daUnidade para aplicação de descontos em folha;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de umametodologia que garanta a rotatividade dos servidores nas casas em obediência ao princípio constitucionalda isonomia, de forma a proporcionar a continuidade da ocupação visando sua conservação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor público estadual ativo, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), que exerça suas funções na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin e esteja lotado em seus quadros, o uso, exclusivamente para fins residenciais, de imóvel de propriedade do Estado e localizado no entorno da referida Penitenciária, observado o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único – A autorização de uso para fins de moradia, será concedida, exclusivamente, aos servidores públicos que preencham, cumulativamente, os requisitos previstos nesta Resolução.

Art. 2º Para fins desta Resolução, consideram-se:

I – Imóvel: casa localizada no entorno da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, disponibilizada para uso dos servidores públicos da Unidade mediante autorização, durante 05 (cinco) anos improrrogáveis;

II – Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel: instrumento utilizado para formalizar, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o servidor público lotado na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, a autorização de utilização dos imóveis localizados no entorno da Unidade;

III – Autorizatário: servidor público estadual ativo autorizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel, a utilizar determinado imóvel, para fins exclusivos de moradia, localizado no entorno da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin mediante solicitação e envio de documentação específica;

IV – Autorizador: servidor público, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário-MG (DEPEN), responsável por autorizar a utilização, por outro servidor público, de imóvel, para fins exclusivos de moradia, localizado no entorno da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, via assinatura do Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel.

Art. 3º Para concessão da autorização de uso dos imóveis de que trata esse ato normativo, seráobedecida aordem de preferência estabelecida abaixo:

I – Direção;

II – Assessoria de Inteligência;

III – Coordenação;

IV – Liderança de equipe;

V – Sub liderança de equipe.

§1º Entre os servidores de carreira administrativa que pleitearem a utilização dos imóveis em questão será observada, para fins de concessão da respectiva autorização, a ordem cronológica de submissão da solicitação, sem prejuízo do preenchimento dos requisitos objetivos previstos nessa Resolução.

§2º Preenchidos os requisitos objetivos mencionados no parágrafo anterior, o servidor penal preferirá ao servidor administrativo, caso não haja imóvel disponível para atender ambas as solicitações.

Art. 4º O pedido de utilização do imóvel deverá ser endereçado ao Subdiretor Administrativo da Unidade, via SEI e instruído em processo único, com os seguintes documentos:

I – Solicitação fundamentada pelo servidor público que demonstre tanto o interesse público na sua permanência no entorno da unidade quanto a imprescindibilidade dessa estada para a manutenção da ordem e segurança da Unidade, bem como dos indivíduos privados de liberdade, demais servidores e sociedade;

II – Relação dos familiares que irão coabitar consigo no imóvel e o respectivo grau de parentesco, comprovado por meio de certidão de nascimento ou de casamento, ou determinação judicial;

III – Declaração do servidor público e dos familiares mencionados no inciso II, sob as penas da lei, de não serem proprietários e/ou usufrutuários de imóvel localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte e/ou no município de Ribeirão das Neves.

IV – Certidão da Controladoria Seccional acerca da inexistência de procedimento administrativo em face do requerente nos últimos cinco anos que tenha culminado em condenação;

V – Declaração que comprove o vínculo com o Estado, o cargo e a lotação do servidor na Unidade, emitida pela Superintendência de Recursos Humanos (SRHU);

VI – Certidão de antecedentes criminais dos familiares indicados pelo servidor solicitante, maiores de 18 anos e Certidão de Antecedentes de Menor Infrator para os menores de 18 anos;

VII – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VIII – Certidão de casamento, escritura pública ou decisão judicial de reconhecimento de União Estável;

IX – Certidão de nascimento dos filhos (se houver);

X – Certidão de Nascimento (do servidor) e dos seus ascendentes, na hipótese de coabitarem consigo; e

XI - Relatório de Inteligência referente a todos os pretensos moradores.

§1º Para fins de coabitação, o servidor solicitante poderá indicar apenas e tão somente, seu cônjuge ou companheiro, descendentes e ascendentes por parentesco consanguíneo, afetivo ou civil, bem como pessoas sob sua responsabilidade por determinação e/ou decisão judicial.

§2º Surgindo dúvidas sobre a veracidade do conteúdo das declarações de que tratam os incisos deste artigo, o Subdiretor Administrativo inserirá, no Processo mencionado nocaputdesse artigo, as informações necessárias à apuração dos fatos pela Controladoria Seccional.

§3º Caso seja identificada falsidade ideológica ou documental nos incisos previstos no caput, será instaurado procedimento administrativo.

§4º Instaurado o procedimento administrativo com as garantias constitucionais aplicáveis à espécie e, constatada a assertividade da suspeita, o servidor não poderá pleitear, nos 05 (cinco) anos subsequentes ao trânsito da decisão, a concessão de autorização de uso de quaisquer dos imóveis residenciais localizados no entorno da Penitenciária José Maria Alkmin.

§5º Será considerada nula, para todos os fins de fato e de direito, a decisão administrativa não fundamentada.

Art. 5º A tramitação do Processo no SEI! que solicitar a concessão de autorização de uso de que trata a presente Resolução, dar-se-á nos seguintes moldes:

I - O Subdiretor Administrativo se manifestará, fundamentadamente, sobre o pedido apresentado pelo servidor, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do processo SEI! em sua Unidade;

II – Constatado o atendimento de todos os requisitos trazidos nessa Resolução pelo servidor solicitante, o Subdiretor Administrativo emitirá parecer positivo e submeterá os autos para apreciação e decisão final do Diretor-Geral do DEPEN;

III– Na hipótese de entender pelo não atendimento das condições exigidas para utilização do imóvel, o Subdiretor Administrativo indeferirá de plano, por meio de decisão motivada, a concessão da autorização de uso;

IV – Ao decidir pela concessão da autorização de uso e existindo imóvel disponível,o Diretor-Geral do DEPEN subscreverá, após autorização da SEPLAG, o Termo de Autorização de Uso instituído pelo Anexo I da presente resolução, entregando uma via ao servidor beneficiário, sem prejuízo da concessão de acesso ao Processo SEI!.

V– Caso seja constatada a inexistência de imóvel disponível e decidindo, o Diretor-Geral do DEPEN, pela concessão da Autorização de Uso, o servidor solicitante será incluído em lista de espera que deverá ser consultada antes da emissão e assinatura de quaisquer Termos de Autorização.

Art. 6º Constatada a inexistência de imóveis disponíveis para cumprimento de todas as decisões favoráveis de que trata o artigo 4º, IV, desta Resolução, o Diretor-Geral do DEPEN valer-se-á dos critérios de desempate elencados abaixo, de forma sequencial, para emissão do Termo de Autorização:

I – Tempo de serviço público;

II – Idade;

III – Número de dependentes.

Parágrafo único. Caso ocorra empate, será beneficiado o servidor que contar com a menor remuneração. Os demais servidores devem ser inseridos na lista de espera de que trata o inciso V, do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º A Autorização de Uso será formalizada por meio de Termo, condicionada à permanência do servidor público na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, com prazo máximo de 05 (cinco) anos, improrrogáveis.

§1º A formalização do Termo está condicionada à autorizaçãoprévia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, devendo ser encaminhada consulta, preferencialmente por meio do módulo de imóveis do SIAD, antes da formalização de cada Termo de Autorização de Uso nos termos dos artigos 42, 43 e 44 Decreto 46.467 de 28 de março de 2014.

§2º Para ocupação dos imóveis, será feita uma lista de espera dos pedidos deferidos pelo Subdiretor Administrativo da Unidade, organizada cronologicamente a partir da data em que a decisão favorável, proferida pelo Diretor-Geral do DEPEN, tiver sido assinada no SEI!.

§3º Compete ao Subdiretor Administrativo atualizar a lista de espera periodicamente, atentando-se aos pedidos deferidos bem como às desocupações das Casas.

§4º Poderá o autorizatário, ocupante do imóvel, 60 (sessenta) dias antes de findar o período da Autorização de Uso, submeter novo pleito ao Subdiretor Administrativo, sujeitando-se às mesmas regras e condições anteriores.

§5º A concessão da nova Autorização de Uso para servidor ocupante do imóvelestará condicionada a inexistência de servidor solicitante apto a ocupar o imóvel, sem prejuízo do preenchimento dos demais requisitos previstos nesse ato normativo.

§6º O Termo de Autorização de Uso cuja vigência ultrapassar 05 (cinco) anos deverá ser encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para avaliação quanto a necessidade do prazo diferenciado, nos termos do artigo 44 do Decreto 46.467 de 28 de março de 2014.

Art. 8º A Autorização de Uso é ato precário da Administração Pública e poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse do serviço público, descumprimento das regras estabelecidas no Termo de Autorização de Uso e seus anexos, das obrigações estabelecidas nesta Resolução e/ou dasRegras de Segurança do Perímetro Externo, sem que o autorizatário faça jus à percepção de indenização a qualquer título.

Art. 9º O imóvel não poderá ser destinado a empreendimento de fins lucrativos, sob pena de rescisão imediata do Termo de Autorização, destinando-se exclusivamente à moradia.

Parágrafo único – Se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no Termo, ou for descumprida qualquer outra obrigação, haverá a rescisão imediata do Termo.

Art. 10. Serão realizadas vistorias técnicas, pela Diretoria de Infraestrutura (DIN), antes da cessão e ao término da vigência do Termo de Autorização de Uso.

§1º É dever do servidor público ocupante do imóvel zelar pela manutenção estrutural e evitar qualquer deterioração em toda a área do terreno sob sua responsabilidade;

§2º A realização de benfeitorias necessárias nos imóveis ocupados pelos autorizatários depende de autorização formal da Diretoria de Infraestrutura e sua realização deverá ser fiscalizada por servidor indicado pela área técnica, devidamente acompanhado por servidor da Penitenciária José Maria Alkmin.

§3º As adequações de que trata o parágrafo anterior deverão ser realizadas às custas do autorizatário, vedada a aplicação de qualquer recurso público para este fim.

§4º É vedada toda e qualquer alteração de fachada nos imóveis, bem como qualquer intervenção que o descaracterize.

§5º As benfeitorias autorizadas serão incorporadas ao imóvel, sem qualquer direito à indenização.

Art. 11. O servidor público ocupante do imóvel será responsável pelo pagamento de todas as despesas individualizáveis referentes ao imóvel.

§1º Será devido o pagamento de 10% (dez por cento) da remuneração do servidor público, que será descontado em folha, pela utilização do imóvel.

§2º O desconto em folha, previsto no parágrafo anterior, ocorrerá a partir do mês subsequente à publicação desta Resolução e da celebração do Termo de Autorização de Uso.

§3º O desconto em folha ocorrerá para todos os moradores, inclusive para os que aguardam o prazo para desocupação dos imóveis.

§4º É de responsabilidade do Subdiretor Administrativo da Unidade encaminhar o Processo, relativo à assinatura do Termo de Autorização de Uso, para conhecimento e providências da Diretoria de Pagamentos (SEJUSP/DIP) e para a Diretoria de Material e Patrimônio (SEJUSP/DMP) até o 1º dia útil do mês subsequente à assinatura do Termo para regularização da situação do servidor.

Art. 12. São obrigações do autorizatário e demais moradores, no que couber:

I – Cumprir todas as condições estipuladas no Termo de Autorização de Uso e nesta Resolução e seus anexos, para acesso e permanência no imóvel;

II – Cumprir as Regras de Segurança do Perímetro Externo daPenitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin,para acesso e permanência no imóvel;

III – Utilizar o prédio estritamente para uso de moradia, sendo vedada a sua locação, sublocação, ou qualquer outra que não para moradia própria;

IV – Pagar diretamente à COPASA as despesas de água, bem como à CEMIG as despesas de luz, quando essa última for individualizada, sendo vedada a utilização da luz do Estado;

V – Desocupar o imóvel, entregando-o no estado em que o recebeu, em caso de revogação do Termo de Autorização por demissão, exoneração, transferência para outra Unidade, aposentadoria, por decurso do tempo ou penalidade, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do Subdiretor Administrativo da Unidade sobre o evento que ensejar a extinção da autorização de uso;

VI – Zelar pela conservação do imóvel que ocupa, responsabilizando-se pela realização de benfeitorias úteis e necessárias;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao imóvel no período da ocupação sob pena de abertura de sindicância;

VIII – Realizar o pagamento de todas as despesas referentes ao imóvel, tais como taxas, contribuições de custeio e outras despesas das quais se beneficiar durante a utilização do imóvel;

IX – Acompanhar a vistoria do imóvel no ato de entrega das chaves, bem como a vistoria realizada para devolução do imóvel.

§1º Em caso de falecimento do autorizatário, os demais moradores terão o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupar o imóvel.

§2º No ato da entrega das chaves e da devolução do imóvel, a vistoria será realizada pela área técnica da SEJUSP acompanhada pelo autorizatário a fim de verificar as condições do imóvel;

§3º As vistorias deverão ser registradas por meio de laudos técnicos, inseridos no mesmo Processo SEI do Termo de Autorização de Uso do imóvel e assinados por todos os presentes;

§4º O descumprimento das regras estabelecidas no Termo de Autorização de Uso e seus anexos sujeitará o permissionário às sanções civis cabíveis, às penalidades administrativas e disciplinares previstas em lei e à rescisão imediata do Termo.

§5º O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Resolução e nasRegras de Segurança do Perímetro Externo sujeitará o permissionário às sanções civis cabíveis, às penalidades administrativas e disciplinares previstas em lei e à rescisão imediata do Termo.

§6ºSe o autorizatário ou qualquer um dos demais moradores praticarem condutairregular ou ilícita ou existindo relevanteindíciode cometimento de crime,o termo será imediatamente rescindido.

Art. 13. São obrigações do autorizador:

I – Encaminhar para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando os encaminhamentos à Advocacia Geral do Estado (AGE), os casos de ocupação irregular do imóvel para as providências judiciais cabíveis;

II – Dirimir conflitos e adotar as medidas administrativas cabíveis.

§1º É de responsabilidade do Subdiretor Administrativo da Unidade informar à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia da necessidade de realizar o desconto em folha de pagamento do servidor público autorizado ao uso do imóvel, nos termos do § 2º do artigo 11º desta Resolução.

§2º É de responsabilidade do Subdiretor Administrativo da Unidade juntamente com a Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia de fiscalizar a devida utilização dos imóveis.

§3º É de responsabilidade do Gabinete do Secretário de Justiça e Segurança Pública publicar o extrato do Termo de Autorização de Uso no Diário Oficial de Minas Gerais.

Art. 14. Cabe ao Subdiretor Administrativo da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, verificada a ocupação irregular do imóvel, notificar o servidor público para regularizar sua situação ou desocupar o imóvel em até10 (dez) dias,demaneira incontinente, isto é, tão logo verificada a irregularidade da ocupação.

§1º Todo e qualquer ato que envolva ou importe no exercício da posse autorizada e sua fiscalização deverá ser documentado e inserido no mesmo Processo SEI relativo ao Termo de Autorização de Uso do imóvel, sem prejuízo do seu envio para conhecimento do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e do Diretor-Geral do DEPEN.

§2º Decorrido o prazo previsto nocaput, caso a situação não seja regularizada e o imóvel não seja desocupado, o Subdiretor Administrativo deverá instaurarInvestigação Preliminarpara apuração dos fatos e encaminhar os documentos pertinentes ao Núcleo de Correição Administrativa daControladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 15. Os atuais ocupantes dos imóveis terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias mediante apresentação de justificativa ao Subdiretor Administrativo da Unidade, para desocuparem os imóveis ou se adequarem aos termos desta Resolução.

§1º Para adequação aos termos dessa Resolução, os atuais ocupantes dos imóveis deverão submeter novo pedido de concessão de autorização de uso, nos moldes previstos, estando a sua permanência para além do prazo estabelecido nocaput,condicionada ao deferimento do pedido e emissão do competente Termo de Autorização.

§2º Cumprido o prazo de desocupação e realizados os trâmites de vistoria e entrega do imóvel, conforme previsto no artigo 10º desta Resolução, os trâmites para assinatura de um novo Termo de Autorização de Uso serão iniciados, considerando os servidores em lista de espera, conforme V do artigo 5º desta Resolução.

§3º Ao final do prazo estipulado, caso não ocorra a desocupação ou adequação, será aberto procedimento administrativo, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Art. 16. O Subdiretor Administrativo da Unidade poderá delegar as atribuições a ele previstas nesta Resolução à uma comissão, formalmente constituída, composta por 03 (três) servidores lotados na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin.

§1º Deverão ser encaminhados, para conhecimento do DEPEN, nome completo e MASP dos membros indicados para compor a comissão.

§2º O Subdiretor Administrativo deve validar todo e qualquer ato da comissão, por meio de assinatura conjunta com os membros nos documentos previstos nesta Resolução.

Art. 17. O Diretor daPenitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin será responsável por elaborar e divulgar Portaria Interna contendoRegras de Segurança do Perímetro Externo.

Art. 18. Os casos omissos serão definidos e disciplinados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, que poderá delegar a função ao Chefe de Gabinete ou ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário-MG.

Art. 19. Todas as decisões de que tratam essa Resolução devem ser fundamentadas, sob pena de nulidade.

Art. 20. Revogam-se totalmente as disposições da Resolução SEDS no1.520 de 19 de dezembro de 2014.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DA PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN

Termo de autorização de uso de bem imóvel que entre si fazem o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e o Sr(a) XXXXX.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, no4143, Edifício Minas, Bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-19, neste ato representado por seu Chefe do Departamento Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,XXXXXXX, brasileiro, casado, portador da identidade XXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXX, domiciliado nesta Capital, doravante denominado AUTORIZADOR, e o Sr(a)XXXXXXXXX, carteira de identidade nº XXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXX, doravante denominado AUTORIZATÁRIO, acordam firmar o presente Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel, com fundamento no Decreto Estadual nº 47.795, 19 de dezembro de 2019 e na Resolução SEJUSP nº XX de XX de março de 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

É objeto deste Termo de Autorização de Uso o imóvel de nº XX, localizado no entorno da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin (Pen-RSN-I-JMA), no município de Ribeirão das Neves, para fins de moradia.

Cláusula Segunda – Do Prazo e da Autorização

O presente termo está condicionado à permanência do servidor público na Penitenciária José Maria Alkimin com prazo máximo de 05 (cinco) anos, improrrogáveis, bem como à autorização prévia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) conforme artigos 42, 43 e 44 do Decreto Estadual no46.467/2014.

Cláusula Terceira – Da Utilização

A autorização de uso para fins de moradia, será concedida, exclusivamente, aos servidores públicos ativos que preencham, cumulativamente, os requisitos previstos na Resolução SEJUSP XXX de março de 2022.

§ 1º O imóvel não poderá ser destinado a empreendimento de fins lucrativos, sob pena de rescisão imediata do Termo de Autorização, destinando-se exclusivamente à moradia.

§ 2º Se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no Termo, ou for descumprida qualquer outra obrigação, haverá a rescisão imediata do Termo.

§ 3º Serão realizadas vistorias técnicas, pela Diretoria de Infraestrutura (DIN), antes da cessão e ao término da vigência do Termo de Autorização de Uso.

§ 4º A realização de benfeitorias úteis e necessárias no imóvel ocupado pelo autorizatário depende de autorização formal da Diretoria de Infraestrutura e sua realização deverá ser fiscalizada por servidor indicado pela área técnica, devidamente acompanhado por servidor da Penitenciária José Maria Alkmin.

§ 5º As adequações de que trata o parágrafo anterior deverão ser realizadas às custas do autorizatário, vedada a aplicação de qualquer recurso publico para este fim.

§ 6º É vedada toda e qualquer alteração de fachada nos imóveis, bem como qualquer intervenção que o descaracterize.

§ 7º As benfeitorias autorizadas serão incorporadas ao imóvel, sem qualquer direito à indenização.

Cláusula Quarta – Dos Pagamentos

Será devido o pagamento de 10% (dez por cento) da remuneração do servidor público, que será descontado em folha, pela utilização do imóvel.

§ 1º O desconto em folha, previsto nocaput, ocorrerá a partir do mês subsequente à publicação desta Resolução e da celebração do Termo de Autorização de Uso.

§ 2º O servidor público ocupante do imóvel será responsável pelo pagamento de todas as despesas individualizáveis referentes ao imóvel.

Cláusula Quinta – Das Obrigações do Autorizatário e demais moradores

Entende-se, por autorizatário, o servidor público estadual ativo autorizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel, a utilizar determinado imóvel localizado no entorno da Penitenciária José Maria Alkimin mediante solicitação e envio de documentação especifica.

Constituem obrigações do autorizatário:

I – Cumprir todas as condições estipuladas no Termo de Autorização de Uso e nesta Resolução e seus anexos, para acesso e permanência no imóvel;

II – Cumprir as Regras de Segurança do Perímetro Externo daPenitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin,para acesso e permanência no imóvel;

III – Utilizar o prédio estritamente para uso de moradia, sendo vedada a sua locação, sublocação, ou qualquer outra que não para moradia própria;

IV – Pagar diretamente à COPASA as despesas de água, bem como à CEMIG as despesas de luz, quando essa última for individualizada, sendo vedada a utilização da luz do Estado;

V – Desocupar o imóvel, entregando-o no estado em que o recebeu, em caso de revogação do Termo de Autorização por demissão, exoneração, transferência para outra Unidade, aposentadoria, por decurso do tempo ou penalidade, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do Subdiretor Administrativo da Unidade sobre o evento que ensejar a extinção da autorização de uso;

VI – Zelar pela conservação do imóvel que ocupa, responsabilizando-se pela realização de benfeitorias úteis e necessárias;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao imóvel no período da ocupação sob pena de abertura de sindicância;

VIII – Realizar o pagamento de todas as despesas referentes ao imóvel, tais como taxas, contribuições de custeio e outras despesas das quais se beneficiar durante a utilização do imóvel;

IX – Acompanhar a vistoria do imóvel no ato de entrega das chaves, bem como a vistoria realizada para devolução do imóvel.

§1º Em caso de falecimento do autorizatário, os demais moradores terão o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupar o imóvel.

§2º No ato da entrega das chaves e da devolução do imóvel, a vistoria será realizada pela área técnica da SEJUSP acompanhada pelo autorizatário a fim de verificar as condições do imóvel;

§3º As vistorias deverão ser registradas por meio de laudos técnicos, inseridos no mesmo Processo SEI do Termo de Autorização de Uso do imóvel e assinados por todos os presentes;

§4º O descumprimento das regras estabelecidas no Termo de Autorização de Uso e seus anexos sujeitará o permissionário às sanções civis cabíveis, às penalidades administrativas e disciplinares previstas em lei e à rescisão imediata do Termo.

§5º O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Resolução e nasRegras de Segurança do Perímetro Externo sujeitará o permissionário às sanções civis cabíveis, às penalidades administrativas e disciplinares previstas em lei e à rescisão imediata do Termo.

§6ºSe o autorizatário ou qualquer um dos demais moradores praticarem condutairregular ou ilícita ou existindo relevanteindíciode cometimento de crime,o termo será imediatamente rescindido.

Cláusula Sexta – Das Obrigações do Autorizador

Entende-se, por autorizador, o servidor público, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário-MG (DEPEN), responsável por autorizar a utilização, por outro servidor público, de imóvel, para fins exclusivos de moradia, localizado no entorno da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, via assinatura do Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel.

Constituem obrigações do autorizador:

I – Encaminhar para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando os encaminhamentos à Advocacia Geral do Estado (AGE), os casos de ocupação irregular do imóvel para as providências judiciais cabíveis;

II – Dirimir conflitos e adotar as medidas administrativas cabíveis.

§1º É de responsabilidade do Subdiretor Administrativo da Unidade informar à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia da necessidade de realizar o desconto em folha de pagamento do servidor público autorizado ao uso do imóvel, nos termos do § 2º do artigo 11º desta Resolução.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430113.

§2º É de responsabilidade do Subdiretor Administrativo da Unidade juntamente com a Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia de fiscalizar a devida utilização dos imóveis.

§3º É de responsabilidade do Gabinete do Secretário de Justiça e Segurança Pública publicar o extrato do Termo de Autorização de Uso no Diário Oficial de Minas Gerais.

Cláusula Sétima – Das Benfeitorias

A realização de benfeitorias necessárias nos imóveis ocupados pelos autorizatários depende de autorização formal da Diretoria de Infraestrutura e sua realização deverá ser fiscalizada por servidor indicado pela área técnica, devidamente acompanhado por servidor da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin.

§ 1º As adequações de que trata ocaputdeverão ser realizadas às custas do autorizatário, vedada a aplicação de qualquer recurso público para este fim.

§ 2º É vedada toda e qualquer alteração de fachada nos imóveis, bem como qualquer intervenção que o descaracterize.

§ 3º As benfeitorias autorizadas serão incorporadas ao imóvel, sem qualquer direito à indenização.

Cláusula Oitava – Da Rescisão

O presente termo é ato precário da Administração Pública e poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse do serviço público, descumprimento das regras estabelecidas no Termo de Autorização de Uso e seus anexos, das obrigações estabelecidas nesta Resolução e/ou dasRegras de Segurança do Perímetro Externo, sem que o autorizatário faça jus à percepção de indenização a qualquer título.

Cláusula Nona – Das Disposições Finais

O descumprimento das regras estabelecidas na Resolução SEJUSP XXX de março de 2022 e neste Termo de Autorização de Uso sujeitará o autorizatário às sanções civis cabíveis, às penalidades administrativas, disciplinares e judiciais previstas em lei e à rescisão imediata do Termo.

Cláusula Décima – Da Publicação

O autorizador promoverá a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial de Minas Gerais, bem como dos termos aditivos, quando necessários.

Cláusula Décima Primeira – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão definidos e disciplinados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, que poderá delegar a função ao Chefe de Gabinete ou ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário-MG.

Cláusula Décima Segunda – Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Termo em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal no13.709/2018.

§1º O AUTORIZADOR deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pelo AUTORIZATÁRIO e poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste Termo, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização do autorizatário, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades acordadas.

§2º As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

§3º As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias para resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presenteTERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,de forma eletrônica, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o autorizador e o autorizatário, para que sejam produzidos os efeitos legais.

Belo Horizonte, XXXX de XXXXX de 20XX
XXXXXX
Autorizador – Diretor-Geral do Departamento Penitenciário-MG

XXXXXX
Autorizatário – Penitenciária de Ribeirão
das Neves I - José Maria Alkimin

Testemunhas:
1) XXXXX
2) XXXXX

02 1684750 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1183671-5, Maraisa Daiane Silveira Souza, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Centro Socioeducativo Montes Claros, para Presidio de Janauba, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0116374/2022-85.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1684652 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Hubio Biopar Agro Indústria e Comercio de Produtos Químicos e Biológicos Ltda. - Fabricação de agrotóxicos e afins, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - PA/SLA n°3278/2022, Classe 5. 2) Jasfalto - Industria e Comercio de Massa Asfáltica Ltda. -Usinas de produção de concreto asfáltico - Araguari/MG - PA/SLA n° 3274/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1684675 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1). Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Jet Logistica de Petróleo Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº 4907/2020, Classe 1, válida até 13/07/2030, do responsável Jet Logistica de Petróleo Ltda, CPF/CNPJ nº 23.7**.***/***1-30, para o novo titular Jet Gestão e Logística Ltda., CPF/CNPJ nº23.7**.***/***1-30. *José Euripedes Ponciano da Silva 00389160610/JMLI Reciclagem - Me - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água- Uberlândia/MG - PA nº 4688/2020, Classe 2, válida até 30/10/2030,do responsável José Eurípedes Ponciano da Silva/JMLI Reciclagem Me, CPF/CNPJ nº 29.0**.***/****-90, para o novo titular JMLI Recuperação de Plástico EIRELI., CPF/CNPJ nº29.0**.***/****-90.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1684586 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Laerte Divino Pereira/ Fazenda Barreirinho e Córrego da Olaria, Mats. 1.840, 8.060, 10.538, 12.845, 14.123, 33.742 e 61.576 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Gurinhatã/MG, PA n°2555/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Iaopa Agropecuária Ltda./ Fazenda Douradinho, Mats. 198.236, 198.237, 198.238, 198.239, 198.240, 198.241, 198.242, 198.244 e 198.245 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Uberlândia/MG, PA/SLA n°2608/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1684667 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Bacuri Agricola Ltda./ Fazenda Santo Antônio da Água Fria, Mats. 17.179 e 18.191 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA n°3300/2022, Classe 2. 2) Café Rural Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Uberlândia /MG - PA n°3226/2022, Classe 1. 3) Alaor Mendes da Cunha Junior/ Fazenda Dois Irmãos, Mat. 191.785 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA n°3228/2022, Classe 2. 4) Castroviejo & Cunha Incorporadora Imobiliaria Ltda./ Loteamento Fechado Reserva do Sabiá - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA n° 3281/2022, Classe 2. 5) Nivaldo Freitas Silva/ Fazenda Talhados, Mats7.781 e 7.799 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Itapagipe/MG - PA n°3299/2022, Classe 2. 6) Combustíveis Santa Monica Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA n°3283/2022, Classe 2. 7) Alcione Cristiano Markus/ Fazenda Dourados, Mat. 41.146 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos grossilvipastoris, exceto horticultura- Douradoquara/MG - PA n°3284/2022, Classe 2. 8) Agropecuária Cecilia e Ri Ltda./ Fazenda Boa Esperança - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Conquista/ MG - PA n°3295/2022, Classe 2 .

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1684664 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Três Pontas/MG, PA nº 3302/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO: *IVCT - Irmãos Vianini Comércio e Transporte de Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Tiago/MG, PA nº 77080473/2019, Classe: 2. Válida até 23/08/2029, do responsável: IVCT - Irmãos Vianini Comércio e Transporte de Petróleo Ltda., CNPJ: 01.425.294/0003-28, para o novo titular: Loredo Comércio e Transporte de Combustível Ltda., CNPJ: 47.299.380/0001-70.

2) LAS RAS: *Cimed Indústria de Medicamentos Ltda., Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Pouso Alegre/MG, PA nº 01094/2003/006/2018, Classe: 3. Válida até 05/07/2028, do responsável Cimed Indústria de Medicamentos Ltda., CNPJ: 02.814.497/0002-98, para o novo titular: Cimed Indústria S.A., CNPJ: 02.814.497/0002-98. *Posto Transabril Sul Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Corações/MG, PA nº 2515/2022, Classe: 3. Válida até 09/08/2032, do responsável Posto Transabril Sul Ltda., CNPJ: 05.812.641/0001-64, para o novo titular: Posto Transmarins Ltda., CNPJ: 46.708.456/0001-01. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Madre de Deus de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Madre de Deus de Minas/MG, Processo nº 22926/2010/003/2019. Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

02 1684639 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*LAS RAS: 1) Mineraluz Extração Mineral e Beneficiamento Associado Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Sebastião do Oeste/MG, Processo nº 3306/2022, ANM 830.470/2020, Classe 3. *LAC1 - LP+LI+LO: 2) Embare Industrias Alimenticias S/A., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 3292/2022, Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Autorização de Intervenção Ambiental: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga/ Rio Formiga – Supressão de vegetação nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de vegetação nativa em áreas de APP; intervenção sem supressão de vegetação nativa em áreas de APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas. Formiga/MG, PA N° 005334/2019. Motivo:vinculado ao processo de licença principal 01402/2003/004/2019 que foi arquivado.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

02 1684721 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Posto Matos & Marques Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, Processo nº 3263/2022, classe 3.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) JFW Transportadora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 3223/2022. 2) Fazenda Capim Branco/Ismael Pereira Andrade, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Felixlândia/MG, Processo nº 3238/2022. 3) Limparr Indústria e Comércio Ltda., fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 3259/2022. 4) Fazenda das Jaboticabas/Valdir Jose de Souza, avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 3261/2022. 5) Ramalho & Oliveira Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3268/2022. 6) Loteamento Bela Vista/Tynaka Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Ouro Preto/MG, Processo nº 3273/2022.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Aeroporto Industria (Fase 3)/Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A, distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Lagoa Santa/MG, Processo nº 1195/2022, classe 2. Motivo: o sistema de tratamento de efluente sanitário do aeroporto que atenderia esta demanda adicional e que não possui atualmente capacidade operacional para tal acréscimo de demanda, bem como não possui atualmente a devida regularidade ambiental. Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e nas verificações realizadas, considerando que os pontos técnicos não conformes expressos no parecer.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

Pauta da 34ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 14 de setembro de 2022, às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC CM, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 33ª RO de 03/08/2022. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental: 5.1 Cemitério Parque e Crematório Belo Vale Ltda. - Parques cemitérios; Crematórios - Santa Luzia/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/N° 5237/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário (CMI/MG), Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMbio), Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta e Bruna Torlone Pedrosa da Paixão representante da Associação Médio Paraopeba (Ampea). 5.2 Niquefer Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais - UTM; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e Pilhas de rejeito/estéril - Itatiaiuçu/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/Nº 00091/1989/004/2013 - PA/SEI/Nº 1370.01.0011597/2021-73 - ANM n° 800.947/1976 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMbio) e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 5.3 Agropecuária Funchal Ltda. - Fazenda Angical II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/Nº 08023/2017/001/2019 - PA/SEI/Nº 1370.01.0041055/2022-07 - Classe 2. Apresentação: Supram CM. 5.4 Agropecuária Funchal Ltda. - Fazenda Misael - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/Nº 25660/2018/001/2019 - PA/SEI/Nº 1370.01.0041066/2022-98 - Classe 2. Apresentação: Supram CM. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Silvana Maria Barbosa da Silva Costa/Lote 3, Quadra 3 - Condomínio Bosque da Ribeira - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0076058/2021-33 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0446 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0446 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.2 Pedro Vasconcelos Barros Poggiali/Lote 126-B, Quadra Única - Condomínio Conde - Nova Lima/MG -PA/SEI/Nº 2100.01.0013677/2022-09 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0997 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0997 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.3 Pedro Amaral Saraiva Fraiha/Lote 119A - Condomínio Estância Serrana - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0002903/2022-04 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0421 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0421 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.4 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição de Energia Elétrica Ouro Preto 2 - Congonhas 3 - 138kV - Ouro Preto e Congonhas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0006247/2022-23 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 7,5764 ha - Área Passível de Aprovação: 7,5764 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 2,9556 ha - Área Passível de Aprovação: 2,9556 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 15,8720 ha - Área Passível de Aprovação: 15,8720 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 7.1 Usina Siderúrgica Sete Lagoas Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 01000003377/05 - AI/N° 101212-3/A. Apresentação: NUCAI/IEF. 8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Central Metropolitana.

02 1684453 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Município de Várzea da Palma, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Várzea da Palma/MG, PA/nº 3307/2022, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

02 1684728 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Hubio Biopar Agro Indústria e Comercio de Produtos Químicos e Biológicos Ltda. - Fabricação de agrotóxicos e afins, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - PA/SLA n°3278/2022, Classe 5. 2) Jasfalto - Industria e Comercio de Massa Asfáltica Ltda. -Usinas de produção de concreto asfáltico - Araguari/MG - PA/SLA n° 3274/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1684682 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) MCM Mineração Eireli - Projeto Kairós, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Turmalina/MG, PA nº 553/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0045189/2021-39. Motivo: Não atendimento as informações complementares solicitadas e o pedido de sobrestamento feito pelo requerente negado.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Almeida Madeiras & Serviços Agropecuários LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Minas Novas/MG, PA nº 1893/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/08/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

02 1684345 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:1)Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: *Ana Isabel Ramos de Carvalho Me, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Coromandel/MG - Protocolo nº 92688474/2019, Classe 2, válida até 06/11/2029; do responsávelAna Isabel Ramos de Carvalho Me , CPF/CNPJ nº 33.5**.***/***-11 , para o novo titularGabele Industria Cerâmica de Produtos Ecológicos Ltda. - ANM nº 831.385/2019 , CPF/CNPJnº33.5**.***/***-11 .

(a)Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

02 1684588 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 20/03/2021 - pág. 8)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação de Concessão de licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) COOPEMG - Cooperativa dos Pequenos e Médios Garimpeiros - ANM nº 830.215/2020/Fazenda Cedro-Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 0769/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.(...)

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. "

(...)

Leia-se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) COOPEMG - Cooperativa dos Pequenos e Médios Garimpeiros - ANM nº 830.758/2021/Fazenda Cedro,- Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 0769/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (...)

(a)Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba."

(...)

Obs: Demais informações permanecem as mesmas

(a)Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

02 1684575 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 504, DE 29 AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG –, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 48.209 de 18 de junho de 2021 e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022, na 131ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH-MG –, do dia 29 de agosto de 2022.

Considerando o disposto no artigo 37, §2º, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que atribui ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a competência para equiparar às agências de bacia hidrográficas, a partir de proposta fundamentada dos comitês de bacias competentes, os consórcios ou as associações intermunicipais de bacias hidrográficas, bem como as associações regionais e multissetoriais de usuários de recursos hídricos, legalmente constituídos;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 48.209 de 18 de junho de 2021;

Considerando o disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 19, de 29 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633, de 2019, que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Deliberação CBH Rio das Velhas nº 16, de 28 de abril de 2022, que define a modalidade de seleção de entidade conforme disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633, de 2019;

Considerando o Parecer de Aptidão da Comissão Julgadora do processo de seleção de entidade;

Considerando a Deliberação CBH Rio das Velhas n° 21, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre a indicação de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto nº 47.633, de 2019;

Considerando o Parecer Técnico Geabe/Igam nº 001/2022 e a Nota Jurídica Procuradoria Igam nº 101/2022;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a equiparação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo – para exercer até o dia 31 de dezembro de 2027, as funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, conforme atribuições definidas no artigo 45, da Lei Estadual nº 13.199, de 1999.

Art.2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430114.

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 505, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, na forma da Deliberação Normativa nº 21/2022 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, de 06 de julho de 2022.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, na forma da Deliberação Normativa nº 21/2022 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, de 06 de julho de 2022, conforme decisão deliberada na 131ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG, realizada no dia 29 de agosto de 2022.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

02 1684598 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 67, DE 02 SETEMBRO DE 2022.
Altera os artigos 3º, 6º, 17, 18 e 38 da Portaria IEF nº 136, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece normas para regularização de visitação ao Parque Estadual do Pico do Itambé.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892 de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, na Lei Estadual nº 20.922 de 2013, na Lei Federal nº 9.985 de 16 de julho de 2000 e no Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.
RESOLVE:
Art. 1° - O Art. 3° da Portaria n°136 de 21 de Dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3° - O Parque ficará aberto ao público de quarta-feira à segunda-feira e nos feriados, de 08:00 às 17:00h, limitada a entrada de visitantes até as 16h30min.
§1º - O Parque ficará fechado às terças-feiras para a realização de manutenção, exceto se coincidir com feriado ou recesso, quando então o fechamento será postergado para o primeiro dia útil subsequente ou outra data a ser definida pela gerência do Parque;
§2º - A visitação ao Pico do Itambé, entrando pela portaria do município de Santo Antônio do Itambé poderá ser feita a partir das 06h da manhã, mediante autorização prévia e assinatura de Termo de Responsabilidade.
§3º - Em casos específicos, o horário de visitação poderá ser alterado, mediante autorização prévia da gerência do Parque.
§4° - Não serão agendadas pernoites no atrativo Pico do Itambé às segundas-feiras."
Art 2° - O do Art. 6° da Portaria n°136 de 21 de Dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º - O número de visitantes permitido no atrativo Pico do Itambé esta limitado a:
I – 70 pessoas/dia
II- 15 pessoas /pernoite
§1º - Os números estabelecidos incluem os guias e carregadores.
§2º - O quantitativo/capacidade de pessoas estipulado para cada atrativo turístico do Parque deverá ser respeitado.
§3º - A capacidade de suporte dos atrativos do PEPI poderá ser adequada pela gerência da UC, mediante alteração das condições de manejo existentes.
§4º - A capacidade de visitantes do atrativo não se aplica aos pesquisadores, cujas visitas tenham finalidades científicas e/ou técnicas e que tenham seus projetos previamente aprovados pelo IEF.
Art 3°- Art. 17 da Portaria n°136 de 21 de Dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 17 - O acesso às trilhas ocorrerá conforme dias e horários estabelecidos no art.3º desta Portaria.
Parágrafo Único - Para as caminhadas ao atrativo Pico do Itambé ficam estabelecidos os seguintes horários:
I – saída do Município de Santo Antônio do Itambé, a partir da portaria da UC, entre 6h e 14h para visita pernoite e, 06h a 12h para visita diária;
II – saída do distrito de Capivari, a partir da portaria da UC, entre 8h e 12h;
III – O horário limite para saída do Pico do Itambé é às 14h."
Art° 4° - O Art. 18º da Portaria n°136 de 21 de Dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18° Antes de iniciar a visita ao Parque é necessário que o visitante se apresente à portaria para assinar o Termo de Responsabilidade e o Termo de Conhecimento de Riscos.
§1° - A Administração deverá prestar ao visitante informações sobre o Parque, bem como recomendações para realização de caminhadas, incluindo as regras de conduta e segurança.
§2º - Para visita aos atrativos: Pico do Itambé e Trilha dos Tropeiros é necessário autorização específica da UC a ser agendada ou solicitada previamente.
Art. 5° - O Art. 38 da portaria n°136 de 21 de Dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 38 - Os visitantes ficam obrigados à observância e cumprimento das normas e vedações estabelecidas nesta Portaria, quando dentro dos limites do Parque.
Parágrafo único - Aqueles que descumprirem os procedimentos previstos nesta Portaria poderão sofrer sanções administrativas e penais, conforme a Lei Federal n° 9.605/1998, o Decreto Federal n° 6.514/2008 dentre outras legislações vigentes."
Art 6° - Ficam inalterados os demais artigos.
Art 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

02 1684657 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100049.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARIANE CRISTINE ARAUJO GOULART, MASP 1489747-4, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100089.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100080.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo de Apoio Regional de Timóteo, ARIANE CRISTINE ARAUJO GOULART, MASP 1489747-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100089, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, MARINA DA SILVEIRA GOMES, MASP 1530056-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100048, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa ALINE GONCALVES DA SILVA, MASP 1449918-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100095, de recrutamento amplo, de responder pelo Parque Estadual Sete Salões do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARIANE KELLY RONCAL SILVA, MASP 14781520, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100089, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARIANE CRISTINE ARAUJO GOULART, MASP 1489747-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100080, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ARIANE CRISTINE ARAUJO GOULART, MASP 1489747-4, chefe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100049.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a ALINE GONCALVES DA SILVA, MASP 1449918-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100095, de recrutamento amplo, a chefia do Parque Estadual Sete Salões.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a MARINA DA SILVEIRA GOMES, MASP 1530056-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100048, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Apoio Regional de Timóteo.

02 1684272 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 13621/2022, Usuário: Visual Arco Iris Ltda, Medina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1406429/2022. *Processo n° 25564/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, Presidente Kubitschek, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1406431/2022. *Processo n° 26528/2022, Usuário: Ricardo Dilson, Serro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1406441/2022. *Processo n° 33384/2022, Usuário: João Ferreira, Capelinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1406479/2022. *Processo n° 24489/2022, Usuário: Maria Jacy, São Gonçalo do Rio Preto, Deferido, Portaria n° 1406480/2022. *Processo n° 24515/2022, Usuário: Frederico F., São Gonçalo do Rio Preto, Deferido, Portaria n° 1406481/2022. *Processo n° 24551/2022, Usuário: Fátima Maria, São Gonçalo do Rio Preto, Deferido, Portaria n° 1406492/2022. *Processo n° 24538/2022, Usuário: Amannda Santos, Santa Maria do Salto, Deferido, Portaria n° 1406494/2022. *Processo n° 24527/2022, Usuário: Ruy Romano, São Gonçalo do Rio Preto, Deferido, Portaria n° 1406497/2022. *Processo n° 36881/2022, Usuário: Aguinaldo Ferreira, Capelinha, Deferido, Portaria n° 1406499/2022. *Processo n° 15911/2022, Usuário: Welesson Barbosa, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1406504/2022. *Processo n° 35861/2022, Usuário: Tito Pacheco, Minas Novas, Deferido, Portaria n° 1406506/2022. *Processo n° 35591/2022, Usuário: Odete de Jesus, Itamarandiba, Deferido, Portaria n° 1406509/2022. *Processo n° 35748/2022, Usuário: Odete de Jesus, Itamarandiba, Deferido, Portaria n° 1406510/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 02 de Setembro de 2022.

02 1684122 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 29934/2022, Usuário: Condomínio do Edifício Residencial Tom Jobim, Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206415/2022. *Processo n° 29580/2022, Usuário: Robson Pessoa, Bom Jesus do Amparo, Deferido, Portaria n°1206417/2022. *Processo n° 29529/2022, Usuário: VM Green Ville Imobiliária Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206418/2022. *Processo n° 21454/2022, Usuário: Márcio Roberto Batista, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206419/2022. *Processo n° 27485/2022, Usuário: N.S.G. Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206434/2022. *Processo n° 40933/2022, Usuário: Carmem Maria de Oliveira Pinto Queiroz, Dores do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206435/2022. *Processo n° 18404/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206436/2022. *Processo n° 29667/2022, Usuário: Vanderlei José de Figueiredo, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206437/2022. *Processo n° 39416/2022, Usuário: São Paulo Reprodução Suína Ltda, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206505/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 02 de Setembro de 2022.

02 1684472 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 17724/2022, Usuário: Vermelho Velho Energia S.A, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006514/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 02 de Setembro de 2022.

02 1684139 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:*Arquiva-se o processo nº 6550/2018 de 15/08/2018. Requerente: Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. CNPJ: 02359572/0004-30. Curso d'água: Ribeirão Santo Antônio do Grama. Motivo: Considerando que o empreendimento citado acima formalizou junto a Urga-ZM, em 15/08/2018 o processo de nº6550/2018 para fins de obtenção da outorga para o uso de recursos hídricos correspondente a "dragagem, limpeza e desassoreamento de curso de água", código 13 previsto na Portaria IGAM 49/2010, revogada pela Portaria IGAM 48/2019); Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 30958/2019, e encaminhamento do mesmo para as devidas providências. Município: Santo Antônio do Grama - MG.
*Arquiva-se o processo nº 30958/2019 de 22/04/2019. Requerente: Antônio Prado Energia S/A. CNPJ: 13656261/0001-06. Curso d'água: Ribeirão Pouso Alegre. Motivo: Considerando que o empreendimento citado acima formalizou junto a Urga-ZM, em 22/04/2019 o processo de nº30958/2019 para fins de obtenção da outorga para o uso de recursos hídricos correspondente a "dragagem, limpeza e desassoreamento de curso de água", código 13 previsto na Portaria IGAM 49/2010, revogada pela Portaria IGAM 48/2019); Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 30958/2019, e encaminhamento do mesmo para as devidas providências. Município: Muriaé - MG. *Arquiva-se o processo nº 2757/2018 de 09/04/2018. Requerente: Energia Limpa Participações Ltda. CNPJ: 10871186/0001-08. Curso d'água: Rio Casca. Motivo: Considerando que o empreendimento citado acima formalizou junto a Urga-ZM, em 09/04/2018 o processo de nº 2757/2018 para fins de obtenção da outorga para o uso de recursos hídricos correspondente a "dragagem, limpeza e desassoreamento de curso de água", código 13 previsto na Portaria IGAM 49/2010, revogada pela Portaria IGAM 48/2019); Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 2757/2018, e encaminhamento do mesmo para as devidas providências. Município: Rio Casca - MG.
*Arquiva-se o processo nº 46972/2019 de 31/07/2019. Requerente: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova. CNPJ: 18316257/0001-12. Curso d'água: Córrego Palmital. Motivo: Considerando que o empreendimento citado acima formalizou junto a Urga-ZM, em 31/07/2019 o processo de nº 46972/2019para fins de obtenção da outorga para o uso de recursos hídricos correspondente a "dragagem, limpeza e desassoreamento de curso de água", código 13 previsto na Portaria IGAM 49/2010, revogada pela Portaria IGAM 48/2019); Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 46972/2019, e encaminhamento do mesmo para as devidas providências. Município: Piedade de Ponte Nova - MG.
*Arquiva-se o processo nº 51578/2019 de 23/08/2019. Requerente: Prefeitura Municipal de Mercês. CNPJ: 17744442/0001-45. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que o empreendimento citado acima formalizou junto a Urga-ZM, em 23/08/2019 o processo de nº 51578/2019 para fins de obtenção da outorga para o uso de recursos hídricos correspondente a "dragagem, limpeza e desassoreamento de curso de água", código 13 previsto na Portaria IGAM 49/2010, revogada pela Portaria IGAM 48/2019); Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 51578/2019, e encaminhamento do mesmo para as devidas providências. Município: Mercês - MG.
*Arquiva-se o processo nº 58509/2019 de 26/09/2019. Requerente: José Renato de Carvalho. CPF: 247.747.156-20. Curso d'água: Córrego Feijão Cru. Motivo: Considerando que o empreendimento citado acima formalizou junto a Urga-ZM, em 26/09/2019 o processo de nº 58509/2019 para fins de obtenção da outorga para o uso de recursos hídricos correspondente a "dragagem, limpeza e desassoreamento de curso de água", código 13 previsto na Portaria IGAM 49/2010, revogada pela Portaria IGAM 48/2019); Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 58509/2019, e encaminhamento do mesmo para as devidas providências. Município: Juiz de Fora - MG.
*Arquiva-se o processo nº 46955/2019 de 31/07/2019. Requerente: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova. CNPJ: 18316257/0001-12. Curso d'água: Córrego dos Martins. Motivo: Considerando que o empreendimento citado acima formalizou junto a Urga-ZM, em 31/07/2019 o processo de nº 46955/2019 para fins de obtenção da outorga para o uso de recursos hídricos correspondente a "dragagem, limpeza e desassoreamento de curso de água", código 13 previsto na Portaria IGAM 49/2010, revogada pela Portaria IGAM 48/2019); Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº, e encaminhamento do mesmo para as devidas providências. Município: Piedade de Ponte Nova - MG.
*Arquiva-se o processo nº 53804/2019 de 04/09/2019. Requerente: Jaqueline de Oliveira Pereira. CPF: 18316265/0001-69. Curso d'água: Córrego das Lages. Motivo: Considerando que o empreendimento citado acima formalizou junto a Urga-ZM, em 04/09/2019 o processo de nº 53804/2019 para fins de obtenção da outorga para o uso de recursos hídricos correspondente a "dragagem, limpeza e desassoreamento de curso de água", código 13 previsto na Portaria IGAM 49/2010, revogada pela Portaria IGAM 48/2019); Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 53804/2019, e encaminhamento do mesmo para as devidas providências. Município: Manhuaçu - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Ubá, 02 de Setembro de 2022.

02 1684137 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 34217/2022, Usuário: Cedro Agropec Ltda., Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606490/2022. *Processo n° 30377/2021, Usuário: Adão Senilde Oliveira Santos, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606496/2022. *Processo n° 30685/2021, Usuário: Werbety Leonardo Santos, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606501/2022. *Processo n° 09624/2018, Usuário: Thiago Bresinski Lage, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606519/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 02 de Setembro de 2022.

02 1684203 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ALLAN DE OLIVEIRA MOTA, MASP 1364064-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100047.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALLAN DE OLIVEIRA MOTA, MASP 1364064-4, do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100270.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA NUNES COSTA GOMES, MASP 1396730-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100270, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JULIA NUNES COSTA GOMES, MASP 1396730-2, chefe da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100047.

02 1684751 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 062, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder progressão na carreira aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo Único desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo Único.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Nivel	Grau	Nivel	Grau	Vigência
ALICE EMMANUELE TEIXEIRA PEIXOTO	7532773	1	EPPGG	I	A	I	B	28/07/2022
FLAVIA CRISTINA VIEIRA BARROSO ABRAS	7529092	1	EPPGG	I	A	I	B	11/10/2017

02 1684107 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ADEVAL LOPES SILVA -Masp 1469122-4, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE(TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB); JOSE MAURICIO ALVES TEIXEIRA -Masp 1405268-2, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO ANESTESIOLOGISTA)/CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009. (MEDICO ANESTESIOLOGISTA).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SEDE DA SECRETARIA:
SONIA SOARES DE ABREU -Masp 0320267-8, ANE(TECNICO EM CONTEUDO CURRICULAR, EXERCENDO FGD-3)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS).
- SRE METROPOLITANA A:
CAMILA TEIXEIRA MENEZES -Masp 1420694-0, PEB/EEB; DAVIDSON SANTOS ROCHA -Masp 1480533-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
- SRE METROPOLITANA B:
GILMARA APARECIDA BORGES ALMEIDA REIS -Masp 0936574-3, PEB/ATB; ENI BARBOSA DE SOUZA -Masp 0980825-4, PEB/PEB; RAFAEL DE CASTRO PEDROZA -Masp 1395411-0, PEB/PEB.
- SRE METROPOLITANA C:
MARILICE RAMOS DE CARVALHO OLIVEIRA -Masp 0320104-3, PEB(APOSENTADO)/PEB; JULIANA APARECIDA FERNANDES SILVA MARTINS -Masp 1248847-4, PEB/PEB; ROBERTO EVARISTO DE OLIVEIRA -Masp 1092753-1, EEB/PROFESSOR(MORRO DO PILAR); CELENITA APARECIDA SOARES -Masp 0662468-8, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.
- SRE DE ALMENARA:
VIVALDO DIAS FERREIRA -Masp 0630597-3, PEB/PEB; UANDRA OLIVEIRA -Masp 1253156-2, EEB/PROFESSOR(JACINTO).
- SRE DE ARACUAI:
VILCILENE CRISOSTOMO -Masp 1280734-3, PEB/PEB.
- SRE DE CAMPO BELO:
GESLAINE APARECIDA GONCALVES PEREIRA -Masp 1474319-9, PEB/PEB; SHIRLEY ISABEL CORDEIRO CINTRA -Masp 0667062-4, PEB/CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO(SANTO ANTÔNIO DO AMPARO); ANGELA DE BASTOS RAMOS -Masp 1424429-7, ATB/PEB; KELLE APARECIDA ANASTACIO MENEZES -Masp 1405725-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; PRISCILA CRISTINA DOS REIS SOARES -Masp 1494483-9, PEB/PEB.
- SRE DE CARANGOLA:
ELAINE ZANUTI DE OLIVEIRA -Masp 1109526-2, PEB/PEB.
- SRE DE CARATINGA:
MARISA GOMES DA SILVA -Masp 1044194-7, PEB/PROFESSOR(INHAPIM).
- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
EUSTAQUIO CANDIDO DA SILVA -Masp 1101049-3, PEB/PROFESSOR(CRISTIANO OTONI)/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - CONSELHEIRO LAFAIETE); TERESINHA MOREIRA CUNHA ABREU -Masp 1119160-8, PEB/PEB.
- SRE DE CURVELO:
DARKSON ALEX FERREIRA DE AQUINO -Masp 1255526-4, PEB/PEB.
- SRE DE DIAMANTINA:
ROZANA MAXIMA COSTA -Masp 1518241-3, EEB/PEB.
- SRE DE DIVINOPOLIS:
THAIS CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA -Masp 1219427-0, PEB/PEB; FLAVIA SANTOS BENEVENUTO -Masp 1516630-9, PEB/PROFESSOR(CLÁUDIO).
- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ROSIMAR FERREIRA DA SILVA -Masp 1259738-1, EEB/PEB; FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA -Masp 1051893-4, PEB/PEB; JHOBERT COSTA DE AGUIAR -Masp 1504731-9, PEB/PEB.
- SRE DE GUANHAES:
MARTINHA ALVES DA SILVA GODOI -Masp 0973249-6, PEB/PEB.
- SRE DE ITAJUBA:
DEBORA BARBOSA DE PAULA DA FONSECA -Masp 1410969-8, PEB/PEB.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430115.

- SRE DE ITUIUTABA:
ERUZIA VIEIRA DA SILVA ARANTES -Masp 1184516-1, PEB/PEB; GILSANIA DE ASSIS VENANCIO -Masp 1327235-6, PEB/PEB; MARCIA HELENA DE OLIVEIRA -Masp 1478462-3, PEB/PROFESSOR(ITUIUTABA).
- SRE DE JANUARIA:
RITA DE CASSIA SALDANHA MARQUES -Masp 1471643-5, PEB/PEB; KLECIUS LEAO COSTA -Masp 1247635-4, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV.
- SRE DE MANHUACU:
JANE LEMOS MOREIRA -Masp 1362974-6, PEB/PEB; FERNANDA ACACIA DE SOUZA -Masp 1371943-0, PEB/PROFESSOR(MANHUMIRIM).
- SRE DE OURO PRETO:
JULIANA GONCALVES DA SILVA DE SOUZA -Masp 1405226-0, PEB/PEB.
- SRE DE PARA DE MINAS:
MARIA DAS GRACAS DE MELO -Masp 0388396-4, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III.
- SRE DE PARACATU:
ANIELLA SIQUEIRA ARAUJO -Masp 1188091-1, PEB/EEB; EDUARDO MUNDIM DA COSTA -Masp 1153385-8, PEB/PROFESSOR(PARACATU).
- SRE DE PASSOS:
LUCAS MACHADO SILVEIRA -Masp 1406834-0, PEB/PROFESSOR(PASSOS).
- SRE DE PATROCINIO:
ROSA MARIA RESENDE PEREIRA -Masp 1285904-7, PEB/PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL(IRAÍ DE MINAS); ELISETE ANTONIA DE SOUSA XAVIER -Masp 0379638-0, PEB/ATB(APOSENTADO); LEIDIANE ALVES DO NASCIMENTO CHAVES -Masp 1350964-1, PEB/PROFESSOR(PERDIZES).
- SRE DE PIRAPORA:
NUBIA MARIA BARBOSA MOTA -Masp 1511536-3, PEB/PEB; JULIANA SOARES LIMA -Masp 1451140-6, PEB/PEB; JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1467579-7, PEB/PEB; ROSEMARE NEVES DOS SANTOS -Masp 0865056-6, PEB/PROFESSOR(BURITIZEIRO).
- SRE DE POCOS DE CALDAS:
ANA CRISTINA DE SOUZA GUIMARAES SILVA -Masp 1244681-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(MONTE BELO - APOSENTADO RPPS).
- SRE DE POUSO ALEGRE:
FLAVIA ASSIS FERNANDES -Masp 1485634-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
- SRE DE SAO JOAO DEL REI:
JULIO CESAR DE RESENDE MELO -Masp 1461782-3, PEB/PEB; TAIZA DOS REIS REZENDE DE ASSIS -Masp 1048961-5, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(INGAÍ); HEITOR CAMILO DOS SANTOS -Masp 0388594-4, PEB(EM AFAST. PREL.)/PEB; DEBORA APARECIDA SILVA DOS SANTOS -Masp 1458235-7, PEB/PROFESSOR(ITUTINGA); ANA CRISTINA BARBOSA TASSINI -Masp 1337148-9, PEB/PEB.
- SRE DE TEOFILO OTONI:
KARINNE RAISSA MARTINS -Masp 0646610-6, PEB/PEB; MARIO ROBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA -Masp 1118854-7, PEB/PEB; NAILDE SOARES SILVA -Masp 1482961-8, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(FRONTEIRA DOS VALES); ILDACY SOUZA SANTANNA -Masp 1506768-9, PEB/PEB; MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA ABREU -Masp 1191050-2, PEB/PEB; EMILY DE VETTE OLIVEIRA -Masp 1383416-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARDS MACHADO VIEIRA -Masp 0933939-1, PEB/PEB.
- SRE DE UBA:
HAMANDA ALVIM CANTARINO -Masp 1489806-8, PEB/PEB; ANGELINA DE ALMEIDA RODRIGUES -Masp 1321321-0, PEB/PROFESSOR(VISCONDE DO RIO BRANCO); CLECIA HELENA DIAS -Masp 1223067-8, PEB/PROFESSOR(VISCONDE DO RIO BRANCO); JESSE DONIZETTE OLIVEIRA -Masp 1483347-9, PEB/PEB; VICTOR RIBEIRO GUIMARAES -Masp 1490574-9, PEB/PEB.
- SRE DE UBERLANDIA:
MARIA ZILENE DE LIMA CUNHA -Masp 1298213-8, PEB/EEB; LEANDRO DA CONCEICAO BRASILEIRO DE ALVARENGA -Masp 1515657-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE(ARAGUARI); LAUCIENE CARVALHO LOPES DIAS -Masp 1246996-1, PEB/ANALISTA PEDAGÓGICO(UBERLÂNDIA); FABIANA LEITE MELO -Masp 1168091-5, PEB/PEB; IONE FERREIRA MAGALHAES -Masp 0699209-3, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA -Masp 1499970-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; KATIA LUCIENNE SILVA RAMOS CANDIDO -Masp 1398758-1, PEB/PEB; MARIELLE CUSTODIO DE OLIVEIRA PARREIRA -Masp 1334491-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
- SRE DE UNAI:
ANTONIA PRISCILA VALADARES DA SILVA -Masp 1122826-9, PEB/PEB; JULIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA ORNELAS -Masp 1285952-6, PEB/PROFESSOR(FORMOSO).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
KELLI CRISTINA DE SOUZA ASSIS -Masp 1225895-0, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TSS(TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE ALMENARA:
VANESSA BARBOSA SANTOS GUSMAO -Masp 1344966-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE BARBACENA:
ANA LUCIA DA SILVA -Masp 1059834-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE JANUARIA:
MARIA OLIVEIRA DE PINA -Masp 0957350-2, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE UBERLANDIA:
PAUL FRANCISCO RICHIL -Masp 0842034-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE UNAI:
TIEICE ALVES PIRES -Masp 1451343-6, PEB/PROFESSOR(CABECEIRA GRANDE). - Por não haver compatibilidade de horários.

02 1684684 - 1

A CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao (s) servidor (es):
MASP 905233-3, ANGELA MARIA DE CARVALHO, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/9/2022.
MASP 385088-0, GISELE NUNES DE CARVALHO SANTOS, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1º/9/2022.
MASP 370301-4, JÚNIA LOPES DOS REIS, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/9/2022.
MASP 351251-4, MARIA CRISTINA DIAS, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/8/2022.

Sílvia Caroline Listgarten Dias
Chefe de Gabinete

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora:
MASP 1483395-8, LUANA DE CASTRO LOPES, a partir de 1º/9/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao (s) servidor (es):
MASP 752584-3, BARBARA NASCIMENTO MARTINS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/9/2022.
MASP 1289137-0, DANIEL SILVA GONCALVES, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1º/9/2022.
MASP 349659-3, MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1º/9/2022.
MASP 904975-0, MARCELO DE LIMA FIGUEIREDO, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/9/2022.

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretoria de Recursos Humanos

02 1684592 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2064/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11470853 Sandra Mara de Oliveira Souza – PEB – 3 - Espera Feliz - 60 - 10/08/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13223185 Karla Simoni Sampaio Reis – PEB – 2 - Divino - 15 - 09/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 13223185 Karla Simoni Sampaio Reis – PEB – 2 - Divino - 30 - 17/08/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 13223185 Karla Simoni Sampaio Reis – PEB – 2 - Divino - 15 - 18/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03294618 Marcia Cristina Feu de Carvalho Almeida – PEB – 3 - Muriae - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 08513434 Jose Alberto Sella – PEB – 3 - Muriae - 93 - 22/08/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 08872509 Eliane Ferreira Correa Mazorque – PEB – 3 - Muriae - 3 - 04/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 08872509 Eliane Ferreira Correa Mazorque – PEB – 3 - Muriae - 7 - 11/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 09824871 Maria Aparecida Silva Raimundo Pinto – PEB – 1 - Palma - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 09824871 Maria Aparecida Silva Raimundo Pinto – PEB – 3 - Palma - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 09824871 Maria Aparecida Silva Raimundo Pinto – PEB – 1 - Palma - 10 - 28/07/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 09824871 Maria Aparecida Silva Raimundo Pinto – PEB – 3 - Palma - 10 - 28/07/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 10066298 Alessandra Ferreira Coelho – EEB – 2 - Muriae - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 10534691 Erika Camargo Rodrigues Duarte – PEB – 3 - Muriae - 60 - 10/07/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 10632727 Ana Paula Henrique da Silva Bouzada – PEB – 1 - Eugenopolis - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 11060795 Danubia da Silveira e Silva – PEB – 3 - Muriae - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11061272 Daniel Jose de Souza – PEB – 1 - Muriae - 24 - 17/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11119575 Miriam Pereira Braga Chaves – PEB – 3 - Muriae - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 13599469 Ana Cristina Pereira de Assis Soares – PEB – 2 - Muriae - 4 - 17/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 13599469 Ana Cristina Pereira de Assis Soares – PEB – 2 - Muriae - 7 - 22/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 13599469 Ana Cristina Pereira de Assis Soares – PEB – 2 - Muriae - 30 - 29/08/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 13984331 Angela Barban Morelli – PEB – 3 - Muriae - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 14135693 Ilria Pio de Moura Nunes – EEB – 3 - Muriae - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 14383574 Lilia Cristina Camargo Costa – PEB – 2 - Muriae - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 14385033 Andrea Aparecida de Oliveira e Souza – PEB – 2 - Muriae - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 14385033 Andrea Aparecida de Oliveira e Souza – PEB – 2 - Muriae - 1 - 07/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08546434 Cassia Maria Rodrigues Graca – TDE – 1 - Carangola - 30 - 09/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336039 Fabricio dos Santos Ferreira – DAD-4 – 3 - Carangola - 90 - 10/07/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11336815 Jenner de Souza Freitas – ASP – 3 - Muriae - 30 - 01/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11336815 Jenner de Souza Freitas – ASP – 3 - Muriae - 30 - 13/07/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 11336849 Wesley Vita de Mello – ASP – 3 - Muriae - 30 - 08/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14487730 Sueli Martins Mesquita – ASP – 1 - Eugenopolis - 26 - 27/07/2022 A 21/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 12236493 Acaila Cristina Soares – ASB – 1 - Divino - 7 - 05/08/2022 A 11/08/2022 - , 12236493 Acaila Cristina Soares – ASB – 1 - Divino - 8 - 16/08/2022 A 23/08/2022 - , 13607296 Angela Aparecida da Silva – PEB – 1 - Orizania - 10 - 28/07/2022 A 06/08/2022 - , 15000037 Airton Maria – PEB – 1 - Faria Lemos - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 -
23ª SRE - Muriae, 05219134 Marlene Francisca de Assis Ferreira – ASB – 2 - Muriae - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 05219134 Marlene Francisca de Assis Ferreira – ASB – 2 - Muriae - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 09699943 Maria Aparecida Ferreira Camargo Pedrosa – PEB – 2 - Muriae - 13 - 08/08/2022 A 20/08/2022 - , 09699943 Maria Aparecida Ferreira Camargo Pedrosa – PEB – 3 - Mirai - 13 - 08/08/2022 A 20/08/2022 - , 11060795 Danubia da Silveira e Silva – PEB – 2 - Muriae - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - , 11572120 Andreia Celestino Leite Tavares – PEB – 2 - Muriae - 6 - 08/07/2022 A 13/07/2022 - , 11641461 Helida Freitas Braz – EEB – 2 - Muriae - 8 - 09/07/2022 A 16/07/2022 - , 11905296 Rosilda Silva Barbosa – ASB – 1 - Muriae - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 13422282 Ivania Regina Coelho Teixeira – ASB – 1 - Muriae - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 - , 13939889 Elzilene de Almeida Leite – ASB – 1 - Muriae - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 - , 14431381 Wellington Alvarenga Garcia – ASB – 1 - Muriae - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - , 14431381 Wellington Alvarenga Garcia – ASB – 1 - Muriae - 2 - 20/10/2021 A 21/10/2021 - , 14981187 Wanderlucia Falco Miranda – PEB – 1 - Eugenopolis - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 14981187 Wanderlucia Falco Miranda – PEB – 1 - Eugenopolis - 2 - 22/07/2022 A 23/07/2022 - , 14981187 Wanderlucia Falco Miranda – PEB – 1 - Eugenopolis - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 - , 15125750 Miriam Aparecida Rosa de Freitas – ASB – 1 - Muriae - 4 - 02/07/2022 A 05/07/2022 - , 15148216 Claudia de Oliveira Santos – ASB – 1 - Muriae - 7 - 11/07/2022 A 17/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 04440616 Fabiane Maria Simao Vilela – PEB – 1 - Muriae - 90 - 08/07/2022 A 05/10/2022 - , 08819542 Carlos Alberto Costa – PEB – 1 - Patrocinio do Muriae - 300 - 04/11/2021 A 30/08/2022 - , 08819542 Carlos Alberto Costa – PEB – 1 - Patrocinio do Muriae - 60 - 31/08/2022 A 29/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2066/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 06161533 Glicia Maria Aparecida Ribeiro – PEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 08918062 Roberto Alves Pereira – PEB – 1 - Alpinopolis - 12 - 25/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 09413998 Cinara de Oliveira Freire Vilela – PEB – 1 - Alpinopolis - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 09413998 Cinara de Oliveira Freire Vilela – PEB – 3 - Alpinopolis - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 10614436 Joel dos Reis Mizael – PEB – 2 - Passos - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 11177839 Patricia Aparecida Mendonca – PEB – 1 - Passos - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 11328028 Juliano Augusto Damas Batista – PEB – 1 - Passos - 8 - 11/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 12250452 Ana Amelia Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Passos - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 12250452 Ana Amelia Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Passos - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12602629 Maria da Penha Melo Piantino – PEB – 2 - Passos - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 12770095 Regielly Alves Evangelista Oliveira – PEB – 3 - Passos - 60 - 20/08/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13393582 Luciana Carolina da Silva Estevao – PEB – 3 - Passos - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 14061378 Jedra Rodrigues de Amorim – EEB – 2 - Passos - 31 - 21/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 14692107 Hugo Henrique Cristiano – PEB – 1 - Passos - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03517422 Maria Emilia da Silva Heluany – EEB – 4 - Cassia - 8 - 12/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 03774445 Luciana Borges de Oliveira – PEB – 2 - Pratapolis - 89 - 19/08/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 11228970 Elismara Santos – PEB – 3 - Guaxupe - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14483069 Daniely Valadao Silva – ASP – 1 - Piumhi - 63 - 15/06/2022 A 16/08/2022 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 06197362 Viviane Vieira Carvalho – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 100,24.10.2021,31.01.2022,1917/2022,MG 25.08.2022 - 59,31.07.2022,27.09.2022,2066/2022,MG, 06197362 Viviane Vieira Carvalho – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 100,24.10.2021,31.01.2022,1917/2022,MG 25.08.2022 - 59,31.07.2022,27.09.2022,2066/2022,MG

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 12142543 Janete da Silva Andrade Reis – ASB – 1 - Passos - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - , 13916333 Glauciane Aparecida de Souza – ASB – 1 - Passos - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - , 15058357 Sandra Roncoletta Silva – ASB – 1 - Sao Jose da Barra - 15 - 28/07/2022 A 11/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 08590424 Renato Antonio Dutra – PEB – 2 - Guape - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 11192226 Fabiana Alves – PEB – 3 - Guape - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - , 11192226 Fabiana Alves – PEB – 4 - Guape - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - , 11231867 Silvania Fernandes – ASB – 1 - Guape - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 11231867 Silvania Fernandes – ASB – 1 - Guape - 15 - 16/08/2022 A 30/08/2022 - , 13540703 Matheus Miranda Souza – PEB – 1 - Guape - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2076/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11374648795 - Rosane Silva de Andrade Barbosa – - 30/08/2022 , 07440754670 - Nelma Maria de Resende – - 29/08/2022 , 01600496601 - Dulcinea Silva Jeronimo de Oliveira – - 30/08/2022 , 06527435606 - Antonio Diomedes Nazareno Ribeiro – - 29/08/2022 , 05014659608 - Nathalia Aline Barbosa – - 29/08/2022

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08890083611 - Glaucia Emanuela Santos Ribeiro – – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 2079/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08511909 Marcos Maia Ferreira – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 08511909 Marcos Maia Ferreira – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 31 - 04/08/2020 A 03/09/2020 - 158.I, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza – PEB – 2 - Caratinga - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza – PEB – 3 - Caratinga - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 08808636 Maria Monica Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Inhapim - 60 - 09/02/2022 A 09/04/2022 - 172, 08808636 Maria Monica Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Inhapim - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 172, 08808636 Maria Monica Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Inhapim - 60 - 10/04/2022 A 08/06/2022 - 172, 08808636 Maria Monica Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Inhapim - 30 - 11/07/2022 A 09/08/2022 - 172, 08808636 Maria Monica Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Inhapim - 60 - 11/08/2022 A 09/10/2022 - 172, 11342193 Rita Cordeiro de Oliveira Fernandes – EEB – 2 - Caratinga - 2 - 15/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11342193 Rita Cordeiro de Oliveira Fernandes – EEB – 2 - Caratinga - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 11342193 Rita Cordeiro de Oliveira Fernandes – EEB – 2 - Caratinga - 52 - 27/07/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 11534682 Amanda Maria Barbosa – PEB – 3 - Sao Domingos das Dores - 8 - 02/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 11534682 Amanda Maria Barbosa – PEB – 3 - Sao Domingos das Dores - 2 - 18/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03305760 Alice Tavares de Lacerda Borel Vieira – PEB – 2 - Mutum - 60 - 15/07/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 03809126 Mariza Monica Estanislau Cata Preta – ATB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 18/07/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 04516316 Silvania Barbosa Lima – PEB – 1 - Mutum - 8 - 04/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 04516316 Silvania Barbosa Lima – PEB – 1 - Mutum - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 04516316 Silvania Barbosa Lima – PEB – 1 - Mutum - 26 - 17/08/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 04516316 Silvania Barbosa Lima – PEB – 1 - Mutum - 5 - 29/03/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 08945149 Marilda Cristina Estanislau Albergaria – EEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 14 - 07/03/2022 A 20/03/2022 - 158.I, 09627688 Jania Neves Barcelos Martins – EEB – 3 - Mutum - 15 - 08/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 09627688 Jania Neves Barcelos Martins – EEB – 3 - Mutum - 19 - 21/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 09627688 Jania Neves Barcelos Martins – EEB – 3 - Mutum - 60 - 23/03/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 09671983 Marcia Luzia Mendes – PEB – 1 - Manhuacu - 59 - 06/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 09671983 Marcia Luzia Mendes – PEB – 1 - Manhuacu - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11661832 Marcia Carmen de Carvalho – PEB – 3 - Manhuacu - 20 - 08/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 11661832 Marcia Carmen de Carvalho – PEB – 3 - Manhuacu - 3 - 22/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 04527032 Karina da Cruz Dias – TDE – 3 - Caratinga - 30 - 09/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 04527032 Karina da Cruz Dias – TDE – 3 - Caratinga - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 15 - 08/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 15 - 13/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 30 - 15/02/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 8 - 17/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 5 - 26/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 30 - 30/11/2021 A 29/12/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04789026620 - Luceli Helena de Carvalho – - 30/08/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 09627688 Jania Neves Barcelos Martins – EEB – 3 - Mutum - 20/12/2021 - , 11661832 Marcia Carmen de Carvalho – PEB – 3 - Manhuacu - 26/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13044672 Luciane Silva Rodrigues Goncalves – PEB – 1 - Inhapim - 15 - 24/05/2022 A 07/06/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 13383633 Marlene das Gracas Dutra – PEB – 1 - Manhuacu - 15 - 18/07/2022 A 01/08/2022 - , 13383633 Marlene das Gracas Dutra – PEB – 2 - Manhuacu - 15 - 18/07/2022 A 01/08/2022 - , 14730519 Michelle de Fatima Diniz e Silva – PEB – 2 - Manhuacu - 14 - 09/06/2022 A 22/06/2022 - , 14730519 Michelle de Fatima Diniz e Silva – PEB – 2 - Manhuacu - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 14730519 Michelle de Fatima Diniz e Silva – PEB – 1 - Vermelho Novo - 14 - 09/06/2022 A 22/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2086/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08853822 Maria Aparecida Azevedo Antunes de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12712626 Joao Anacleto Ferreira Souza – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 14/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 12381364 Adrielei Rosane Reis Fernandes – SEV – 3 - Natercia - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 12381364 Adrielei Rosane Reis Fernandes – PEB – 4 - Natercia - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 13233192 Elaine Messias Dornelas – PEB – 2 - Monte Carmelo - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10816965 Adriana das Gracas Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10816965 Adriana das Gracas Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 29/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 11042827 Claudia Kelly Domingues de Abreu Cavalcante – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 04/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11209145 Renata Lafeta Rabelo – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13235908 Fernanda Carla de Oliveira Dassuncao – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09809476 Rogeria Giovanini Lopes – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 09809476 Rogeria Giovanini Lopes – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 13827969 Guilherme Pereira Ribeiro – PEB – 3 - Claraval - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 13827969 Guilherme Pereira Ribeiro – PEB – 3 - Claraval - 1 - 25/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 14091748 Julia Nazar Pessoni Galdino Moura – PEB – 2 - Claraval - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 14091748 Julia Nazar Pessoni Galdino Moura – PEB – 3 - Claraval - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 11318912 Eliana de Oliveira Marques

- 158.I, 12851218 Marcilene Goncalves – ATB – 2 - Belo Oriente - 60 - 13/07/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13230230 Vanessa Aparecida Sousa Pecanha Silva – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 92 - 04/09/2021 A 04/12/2021 - 172, 13230230 Vanessa Aparecida Sousa Pecanha Silva – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 31 - 05/12/2021 A 04/01/2022 - 172, 13230230 Vanessa Aparecida Sousa Pecanha Silva – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 92 - 06/04/2022 A 06/07/2022 - 172, 13230230 Vanessa Aparecida Sousa Pecanha Silva – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 93 - 07/07/2022 A 07/10/2022 - 172, 13368592 Ana Paula Correa de Araujo – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 14 - 01/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 13613872 Gabriela Soares Costa Carvalho – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13613872 Gabriela Soares Costa Carvalho – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 08825507 Auta Ferreira de Magalhaes Barbosa – PEB – 1 - Acucena - 63 - 02/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 08825507 Auta Ferreira de Magalhaes Barbosa – PEB – 1 - Acucena - 60 - 04/01/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 08825507 Auta Ferreira de Magalhaes Barbosa – PEB – 1 - Acucena - 59 - 05/03/2022 A 02/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12795100 Juliano Barbosa Duarte – ASP – 2 - Ipatinga - 23 - 19/07/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 14442560 Tamiris Gaigher Caldas – ASP – 1 - Timoteo - 60 - 09/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14566699 Giovane Valentim Zeferino – ASEDS – 1 - Ipaba - 6 - 18/01/2022 A 23/01/2022 - 158.I, 14566699 Giovane Valentim Zeferino – ASEDS – 1 - Ipaba - 15 - 18/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10837805 Eliene Fernandes da Silva Moreira – PEB – 1 - Ipaba - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 10837805 Eliene Fernandes da Silva Moreira – PEB – 3 - Ipaba - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 14975239 Jefte de Sa Araujo – PEB – 1 - Ipaba - 7 - 15/07/2022 A 21/07/2022 - , 14975239 Jefte de Sa Araujo – PEB – 1 - Ipaba - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 14975239 Jefte de Sa Araujo – PEB – 1 - Ipaba - 12 - 20/08/2022 A 31/08/2022 - , 14975239 Jefte de Sa Araujo – PEB – 1 - Ipaba - 8 - 22/07/2022 A 29/07/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09309030 Luciene Goncalves de Rezende Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 - , 12222584 Cleunice Maria Fernandes Santos – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - , 12222584 Cleunice Maria Fernandes Santos – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - , 12674479 Dulce Maria da Costa – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 - , 13148184 Lidiane Breda Pinheiro Lacerda – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 13148184 Lidiane Breda Pinheiro Lacerda – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 14072847 Juliane Felix de Oliveira – ASB – 1 - Braunas - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - , 14228050 Sandra Gomes da Silva Santos – ASB – 1 - Ipatinga - 8 - 09/01/2022 A 16/01/2022 - , 14228050 Sandra Gomes da Silva Santos – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 20/07/2022 A 03/08/2022 - , 14268304 Celia Maria de Oliveira – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - , 14975239 Jefte de Sa Araujo – PEB – 2 - Ipatinga - 7 - 15/07/2022 A 21/07/2022 - , 14975239 Jefte de Sa Araujo – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 14975239 Jefte de Sa Araujo – PEB – 2 - Ipatinga - 12 - 20/08/2022 A 31/08/2022 - , 14975239 Jefte de Sa Araujo – PEB – 2 - Ipatinga - 8 - 22/07/2022 A 29/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2088/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13661335 Miria Ribeiro Lisboa – – 0 - Juiz de Fora - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 13661335 Miria Ribeiro Lisboa – – 0 - Juiz de Fora - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11413739 Lucimar Barreiros Silva – PEB – 3 - Rio Novo - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12169959 Erika Fernanda Leite de Melo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 07357494 Marlucia Baroni de Souza – PEB – 1 - Sao Bento Abade - 13 - 27/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I
47ª SRE - , 11762374 Vania Pereira Santana – PEB – 3 - Unai - 14 - 06/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13950597 Priscila Martins Marques Moreira – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 3 - 26/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05886332677 - Janaina Rodrigues da Fonseca – - 01/09/2022 , 03252886669 - Joana Darc Figueiredo Damasio Amorim – - 01/09/2022 , 04575442607 - Renata Cristina de Oliveira – - 01/09/2022 , 76431770668 - Kassio Wendel Santos e Valladares – - 01/09/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12864401 Simone Maria Alves – PEB – 1 - Catas Altas - 6 - 29/06/2022 A 04/07/2022 - , 12864401 Simone Maria Alves – PEB – 2 - Catas Altas - 6 - 29/06/2022 A 04/07/2022 -
02ª SRE - Almenara, 06455935 Adineia Mares da Rocha – ASB – 2 - Bandeira - 7 - 01/08/2022 A 07/08/2022 - , 14597603 Lucilia Ribeiro de Araujo – PEB – 1 - Joaima - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 14597603 Lucilia Ribeiro de Araujo – PEB – 1 - Joaima - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12830451 Marilia Jucimar Gomes da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11058294 Bruno Ribeiro Horta – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 11058294 Bruno Ribeiro Horta – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 -
41ª SRE - Varginha, 11726858 Angela Maria Pacheco – ASB – 1 - Alfenas - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2089/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14332555 Jossania Vilas Boas Ferreira – PEB – 1 - Ipatinga - 7 - 12/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10083723 Naiara Maldonado Alvim – PEB – 1 - Divinopolis - 30 - 11/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10083723 Naiara Maldonado Alvim – PEB – 2 - Divinopolis - 30 - 11/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 12 - 09/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 4 - 22/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 11 - 24/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 10641876 Aline Lucas da Costa – PEB – 1 - Divinopolis - 120 - 29/06/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 10641876 Aline Lucas da Costa – PEB – 3 - Divinopolis - 120 - 29/06/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 11125218 Antonio Marcos Mourao Vilaca – PEB – 3 - Oliveira - 15 - 25/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04570867 Arnaldo de Jesus Cardoso – PEB – 5 - Coracao de Jesus - 15 - 13/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12549192 Carla Patricia Domingues Fonseca – PEB – 4 - Montes Claros - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 10491926 Tatiana Rodrigues Rocha – PEB – 3 - Formiga - 67 - 02/02/2022 A 09/04/2022 - 158.I, 10491926 Tatiana Rodrigues Rocha – PEB – 3 - Formiga - 32 - 12/07/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 10491926 Tatiana Rodrigues Rocha – PEB – 3 - Formiga - 60 - 13/05/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 10491926 Tatiana Rodrigues Rocha – PEB – 3 - Formiga - 60 - 13/08/2022 A 11/10/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13230297 Katia Aparecida Machado – PEB – 2 - Patrocinio - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 09460767 Marilene Martins de Freitas – PEB – 1 - Sao Pedro dos Ferros - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 09460767 Marilene Martins de Freitas – PEB – 4 - Sao Pedro dos Ferros - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06637292 Roberto Marcio Vasco de Matos – PEB – 1 - Contagem - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 06637292 Roberto Marcio Vasco de Matos – PEB – 1 - Contagem - 1 - 24/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 08630931 Regina Aparecida Ferreira – ATB – 1 - Betim - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 14224570 Fabiana Flavia Figueiredo dos Santos – ATB – 1 - Betim - 3 - 26/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14509723 Silvinha Silva de Sales – ASP – 1 - Pitangui - 39 - 28/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06529881646 - Sebastiao Joel Lopes – - 01/09/2022 , 12157738622 - Elizandra de Sousa Barroso – - 01/09/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07373293 Marta Maria de Carvalho Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 14/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12670360 Alessandra da Silva Firmiano – ASB – 1 - Sabara - 14 - 15/07/2022 A 28/07/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 08882771 Maria Teresa Avellar da Mata – PEB – 1 - Carmo da Mata - 15 - 22/02/2022 A 08/03/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 14778427 Alexcyeila Souza Silva Oliveira – ASB – 1 - Santa Vitoria - 1 - 09/04/2022 A 09/04/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14972970 Raila Brigida do Nascimento – ATB – 1 - Santos Dumont - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12579637 Lucilene Goncalves Santana Chaves – PEB – 1 - Capim Branco - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14386924 Thayna Emanuelle Barbosa – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 -
Metropolitana C, 13991203 Silvanir Rodrigues Braganca Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - , 13991203 Silvanir Rodrigues Braganca Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2090/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 14064257 Alex Maciel Chaves – PEB – 2 - Carmo de Minas - 61 - 05/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03298346 Antonia Maria Ferreira Soares – PEB – 3 - Campos Gerais - 90 - 02/09/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 03298346 Antonia Maria Ferreira Soares – PEB – 3 - Campos Gerais - 61 - 03/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 08520025 Jane Marcia de Lima Pereira – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 61 - 06/07/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 10655173 Maria Bernadete Moreira Sousa – EEB – 4 - Coqueiral - 61 - 29/06/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 10655173 Maria Bernadete Moreira Sousa – EEB – 4 - Coqueiral - 33 - 29/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10753846 Lidiane Aparecida de Almeida Benetorio – ATB – 3 - Varginha - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - 158.I, 10753846 Lidiane Aparecida de Almeida Benetorio – ATB – 3 - Varginha - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 10753846 Lidiane Aparecida de Almeida Benetorio – ATB – 3 - Varginha - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11418787 Regiane Pereira Borges Mendes – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11418787 Regiane Pereira Borges Mendes – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 13224605 Vanessa de Oliveira Coelho – PEB – 2 - Varginha - 91 - 02/07/2022 A 30/09/2022 - 172, 13831227 Edilaine Aparecida da Silva Souza – ATB – 1 - Varginha - 62 - 07/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13858253 Monica Junqueira Cardoso – EEB – 2 - Varginha - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13858253 Monica Junqueira Cardoso – EEB – 2 - Varginha - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 13858253 Monica Junqueira Cardoso – EEB – 2 - Varginha - 30 - 09/03/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 13858253 Monica Junqueira Cardoso – EEB – 2 - Varginha - 7 - 19/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13858253 Monica Junqueira Cardoso – EEB – 2 - Varginha - 25 - 29/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14889893 Debora Pinto Oliveira Neves – EPGS – 1 - Varginha - 29 - 05/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 14889893 Debora Pinto Oliveira Neves – EPGS – 1 - Varginha - 5 - 13/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I, 14889893 Debora Pinto Oliveira Neves – EPGS – 1 - Varginha - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09052333 Angela Maria de Carvalho – AGOV – 1 - Varginha - 9 - 01/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 11090032 Francisca Isabel Pereira – ATB – 3 - Baependi - 2 - 07/03/2022 A 08/03/2022 - , 11090032 Francisca Isabel Pereira – ATB – 3 - Baependi - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 11090032 Francisca Isabel Pereira – PEB – 4 - Baependi - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 14628465 Maria Auxiliadora de Carvalho – PEB – 1 - Sao Lourenco - 27 - 15/06/2022 A 11/07/2022 -
41ª SRE - Varginha, 08071458 Maria Leny de Souza Silva – PEB – 2 - Santana da Vargem - 15 - 22/06/2022 A 06/07/2022 - , 09828328 Celina Barbara – ASB – 1 - Varginha - 10 - 06/07/2022 A 15/07/2022 - , 09828328 Celina Barbara – ASB – 1 - Varginha - 5 - 16/07/2022 A 20/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07498520 Luzia Eufrosina Fonseca – PEB – 2 - Tres Pontas - 60 - 01/05/2022 A 29/06/2022 - , 07498520 Luzia Eufrosina Fonseca – PEB – 2 - Tres Pontas - 60 - 02/03/2022 A 30/04/2022 - , 07498520 Luzia Eufrosina Fonseca – PEB – 2 - Tres Pontas - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2091/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12660882 Camila da Silva Aguiar – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 30/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 10344216 Sirlene Jose de Souza – ATB – 1 - Paracatu - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 11479276 Clarissa Silva Serpa Aquiles – TDE – 1 - Pouso Alegre - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 03226354 Valeria Mendonca Roque Mendes – PEB – 4 - Raul Soares - 14 - 02/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 03226354 Valeria Mendonca Roque Mendes – PEB – 4 - Raul Soares - 18 - 16/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 03226354 Valeria Mendonca Roque Mendes – PEB – 4 - Raul Soares - 14 - 31/05/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 11173978 Simone Siqueira Ernesto Paiva – PEB – 4 - Abre Campo - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11173978 Simone Siqueira Ernesto Paiva – PEB – 4 - Abre Campo - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 12458832 Cintia Souza Oliveira – EEB – 4 - Vermelho Novo - 59 - 16/08/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 12804365 Tatiana das Gracas Souza Leandro – PEB – 2 - Teixeiras - 11 - 02/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12804365 Tatiana das Gracas Souza Leandro – PEB – 2 - Teixeiras - 30 - 16/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08429102 Reinaldo de Faria Romagnoli – PEB – 3 - Rodeiro - 60 - 17/08/2022 A 15/10/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12264354 Gabriela Faccion Ferraz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12264354 Gabriela Faccion Ferraz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 25/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 14296297 Paola Kelly da Silveira Camilo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 04/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
Janauba, 14529978 Gizelda da Silva – EEB – 1 - Janauba - 2 - 15/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 14529978 Gizelda da Silva – EEB – 1 - Janauba - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12574554 Douglas Prado de Souza – ASEDS – 1 - Juatuba - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 93627971604 - Maria Jose Barbosa – - 01/09/2022 , 03741152650 - Fernanda Cristina dos Santos Carreiro – - 01/09/2022 , 93835531620 - Fabiane Coelho Primola – - 01/09/2022 , 07570896661 - Lucas Souza Magalhaes – - 01/09/2022 , 10011033606 - Betania Nicacio Brasiliano – - 01/09/2022 , 67463649687 - Marines Eiterer – - 01/09/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 07820939 Delza Batista Martins de Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 10/06/2022 A 13/06/2022 - , 07820939 Delza Batista Martins de Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05518121 Maria Aparecida Costa Sena Proenca – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 06/04/2022 A 09/04/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 03466141 Maria Jose Teixeira Lessa – EEB – 2 - Cajuri - 15 - 16/08/2022 A 30/08/2022 - , 13276746 Marcelo dos Santos Eusebio – PEB – 1 - Teixeiras - 10 - 15/06/2022 A 24/06/2022 - , 13276746 Marcelo dos Santos Eusebio – PEB – 2 - Ponte Nova - 10 - 15/06/2022 A 24/06/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13580188 Denise Bueno Rodrigues – PEB – 1 - Arceburgo - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 -
38ª SRE - Uba, 11429008 Fernando Antonio Magri – PEB – 2 - Uba - 15 - 16/08/2022 A 30/08/2022 -
Janauba, 14529978 Gizelda da Silva – PEB – 2 - Nova Porteirinha - 2 - 15/06/2022 A 16/06/2022 - , 14529978 Gizelda da Silva – PEB – 2 - Nova Porteirinha - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 -
47ª SRE - , 08588378 Carlos Alves Pereira – ASB – 2 - Unai - 11 - 07/06/2022 A 17/06/2022 - , 10787414 Sonia Celestina Fonseca – PEB – 2 - Unai - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 - , 14158315 Alessandra Ferreira Ramos – ASB – 1 - Unai - 8 - 17/06/2022 A 24/06/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 15027147 Jacqueline Pinto da Silva – CATST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/06/2022 A 25/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 09473471 Janaura Duarte Silva dos Anjos – PEB – 3 - Capim Branco - 10/06/2022 - , 09473471 Janaura Duarte Silva dos Anjos – PEB – 4 - Matozinhos - 10/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05737047679 - Eduardo Onilio Silva – – 3 - / /

COMUNICAÇÃO : 2093/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05223284 Hellen Christine Pereira Carvalho Mattos – EEB – 3 - Bicas - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 06161467 Plaudio Evangelista dos Anjos Filho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 11149028 Patricia Siqueira Marcondes – EEB – 3 - Juiz de Fora - 10 - 01/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 12108387 Fernanda Silva Alves – ATB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 03/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 12108387 Fernanda Silva Alves – ATB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 06/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 12108387 Fernanda Silva Alves – ATB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 21/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 12108387 Fernanda Silva Alves – ATB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 12886552 Jimmy Klaus Lopes Correa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 12886552 Jimmy Klaus Lopes Correa – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 12886552 Jimmy Klaus Lopes Correa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12886552 Jimmy Klaus Lopes Correa – PEB – 4 - Juiz de Fora - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12886552 Jimmy Klaus Lopes Correa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 8 - 08/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12886552 Jimmy Klaus Lopes Correa – PEB – 4 - Juiz de Fora - 8 - 08/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12886552 Jimmy Klaus Lopes Correa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 12886552 Jimmy Klaus Lopes Correa – PEB – 4 - Juiz de Fora - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 13219837 Flavia de Fatima Bernardo Fernandes – EEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 13219837 Flavia de Fatima Bernardo Fernandes – EEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13219837 Flavia de Fatima Bernardo Fernandes – EEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 17/08/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 13327929 Caroline de Souza Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13327929 Caroline de Souza Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 31/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 13338926 Mislene Carvalhais do Nascimento – EEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 13338926 Mislene Carvalhais do Nascimento – EEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 18/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13338926 Mislene Carvalhais do Nascimento – EEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 24/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13339940 Priscila Pereira Neto – EEB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13448360 Michele Gomes da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 37 - 02/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13466263 Taisy Silva da Fonseca – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 13466263 Taisy Silva da Fonseca – PEB – 2 - Juiz de Fora - 6 - 31/05/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 13988654 Isabella Cristina dos Reis – EEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 14108096 Tarcilia Edna Fernandes do Nascimento – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 06/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 14108096 Tarcilia Edna Fernandes do Nascimento – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 14108096 Tarcilia Edna Fernandes do Nascimento – PEB – 2 - Juiz de Fora - 11 - 25/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 03885530 Dalila Maria Cadete – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 26/02/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 03885530 Dalila Maria Cadete – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 28/12/2021 A 25/02/2022 - 158.I, 03885530 Dalila Maria Cadete – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 29/06/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 03885530 Dalila Maria Cadete – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 04522355 Livia Caldas Schubert Coelho – ANE – 1 - Juiz de Fora - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 04522355 Livia Caldas Schubert Coelho – ANE – 1 - Juiz de Fora - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11717006 Luciane Rodrigues Alves – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 11717006 Luciane Rodrigues Alves – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11717006 Luciane Rodrigues Alves – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 10/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 11717006 Luciane Rodrigues Alves – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 21/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 11717006 Luciane Rodrigues Alves – ASP – 1 - Juiz de Fora - 8 - 24/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12184040 Sharina Cupertino de Almeida – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 14362388 Jefferson Gomes de Faria – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11149028 Patricia Siqueira Marcondes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 01/07/2022 A 10/07/2022 - , 13156310 Carmelia de Castro Vargas – PEB – 1 - Juiz de Fora - 12 - 20/06/2022 A 01/07/2022 - , 13156310 Carmelia de Castro Vargas – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2094/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11004918 Monica Vidigal Alves Neves – – 0 - Belo Horizonte - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de

43ª SRE - Aracuai, 13975032 Alcione de Oliveira Farias Silva – PEB – 1 - Medina - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 -
Metropolitana C, 13589981 Emanuella Marcos de Melo Batista – PEB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - , 14049191 Jessica Daiane dos Santos de Paiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - , 14049191 Jessica Daiane dos Santos de Paiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 14078943 Peter Fernando Pereira da Silva de Souza – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 11415866 Licy Goncalves de Andrade – CEPGS – 3 - Belo Horizonte - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - , 11415866 Licy Goncalves de Andrade – CEPGS – 3 - Belo Horizonte - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 06976898 Ana Paula Ferreira Chiovatto – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 29/04/2022 - , 06976898 Ana Paula Ferreira Chiovatto – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 29/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2095/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 11172707 Fernanda Eucilene Henriques – PEB – 4 - Senhora dos Remedios - 6 - 30/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11172707 Fernanda Eucilene Henriques – PEB – 5 - Conselheiro Lafaiete - 6 - 30/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 08353799 Raquel Ferreira Penha – PEB – 3 - Santa Vitoria - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 14166888 Lucas Emanuel de Oliveira Moreira – PEB – 2 - Paraguacu - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
Janauba, 13955562 Danila Wanessa Marinho Carvalho Campos – ATB – 1 - Janauba - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12144630 Tatiane Christina Braga Canutode Siqueira – ANEDS – 1 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 12/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 14438303 Luiz Gustavo Liberato – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/07/2022 A 03/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11157732 Debora Sarah Silva de Paiva Ferreira – ASB – 2 - Sabara - 3 - 09/07/2022 A 11/07/2022 - , 11157732 Debora Sarah Silva de Paiva Ferreira – ASB – 2 - Sabara - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12854824 Osvaldete Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Bocaiuva - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 12854824 Osvaldete Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Bocaiuva - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
41ª SRE - Varginha, 14408231 Marcella Manso Silva – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 -
Metropolitana B, 12947685 Elisangela Souza Santos da Mota – ASB – 1 - Contagem - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - , 12947685 Elisangela Souza Santos da Mota – ASB – 1 - Contagem - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - , 14980999 Carina Fernandes Gouveia Batista – ATB – 1 - Contagem - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 -
Metropolitana C, 14318539 Jean Carlos Diniz Fernandes Gimenes – ATB – 1 - Santa Luzia - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 14318539 Jean Carlos Diniz Fernandes Gimenes – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 14318539 Jean Carlos Diniz Fernandes Gimenes – ATB – 1 - Santa Luzia - 17/06/2022 - , 14318539 Jean Carlos Diniz Fernandes Gimenes – PEB – 2 - Santa Luzia - 17/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 10827061 Ivone Aparecida Gomes da Silva – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2096/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13903026 Aline Della Noce de Oliveira – – 0 - Uberaba - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 14654123 Paulo Alves Correa – PEB – 2 - Lagamar - 64 - 25/07/2022 A 26/09/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 03637782 Paula Aparecida da Silva Lana – EEB – 2 - Patrocinio - 60 - 26/07/2022 A 23/09/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03901931 Osana Domingues de Andrade Pereira – PEB – 1 - Uberaba - 119 - 25/07/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 12506291 Paulo Vitor Silva Rodrigues – PEB – 3 - Araxa - 31 - 02/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13953054 Clarissa Almeida Teixeira de Carvalho – MP – 1 - Uberaba - 10 - 26/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08066292 Deborah Cristina de Assis – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - , 13903026 Aline Della Noce de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 11/05/2022 A 11/05/2022 - , 13903026 Aline Della Noce de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 16/03/2022 A 17/03/2022 - , 13903026 Aline Della Noce de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 21/03/2022 A 25/03/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06982862 Marlene Costa de Jesus – ASB – 1 - Patos de Minas - 90 - 26/07/2022 A 23/10/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 11126760 Alexandra Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 118 - 26/07/2022 A 20/11/2022 - , 11126760 Alexandra Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 118 - 26/07/2022 A 20/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2097/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Ronualdo Reis Paixao Pereira – – 0 - - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 10631505 Eliel Ribeiro do Nascimento – – 0 - Santa Luzia - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05908264 Leocadia de Fatima Vieira Zuba – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 03/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 09740150 Eunice Silvestre da Silva – PEB – 1 - Sabara - 3 - 29/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12399655 Katia Islene Pereira Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 12399655 Katia Islene Pereira Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 14373385 Willer do Carmo Campos Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 14373385 Willer do Carmo Campos Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 14373385 Willer do Carmo Campos Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 14373385 Willer do Carmo Campos Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13434451 Mariane Cecilia de Paula – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 10549186 Julio Cesar Fernandes dos Santos – PEB – 1 - Tres Marias - 8 - 20/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 10549186 Julio Cesar Fernandes dos Santos – PEB – 2 - Tres Marias - 8 - 20/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 10613719 Ana Rosa Silva – ATB – 1 - Cantagalo - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10613719 Ana Rosa Silva – PEB – 2 - Cantagalo - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10613719 Ana Rosa Silva – ATB – 1 - Cantagalo - 4 - 23/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 10613719 Ana Rosa Silva – PEB – 2 - Cantagalo - 4 - 23/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 10613719 Ana Rosa Silva – PEB – 2 - Cantagalo - 6 - 29/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10613719 Ana Rosa Silva – ATB – 1 - Cantagalo - 6 - 29/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11938727 Rodrigo Pereira de Oliveira – PEB – 3 - Manhuacu - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08782021 Ildete Vieira Nery – PEB – 1 - Brasília de Minas - 10 - 14/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 09746629 Ana Lucia Lafeta Gomes – EEB – 1 - Coracao de Jesus - 25 - 23/06/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 12854667 Noildes Borges de Sousa Oliveira – PEB – 2 - Capitao Eneas - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 12854667 Noildes Borges de Sousa Oliveira – PEB – 2 - Capitao Eneas - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 03569712 Ereovaldo Dalmo de Menezes – PEB – 4 - Ouro Preto - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 13250980 Ismenia Rodrigues Silverio Mota – SEV – 3 - Patos de Minas - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11206562 Luciola Nubia Antunes Martins Rabelo – PEB – 3 - Lagoa dos Patos - 7 - 11/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 12754305 Aline Janaina de Toledo Alexandre – PEB – 3 - Ouro Fino - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 04502894 Cristiano de Alcantara Viana – PEB – 1 - Teixeiras - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 08859589 Marluci de Freitas – PEB – 4 - Ponte Nova - 15 - 13/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12676508 Cleiton Savio de Oliveira – PEB – 3 - Canaa - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10137297 Heliomar da Mata Santos – PEB – 1 - Bom Sucesso - 3 - 24/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 10137297 Heliomar da Mata Santos – PEB – 5 - Bom Sucesso - 3 - 24/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02917219 Macia de Fatima Marques da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 11/06/2020 A 09/08/2020 - 158.I, 02918118 Maria de Fatima Newton Pena Rodrigues – PEB – 2 - Pote - 60 - 16/07/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 03444551 Maria de Fatima Rodrigues De Figueiredo – PEB – 3 - Malacacheta - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 03444551 Maria de Fatima Rodrigues De Figueiredo – PEB – 3 - Malacacheta - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 03792512 Ans Pinheiro de Oliveira – ATB – 1 - Novo Oriente de Minas - 30 - 21/03/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Franciscopolis - 80 - 16/07/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB – 4 - Franciscopolis - 80 - 16/07/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 05667829 Walker de Araujo Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 24/02/2022 A 05/03/2022 - 158.I, 05667829 Walker de Araujo Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 27/06/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 08501520 Idalene Folgado Dantas – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 18/07/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 08512733 Adriana Rocha de Azevedo – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 19/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 09782830 Darli Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Malacacheta - 60 - 17/07/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 09805292 Mayesse Barbosa Navarro – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 09805292 Mayesse Barbosa Navarro – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 60 - 27/07/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 10628519 Fabia Santos Vieira – ATB – 1 - Nanuque - 60 - 15/07/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 11003712 Adson Pena Rodrigues – PEB – 3 - Pote - 14 - 19/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 12103644 Agda da Silva Murta – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12780532 Paula Almeida Santos – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 15/07/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 13250279 William Luiz da Silva – ATB – 3 - Itambacuri - 8 - 15/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 13250279 William Luiz da Silva – PEB – 5 - Itambacuri - 8 - 15/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 09725102 Andreia Soldati Dias – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 12759023 Lilian Gabriela Ribeiro Montanha Cunha – PEB – 3 - Uba - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11643046 Andreia Rosa de Carvalho – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 14386650 Marina Castella Stochi – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08599078 Simone Aparecida Silva Nogueira – PEB – 1 - Sarzedo - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10631505 Eliel Ribeiro do Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 11643848 Marlene de Freitas Lomba – PEB – 1 - Betim - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 11643848 Marlene de Freitas Lomba – PEB – 2 - Betim - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I
Metropolitana C, 11564838 Jeane Fernandes Romanhol – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10588770 Luciano Bigodeiro dos Santos – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 12/07/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 04526703 Beatriz Sandes Wolff – ANEDS – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 12148490 Luiz Otavio Silva Afonso – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 25/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 13004502 Karine Barros de Souza – ASEDS – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 18/07/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 13276183 Luana de Paula Alves – ANEDS – 2 - Teofilo Otoni - 8 - 19/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 13885603 Wellington Sandes Pereira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 13/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10720456 Sara Regina Guimaraes Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10465334 Eleneuza Luiz Cezar Carvalho – AUNIV – 1 - Montes Claros - 9 - 19/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13563499 Rodrigo Pimenta Sizenando – MEDHH – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14670038 Risia Rodrigues Martins – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 19/08/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06345177 Luiz Otavio Grapiuna – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,08.07.2022,05.09.2022,LICENÇA CONC. ART.158 II,60,08.07.2 - Leia-se: 90,06.07.2022,03.10.2022,LICENÇA CONC. ART.172,90,06.07.2022
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11701521 Daiana Goncalves de Azevedo – PEB – 3 - Onde se Lê: - Leia-se: , 11701521 Daiana Goncalves de Azevedo – PEB – 4 - Onde se Lê: 30,16.05.2022,14.06.2022,1106/2022,MG 14.06.2022 - Leia-se: 26,16.05.2022,10.06.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09518820 Vania de Jesus Franca Barbosa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - , 12505103 Patricia Maya de Oliveira Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 05/07/2022 A 10/07/2022 - , 12505103 Patricia Maya de Oliveira Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 14347280 Rafaella Campos Castro – PEB – 1 - Sao Joao do Oriente - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - , 14347280 Rafaella Campos Castro – PEB – 2 - Ipaba - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03329778 Elizabeth da Gloria Rodrigues – PEB – 1 - Ipatinga - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - , 03329778 Elizabeth da Gloria Rodrigues – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - , 09746108 Franciana Assis de Oliveira – ATB – 2 - Mesquita - 10 - 11/04/2022 A 20/04/2022 - , 11797156 Rozalina Auxiliadora de Jesus Carneiro – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 07/04/2022 A 21/04/2022 - , 13822382 Renata Drumond de Souza Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - , 14718795 Vania Paulo Braganca de Oliveira – PEB – 1 - Timoteo - 15 - 31/03/2022 A 14/04/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 10759496 Elisete de Oliveira Gandra – PEB – 1 - Capelinha - 10 - 11/02/2022 A 20/02/2022 - , 11730504 Altina Dutra Pereira Vieira – ASB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 -
17ª SRE - Januaria, 09674615 Tania Luzia Alves Coutinho Pacheco – ASB – 2 - Januaria - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 04463196 Lucilia de Carvalho – ASB – 1 - Alem Paraiba - 5 - 15/07/2022 A 19/07/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13763891 Greiciele Vieira da Rocha – PEB – 1 - Estrela do Sul - 5 - 17/08/2022 A 21/08/2022 - , 14861579 Brenda Santos Silva de Avila – ATB – 1 - Monte Carmelo - 10 - 10/01/2022 A 19/01/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08782021 Ildete Vieira Nery – ATB – 3 - Brasilia de Minas - 10 - 14/06/2022 A 23/06/2022 - , 10774255 Dorisley Ribeiro Martins Silva – PEB – 1 - Capitao Eneas - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 05542808 Edna Sonia Pereira – PEB – 3 - Vermelho Novo - 10 - 21/07/2022 A 30/07/2022 - , 13155767 Marcia Francisca Soares da Costa – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 15 - 03/06/2022 A 17/06/2022 - , 13666235 Imaculada Goncalves Ferreira – EEB – 1 - Porto Firme - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - , 13666235 Imaculada Goncalves Ferreira – PEB – 2 - Porto Firme - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - , 14645659 Geizeane Domingos Antonio – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10922052 Deila da Silva Barreiro – PEB – 2 - Pompeu - 8 - 15/06/2022 A 22/06/2022 - , 11368065 Geovania Guimaraes e Sa Castro – PEB – 3 - Papagaios - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - , 13900360 Luciana Gomes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 10 - 06/06/2022 A 15/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13187364 Roseli Rodrigues de Lacerda – PEB – 1 - Carai - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - , 14419998 Graciele Silva Santos – PEB – 1 - Carai - 15 - 18/06/2022 A 02/07/2022 -
38ª SRE - Uba, 06642383 Elisangela Fernandes Goncalves – PEB – 2 - Guidoval - 4 - 25/06/2022 A 28/06/2022 - , 06642383 Elisangela Fernandes Goncalves – PEB – 3 - Guidoval - 4 - 25/06/2022 A 28/06/2022 - , 10650737 Marli Moreira Pereira – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - , 14117600 Bruno de Souza Ferraz Freire – ATB – 1 - Visconde do Rio Branco - 6 - 24/06/2022 A 29/06/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14535975 Cinthia Silva Borges – PEB – 1 - Araxa - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 14535975 Cinthia Silva Borges – PEB – 2 - Araxa - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 14535975 Cinthia Silva Borges – PEB – 1 - Araxa - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - , 14535975 Cinthia Silva Borges – PEB – 2 - Araxa - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - , 14535975 Cinthia Silva Borges – PEB – 1 - Araxa - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - , 14535975 Cinthia Silva Borges – PEB – 2 - Araxa - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - , 15030141 Thaisa de Fatima Araujo – PEB – 1 - Sacramento - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 - , 15030141 Thaisa de Fatima Araujo – PEB – 2 - Sacramento - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 -
Metropolitana B, 12088639 Rosa Madalena Esteves Ramalho – ASB – 1 - Betim - 4 - 24/07/2022 A 27/07/2022 -
Janauba, 10759850 Maria Custodio Nogueira – PEB – 2 - Jaiba - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 -
Metropolitana C, 09623588 Maria Angelica Serafim Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 03/06/2022 A 12/06/2022 - , 12505103 Patricia Mapa de Oliveira Lima – PEB – 1 - Santa Luzia - 6 - 05/07/2022 A 10/07/2022 - , 12505103 Patricia Mapa de Oliveira Lima – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14908438 Thiago Felipe Rodrigues Bispo – CATUS – 1 - Montes Claros - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - , 14908438 Thiago Felipe Rodrigues Bispo – CATUS – 1 - Montes Claros - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03482346 Maria Helena de Magalhaes – PEB – 2 - Itambacuri - 120 - 13/07/2022 A 09/11/2022 - , 09774720 Carmelita Ramos Santos – ASB – 1 - Frei Gaspar - 251 - 28/12/2021 A 04/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2098/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 12405791 Isaura Sousa Evangelista Santos – PEB – 3 - Mata Verde - 7 - 04/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 05319116 Roseli Madalena Fernandes – ATB – 2 - Piedade do Rio Grande - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10548154 Shirlei Soares Machado Emerick – SEII – 3 - Ipatinga - 6 - 10/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 10080745 Laiane Cristine da Silva Nunes – PEB – 2 - Januaria - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12230603 Leila Ferreira de Almeida – PEB – 3 - Januaria - 17 - 22/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 12230603 Leila Ferreira de Almeida – PEB – 4 - Januaria - 17 - 22/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 12329454 Rose Flavia dos Santos Leite – EEB – 3 - Januaria - 30 - 19/08/2022 A 17/09/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 11 - 15/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 11 - 15/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 05920475 Maria Ivanilda da Cruz Prais – PEB – 4 - Guaraciama - 43 - 19/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 05998869 Jose Ostenio Alves – PEB – 1 - Bocaiuva - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 06146047 Leila Maia Petroni – PEB – 5 - Montes Claros - 10 - 16/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 06146047 Leila Maia Petroni – PEB – 5 - Montes Claros - 12 - 20/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 06146047 Leila Maia Petroni – PEB – 5 - Montes Claros - 10 - 24/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 08469694 Eline Marcia Mendes Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 08469694 Eline Marcia Mendes Ruas – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 08469694 Eline Marcia Mendes Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 26/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 08469694 Eline Marcia Mendes Ruas – PEB – 2 - Montes Claros - 6 - 26/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 09753161 Silvia Fonseca de Jesus – ATB – 1 - Mirabela - 30 - 19/08/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 09753161 Silvia Fonseca de Jesus – PEB – 2 - Mirabela - 30 - 19/08/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 10567857 Iara Lucia Teixeira Ogando Silveira – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 26/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 10960912 Lueli Aparecida Batista da Silva – PEB – 3 - Capitao Eneas - 14 - 04/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 10960912 Lueli Aparecida Batista da Silva – PEB – 3 - Capitao Eneas - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11728334 Regiane Ribeiro da Silva – PEB – 3 - Luislandia - 14 - 18/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 12444550 Hamilton Pimentel Lopes Pires – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 22/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 12444550 Hamilton Pimentel Lopes Pires – PEB – 4 - Montes Claros - 6 - 22/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 12444550 Hamilton Pimentel Lopes Pires – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12444550 Hamilton Pimentel Lopes Pires – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12526323 Kelly Silva Mendes – PEB – 2 - Montes Claros - 11 - 07/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 12526323 Kelly Silva Mendes – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 18/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 12582276 Vanessa Cristina Soares de Souza – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13447388 Raquel Schiavinato Ribeiro de Sousa – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 13482682 Maria Elza Duarte Brandao – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13714902 Maria Aparecida Pereira dos Santos – TDE – 2 - Montes Claros - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13714902 Maria Aparecida Pereira dos Santos – TDE – 2 - Montes Claros - 60 - 24/02/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 13714902 Maria Aparecida Pereira dos Santos – TDE – 2 - Montes Claros - 30 - 25/04/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 13776919 Gerferson Damasceno Costa – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 14504344 Ireni Vieira Novais – PEB – 1 - Lontra - 14 - 15/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 09689019 Sonia Tavares Pereira – PEB – 3 - Vargem Bonita - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 13014204 Calline Marcelino Teixeira – EEB – 3 - Buritizeiro - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10130136 Benedita Isabel Maia Pinto – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 5 - 02/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10130136 Benedita Isabel Maia Pinto – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 3 - 06/06/

COMUNICAÇÃO : 2099/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Isabela Lima Rolim – – 0 - - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 11113578 Paloma Aparecida da Silva – – 0 - Belo Horizonte - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 11113578 Paloma Aparecida da Silva – – 0 - Belo Horizonte - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11113578 Paloma Aparecida da Silva – – 0 - Belo Horizonte - 30 - 30/07/2022 A 28/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03248895 Miguel Angelo Nascimento – OSO – 1 - Pitangui - 60 - 01/12/2021 A 29/01/2022 - 158.I, 03248895 Miguel Angelo Nascimento – OSO – 1 - Pitangui - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 03363363 Roberto Ulisses Marques – AS-1 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 03476801 Vanilda Maria Mainart Irmao – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 09294455 Mercia das Merces Wenceslau – TFAZ – 1 - Nova Lima - 22 - 06/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 03458627 Deisislene Lucas Malta – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 03458627 Deisislene Lucas Malta – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 03889664 Noeme Rodrigues da Costa – ATB – 1 - Nova Lima - 89 - 11/04/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 04546297 Maria Aparecida de Melo Resende – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 04546297 Maria Aparecida de Melo Resende – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 19/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 06642367 Gabriel Antonio Correia da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 09/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 08393779 Tereza Cristina Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 08565426 Maria da Conceicao Miranda de Sao Jose – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 08/08/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 09/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 22/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 22/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 28/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 28/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 10195808 Fatima Regina Caldeira de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 10195808 Fatima Regina Caldeira de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 10195808 Fatima Regina Caldeira de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 10195808 Fatima Regina Caldeira de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 19/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 10345577 Agnaldo Francisco Ferreira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 10528990 Patricia Correa da Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 27 - 28/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 10581734 Sandra Freitas de Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 18 - 16/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10596799 Ana Carina Costa de Avelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 16/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10778124 Leticia Couto Castro de Oliveira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12195723 Sebastiao Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 27/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 12195723 Sebastiao Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12230520 Carlos Alberto Gomes da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 13467725 Eros Pedrosa Bhering – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 14198535 Talita de Lima Brito – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 22/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 13205521 Patricia Silverio Calisto Oliveira – PEB – 2 - Caxambu - 10 - 06/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10156628 Jacqueline Mara Ferreira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 36 - 25/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11284726 Kelly Laurinda Souza Giordani – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 11284726 Kelly Laurinda Souza Giordani – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 21/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 11841947 Renan Vieira Xavier – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 15 - 04/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 10492700 Cristina da Silva Tavares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - 172
20ª SRE - Manhuacu, 14696132 Camila Klen de Oliveira – PEB – 1 - Manhuacu - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08880403 Edileia Soares de Souza – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 30 - 29/10/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 10133577 Gianni Aparecida dos Santos – PEB – 1 - Bocaiuva - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13538194 Livia Braga Duarte – EEB – 2 - Itabira - 5 - 07/03/2021 A 11/03/2021 - 158.I, 13538194 Livia Braga Duarte – EEB – 2 - Itabira - 3 - 11/05/2021 A 13/05/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 10969772 Roberta Alvares de Oliveira Campos – DIV – 5 - Joao Pinheiro - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13233739 Flavia Peres de Quinta Lima – PEB – 2 - Paracatu - 10 - 10/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 14845903 Helder Sany da Silva Bastos – PEB – 1 - Paracatu - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 09475740 Larissa Araujo Vieira – PEB – 4 - Carmo do Paranaiba - 12 - 04/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08115545 Vanderli Vantuil dos Santos – PEB – 1 - Perdizes - 199 - 20/08/2021 A 06/03/2022 - 172
36ª SRE - Sete Lagoas, 08747867 Ana Claudia Amaral Volpi Silva – EEB – 4 - Sete Lagoas - 11 - 01/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 08747867 Ana Claudia Amaral Volpi Silva – EEB – 4 - Sete Lagoas - 61 - 16/08/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 08919961 Edilane Fernandes da Rocha – PEB – 1 - Sete Lagoas - 61 - 16/08/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 08919961 Edilane Fernandes da Rocha – PEB – 1 - Sete Lagoas - 6 - 27/07/2021 A 01/08/2021 - 158.I, 09412818 Scheila Pompeia de Almeida Cordeiro – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 09486432 Scheila da Silva Campos – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 08/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11386919 Leila da Conceicao Goncalves Amaral Martins – PEB – 4 - Sete Lagoas - 62 - 23/08/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 11912904 Marcelo Fernandes Carias – PEB – 3 - Matozinhos - 57 - 16/08/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 11912904 Marcelo Fernandes Carias – PEB – 4 - Matozinhos - 57 - 16/08/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 13 - 01/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 12784302 Antonia Bahia Vasconcelos Filgueiras – ATB – 2 - Papagaios - 60 - 28/08/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13990734 Kelly Adams de Jesus – EEB – 3 - Sete Lagoas - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 13990734 Kelly Adams de Jesus – EEB – 3 - Sete Lagoas - 15 - 30/08/2022 A 13/09/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09447269 Maria Aparecida Jardim Ramos de Lima – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 27/11/2021 A 26/12/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08950008 Marcilia Helena Pires Pimentel – PEB – 3 - Divinesia - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08774036 Denize Selicani – PEB – 1 - Paraguacu - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 10086072 Natali dos Reis Lopes Cruz – PEB – 5 - Monsenhor Paulo - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10981348 Helen Cristina Barbono – PEB – 3 - Varginha - 15 - 19/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 13229059 Vanessa Rosana Araujo – ATB – 2 - Boa Esperanca - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03734803 Pedro Salviano da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 06197529 Alberto Araujo da Silva – PEB – 1 - Contagem - 62 - 16/08/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 07651409 Claudia Aparecida Alves – PEB – 2 - Juatuba - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 07651409 Claudia Aparecida Alves – PEB – 2 - Juatuba - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 08824203 Andre Luiz de Souza Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08824203 Andre Luiz de Souza Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 38 - 08/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 08824203 Andre Luiz de Souza Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 25/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 09418252 Telma Ferreira Pedrolli – PEB – 3 - Contagem - 14 - 07/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 09418252 Telma Ferreira Pedrolli – PEB – 3 - Contagem - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 3 - 12/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 3 - 12/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 9 - 15/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 9 - 15/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 09760489 Cleber Luiz Dias – PEB – 1 - Betim - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 09817834 Eustaquio Ribeiro Leite – PEB – 1 - Ibirite - 21 - 21/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 09817834 Eustaquio Ribeiro Leite – PEB – 2 - Contagem - 21 - 21/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 10022630 Glenia Veronica de Almeida – PEB – 1 - Betim - 30 - 04/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10161297 Michelle Labarrere de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 10161297 Michelle Labarrere de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10161297 Michelle Labarrere de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 10161297 Michelle Labarrere de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 07/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 10526028 Joao Ricardo Gurgel de Brito – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 10658326 Rosemar Soares Frade – PEB – 2 - Betim - 30 - 22/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 1 - Contagem - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 3 - Contagem - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 1 - Contagem - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 3 - Contagem - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11349073 Marcelo Alves Vieira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 11955606 Deise Ferreira Guimaraes – PEB – 4 - Ibirite - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12028312 Diego Cesar Antunes – PEB – 3 - Mateus Leme - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 12089017 Marcia Regina Silva Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 12230520 Carlos Alberto Gomes da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 12399424 Nathalia Patricia Dangelo Tavares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 25/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 12411443 Glaucia Cioletti Cardoso – PEB – 3 - Sarzedo - 30 - 08/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12983458 Carlos Andre Fernandes Pereira – PEB – 2 - Betim - 4 - 10/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 13028790 Gisele Alves de Aquino Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13249859 Patricia Lima Menezes Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13475843 Cintia de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 13695374 Marlon Gomes de Oliveira Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 24/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 13911003 Franceline Luiza da Silva Pereira – PEB – 1 - Contagem - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 13911003 Franceline Luiza da Silva Pereira – PEB – 1 - Contagem - 6 - 09/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 13911003 Franceline Luiza da Silva Pereira – PEB – 1 - Contagem - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14330922 Lucineia Maria da Silva Miranda – PEB – 3 - Contagem - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10774297 Karoline Ribeiro Machado – PEB – 5 - Aracuai - 40 - 16/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I
47ª SRE - , 06011035 Solange Conceicao Martins Ferreira – PEB – 1 - Unai - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 06090732 Lionizia Leonor de Souza – PEB – 4 - Riachinho - 14 - 14/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 08677064 Sirlei Aparecida da Silva – PEB – 1 - Buritis - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03203148 Vania Maria Campos de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 05563390 Mara Regina Simoes Candeia – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 7 - 04/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 05563390 Mara Regina Simoes Candeia – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 10/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 05563390 Mara Regina Simoes Candeia – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 15 - 10/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 05563390 Mara Regina Simoes Candeia – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 25/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 05563390 Mara Regina Simoes Candeia – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 15 - 25/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 08003329 Janaina Fochat Mol Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 08003329 Janaina Fochat Mol Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 08700205 Sergio Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Vespasiano - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 08760977 Adriano Augusto de Oliveira Assuncao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 09309394 Neusa Helena Rodrigues Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 26/08/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 09417692 Danielle de Assis Goncalves da Silva – PEB – 3 - Lagoa Santa - 31 - 22/08/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 10020675 Nilda Pereira Silva Costa Santos – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 10020675 Nilda Pereira Silva Costa Santos – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 10 - 22/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 10020675 Nilda Pereira Silva Costa Santos – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 60 - 23/05/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 10158434 Claudia Rodrigues Cortes Fenelon – PEB – 3 - Santana do Riacho - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11026226 Maria Guimaraes Gomes Otoni – PEB – 3 - Lagoa Santa - 31 - 01/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 11026226 Maria Guimaraes Gomes Otoni – PEB – 1 - Lagoa Santa - 31 - 01/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 11026226 Maria Guimaraes Gomes Otoni – PEB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 11026226 Maria Guimaraes Gomes Otoni – PEB – 1 - Lagoa Santa - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11026226 Maria Guimaraes Gomes Otoni – PEB – 1 - Lagoa Santa - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11026226 Maria Guimaraes Gomes Otoni – PEB – 1 - Lagoa Santa - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 11058054 Luiz Alberto Sales Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11704137 Carleny Roberta Aguilar Machado – EEB – 3 - Santana do Riacho - 22 - 09/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 12628327 Luciane Dias Cardoso – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 12628327 Luciane Dias Cardoso – PEB – 3 - Santa Luzia - 8 - 08/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12628327 Luciane Dias Cardoso – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 16/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 13390067 Priscilla Bieites Brom – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13478623 Dayse Cristina Pereira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 29 - 09/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13660956 Rodolfo Puff Neto – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 03/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 14245260 Claudia Aparecida Quirino Santos – EEB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 172, 14873574 Aline Almeida Santos – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 30 - 18/08/2022 A 16/09/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – ANE – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10849958 Katia Luciana Goncalves Xavier – ANE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12496311 Marina Morgado Garcia – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 30 - 22/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13783444 Pablo Luis Guimaraes Oliveira – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10892693 Rodrigo Batista Sampaio – AGSE – 2 - Sete Lagoas - 29 - 08/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 11013455 Cristiano Gergen Soares P de Morais – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 05/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 11292000 Clayton Teixeira da Costa – ASP – 2 - Belo Horizonte - 60 - 09/08/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11334257 Flavia Lacerda Moraes – ASP – 4 - Vespasiano - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 11334257 Flavia Lacerda Moraes – ASP – 4 - Vespasiano - 2 - 04/01/2022 A 05/01/2022 - 158.I, 11334257 Flavia Lacerda Moraes – ASP – 4 - Vespasiano - 5 - 06/01/2022 A 10/01/2022 - 158.I, 11334257 Flavia Lacerda Moraes – ASP – 4 - Vespasiano - 14 - 12/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 11334257 Flavia Lacerda Moraes – ASP – 4 - Vespasiano - 10 - 15/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 11426897 Graciele da Silva de Freitas Ferraz – ANEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 26 - 05/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 11431376 Lionel Victor Antunes – ASP – 3 - Sao Joao da Ponte - 6 - 17/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 11764412 Leonardo Wadge Motta – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 08/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12112231 Wagner Teixeira da Silva – ASP – 3 - Lagoa Santa - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 12112231 Wagner Teixeira da Silva – ASP – 3 - Lagoa Santa - 60 - 18/08/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 08/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 19/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 12174264 Alexander Chagas – ASP – 3 - Tres Coracoes - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12197398 Geraldo Oliveira Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 17/08/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 12250544 Edson Lopes Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 62 - 17/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 12268553 Andre Pinheiro de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 45 - 19/08/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 12484788 Jose Claudio Alves Soares – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 59 - 15/07/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 12766747 Jamilson Sousa dos Reis – ASP – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 13777636 Rodrigo Jardim Rodrigues – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 02/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 13777636 Rodrigo Jardim Rodrigues – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13801006 Maricele Raquel Aniceto Moreira – ASEDS – 1 - Jaboticatubas - 31 - 10/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13801006 Maricele Raquel Aniceto Moreira – ASEDS – 1 - Jaboticatubas - 32 - 16/05/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 13801006 Maricele Raquel Aniceto Moreira – ASEDS – 1 - Jaboticatubas - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 13801006 Maricele Raquel Aniceto Moreira – ASEDS – 1 - Jaboticatubas - 20 - 26/04/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 13801006 Maricele Raquel Aniceto Moreira – ASEDS – 1 - Jaboticatubas - 29 - 28/03/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 13868609 Vitor da Silva Reis – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 27/08/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13872114 Cristina Camargos da Silva Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 14026322 Arleson Diego Silva – ASP – 2 - Contagem - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 14026322 Arleson Diego Silva – ASP – 2 - Contagem - 10 - 11/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 14026322 Arleson Diego Silva – ASP – 2 - Contagem - 3 - 14/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 14026322 Arleson Diego Silva – ASP – 2 - Contagem - 7 - 16/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I, 14026322 Arleson Diego Silva – ASP – 2 - Contagem - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 14360531 Rafael Elisiario Barbosa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 21/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 14502538 Alexsander Medeiros Cremmer – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 15/03/2021 A 19/03/2021 - 158.I, 14502538 Alexsander Medeiros Cremmer – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 22/03/2021 A 31/03/2021 - 158.I, 14508642 Andre Luiz Ramos Lopes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 14508642 Andre Luiz Ramos Lopes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03878709 Regina Celi Ribeiro Nazir – ASGPD – 1 - Belo Horizonte - 332 - 16/12/2021 A 12/11/2022 - 172, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07527211 Isabella Soares Mayrink – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 9 - 03/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 07527211 Isabella Soares Mayrink – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10713436 Claudia Helena Diniz Veado – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 10713436 Claudia Helena Diniz Veado – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/01/2022 A 07/01/2022 - 158.I, 10724565 Rosangela Andre Bacelar – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 10728947 Wallace de Souza Britto – AUSS – 1 - Manhuacu - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 10728947 Wallace de Souza Britto – AUSS – 1 - Manhuacu - 60 - 18/11/2021 A 16/01/2022 - 158.I, 10729853 Rita Marcia Soares dos Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 10729853 Rita Marcia Soares dos Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 43 - 25/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 10732873 Valeria Alves de Souza – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 10854164 Luciana Celestina Bazilio Soares – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 10896173 Anne Araujo Moreira Vasconcellos – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 12818860 Patricia Firmino Rezende – TSS – 2 - Belo Horizonte - 28 - 03/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 12818860 Patricia Firmino Rezende – TSS – 2 - Belo Horizonte - 20 - 31/08/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 13777495 Vilma Aparecida da Silva Correa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 14006035 Natalia de Aguiar Batista – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 13 - 30/07/2022 A 11/08/2022 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10210714 Cassia Ferreira de Souza Marcondes – AUMB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 05/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 10210714 Cassia Ferreira de Souza Marcondes – AUMB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14321400 Mateus Pinto Ferreira – DAI17 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Defesa Social, 06713366651 - Kaly Mendes Ursine Krettli Pinto – ASEDS - 31/08/2022 , 10778289699 - Miguel Rodrigues Lopes Ornelas – ASEDS - 31/08/2022 , 08836095682 - Sarah Stephanie da Conceic

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14760896 Giselle Cristiane Ferreira Pedrosa – ATB – 1 - Pedra do Indaia - 20/12/2021 -
Metropolitana C, 12665899 Mariza dos Santos – PEB – 1 - Vespasiano - 19/08/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 07476261623 - Natalia Teixeira Hott – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11343126 Heliane Helena Carvalho Teixeira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 34 - 27/07/2022 A 29/08/2022 - , 11343126 Heliane Helena Carvalho Teixeira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 34 - 27/07/2022 A 29/08/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 11094547 Anisia Moreira Xavier Filha – PEB – 1 - Agua Boa - 72 - 19/08/2022 A 29/10/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10485704 Ivonete Pimenta Rodrigues – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 151 - 03/08/2022 A 31/12/2022 -
Metropolitana B, 08910911 Gleibe Reni dos Santos – PEB – 2 - Igarape - 60 - 17/08/2022 A 15/10/2022 - , 11446523 Janaina Ribeiro da Silva Campos – PEB – 2 - Contagem - 60 - 15/08/2022 A 13/10/2022 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 05552971 Elena Celia Costa Duarte – PEB – 5 - Santa Maria de Itabira

COMUNICAÇÃO : 2100/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14617575 Karine Almeida Lage – – 0 - Itabira - 10 - 18/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 14617575 Karine Almeida Lage – – 0 - Itabira - 11 - 25/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05523758 Mariene Aparecida Felisberta Magalhaes – PEB – 3 - Catas Altas - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 05581269 Jose Euzebio da Silva – PEB – 1 - Itabira - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 06044952 Valquiria Moura Santos Lecce – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Rio Preto - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 08342149 Marcia Rosa da Silva – PEB – 1 - Joao Monlevade - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 08634206 Eliana de Souza e Silva – PEB – 3 - Itabira - 15 - 10/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 08634206 Eliana de Souza e Silva – PEB – 3 - Itabira - 2 - 12/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 08634206 Eliana de Souza e Silva – PEB – 3 - Itabira - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 08634206 Eliana de Souza e Silva – PEB – 3 - Itabira - 9 - 28/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10192938 Patricia Bueno de Brito Martins – PEB – 1 - Joao Monlevade - 4 - 17/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 10192938 Patricia Bueno de Brito Martins – PEB – 1 - Joao Monlevade - 8 - 27/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 13046784 Olavo Jose da Silva Evangelista – PEB – 2 - Rio Piracicaba - 60 - 21/08/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 14617575 Karine Almeida Lage – PEB – 3 - Itabira - 10 - 18/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 14617575 Karine Almeida Lage – PEB – 3 - Itabira - 11 - 25/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 02768737 Ronaldo Santos Duarte – AGOV – 1 - Itabira - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 09427899 Edgar Jose Leite – PES – 4 - Joao Monlevade - 29 - 19/08/2022 A 16/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15234644 Lucilene Borges Rosa da Silva – ASB – 1 - Santa Barbara - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 11798550 Yonara Rejane Rosado Silva Coelho de Oliveira – PEB – 1 - Itabira - 6 - 15/08/2022 A 20/08/2022 - , 11798550 Yonara Rejane Rosado Silva Coelho de Oliveira – PEB – 1 - Itabira - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - , 12542973 Eraida Barbosa Silva Pires – ASB – 1 - Itabira - 15 - 13/08/2022 A 27/08/2022 - , 14324347 Sindy de Souza Reis Duque – PEB – 1 - Itabira - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - , 14324347 Sindy de Souza Reis Duque – PEB – 1 - Itabira - 1 - 25/05/2022 A 25/05/2022 - , 14324347 Sindy de Souza Reis Duque – PEB – 1 - Itabira - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14927776 Jeremias Rodrigues Malaquias – ASP – 1 - Barao de Cocais - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2101/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09591595 Lucineia de Almeida Ferreira Lopes – EEB – 3 - Barroso - 11 - 09/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 09591595 Lucineia de Almeida Ferreira Lopes – EEB – 3 - Barroso - 90 - 30/07/2022 A 27/10/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08558645 Sirlene Silva Camargos – PEB – 5 - Prados - 60 - 30/07/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 08795643 Flavio Eustaquio de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 08795643 Flavio Eustaquio de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11987427 Lucas Agostini Monteiro – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 3 - 03/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 11987427 Lucas Agostini Monteiro – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 13 - 27/04/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 11987427 Lucas Agostini Monteiro – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11987427 Lucas Agostini Monteiro – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 12373676 Gabriely Ferreira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 12373676 Gabriely Ferreira – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 12373676 Gabriely Ferreira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 26 - 28/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12373676 Gabriely Ferreira – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 26 - 28/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12373676 Gabriely Ferreira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 30 - 29/07/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 12373676 Gabriely Ferreira – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 30 - 29/07/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 14717631 Flavia Goodwin Gomes – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12186656 Michelle Aparecida dos Santos – ASEDS – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 14/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 12186656 Michelle Aparecida dos Santos – ASEDS – 1 - Sao Joao Del Rei - 35 - 29/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11594322 Paulo Tarso de Sousa Pereira – PEB – 2 - Tiradentes - 15 - 24/06/2022 A 08/07/2022 - , 11594322 Paulo Tarso de Sousa Pereira – PEB – 1 - Santa Cruz de Minas - 15 - 24/06/2022 A 08/07/2022 - , 12548251 Daiane Helena Maia – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 27/07/2022 A 10/08/2022 - , 15082332 Rafael Teixeira do Rego Monteiro – PEB – 1 - Tiradentes - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - , 15082332 Rafael Teixeira do Rego Monteiro – PEB – 2 - Tiradentes - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - , 15082332 Rafael Teixeira do Rego Monteiro – PEB – 1 - Tiradentes - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 15082332 Rafael Teixeira do Rego Monteiro – PEB – 2 - Tiradentes - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 15082332 Rafael Teixeira do Rego Monteiro – PEB – 1 - Tiradentes - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - , 15082332 Rafael Teixeira do Rego Monteiro – PEB – 2 - Tiradentes - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - , 15082332 Rafael Teixeira do Rego Monteiro – PEB – 1 - Tiradentes - 5 - 28/08/2022 A 01/09/2022 - , 15082332 Rafael Teixeira do Rego Monteiro – PEB – 2 - Tiradentes - 5 - 28/08/2022 A 01/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2103/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 02967057 Maria da Consolacao Castro Ribeiro – AS-1 – 1 - Ipatinga - 45 - 18/07/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03182748 Cecilia do Nascimento Souza – EEB – 4 - Coronel Fabriciano - 60 - 16/07/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 09742594 Natalia Eugenia Sousa Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 03/03/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 09742594 Natalia Eugenia Sousa Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 04/03/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 09742594 Natalia Eugenia Sousa Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 15/07/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 09742594 Natalia Eugenia Sousa Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 25/03/2022 A 27/03/2022 - 158.I, 09742594 Natalia Eugenia Sousa Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 30/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 09742594 Natalia Eugenia Sousa Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 60 - 17/02/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 60 - 17/02/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 60 - 17/07/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 60 - 17/07/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 30 - 18/04/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 30 - 18/04/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 10805034 Ana Paula Freitas Sales – PEB – 3 - Ipatinga - 40 - 15/07/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 10966869 Ronivon Dias de Oliveira – PEB – 5 - Braunas - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13195144 Carla Gravina Vieira – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 03/01/2022 A 03/01/2022 - 158.I, 13195144 Carla Gravina Vieira – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 20 - 18/07/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 13195144 Carla Gravina Vieira – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 10 - 20/01/2022 A 29/01/2022 - 158.I, 13195144 Carla Gravina Vieira – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 29/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13869193 Kesia Cristina Goncalves Araujo – ASEDS – 1 - Ipaba - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 13869193 Kesia Cristina Goncalves Araujo – ASEDS – 1 - Ipaba - 3 - 18/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 13869193 Kesia Cristina Goncalves Araujo – ASEDS – 1 - Ipaba - 57 - 21/08/2022 A 16/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05651823 Aparecida Maria Teodoro – ASB – 2 - Ipaba - 3 - 19/07/2022 A 21/07/2022 - , 05651823 Aparecida Maria Teodoro – ASB – 2 - Ipaba - 12 - 27/06/2022 A 08/07/2022 - , 11685351 Maria Eroneide Taveira de Sousa – ASB – 1 - Ipaba - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13268248 Margarida Francisquini – ASB – 1 - Timoteo - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1906/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12987954 Relton Rodrigues Ferreira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 13923131 Eduardo Filipe de Resende – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 09/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 03703519 Maria Aparecida de Oliveira – ATB – 1 - Jordania - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 10941151 Rigleia Campos Leite – PEB – 4 - Mata Verde - 2 - 06/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 11773405 Elvis Erikson Mateus Souza – PEB – 3 - Almenara - 14 - 02/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 11778388 Luciana Pereira Cordeiro – ATB – 3 - Almenara - 4 - 22/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10003937 Gisele Guimaraes de Andrade Nascimento – ATB – 3 - Andrelandia - 14 - 11/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 10003937 Gisele Guimaraes de Andrade Nascimento – ATB – 3 - Andrelandia - 15 - 27/01/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 12438578 Nubia Alves de Lima – PEB – 3 - Barbacena - 35 - 21/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 12438578 Nubia Alves de Lima – PEB – 4 - Barbacena - 35 - 21/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 12438578 Nubia Alves de Lima – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 12438578 Nubia Alves de Lima – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 08585804 Maria Aparecida da Silva Oliveira – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 5 - 01/04/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 09913195 Adelia Felicio Gouvea Pereira – EEB – 4 - Ipanema - 7 - 04/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 13244371 Flavio Jorge Soares Penha – ATB – 2 - Itajuba - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 14068415 Cyntia Maria Rodrigues Fernandes – PEB – 2 - Itajuba - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 09407594 Mary Bety Viana Lopes Souza – PEB – 1 - Montalvania - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 14238356 Ivaneia de Freitas Bernardes Alves – PEB – 1 - Lajinha - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08648461 Francisco Sa de Oliveira Neto – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 08648461 Francisco Sa de Oliveira Neto – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 18 - 30/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 12458790 Elizangela Vasconcelos Rabelo de Assis – PEB – 3 - Paracatu - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 05980784 Renato Drumond Silva – PEB – 3 - Pirapora - 9 - 13/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13316682 Tatiane de Souza Franco Seabra – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 3 - 05/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 13316682 Tatiane de Souza Franco Seabra – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13452289 Paula Carpanez Correa – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08843526 Maria Madalena de Souza – TDE – 1 - Sete Lagoas - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13818794 Alessandra Maciel Guimaraes Goncalves – PEB – 2 - Sete Lagoas - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 13818794 Alessandra Maciel Guimaraes Goncalves – PEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06160790 Dilane da Silva Amaral – ATB – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 15/12/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 06160790 Dilane da Silva Amaral – ATB – 1 - Novo Cruzeiro - 20 - 21/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 06160790 Dilane da Silva Amaral – ATB – 1 - Novo Cruzeiro - 29 - 24/02/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 12005872 Alessandra Ferreira Quaresma – ATB – 3 - Pavao - 14 - 16/06/2021 A 29/06/2021 - 158.I, 12005872 Alessandra Ferreira Quaresma – ATB – 3 - Pavao - 54 - 31/05/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 12815304 Neuza Pinheiro da Silva – PEB – 3 - Carai - 61 - 01/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08645194 Fabiana Cirilo de Sousa Rezende – EEB – 2 - Uberlandia - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06641179 Raquel Bernardo dos Santos Lacerda – EEB – 1 - Contagem - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12645073 Valeria Nunes Fonseca – PEB – 3 - Mateus Leme - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 13317870 Marcia Franca de Figueiredo dos Santos – PEB – 2 - Betim - 6 - 15/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 14740633 Andressa Cristina Rodrigues Barbosa – PEB – 3 - Contagem - 4 - 15/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 14870505 Carla Luisa Alvim Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 04544359 Luciana Camarota Dornelas Capila – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 08995441 Fabiane Carla Soares – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10123586 Nubia Paula Ferreira Ramalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11287695 Adileusa Ramos Vieira de Moura – PEB – 4 - Vespasiano - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 11331733 Merielle Gomes Nobre Coelho – PEB – 1 - Vespasiano - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 12242483 Ana Lucia Mendes Rosado – PEB – 3 - Lagoa Santa - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12991311 Diogo Caio Rocha Amorim – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09652025 Arlete Maria de Souza Lima – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 30/06/2022 A 28/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06685911 Italia Viviani de Lacerda Capanema – DAI19 – 2 - Belo Horizonte - 10 - 20/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11037215 Adriano Mendes da Silva – ASP – 2 - Juiz de Fora - 28 - 13/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 11067550 Antonio Carlos Martins de Sousa – ASP – 4 - Francisco Sa - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 11735560 Andre de Araujo Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 11735560 Andre de Araujo Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11735560 Andre de Araujo Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 12493425 Bruno Miranda Nascimento – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 1 - 07/01/2022 A 07/01/2022 - 158.I, 13054390 Darley do Carmo Santos – ASP – 2 - Matozinhos - 3 - 03/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 13089958 Fabricia Ronki de Rezende Goston – MADS – 2 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 13783121 Deise Macedo da Silva – ANEDS – 1 - Santa Rita do Sapucai - 8 - 27/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I, 13884036 Bruno Lagem da Silva – ASP – 1 - Carangola - 10 - 23/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 14405328 Adailton Batista Santos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 14476329 Peter Esteves Ramos do Nascimento – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 23/12/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 14476329 Peter Esteves Ramos do Nascimento – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 28/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 14493795 Leonardo Jose Caetano – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 14508006 Hugo Leonardo Firmino Marcal Amorim da Costa – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10733038 Shirley Cristina de Faria Maciel Rosa – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10733038 Shirley Cristina de Faria Maciel Rosa – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 13797063 Magda Marcia Lopes Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12101051 Etusa Braga da Silva Gaio – ANHH – 1 - Sao Joao Del Rei - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 10519395 Aparecido de Oliveira Pinto – AUGMQ – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12987954 Relton Rodrigues Ferreira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 13/08/2022 -
Metropolitana C, 08995441 Fabiane Carla Soares – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 13/08/2022 - , 08995441 Fabiane Carla Soares – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 13/08/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 12610671 Filipe Henrique Macieira de Souza – EPGS – 3 - Itabira - 19/08/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Onde se Lê: 3,04.01.2022,06.01.2022,1611/2022,MG 29.07.2022 - Leia-se: 3,04.01.2021,06.01.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09813700 Ana Lucia da Silva Castro – ATB – 2 - Barao de Cocais - 6 - 02/06/2022 A 07/06/2022 - , 12469615 Maria Aracy Pereira do Amaral – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2022 A 21/06/2022 - , 12987954 Relton Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 - , 14956197 Luana Magalhaes Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 03703519 Maria Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Jordania - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - , 06397251 Maria Aparecida Lopes Jardim – PEB – 3 - Palmopolis - 7 - 27/07/2022 A 02/08/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 08323024 Edina Aparecida da Cunha – ATB – 1 - Barbacena - 3 - 06/01/2022 A 08/01/2022 - , 12164620 Adriana Aparecida Coelho – ASB – 1 - Barbacena - 8 - 24/01/2022 A 31/01/2022 - , 13524780 Bianca Maria de Carvalho – PEB – 1 - Ressaquinha - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 - , 13524780 Bianca Maria de Carvalho – PEB – 2 - Alfredo Vasconcelos - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 - , 13524780 Bianca Maria de Carvalho – PEB – 1 - Ressaquinha - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 13524780 Bianca Maria de Carvalho – PEB – 2 - Alfredo Vasconcelos - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 13407663 Sheila de Fatima Tostes Lima – ASB – 1 - Lavras - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 -
05ª SRE - Carangola, 13270913 Vivian das Gracas Tona – PEB – 1 - Carangola - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 13270913 Vivian das Gracas Tona – PEB – 2 - Espera Feliz - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08599581 Silene Aparecida Lopes Henriques – ATB – 2 - Caranaiba - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12371100 Tereza Maria Constancia – ASB – 1 - Carmopolis de Minas - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 12371100 Tereza Maria Constancia – ASB – 1 - Carmopolis de Minas - 5 - 22/10/2021 A 26/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05183157 Sandra Regina Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 12850954 Nildeia Maria da Silva – PEB – 1 - Virginopolis - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 11730751 Keila Cristina Domingues – ASB – 1 - Ituiutaba - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 -
17ª SRE - Januaria, 05896675 Denice Assuncao Martins Braga – PEB – 1 - Ubai - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 15041510 Marcia Cristina Gomes – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 14/03/2022 A 15/03/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08675811 Marina Aparecida da Silva Marcelino – EEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 09849571 Rosangela Aparecida da Conceicao – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 14863617 Joao Carlos Resende – PEB – 1 - Resende Costa - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11650512 Nilcea Maria de Faria Caetano – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 23/06/2022 A 07/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08063927 Lucilene Auxiliadora Ribeiro – EEB – 2 - Jampruca - 10 - 03/08/2022 A 12/08/2022 - , 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 - , 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - , 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - , 14322291 Cristiane de Almeida Pinto – ATB – 1 - Pavao - 7 - 07/04/2022 A 13/04/2022 -
Metropolitana B, 12624250 Graciele Vasconcelos Ferreira – PEB – 1 - Igarape - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - , 12624250 Graciele Vasconcelos Ferreira – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - , 14753602 Joana Natalia Cella – PEB – 1 - Contagem - 6 - 09/06/2022 A 14/06/2022 - , 14956197 Luana Magalhaes Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 -
47ª SRE - , 14067862 Rayane Soares Campelo – EEB – 1 - Arinos - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 14067862 Rayane Soares Campelo – PEB – 2 - Arinos - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 14067862 Rayane Soares Campelo – EEB – 1 - Arinos - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 14067862 Rayane Soares Campelo – PEB – 2 - Arinos - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 -
Metropolitana C, 05412895 Edineia Afonso de Souza Costa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 08579195 Eneli Alves Simoes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - , 08739211 Ivana Soares Pereira Coelho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 08739211 Ivana Soares Pereira Coelho – PEB – 4 - Santa Luzia - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 08995441 Fabiane Carla

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Estabelece Diretrizes de Utilização e Cobertura para a atividade de regulação e auditoria no âmbito do Ipsemg, em observância ao art 2º da Portaria n°008, de 27 de abril de 2021.

Câncer de mama

Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.

1. Quimioterapia neoadjuvante

O uso de quimioterapia neoadjuvante não exclui o uso do mesmo esquema como quimioterapia adjuvante. Caso haja opção de se realizar o esquema terapêutico fracionado antes e após o tratamento cirúrgico, neoadjuvante e adjuvante respectivamente, o número total de ciclos não deverá exceder ao total de ciclos descritos na publicação original.

Tabela 1

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012 91140109	AC + T (Paclitaxel) Dose densa	Doxorrubicina 60 mg/m² Ciclofosfamida 600 mg/m² Seguidos de Paclitaxel 175 mg/m² ou Placlitaxel 80 mg/m2 Suporte de fator estimulador de colônia de granulócito: Filgrastim 300 mcg	AC a cada 14 dias, por 4 ciclos Paclitaxel 175 mg/m2 por 4 ciclos de 21/21d ou 80 mg/ m2 por 12 semanas Filgrastim 300 mcg após D3-D10 após cada AC
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012	AC+T (Paclitaxel)	Doxorrubicina 60 mg/m² Ciclofosfamida 600 mg/m² Seguidos de Paclitaxel 175 mg/m² ou Placlitaxel 80 mg/m2	AC a cada 21 dias, por 4 ciclos Paclitaxel 175 mg/m2 por 4 ciclos de 21/21d ou 80 mg/ m2 por 12 semanas
99111010 99111011 99104010 99104011 99110010 99110011	AC+T (Docetaxel)	Doxorrubicina 60 mg/m² no D1+ Ciclofosfamida 600 mg/m² no D1 Seguidos de Docetaxel 100 mg/m² 21/21d ou 35 mg/m2 semanal	AC a cada 21 dias, por 4 ciclos Docetaxel 100 mg/m² a cada 21 dias por 4 ciclos ou Docetaxel 35 mg/m2 semanal por 12 semanas
99111010 99111011 99104010 99104011	TC	Docetaxel 75 mg/m2 Ciclofosfamida 600 mg/m2 (Considerar suporte de fator estimulador de colônia de granulócito: Filgrastim 300 mcg)	A cada 21 dias, 4-6 ciclos.
99116010 99116011 99111010 99111011 99104010 99104011	FAC	Fluorouracil 500 mg/m² no D1+ Doxorrubicina 50 mg/m² no D1+ Ciclofosfamida 500mg/m² no D1(1ª linha axila negativa alto risco* e axila positiva)	A cada 21 dias, 4-6 ciclos.

Considerações para subtipos específicos:

A - Quimioterapia neoadjuvante em triplo negativo (imunohistoquimica com receptores de estrógeno, progesterona e her2 negativos):

1) Poderá ser considerada a adição de carboplatina, AUC5 a cada 3 semanas ou AUC 2 semanalmente, em concomitância com paclitaxel semanal × 12, seguido de AC dose densa × 4 ciclos. Lancet Oncol 15:747, 2014.

2) Poderá ser considerada adição de Pembrolizumabe 200mg EV de 21/21 dias às pacientes com câncer de mama triplo negativo e tumores >2cm ou axila positiva em combinação com paclitaxel semanal por 12 doses e carboplatina AUC5 a cada 3 semanas x4 ou AUC 1,5 semanalmente × 12, seguido de AC 21/21 dias × 4 ciclos. N Engl J Med 2020; 382:810-821.

B - Quimioterapia neoadjuvante em pacientes her2 positivo (imunohistoquimica com her2 +++ ou her2 ++ e fish positivo)

Tabela 2

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012	ACTH	Doxorrubicina 60 mg/m2 Ciclofosfamida 600 mg/m2 Paclitaxel 80 mg/m2 ou 175 mg/m2 Trastuzumabe 4mg/kg DOSE DE ATAQUE => 2mg/kg DOSES SUBSEQUENTES SEMANAIS OU Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d	AC – 4 ciclos , a cada 21 dias ou a cada 14 dias – dose densa + granulokine. Paclitaxel semanal (80 mg/m2) ou a cada 21 dias (175 mg/m2) – (12 semanas) Trastuzumabe semanal – 12 semanas concomitante ao paclitaxel.
99110010 99110011 99103010 99103011 99103012	TCH	Docetaxel 75 mg/m² no D1+ Carboplatina AUC6 no D1 Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d	Cada 21 dias, por 6 ciclos

Pertuzumabe: poderá ser adicionado à neoadjuvancia em pacientes com tumores HER2 positivos com axila clinicamente positiva ou tumores maiores que 2 cm ou carcinoma inflamatório. Esquemas possíveis:

Tabela 3

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012 99146781 99146772	AC-THP	Doxorrubicina 60 mg/m2 Ciclofosfamida 600 mg/m2 Paclitaxel 80 mg/m2 ou 175 mg/m2 Pertuzumabe dose de ataque de 840 mg seguida de 420 mg EV a cada 3 semanas + Trastuzumabe 4mg/kg DOSE DE ATAQUE => 2mg/kg DOSES SUBSEQUENTES SEMANAIS OU Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d	AC – 4 ciclos, a cada 21 dias ou a cada 14 dias – dose densa + granulokine. Paclitaxel semanal (80 mg/m2) ou a cada 21 dias (175 mg/m2) – (12 semanas) Trastuzumabe semanal – 12 semanas concomitante ao paclitaxel.
99110010 99110011 99103010 99103011 99103012 99146781 99146772	TCHP	Docetaxel 75 mg/m² no D1+ Carboplatina AUC6 no D1 Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d Pertuzumabe dose de ataque de 840 mg seguida de 420 mg EV a cada 3 semanas	A Cada 21 dias, por 6 ciclos
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012 99146781 99146772	CT –HP	Paclitaxel 80MG/M2 no D1, D8,D15 Carboplatina AUC5 no D1 A CADA 21D Trastuzumabe 8mg/kg DOSE DE ATAQUE => 6mg/kg DOSES SUBSEQUENTES 21/21d Pertuzumabe dose de ataque de 840 mg seguida de 420 mg EV a cada 3 semanas	A Cada 21 dias, por 9 ciclos

2. Quimioterapia Adjuvante

Os esquemas das tabelas 1 e 2 da neoadjuvancia podem ser aplicados também a adjuvancia.

Outros regimes possíveis com considerações especiais:

Tabela 4

Código	Regimes	Dose e	Considerações
99146574 99146579	Capecitabina	Capecitabina 1250 mg/m2 BID: D1-D14 de 21/21 dias – 8 ciclos	Tumores triplo negativos, sem resposta patológica completa após neoadjuvancia (Masuda 2017)
99111010 99111011 99104010 99104011 99127010 99127011 99127012 99110010 99110011 99103010 99103011 99103012	AC-THP OU TCHP	(vide tabela 3)	Tumores com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO, não submetidos a neoadjuvancia e com N+ (axila positiva) N Engl J Med 2017; 377:122-131
99127010 99127011 99127012 99140010	TH	Paclitaxel 80 mg/m2 Herceptin 4 mg/m2 => 2 mg/m2 12 semanas TH Trastuzumabe 6,0 mg/kg – 9 meses	Tumores com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO, não submetidos a neoadjuvancia Tumor 0,6 - 2cm / axila negativa (APT trial)
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Carbo/Paclitaxel	Carboplatina AUC 2 + Paclitaxel 80 mg/m2 D1/D8/D15 a cada 28 dias – 6 ciclos	Tumores triplo negativos
99140010 99146772	Trast/Pertuzumabe	Trastuzumabe 8,0 mg/kg -=> 6,0 mg/kg Pertuzumabe 840 mg => 420 mg A cada 3 semanas	Tumores com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO , após terapia neoadjuvante com duplo bloqueio se cT3-T4 ou cN+ Completar 1 ano de tratamento
99140010	Trastuzumabe	Trastuzumabe 8,0 mg/kg -=> 6,0 mg/kg A cada 3 semanas	Tumores com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO Após terapia neoadjuvante com trastuzumabe. Completar 1 ano de tratamento
99146590 99146592	Tamoxifeno	20mg por dia por 5 a 10 anos	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica. Pacientes com axila positiva que não entraram em amenorreia após quimioterapia adjuvante considerar associação de agonista LHRH (Goserelina, Triptorelina)
99146569	Anastrozol	1mg por dia por 5 a 10 anos	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e PÓS MENOPAUSA. Pacientes em pré menopausa, com axila positiva , considerar uso em associação de agonista LHRH (Goserelina, Triptorelina)
99118010 99118011	Goserelina	3,6mg SC de 28/28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e PRÉ MENOPAUSA, com axila positiva. Uso considerado uso em associação com Tamoxifeno ou Anastrozol
99118012 99118014	Triptorrelina	Uma injeção a cada 28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e pré menopausa, com axila positiva. Uso considerado uso em associação com Tamoxifeno ou Anastrozol
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012 99146772	Pembrolizumabe Paclitaxel Carboplatina	Pembrolizumabe 200mg EV de 21/21	Pacientes submetidos a neoadjuvancia com Pembrolizumabe (e sem resposta patológica completa) 9 ciclos
99104010 99104011 99123011 99123012 99116010 99116012	Ciclofosfamida Metotrexate Fluorouracil	Ciclofosfamida 600 mg/m2 Metotrexate 40 mgem D1 e D8+ Fluorouracil 600mg/m em D1 e D8	a cada 21 dias

>> Switch: 2 ou 3 de tamoxifeno seguidos de 2 ou 3 anos de anastrazol para um total de 5 anos. Ou Tamoxifeno por 5 anos seguido de 5 anos de anastrozol.

3. Quimioterapia paliativa (doença metastatica)

Monoquimioterapia ou poliquimioterapia podem ser indicadas, de acordo com comorbidades e fatores prognósticos dos pacientes, continuadas até progressão ou toxicidade proibitiva.

3.1 Quimioterapia com agente único

Tabela 5

Código	Droga	Dose	Frequência
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel	135-175 mg/m²	a cada 21 dias
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel	90 mg/m²	semanal
99110010 99110011	Docetaxel	60-100 mg/m²	a cada 21 dias
99110010 99110011	Docetaxel	35 mg/m2	semanal
99117010 99117011	Gemcitabina	1000mg/m² D1,D8, D15	a cada 28 dias
99125010 99125011	Mitoxantrona	12 mg/m²	a cada 21 dias
99136010 99136011	Vinorelbina	25-30 mg/m² nos D 1, 8 e 15	Ciclos a cada 21-28 dias
99111010 99111011	Doxorrubicina	20 mg/m2 semanalmente	semanal
99146574	Capecitabina	2000-2500mg/m2	por 14 dias a cada 21 dias
99111010 99111011	Doxorrubicina lipossomal peguilado	40 mg/m²	a cada 4 semanas

3.2 Quimioterapia combinada

Tabela 6

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99111010 99111011 99104010 99104011	AC	Doxorrubicina 60mg/m² no D1+ Ciclofosfamida 600 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 a 6 ciclos
99116010 99116011 99101010 99101011 99136010 99136011	5FU + AF + Vinorelbine	Fluorouracil 425 mg/m² D1 e D8 + Ácido folínico 20 mg/m² D1 e D8 + Vinorelbine 25mg/m2 D1 e D8	Cada 21 dias, por 4 a 6 ciclos
99127010 99127011 99127012 99117010 99117011	GT	Gemcitabina 1000 mg/m² D1 e D8 + Paclitaxel 90mg/m² D1 e D8	Cada 21 dias, por 4 a 6 ciclos
99111010 99111011 99110010 99110011	AT (Docetaxel)	Doxorrubicina 50 mg/m² Docetaxel 75 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 a 6 ciclos
99111010 99111011 99127010 99127011 99127012	AT (Paclitaxel)	Doxorrubicina 50 mg/m² Paclitaxel 175 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99127010 99127011 99127012	Carboplatina + Paclitaxel	Carboplatina 300 mg/m² no D1 Paclitaxel 175 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Gemcitabina + Cisplatina	Cisplatina 75 mg/m² no D1 Gemcitabina 1000 mg/m² no D1 e D8	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99103010 99103011 99103012 99110010 99110011	Carboplatina + Docetaxel	Docetaxel 35 mg/m² no D1 Carboplatina 100 mg/m² semanal	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99105010 99105011 99105012 99105013 99127010 99127011 99127012	Cisplatina + Paclitaxel	Cisplatina 75 mg/m² no D1 Paclitaxel 135 mg/m² no D1	Cada 21 dias, por 4 ciclos
99105010 99105011 99105012 99105013 99117010 99117011	Cisplatina + Gemcitabina	Cisplatina 30mg/m2 D1 e D8 + Gencitabina 750 mg/m2 D1 e D8	cada 21 dias por 4 a 6 ciclos
99146574 99110010 99110011	Capecitabina+ docetaxel	Capecitabina 1000mg/m2 por 14dias + docetaxel 75mg/m2 D1	cada 21 dias por 4 a 6 ciclos
99104010 99104011 99123011 99123012 99116010 99116012	Ciclofosfamida Metotrexate Fluorouracil	Ciclofosfamida 600 mg/m2 Metotrexate 40 mgem D1 e D8+ Fluorouracil 600mg/m em D1 e D8	a cada 21 dias

Outros regimes possíveis com considerações especiais para doença metastática:

Tabela 7

Código	Regime	Dose e esquema	Frequência
99110010 99110011 99140010	Docetaxel Trast/ Pertuzumabe	Docetaxel 75mg/m2 Trastuzumabe 8,0 mg/kg -=> 6,0 mg/kg Pertuzumabe 840 mg => 420 mg A cada 3 semanas	Cancer de mama estádio IV (metastático) com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO, não submetidos a terapia prévia para doença metastática. Se recorrência < 6 meses após adjuvância com trastuzumabe, PERTUZUMABE NÃO SERÁ CONSIDERADO Docetaxel utilizado por 6 ciclos, seguido de manutenção com trastuzumabe e pertuzumabe até progressão ou toxicidade N Engl J Med 2015; 372:724-734
99140010	Trastuzumabe	Trastuzumabe 8,0 mg/kg -=> 6,0 mg/kg A cada 3 semanas	Cancer de mama com HER2+++ ou HER2 ++ E FISH POSITIVO Pode ser combinado com quimioterapia, hormonioterapia ou usado isoladamente Para pacientes Her 2 positivo que progridem com Trastuzumabe pode ser considerada a manutenção do anticorpo monoclonal.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430121.

99146772	Pembrolizumabe	200MG EV DE 21/21 DIAS até progressão, toxicidade ou no máximo 24 meses	Cancer de mama metastático triplo negativo EXCLUSIVAMENTE em primeira linha (primo diagnóstico ou com progressão com tempo > 6 meses da adjuvancia, não submetidos a terapia prévia para doença metastática) e com pdl1 cps >10 (anticorpo DAKO 22C3) associado a quimioterapia (paclitaxel ou carboplatina +gencitabina) Lancet 396:1817, 2020]
99146590 99146592	Tamoxifeno	20mg por dia, USO CONTINUO	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica. Usado até progressão ou toxicidade
99146569	Anastrozol	1mg por dia USO CONTINUO	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e PÓS MENOPAUSA. Pacientes em pré menopausa, com axila positiva, considerar uso em associação de agonista LHRH (Goserelina, Triptorelina) Usado até progressão ou toxicidade
99118010 99118011	Goserelina	3,6mg SC de 28/28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e pré menopausa Uso considerado uso em associação com Tamoxifeno, Anastrozol ou fulvestranto
99118012 99118014	Triptorrelina	Uma injeção a cada 28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e pré menopausa Uso considerado uso em associação com Tamoxifeno, Anastrozol ou fulvestranto
99142010	Fulvestranto	500mg im d1,d14 e d28 e a seguir de 28/28 dias	Pacientes com tumores com receptor de estrógeno e ou progesterona positivos na imunohistoquimica e PÓS MENOPAUSA
99146701 99146708 99146715	Abemaciclibe	150 mg duas vezes ao dia	Tratamento do câncer de mama metastático HR (receptor hormonal) positivo e HER2 (receptor 2 do fator de crescimento epidérmico humano) negativo, em combinação com inibidores de aromatase de terceira geração (anastrozol, letrozol ou exemestano) como terapia endócrina inicial em mulheres pós-menopausa; ou com fulvestranto em mulheres que receberam terapia prévia.
99146760	Palbociclibe	125 mg/dia	Tratamento do câncer de mama metastático HR (receptor hormonal) positivo e HER2 (receptor 2 do fator de crescimento epidérmico humano) negativo, em combinação com inibidores de aromatase de terceira geração (anastrozol, letrozol ou exemestano) como terapia endócrina inicial em mulheres pós-menopausa; ou com fulvestranto em mulheres que receberam terapia prévia.
99146790	Ribociclibe	600 mg/dia	Tratamento de pacientes, com câncer de mama metastático, receptor hormonal (RH) positivo e receptor para o fator de crescimento epidérmico humano tipo 2 (HER2) negativo, em combinação com um Inibidor de aromatase ou Fulvestranto. Em mulheres na pré ou perimenopausa, a terapia endócrina deve ser combinada com um agonista do hormônio liberador do hormônio luteinizante (LHRH).

** contemplados somente em primeira ou segunda linha de doença metastática.
Bevacizumabe – Não Inclusão
Justificativa: o uso do bevacizumabe associado de paclitaxel em pacientes em primeira linha de tratamento paliativo para câncer de mama não mostrou aumento da sobrevida global. Não existem dados sobre qualidade de vida e a toxicidade é muito preocupante, com 5 vezes mais risco de insuficiência cardíaca descrita (J Clin Oncol, Jan 4, 2011). O medicamento somou toxicidade significativa com aumento clinicamente e estatisticamente significativo de infecção, fatiga, neuropatia, hipertensão e isquemia cérebro vascular.
Referência:
Miller K, Wang M, Gralow J et al..Paclitaxel plus bevacizumab versus paclitaxel alone for metastatic breast cancer. N Engl J Med. 2007 Dec 27;357(26):2666-76.
Profissionais solicitantes: médicos.

Pembrolizumabe

Código	Descritor
99146772	Pembrolizumabe fa - por mg

Pré-Requisitos: Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão; Exames de imagem com comprovação de estadiamento.
Indicação:
Câncer de pulmão de células não pequenas
Em combinação com quimioterapia a base de platina e pemetrexede para o tratamento de primeira linha em pacientes com câncer de pulmão de células não pequenas (CPCNP) não escamoso, metastático e que não possuam mutação EGFR sensibilizante ou translocação ALK.
Em combinação com carboplatina e paclitaxel ou nab-paclitaxel para tratamento de primeira linha em pacientes com CPCNP escamoso e metastático.
Em monoterapia, para o tratamento de pacientes com CPCNP não tratado anteriormente, cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação de proporção de tumor (PPT) ≥ 1%, conforme determinado por exame validado e que não possuam mutação EGFR sensibilizante ou translocação ALK, e que estejam: o em estágio III, quando os pacientes não são candidatos a ressecção cirúrgica ou quimiorradiação definitiva, ou o metastático
Em monoterapia, para o tratamento de pacientes com CPCNP em estádio avançado, cujos tumores expressam PD-L1, com PPT ≥1%, conforme determinado por exame validado, e que tenham recebido quimioterapia à base de platina. Pacientes com alterações genômicas de tumor EGFR ou ALK devem ter recebido tratamento prévio para essas alterações antes de serem tratados com Pembrolizumabe.
Carcinoma Urotelial
No tratamento de pacientes com carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático que tenham apresentado progressão da doença durante ou após a quimioterapia contendo platina ou dentro de 12 meses de tratamento neoadjuvante ou adjuvante com quimioterapia à base de platina.
No tratamento de pacientes com carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático não elegíveis à quimioterapia à base de cisplatina e cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥ 10, conforme determinado por exame validado.
No tratamento de pacientes com câncer de bexiga não músculo-invasivo (CBNMI), de alto risco, não responsivo ao Bacillus Calmette-Guerin (BCG), com carcinoma in-situ (CIS) com ou sem tumores papilares, e que sejam inelegíveis ou optaram por não se submeter à cistectomia.
Câncer de cabeça e pescoço
Em monoterapia, é indicado para tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma de cabeça e pescoço de células escamosas (HNSCC) metastático, irressecável ou recorrente e que possuam expressão de PD-L1 (pontuação positiva combinada (PPC) > 1).
Em combinação com quimioterapia a base de platina e 5-fluorouracil (5-FU), é indicado para tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma de cabeça e pescoço de células escamosas (HNSCC) metastático, irressecável ou recorrente.
Câncer de mama triplo-negativo
Câncer de mama metastático triplo negativo EXCLUSIVAMENTE em primeira linha (primo diagnóstico ou com progressão com tempo > 6 meses da adjuvancia, não submetidos a terapia prévia para doença metastática) e com pdl1 cps >10 (anticorpo DAKO 22C3) associado a quimioterapia (paclitaxel ou carboplatina +gencitabina)
Lancet 396:1817, 2020]
Poderá ser considerada adição de Pembrolizumabe 200mg EV de 21/21 dias às pacientes com câncer de mama triplo negativo e tumores >2cm ou axila positiva em combinação com paclitaxel semanal por 12 doses e carboplatina AUC5 a cada 3 semanas x4 ou AUC 1,5 semanalmente × 12, seguido de AC 21/21 dias × 4 ciclos. N Engl J Med 2020; 382:810-821.
Câncer Colorretal
No tratamento de primeira linha em pacientes com câncer colorretal (CCR) metastático com instabilidade microsatélite alta (MSI-H) ou deficiência de enzimas de reparo (dMMR) do DNA.
Melanoma
Como monoterapia para o tratamento de pacientes com melanoma metastático ou irressecável.
Como monoterapia para o tratamento adjuvante em adultos com melanoma com envolvimento de linfonodos, que tenham sido submetidos a ressecção cirúrgica completa.
Profissionais solicitantes: médicos.

Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor de Políticas em Saúde

02 1684630 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

O titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e o inciso XVIII, do art. 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, RETIFICA o ato (48254923) publicado no DOE de 17/08/2022 - págs. 22, 23 e 24 (51553722), que adotou providências para fins de regularização da situação funcional dos servidores que menciona, em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Inspeção, no que se referem às progressões e promoções que menciona, conforme Informação 202 (52332700), ficando mantida as demais providências adotadas pelo ato ora retificado:

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Alexandra Da Silva Vieira, Masp 1072221-3	- Anula as retificações publicadas no DOE de 17/08/2022; - Retifica vigência da progressão, DOE de 07/06/2011, AUSS, nível II, grau L: Onde se lê: 01/01/2008 - Leia-se: 02/01/2008; - Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 13/11/2021, AUSS, nível V, grau C: Onde se lê: 09/03/2021 - Leia-se: 07/03/2021.
Ana Maria Paranhos Do Nascimento, Masp 1071942-5	- Retifica vigência da promoção pela regra geral, DOE de 11/11/2017, AUSS, nível VI, grau A: Onde se lê: 03/01/2017- Leia-se: 02/01/2017.
Gilson Fidelis Da Silva, Masp 1073931-6	- Retifica vigência da progressão, DOE de 15/04/2020, AUSS, nível V, grau E: Onde se lê: 25/01/2020- Leia-se: 26/01/2020.
Guineza Da Conceição Pinheiro, Masp 1074268-2	- Retifica vigência da progressão, DOE de 09/09/2016, AUSS, nível III, grau D: Onde se lê: 17/06/2016- Leia-se: 04/07/2016
Irani Aparecida Feliciano Dos Santos, Masp 10736122	- Retifica vigência da progressão, DOE de 07/06/2011, AUSS, nível II, grau H: Onde se lê: 23/01/2010 - Leia-se: 22/01/2010.
Joao Valmir Almeida De Oliveira, Masp 1072349-2	- Retifica vigência da progressão, DOE de 09/09/2012, AUSS, nível II, grau E: Onde se lê: 03/07/2016 - Leia-se: 30/06/2016.
José Antônio Patta, Masp 1072609-9	- Retifica vigência da progressão, DOE de 29/12/2012, AUSS, nível V, grau I: Onde se lê: 13/07/2012 - Leia-se: 03/07/2012.
Junia Santiago Prímola E Souza, Masp 1071574-6	- Retifica vigência da progressão, DOE de 09/09/2016, AUSS, nível V, grau C: Onde se lê: 11/02/2016 - Leia-se: 13/02/2016.
Junia Xavier Matos Dos Santos, Masp 1073884-7	- Retifica vigência da progressão, DOE de 19/05/2018, AUSS, nível V, grau D: Onde se lê: 06/04/2018 - Leia-se: 21/04/2018.
Laura Márcia De Oliveira Prates, Masp 1086772-9	- Retifica vigência da progressão, DOE de 09/09/2016, AUSS, nível III, grau E: Onde se lê: 31/01/2016 - Leia-se: 23/01/2016.
Leonardo Santos Da Silva Conegundes, Masp 1073586-8	- Retifica vigência da progressão, DOE de 13/05/2022, AUSS, nível V, grau F: Onde se lê: 20/01/2022 - Leia-se: 26/01/2022.
Mariluci Rocha De Morais, Masp 1073684-1	- Retifica vigência da progressão, DOE de 09/09/2016, AUSS, nível V, grau C: Onde se lê: 03/03/2016 - Leia-se: 08/03/2016.
Mercês Aparecida Da Silva Chaves, Masp 1072122-3	- Retifica vigência da progressão, DOE de 09/09/2016, AUSS, nível V, grau C: Onde se lê: 04/01/2016 - Leia-se: 06/01/2016.
Patricia Alves Ferreira, Masp 1073608-0	- Retifica vigência da promoção por escolaridade adicional, DOE de 27/04/2017, AUSS, nível V, grau A: Onde se lê: 23/01/2013 - Leia-se: 24/01/2013; - Retifica vigência da progressão, DOE de 23/05/2017, AUSS, nível V, grau C: Onde se lê: 01/05/2017 - Leia-se: 28/04/2017
Regina Célia Alves, Masp 1072838-4	- Retifica vigência da progressão, DOE de 19/05/2018, AUSS, nível V, grau D: Onde se lê: 10/04/2018 - Leia-se: 03/05/2018.
Sabrina Lopes Dos Santos, Masp 1072807-9	- Anula a retificação da vigência da promoção por escolaridade adicional, DOE de 07/06/2011, AUSS, nível IV, grau A:, ficando mantida a vigência original de 07/01/2010
Suely Rodrigues De Souza, Masp 1072747-7	- Retifica vigência da progressão, DOE de 16/10/2012, AUSS, nível II, grau G: Onde se lê: 27/05/2009 - Leia-se: 28/05/2009; - Retifica vigência da promoção por regra geral, DOE de 12/09/2014, AUSS, nível III, grau B: Onde se lê: 05/08/2012 - Leia-se: 06/08/2012; - Retifica vigência da progressão, DOE de 13/04/2017, AUSS, nível III, grau D: Onde se lê: 11/11/2016 - Leia-se: 12/11/2016; - Retifica vigência da promoção por regra geral, DOE de 31/10/2019, AUSS, nível IV, grau A: Onde se lê: 28/11/2017 - Leia-se: 30/11/2017; - Retifica vigência da progressão, DOE de 15/04/2020, AUSS, nível IV, grau B: Onde se lê: 27/12/2019 - Leia-se: 26/12/2019
Vera Márcia Costa Pereira, Masp 1074090-0	- Retifica vigência da progressão, DOE de 14/04/2018, AUSS, nível III, grau E: Onde se lê: 04/02/2018- Leia-se: 07/02/2018.

(Processo SEI n.º 1500.01.0956256/2020-15) –

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

O titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e o inciso XVIII, do art.8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, adota as seguintes providências para fins de regularização da situação funcional dos servidores que menciona, conforme Informação 187 (51895188), em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Inspeção:

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Eliane Sander Mansur, Masp 1072139-7	- retifica vigência da progressão, DOE de 29/12/2012, MEDSS, nível II, grau E: Onde se lê 13/07/2012 - Leia-se 15/07/2012; - retifica vigência da progressão, DOE de 23/05/2017, MEDSS, nível II, grau F: Onde se lê 26/11/2014 - Leia-se 13/01/2015; - retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 10/10/2017, MEDSS, nível III, grau A: Onde se lê 03/06/2016 - Leia-se 24/05/2016; - retifica vigência da progressão, DOE de 17/08/2018, MEDSS, nível III, grau B: Onde se lê 13/07/2018 - Leia-se 04/07/2018; - retifica vigência da progressão, DOE de 22/09/2022, MEDSS, nível III, grau C: Onde se lê21/08/2020 - Leia-se15/08/2020; - retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 16/07/2022, MEDSS, nível IV, grau A: Onde se lê 28/08/2021 - Leia-se 27/08/2021.
Fernanda Lopes do Nascimento, Masp 1263261-8	- retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 16/07/2022, ANSS, nível II, grau A: Onde se lê 05/05/2022 - Leia-se 03/06/2022.
Geder Jeferson Gomes Pereira, Masp1073644-5	- retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 27/06/2012, AUSS, nível III, grau C: Onde se lê06/02/2011 - Leia-se 10/02/2011; - retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 15/06/2017, AUSS, nível IV, grau A: Onde se lê 11/05/2016 - Leia-se 12/05/2016; - retifica vigência da progressão, DOE de 16/06/2018, AUSS, nível IV, grau B: Onde se lê 29/05/2018 - Leia-se 07/08/2018; - retifica vigência da progressão, DOE de 16/06/2018, AUSS, nível IV, grau B: Onde se lê 29/05/2018 - Leia-se 07/08/2018; - retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 16/07/2022, AUSS, nível V, grau A: Onde se lê 25/01/2021 - Leia-se 26/11/2021.

(Processo SEI n.º 1500.01.0140942/2022-16 –

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

O titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e o inciso XVIII, do art.8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, adota as seguintes providências para fins de regularização da situação funcional dos servidores que menciona, conforme Informação 198 (52289064), em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Inspeção:

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Ana Paula Miguel Ferreira Ruy, Masp 1072556-2	- retifica vigência da promoção por escolaridade adicional, DOE de 27/06/2012, ANSS, nível III, grau A: Onde se lê03/07/2011 - Leia-se 30/06/2011; - retifica vigência da promoção por escolaridade adicional, DOE de 28/01/2014, ANSS, nível IV, grau A: Onde se lê 03/07/2013 - Leia-se 30/06/2013; - retifica vigência progressão, DOE de 08/10/2015, ANSS, nível IV, grau B: Onde se lê 04/07/2015 - Leia-se 01/07/2015; - retifica vigência progressão, DOE de 12/08/2017 e retificação DOE de 17/08/2017, ANSS, nível IV, grau C: Onde se lê 04/07/2017 - Leia-se 01/07/2017; - retifica vigência promoção regra geral, DOE de 15/06/2019 e retificação DOE de 27/06/2019, ANSS, nível V, grau A: Onde se lê13/07/2018 - Leia-se 01/07/2018; - retifica vigência progressão, DOE de 25/08/2020, ANSS, nível V, grau B: Onde se lê 13/07/2020 - Leia-se 01/07/2020.

(Processo SEI n.º 1500.01.0169419/2022-56 –

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

02 1684626 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES-MG Nº 8321 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
Institui o Comitê de Monitoramento de Eventos (CME); altera dispositivos da Resolução SES/MG n.º 2.753, de 19 de abril de 2011, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e considerando:
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Federal 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN-SUS;
- a Portaria SVS nº 30, de 7 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS, no âmbito federal, e definiu suas atribuições, composição e coordenação;
- a Portaria GM/MS 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional de 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;
- a Resolução CNS/MS 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);
- a Portaria GM/MS 1.802, de 3 de agosto de 2021, que institui a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede VIGIAR-SUS), no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;
- o Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI-2005), que institui mecanismos de verificação das emergências em saúde pública de importância internacional visando prevenir, proteger, controlar e dar resposta contra a propagação internacional de doenças;
- a Resolução SES/MG n.º 2.753, de 19 de abril de 2011, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde da SES/MG-CIEVS-MINAS e define suas atribuições, composição e coordenação;
- a transição demográfica e as mudanças no padrão de ocorrência das doenças infecciosas e na dinâmica de transmissão de seus agentes, bem como a ocorrência de um número crescente de agravos inusitados, situações de emergência em saúde pública sendo uma situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas (surtos e epidemias), de desastres, ou de desassistência à população;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica instituído o Comitê de Monitoramento de Eventos (CME) do Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde de Minas Gerais – CIEVS Minas/SES-MG.
Parágrafo único – O CME constitui-se como espaço consultivo e informativo, que, por meio da identificação e definição de prioridades, subsidia a tomada de decisão e orienta a organização de ações e serviços para a resposta e atenção à saúde, de forma integrada e resolutiva.
Art. 2º – O CME será constituído por 2 (dois) membros das seguintes unidades administrativas:
I – Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG:
a) Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde – SUBPAS:
1) Superintendência de Atenção Primária à Saúde;
2) Superintendência de Redes de Atenção em Saúde;
3) Superintendência de Assistência Farmacêutica;
b) Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SUBREG:
1) Diretoria de Regulação e Acesso Eletivo e Ambulatorial;
2) Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência;
c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde – SUBVS:
1) Coordenação Estadual de Laboratórios e Pesquisa em Vigilância – CELP;
d) Superintendência de Vigilância Epidemiológica – SVE:
1) Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis;
2) Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas;
3) Diretoria de Informações Epidemiológicas;
e) Superintendência de Vigilância Sanitária – SVS:
1) Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental;
f) Assessoria de Comunicação – ASCOM.
Parágrafo único – Serão indicados pelas unidades administrativas que compõem o CME um membro titular e seu respectivo suplente.
Art. 3º – O CME do CIEVS-Minas deverá realizar reuniões ordinariamente de 15 em 15 dias e, extraordinariamente, sempre que necessário por convocação do(a) responsável técnico do CIEVS-Minas.
Parágrafo único – As reuniões do CME serão coordenadas pelo(a) responsável técnico(a) do CIEVS-Minas ou seu representante.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430122.

Art. 4º – Fica alterado o art. 1º da Resolução SES/MG n.º 2.753, de 19 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica instituído o CIEVS-MINAS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais/SES-MG, vinculado à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta técnica oportuna e efetiva da Vigilância em Saúde, no enfrentamento das emergências de saúde pública, em todo o Estado."
Art. 5º - Fica alterado o art. 2º da Resolução SES/MG n.º 2.753, de 19 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – Compete ao CIEVS-MINAS:
I – detectar, por meio da notificação dos profissionais e serviços de saúde e população, eventos que possam constituir ameaça, risco ou efetiva emergência à saúde pública, procedendo junto à área técnica responsável, à verificação/investigação e o monitoramento dos eventos de importância em saúde pública, alteração no padrão epidemiológico das doenças/agravos conhecidas e/ou óbitos em determinado tempo e local, no âmbito do Estado, assim como nos eventos de massa e nos desastres naturais ou antropogênicos;
II – cooperar com as áreas técnicas da SES/MG, Unidades Regionais de Saúde da SES-MG e com os municípios mineiros, nas investigações das emergências em saúde pública, visando à prevenção, produção de respostas rápidas e controle daquelas doenças e agravos;
III – integrar-se à Rede Nacional de Informações de Emergências em Saúde Pública – Rede CIEVS/SVS/Ministério da Saúde, notificando ao CIEVS/Nacional todo evento de saúde pública de importância nacional e internacional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua detecção;
IV – manter meios de comunicação permanentes e eficientes (telefone, formulário eletrônico online, e-mail) para recebimento, verificação e divulgação das ocorrências de emergências de saúde pública, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano;
V – capturar, por meio de fontes oficiais (institucionais) ou não oficiais de informação e articular os processos de verificação e resposta aos eventos de interesse para a saúde pública estadual, em parceria com os setores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no âmbito estadual e nacional, se necessário;
VI – aperfeiçoar, de modo contínuo e sistemático, os mecanismos de disseminação da informação, alerta dos eventos detectados e atualização dos eventos sob monitoramento;
VII – avaliar continuamente os eventos notificados/acompanhados utilizando o instrumento de decisão do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) de 2005 (e suas atualizações) para a avaliação, classificação e indicação de notificação dos eventos que possam constituir emergências em saúde pública;
VIII – gerir e coordenar as atividades do Comitê de Monitoramento dos Eventos de Saúde Pública (CME);
IX – realizar reuniões periódicas e ordinárias do Comitê de Monitoramento dos Eventos de Saúde Pública (CME), acompanhando os eventos em curso, a partir da integração com os setores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SubVS) e demais envolvidos, com o objetivo de compartilhar informações e propor estratégias de resposta à gestão estadual;
X – divulgar informações em saúde, com periodicidade semanal, ao CIEVS/Nacional, CIEVS/Municipal, setores da SubVS e outras áreas afins por meio de estratégia de monitoramento de eventos em saúde pública;
XI – disponibilizar equipe técnica, meios de comunicação e insumos necessários para detecção e monitoramento das doenças e agravos de interesse epidemiológico, no âmbito de suas atribuições, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados, bem como articular medidas de resposta às emergências em saúde pública e eventos inusitados com os demais setores da SES-MG;
XII – apoiar, quando necessário, as Secretarias Municipais de Saúde (SMS), em parceria com as demais áreas técnicas da SES-MG, utilizando conhecimento e ferramentas para a análise da situação de saúde de interesse local, nacional e internacional que possam interferir na saúde da população;
XIII – acionar e apoiar as áreas técnicas da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, demais áreas da SES-MG ou Secretarias Municipais de Saúde (SMS) na formulação de Planos de Gestão Multiriscos e respostas às emergências epidemiológicas, por meio de informações epidemiológicas oportunas, fomento à estruturação de Unidades de Respostas, dentre outras ações;
XIV – prestar apoio técnico no que se refere à Vigilância em Saúde relacionadas às respostas de emergências em saúde pública, quando superada as capacidades das áreas técnicas gestoras e das equipes específicas de resposta assistenciais;
XV – apoiar a gestão estadual para o manejo oportuno e efetivo das emergências em saúde pública, que consiste em elemento facilitador/articulador das ações de monitoramento e resposta aos eventos de saúde pública ocorridos no Estado;
XVI – realizar estudos e pesquisas necessários ao aperfeiçoamento das ações da Vigilância em Saúde;
XVII – notificar doenças de notificação compulsória (DNC), surtos e agravos inusitados, conforme legislação federal e estadual;
XVIII – coordenar e fomentar a capacitação de profissionais em notificações/investigações, manejo e análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática em saúde;
XIX – apoiar as Secretarias Municipais de Saúde e Unidades Regionais de Saúde (URS) do Estado de Minas Gerais para implantação de Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde em sua área de jurisdição;
XX – elaborar protocolos e documentos técnicos sobre atividades de detecção, alerta e operações de resposta em parceria com as áreas técnicas da SubVS;
XXI – remeter ao Ministério da Saúde e à rede CIEVS-Nacional por meio do comunicações referentes ao RSI, em especial à notificação, do intercâmbio de informações, às consultas, aos relatórios, à verificação e à avaliação para determinação de eventos que possam ameaçar a saúde pública;
XXII – monitorar e avaliar periodicamente os principais eventos em saúde pública de interesse internacional, nacional e estadual captados pelo CIEVS-Minas por meio das notificações imediatas, rumores e análise de dados;
XXIII – propor atividades de resposta coordenada às situações de emergência em saúde pública;
XXIV – definir pautas, participar de reuniões, discutir e organizar propostas de respostas relacionadas aos assuntos debatidos no CME;
XXV – promover a integração das ações das áreas técnicas que compõem a Vigilância em Saúde e outras áreas da SES-MG;
XXVI – convocar atores e instituições interessadas e/ou necessárias para as discussões no CME.
Parágrafo único – O CIEVS-MINAS possui caráter técnico gerencial com vista à captação de notificações, mineração, manejo e análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, bem como congregar mecanismos avançados de comunicação, buscando a articulação de informações estratégicas que compõem os objetos de trabalho da Vigilância em Saúde, com a missão de detectar, interpretar, analisar, monitorar e responder às informações interinstitucionais, buscando a prevenção e/ou minimização dos riscos à saúde individual ou coletiva da população em eventos de interesse epidemiológicos e eventos de massa, subsidiando a tomada de decisão em saúde pública." (nr)
Art. 6º – Fica alterado o art. 4º da Resolução SES/MG n.º 2.753, de 19 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º – O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Minas Gerais (CIEVS-Minas) será estruturado por um responsável técnico (coordenador), uma equipe técnica permanente e, quando necessário, por equipe de apoio.
Parágrafo único – O funcionamento do CIEVS-Minas será descrito em Regimento Interno a ser elaborado para a complementação das diretrizes desta Resolução, buscando atender aos seus objetivos e finalidades." (nr)
Art. 7º – Esta Resolução SES-MG entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

01 1684059 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1396827-6, FERNANDA FERREIRA SOARES PIRES, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/12/2022

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1396827, FERNANDA FERREIRA SOARES PIRES, publicado em 02/09/2022, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/12/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1242057-6, MARINA PIRES MAIA MACHADO, publicado em 18/08/2022, onde se lê: por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 08/09/2022, leia-se: por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 13/09/2022.

02 1684666 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, à servidora: Masp 558824-9, MARIA DE LOURDES MENEZES por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/09/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, à servidora: Masp 365094-2, MARIA BEATRIZ MONTEIRO DE CASTRO LISBOA, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/09/2022.

02 1684618 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 197, de 08 de junho de 2022, resolve:
Instaurar Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para apurar pagamento indevido de Remuneração.
ATO PGF Nº 314 - SEI 2320.01.0009589/2022-90 – N.T.S. – MASP 375986-7, Adm 03.
ATO PGF Nº 318 – SEI 2320.01.0009596/2022-95 – T.C.B.S.A – MASP 1384487-3, Adm 01.
ATO PGF Nº 501 - SEI 2320.01.0010254/2022-80 – A.S.C. – MASP 1216225-1, Adm 01.
ATO PGF Nº 577 - SEI 2320.01.0010389/2022-24 E.C.H.L. – MASP 1050656-6, Adm 01.
Torna sem efeito o Ato nº 683 de Instauração de Processo Administrativo SEI 2320.01.0010727/2022-16, publicado em 30/07/2022.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, conforme disposto nos termos do art. 36, § 20º da CE/1989 e art. 144, § 2º do ADCT inserido pela ECE 104/2020, ao servidor Sidney de Alencar Peito, MASP 1049649-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 01/08/2022.
Retifica ato publicado em 02/09/2022, referente ao afastamento por motivo de luto da servidora, Luciana Miranda de Sousa Climaco MASP 386679-5.
Onde se lê: MASP 1050643-4
Leia-se: MASP 386679-5
Registra OPÇÃO DE JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS NO CARGO EM COMISSÃO para regularização funcional da servidora: MASP 1422348-1 Nathália Aparecida Hoelzle Lousada Silva, DAI-19 CH 11100063, a partir de 20/05/2020.

02 1684726 - 1

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 NATALY MARIANA SILVA, MASP 1371479-5, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100113, a contar de 1/9/2022.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIOGO VIDAL MOTA, MASP 1.367.906-3, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100085.

02 1684457 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 300/2022
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º –Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora MICHELLE TEODORO ALVES VIEIRA, Masp1296896-2, ANHH-BIOQUÍMICO, a partir de 29 de agosto de 2022, para regularização funcional.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 302/2022
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Mônica Manini da Silva,Masp 1.526.625-7, MEDHH/Médico Clínicoem exercício no Hemocentro de Uberlândia/Ambulatório, a partir de 27de junhode 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

02 1684707 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 299/2022
Cancela Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Adicional de Insalubridade, nos termos do § 2º do art. 7 do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997, concedido à servidora Marina Mendes Oliveira , Masp 1.358.089-9, ANHH - Bioquímico, a partir de 01de fevereiro de 2022, para regularização funcional.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

02 1684612 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PRESIDÊNCIA
PORTARIA N°79 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
Aplica a Avaliação de Desempenho dos Gestores Públicos também aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 47.910, publicado em 08 de abril de 2020, e em atendimento a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto 45.446 de 11 de agosto de 2010, pelo Decreto 45.857, de 29 de dezembro de 2011, pelo Decreto nº 46.032, de 21 de agosto de 2012, pelo Decreto 47.869 de 20 de fevereiro de 2020; e pelo Decreto 48.187, de 06 de maio de 2021
RESOLVE:
Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Portaria.
Art. 2º A vigência do período avaliatório de que trata esta portaria está compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente

ANEXO

Nome do servidor	MASP	Unidade Administrativa a que está subordinado
CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	11223963	Presidência
HELEN CRISTHIAN F. DE AQUINO IANI	11807567	Presidência
JULIANA RAMOS DOS SANTOS	11717428	Presidência
LUCIANA MORAIS ROCHA	13737044	Presidência
ADILSON JOSE DA SILVA	10369221	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
DANIEL PINTO DE PAIVA NASSER	12019188	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
GISELE CRISTINA MARTINS DA SILVA	11698883	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
JOAO BATISTA RODRIGUES	13754072	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
EDILANE FERREIRA COSTA OLIVEIRA	10615425	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
FABIANA CRISTINA LIMA BARBOSA	11959293	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
ELIZANGELA TAVARES SANTOS LIMA	13697396	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
DANIEL DAMASCENO BOUFLEUR	15173461	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
DAVID SILVA FERRAZ	13244421	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
JOSE GUILHERME DE FIGUEIREDO	10346674	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
LEONARDO ALVES DA SILVA	13681499	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	3520509	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
RODRIGO DE BRITO PRATES	7552854	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
MAYRA GUIMARAES SILVA	13004353	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
TALITA EVLIN BRAGA CAMPOS	13106828	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
VALERIA PAULA DE CARVALHO NEVES	3666856	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
MARTA ANTONIA RAMOS SILVA	10369528	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
JACQUELINE NASSIF LEMOS	3717253	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
MARIA APARECIDA AARÃO	13795257	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
FELIPO VIEIRA LANNA	13735956	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
JANAINA APARECIDA DE PAIVA CORREA	11718913	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
JOAO PAULO OLIVEIRA AMORIM	13881826	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
DRISANA DE AZEVEDO NUNES	14295927	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
THAIS HELENA PARIZZI SARAIVA	11788254	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
MARCUS VINICIUS DE CASTRO LIMA	11758604	Diretoria Industrial
PRISCILA DRUMOND ALVES MOREIRA	11611589	Diretoria Industrial
ALINE ANDRADE MARTINS	13245667	Diretoria Industrial
ISABELLA LISA DE SOUZA DINARDI	14663330	Diretoria Industrial
ANA CELESTE LIMA PESSOA	13243035	Diretoria Industrial
LARISSA BIANCA CALAZANS TOLEDO	13942891	Diretoria Industrial
ROBERTA MARCIA MARQUES DOS SANTOS	11050655	Diretoria Industrial
CRISTINE DE ARAUJO SILVA	6644744	Diretoria Industrial
ANA LUIZA SANTIAGO E SILVA	12791158	Diretoria Industrial
ANA MARIA LINO DE SOUZA	11136595	Diretoria Industrial
TIAGO APARECIDO DA SILVA	13738224	Diretoria Industrial
FABIO DE SOUZA LUIZ	11565876	Diretoria Industrial
LUCAS DE SOUSA ARAUJO	11685757	Diretoria Industrial
ROMULO ANTONIO RIGHI DE TOLEDO	10368223	Diretoria Industrial
ANA PAULA CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA	12102919	Diretoria Industrial
THIAGO ABILIO LOPES ROCHA	13961206	Diretoria Industrial
MARCUS VINICIUS MORAES LAGE	12167995	Diretoria Industrial
MARJORIE AGUIAR DE OLIVEIRA	11699659	Diretoria Industrial
AMANDA SOARES DE ALMEIDA	11682168	Diretoria Industrial
MARIANY CINTIA FERNANDES LOPES	13735618	Diretoria Industrial
DAYSE DE OLIVEIRA MESSIAS	11034386	Diretoria Industrial
DANIELA AGUIAR ALBERTO	12422598	Diretoria Industrial
LARISSA CRISTINA PEREIRA	13796131	Diretoria Industrial
LAENIS RODRIGUES SOARES	11699352	Diretoria Industrial
ANA CLARA L. M. VARGAS CORGOZINHO	13441423	Diretoria Industrial
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	12015228	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
PATRICIA APARECIDA RIBEIRO	14466965	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
ANA LUIZA BITTENCOURT PAIVA	11029766	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	13737721	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
LIVIA CRISTINA DE PAIVA GARDONI	13728308	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
LUCIANA MARIA SILVA	5473319	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
MARCIA HELENA BORGES	9319997	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
MARIA CAROLINA ANDRADE GUERRA	11758646	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
PAULA LADEIRA ORTOLANI	11702917	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
SERGIO CALDAS	11785623	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
VERA LUCIA DE ALMEIDA	11703055	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
JOSE JUNIOR SANTOS	10934958	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
GISELLE AGOSTINI COTTA	10368546	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES LIMA	11006095	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
ADRIANE ZACARIAS NUNES	10369338	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
CRISTIANE LUCIA GODDARD	11786274	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
DANIELA PERALVA LIMA	11682416	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
JUNARA VIANA DE OLIVEIRA	4506721	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	13737085	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
ROBERTA DE MATOS CAETANO	10194322	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
VALERIA REGINA MARTINS VIEIRA	11612835	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
CARMEM DOLORES FARIA	11682374	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
GLENDA MEIRA CARDOSO	13728183	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
LETÍCIA DE AZEVEDO SILVA	13647979	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
FELIPE CAMPOS DE MELO IANI	11703659	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
MARCELO PIMENTA DE AMORIM	11862927	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães

02 1684679 - 1

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 80 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
Institui as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para fins de implementação dos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho na Fundação Ezequiel Dias.
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 47.910, publicado em 08 de abril de 2020; em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, o Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, e suas alterações; o Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e a Ordem de Serviço nº 050 de 08 de agosto de 2022 desta Fundação, institui as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos e delega competências nos seguintes termos
RESOLVE:
Art.1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores efetivos estáveis, e de Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores efetivos em estágio probatório em exercício na Fundação Ezequiel Dias.
Parágrafo Único – A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos será divulgada na Intranet da Fundação Ezequiel Dias.
Art. 2º - Nas Comissões de Avaliação, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art. 3º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
Art. 4º - O membro da Comissão que deixar de cumprir os prazos estabelecidos no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011, ou atuar irregular ou ilegalmente na aplicação da Avaliação de Desempenho será passível de sofrer penas disciplinares previstas nas regras estatutárias vigentes.
Art. 5º - Fica delegada competência parcial para atuarem como Chefia Imediata nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho, aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa
ADRIANA DE CASSIA BARBOSA	7531049	Presidência
ALDEMIR DE CARVALHO GUIMARÃES	6694830	Presidência
ALINE BRANCO MACEDO	10839520	Presidência
RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO	5982137	Presidência

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430123.

DANUBIA LUANA RAMOS	11193430	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
ROSANGELA TATIANA DA SILVA	13671615	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
PEDRO PAULO ALBUQUERQUE POLASTRI	7552904	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
VIVIANE NEVES CAMPOS	13505581	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
GERUSA MIRELA MENDES TORQUATO	14456347	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
ANDRE MORETI DE OLIVEIRA DO VALE	11757176	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
ANA LUIZA OLIVEIRA GOMES	7532302	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
AMANDA MAYRA SOUZA TEIXEIRA	13284906	Diretoria Industrial
JAMILE BARBOSA	6046577	Diretoria Industrial
ALISSON BRUNO LUZIA	10986388	Diretoria Industrial
CLAUDIO FONSECA DE FREITAS	10368256	Diretoria Industrial
LEONARDO ALVARENGA DE PAULA FREITAS	12342218	Diretoria Industrial
ANA ELISA REIS FERREIRA	11863776	Diretoria Industrial
PRISCILA DRUMOND ALVES MOREIRA	11611589	Diretoria Industrial
MARCOS PAULO GOMES MOL	11612918	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
MARINA REZENDE SANTOS COELHO	11643368	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
JOSIANE BARBOSA PIEDADE MOURA	12160651	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
KLEBER EDUARDO DA S BAPTISTA	10369098	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
MICHELLE RODRIGUES DA COSTA LARA	13727573	Diretoria do Instituto Octávio Magalhães

Parágrafo Único – Cabe às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
Art. 6º - Na hipótese de servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado.
Art. 7º - A Comissão de Recursos de que trata o Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e o Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 será composta pelos seguintes servidores:
Presidente da Comissão de Recursos: Talitha Rosália Campos Veneroso – Masp: 11443355
Indicado 1: Wallace Mateus Prata – Masp: 11680816
Indicado 2: Denise Ferreira Melo – Masp: 11803046
Art. 8º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria terá vigência no período avaliatório compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.
Art. 9º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e compra-se.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente

02 1684676 - 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, 02 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre Processo Administrativo de apuração de infração e dano à FUNED causado por pessoa jurídica contratada, bem como do dever de ressarcimento
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º do Decreto nº 47.910 de 07 de abril de 2020, resolve:
Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de padronizar procedimento administrativo a ser instaurado em face de pessoa jurídica contratada, cujo comportamento enseje dever de ressarcimento.
Art. 2º O procedimento terá como objeto apuração de infração praticada em contratos ou instrumentos similares firmados entre a Fundação e terceiros, a fim de definir obrigação de ressarcimento do dano causado à FUNED e seu respectivo montante.
Parágrafo único. A presente instrução não se aplica na hipótese de parcerias firmadas mediante convênio de saída, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento de mútua cooperação, impondo-se, para tanto, a observância de regulamento específico editado por Decreto Estadual.
Art. 3º Caso já tenha sido decidido, em última instância administrativa, processo de natureza sancionatória em que se concluiu pela existência de infração contratual ou de descumprimento de obrigação em instrumento similar, com aplicação da(s) penalidade(s) cabível(is), a sequência do procedimento ressarcitório limitar-se-á à definição do direito à indenização e seu montante.
§ 1º Durante o trâmite do processo administrativo sancionatório para aplicação de penalidades de natureza contratual ou similar, a unidade de Apuração de Irregularidades e Indicação de Penalidade – AIIP – acompanhará a instrução, buscando elementos necessários à definição do dever de ressarcir.
§ 2º A AIIP buscará atuação coordenada entre a apuração para aplicação das penalidades e o procedimento destinado ao ressarcimento, de modo que, na instância administrativa, sobrevenha um mesmo juízo a propósito da ocorrência ou não de infração(ões) contratual(is), evitando-se processamento dúplice e simultâneo de expedientes.
Art. 4º Serão observados, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, ampla defesa, contraditório e transparência, bem como os preceitos estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 4.657/1942.

DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO
Art. 5º O procedimento tramitará no Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Estado de Minas Gerais e observará as regras do Decreto que dispõe sobre processo administrativo eletrônico no âmbito estadual.
Parágrafo Único. A FUNED disponibilizará informações necessárias para que o processado promova o cadastramento como usuário externo do SEI/MG, viabilizando o acompanhamento regular do procedimento, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.222 e 47.228, ambos de 2017.
Art. 6º Antes da abertura do procedimento, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF deverá se certificar da existência de interesse das partes em formalizar acordo.
Art. 7º Existindo intenção de acordo, os autos deverão ser encaminhados à Câmara de Prevenção Administrativa de Conflitos da AGE – CPRAC, mediante formulário disponível no site da AGE/MG, via SEI/MG.
Art. 8º Ausente a intenção de acordo, os autos serão encaminhados ao ordenador de despesas competente para a instauração do procedimento.
Art. 9º A abertura do procedimento se dará mediante despacho do ordenador de despesas e será encaminhado à AIIP.
Parágrafo Único. O despacho deverá conter:
I – fundamentos de fato e de direito que deram origem ao processo;
II – número do contrato ou do instrumento equivalente e do processo administrativo respectivo;
III – identificação precisa do fornecedor / prestador de serviços inadimplente;
IV – indicação dos dispositivos aplicáveis ao caso, em tese violados pelo processado, com apontamento da probabilidade de dano e obrigação de ressarcimento.
Art. 10 O servidor responsável pela AIIP será designado por meio de Ordem de Serviço específica.
Parágrafo Único. Na ausência temporária do servidor designado, caberá ao Diretor da DPGF as ações e competências instituídas a esse servidor.

DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO NA AIIP
Art. 11. Incluído o processo no SEI, este será remetido à AIIP, que deverá verificar a existência ou não de despacho do ordenador de despesas com autorização para sua instauração.
Art. 12. Presente o despacho, caberá à AIIP avaliar a documentação que instrui o procedimento, observando as normas orientadoras da Advocacia Geral do Estado – AGE, a Lei Estadual nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e os demais diplomas regulamentares em vigor.
Art. 13. Constatada necessidade de complementação instrutória a cargo da FUNED, a AIIP deverá solicitá-la ao setor responsável.
Art. 14. Apta a documentação, síntese do despacho será encaminhada para publicação em órgão oficial dos Poderes do Estado.
Art. 15. A AIIP deverá comunicar ao processado da abertura do processo, encaminhando-lhe cópia do despacho, com especificação do prazo de 10 (dez) dias corridos para defesa.
§ 1º Se já existir expediente cadastrado no SEI relativo ao contrato firmado com a FUNED e o contratado possuir acesso prévio como usuário externo, a comunicação da abertura do processo apuratório dar-se-á nestes autospelo meio eletrônico, juntando-se cópia da comunicação nos autos do processo apuratório.
§ 2º Caso não seja possível a notificação eletrônica nos termos em que previsto no parágrafo anterior, o processado será comunicado via correspondência, com aviso de recebimento (AR).
§ 3º O aviso de recebimento devidamente assinado será digitalizado e juntado no SEI aos autos do processo apuratório.
§4º Todas as demais notificações após a comunicação de abertura do processo serão realizadas dentro do sistema SEI, na forma dos Decretos Estaduais nº 47.222 e 47.228, ambos de 2017.
Art. 16. Competirá ao processado apresentar, juntamente com a defesa, os documentos que entender cabíveis.
Art. 17 Apresentada a defesa dentro do prazo legal, caberá à AIIP analisá-la.

DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA
Art. 18. Ultrapassado o prazo de defesa, com ou sem a sua apresentação, será instaurada a fase de instrução probatória, em que poderão, processante e processado, requerer as provas admitidas em direito.
Art. 19. As provas requeridas pelo processado serão deferidas, salvo as que forem consideradas impertinentes ou irrelevantes, o que constará em despacho fundamentado.
Art. 20. A AIIP, se houver necessidade, poderá solicitar complementação de informações à área técnica competente.
Art. 21. Qualquer documento juntado aos autos eletrônicos observará as regras de autoria, autenticidade, integridade e existência fixadas no artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.228/2017 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 47.222/2017.
Art. 22. Sobre os documentos juntados, o processado, uma vez intimado, terá o prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

DA PROVA TESTEMUNHAL
Art. 23. Solicitada e deferida prova testemunhal, serão agendados dia e local para oitiva, com comunicação prévia ao processado, que poderá se comprometer a informar tal agendamento às testemunhas por ele arroladas.
§ 1º As testemunhas e representante do processado poderão ser ouvidas presencialmente ou por videoconferência.
§ 2º No caso de audiência por videoconferência, aos processados e testemunhas será encaminhado link de acesso, e instrução para cadastramento no SEI/MG como usuário externo.
§3º A testemunha deverá apresentar documento de identificação, com posterior qualificação no termo.
§ 4º O condutor informará à testemunha sobre o que versa o processo, advertindo-a, antes da coleta de seu depoimento, da obrigação de falar a verdade, sob pena de, faltando com essa, estar sujeito à pena de falso testemunho do Art. 342 do Código Penal, ressalvados os casos em que acolhida alegação de suspeição ou impedimento, quando então poderá ser ouvida como mera informante.
§ 5º O condutor iniciará o interrogatório, partindo-se, em sequência, para as perguntas da parte processada.
§6º Os depoimentos prestados serão reduzidos a termo, que será lido ao final pelo condutor, para conferência da testemunha.
§7º Todas as oitivas constarão de ata com assinatura dos membros da AIIP presentes; dos que foram ouvidos, incluindo o processado, e ainda do advogado ou procurador pelo qual se faça representar.

DA APURAÇÃO TÉCNICA
Art. 24. Quando a comprovação do fato apurado depender de conhecimento específico, o órgão da FUNED com competência para atuar naquela seara realizará a análise técnica e elaborará nota esclarecedora, encaminhando-a à AIIP.
Art. 25. O despacho que deferir ou determinar a análise técnica deverá conter os fundamentos para sua realização, bem como os aspectos a serem esclarecidos pelo profissional responsável.
Art. 26. Após o despacho, será outorgada vista ao processado do seu inteiro teor, conferindo-lhe prazo para indicação de outros pontos relevantes a serem esclarecidos.
Art. 27. Se houver dúvida acerca da especialização do profissional a ser nomeado, bem como da natureza dos aspectos a serem apurados, a AIIP poderá solicitar esclarecimento ao setor responsável na FUNED, bem como à gestão superior.
Art. 28. Identificados os principais aspectos a serem esclarecidos, o condutor do processo indicará o servidor que realizará a análise e que expedirá a nota técnica.
Art. 29. Apresentada a nota técnica, o processado será intimado para manifestação no prazo de 10 (dez)dias.
Art. 30. Poderão ser apresentados pedidos de esclarecimento, cabendo à AIIP analisar sua pertinência. Parágrafo único. Sendo pertinentes, o processo será encaminhado ao servidor responsável para respostas, conferindo-se vista ao processado após manifestação do expert.

DO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA
ART. 31. Encerrada a instrução, o processado será intimado para apresentação de alegações finais.
Art. 32. Caberá à AIIP elaborar relatório com resumo dos fatos, juízo a respeito da obrigação de ressarcimento mediante fundamentação, encaminhando-o em seguida, à Vice-Presidência para decisão.
Art. 33. A Vice-Presidência poderá aprovar o relatório, solicitar ajustes à AIIP, ou, ainda, decidir em sentido contrário, parcial ou integralmente, mediante devida motivação.
Art. 34. Será publicado extrato da decisão final, com solicitação, ao Serviço de Administração Financeira - SAF,de emissão da DAE.
Art. 35. A AIIP deverá notificar o processado, via correspondência com aviso de recebimento (AR), da decisão, encaminhando-lhe a DAE para pagamento. DO RECURSO
Art. 36. Notificado, o processado terá o prazo de 10 (dez) dias para recorrer.
Art. 37. Apresentado recurso dentro do prazo, este será encaminhado ao Presidente, para análise e decisão.
Art. 38. A decisão da Presidência será encaminhada à AIIP para publicação.

DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO
Art. 39. Esgotados os prazos e finalizado o trâmite do procedimento, será lavrada certidão de trânsito em julgado pela AIIP.
Art. 40. A AIIP solicitará atualização do débito, bem com emissão de nova DAE, com encaminhamento ao processado.
Art. 41. Ultimado o prazo para pagamento da DAE, sem quitação, deverá a AIIP encaminhar o processo para a DPGF, alimentar planilha interna de controle e encerrar o processo no SEI.
Art. 42. À DPGF competirá o envio do processo para a Advocacia Geral do Estado, para que seja providenciada inscrição em dívida ativa.

DISPOSITIVO FINAL
Art. 43. Esta IN aplica-se subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 46.668, de 15/12/2014, que regulamenta o processo administrativo de constituição de crédito estadual não tributário decorrente de aplicação de penalidades pecuniárias por infrações contratuais.
Art. 44. Esta instrução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial.

EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente
Fundação Ezequiel Dias

02 1684409 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Unidade	MASP	Admissão	Servidores	Meses	Quinquênio	A partir de
HCM	1.288.934-1	01	JOSE CASSIO PORTILHO	1	1º	01/09/2022
HCM	1.310.867-5	01	NATALIA SANTIAGO CERQUEIRA LIMA	15 DIAS	1º	23/09/2022
HCM	1.104.742-0	01	RIVANE RODRIGUES COSTA	1	1º	01/09/2022
HCM	1.3935.72-1	01	ELAINE MACIEL MARTINS DE OLIVEIRA	15 DIAS	1º	08/09/2022
HCM	1.315.037 -0	01	PAULO MARCIO DE SOUZA REZENDE	1	1º	01/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HCM	1308398 / 5	01	MARIA APARECIDA BORGES SAMPAIO	01	1°	27/09/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão dePessoal

02 1684176 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59 DE 29 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1.860 de 14 de Junho de 2021, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rosangela Firmino dos Santos, MASP 10914216, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Claudia Souza e Alves, MASP 13058995, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 16de 07 de abril de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/06/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

02 1684221 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60 DE 29 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1.860 de 14 de Junho de 2021, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rosangela Firmino dos Santos, MASP 10914216, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Claudia Souza e Alves, MASP 13058995, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 17 de 07 de abril de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/06/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

02 1684222 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45 DE 25 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº1.860 de 14 de Junho de 2021, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. (a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rosangela Firmino dos Santos, MASP 10914216, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Claudia Souza e Alves, MASP 13058995, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 09 de 07 de abril de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/06/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

02 1684219 - 1

NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO
Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Sra. RENATA FERREIRA LELES DIAS, presidente da FHEMIG, por meio da Portaria Presidencial nº 1897 de 21/07/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo de 04/08/2021, e tendo em vista o disposto no artigo 226 da Lei nº 869/52, designo "ex-officio" a servidora ELISANGELA DE CARVALHO LIMA, Masp 1229085-4, lotada na Administração Central da FHEMIG, para se incumbir da defesa do servidor processado, considerado REVEL, conforme documentação anexa.
Samira Diniz Pasini
Presidente de Comissão
PAD 1897/2021

02 1684671 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG, usando da competência delegada na Portaria Presidencial nº 2.099, de 31 de março de 2022, o Decreto nº 48.176/2021, a Resolução SEPLAG nº 043, de 14 de junho de 2021 e Nota Técnica nº 195/SEPLAG/DCGDD, AUTORIZA o(a) servidor(a): Rosânia Rodrigues de Lisboa, MASP 12853271, lotado(a) na Administração Central, afastamento parcial para estudo, de suas atribuições, com redução de carga horária em 50%, de 04/08/2022 a 30/12/2022, para participar do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu -Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG,sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo,para regularização funcional.

02 1684268 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 DE 29 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº1.860 de 14 de Junho de 2021, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rosangela Firmino dos Santos, MASP 10914216, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Claudia Souza e Alves, MASP 13058995, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 21de 07 de abril de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/06/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

02 1684225 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 DE 29 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1.860 de 14 de Junho de 2021, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rosangela Firmino dos Santos, MASP 10914216, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Claudia Souza e Alves, MASP 13058995, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 22 de 07 de abril de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/06/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

02 1684228 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62DE 29DE AGOSTODE 2022
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº1.860 de 14 de Junho de 2021, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rosangela Firmino dos Santos, MASP 10914216, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Claudia Souza e Alves, MASP 13058995, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 20de 07 de abril de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/06/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

02 1684224 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61 DE 29 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1.860 de 14 de Junho de 2021, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rosangela Firmino dos Santos, MASP 10914216, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Claudia Souza e Alves, MASP 13058995, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 18 de 07 de abril de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/06/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

02 1684223 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE
ATO Nº 1726/2022
A Secretaria de Estado de Educação registra reassunção de exercício por motivo de retorno da licença para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 186 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora: BELO HORIZONTE-SRE METROPOLITANA A, Masp 290.200-5,SANDRA MAFRA DE OLIVEIRA, PEB I L, adm. 01, a partir de 29/08/2022.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

02 1684316 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 91/2022 - PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA.
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução SEE Nº 4.548/2021, de 28-4-2021, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 54/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 05/08/2022, RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, determinar a prorrogação da suspensão preventiva por 30 (trinta) dias, a contar de 05/09/2022, do servidor F.S.C., Masp 1.292.469-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotada na Superintendência Regional de São Sebastião do Paraíso, Secretaria de Estado de Educação, como medida necessária à apuração dos fatos.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
(a) Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação

02 1684730 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430124.

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1688/2022
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE NACIF SELIM DE SALES	ANNA CRISTINA RUFINO MENDES	1406597-3	3	PEBIA	02/05/2022
GUANHAES	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	EE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	LEILA MARIA DO NASCIMENTO	1402999-5	2	PEBIA	22/02/2022
JUIZ DE FORA	DESCOBERTO	EE FRANCISCO MANUEL	ANDRE FURIATTI RUSSO	1299581-7	2	PEBIC	14/04/2022
METROPOLITANA A	NOVA LIMA	EE DENIZ VALE	VINICIUS BRENO DOS SANTOS	1080872-3	4	PEBIB	31/05/2022
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE CATARINA JORGE GONCALVES	JULIANA CONDE ROCHA	1321310-3	2	PEBIID	26/01/2022
METROPOLITANA B	IBIRITE	EE NO PARQUE ELIZABETH	KARINA EMACULADA ROCHA	1495989-4	1	EEBIA	27/01/2022
METROPOLITANA B	SAO JOAQUIM DE BICAS	EE N SRA DA PAZ	AURISSON PEDRO COELHO NEVES	1436614-0	3	PEBIA	26/01/2022
METROPOLITANA C	VESPASIANO	EE MACHADO DE ASSIS	TEREZINHA ADRIANA LARA FONSECA	364007-5	1	P3A	02/08/1993

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

02 1684317 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1681/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
JANAUBA	MONTE AZUL	MONTE AZUL	81167	EE ANTONIO CARDOSO DA SILVA	SE-IV	596172-7	VALDILENE ANTUNES DE SOUZA MEDEIROS	PEB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
POCOS DE CALDAS	BANDEIRA DO SUL	BANDEIRA DO SUL	123897	EE JOSE BANDEIRA DE CARVALHO	SE-IV	1248640-3	MARIA APARECIDA COSTA CARVALHO	ATB	3	A CONTAR DE 27/06/2022
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134597	EE DEP MATEUS SALOME	SE-V	380742-7	EDUARDO LUIZ DA SILVA LANNA	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
UBERLANDIA	CAMPINA VERDE	HONOROPOLIS	158437	EE OLINDA CORREA BORGES	SE-V	641146-6	NILVA DE FATIMA GARCIA	PEB	1	A CONTAR DE 24/06/2022
VARGINHA	SANTANA DA VARGEM	SANTANA DA VARGEM	173975	EE PE JOAO NEIVA	SE-V	855721-7	MARIA JOSE AGUIAR FIGUEIREDO ALVES	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1682/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
JANAUBA	MONTE AZUL	MONTE AZUL	81167	EE ANTONIO CARDOSO DA SILVA	SE-V	1125977-7	TENIVAL RONES DE SOUSA	PEB	3
POCOS DE CALDAS	BANDEIRA DO SUL	BANDEIRA DO SUL	123897	EE JOSE BANDEIRA DE CARVALHO	SE-IV	738480-3	CLEUZA LOPES DOS SANTOS ABREU	ATB	2
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134597	EE DEP MATEUS SALOME	SE-V	1323569-2	GARLENE MARILAC RODRIGUES FIRMO	ATB	2
UBERLANDIA	CAMPINA VERDE	HONOROPOLIS	158437	EE OLINDA CORREA BORGES	SE-V	1007570-3	OLAINE MARIA SILVA DOS SANTOS	PEB	1
VARGINHA	SANTANA DA VARGEM	SANTANA DA VARGEM	173975	EE PE JOAO NEIVA	SE-V	389367-4	JERRY ANTONIO DA SILVA	ATB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1684151 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1689/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ALMENARA	PALMOPOLIS	PALMOPOLIS	185353	EE GOV CLOVIS SALGADO	SE-IV	380241-0	MARIA DAS GRACAS SILVA RAMOS	ATB	1	A CONTAR DE 23/07/2022
BARBACENA	BARBACENA	BARBACENA	15211	EE PIO XI	SE-IV	368860-3	VANDA GARCIA FERREIRA COSTA	ATB	1	A CONTAR DE 16/03/2022
CARANGOLA	CARANGOLA	CARANGOLA	96881	EE DO BAIRRO STO ONOFRE	SE-VI	1234963-5	RENATA GONCALVES DE OLIVEIRA	PEB	1	A CONTAR DE 11/08/2022
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	ANGICOS DE MINAS	214981	EE FRANCISCO XAVIER ANTUNES	SE-V	1084545-1	ALEX TADEU MENDES DE OLIVEIRA	PEB	3	A CONTAR DE 15/08/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1690/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ALMENARA	PALMOPOLIS	PALMOPOLIS	185353	EE GOV CLOVIS SALGADO	SE-IV	1379377-3	NIELSON FERREIRA DO NASCIMENTO	ATB	1
BARBACENA	BARBACENA	BARBACENA	15211	EE PIO XI	SE-IV	1322129-6	PRISCILA CRISTIANE FERREIRA	PEB	3
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	ANGICOS DE MINAS	214981	EE FRANCISCO XAVIER ANTUNES	SE-V	1237119-1	ERANILDE MENDES DE SOUZA	PEB	2
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	212237	EE PE ALMIR NEVES DE MEDEIROS	SE-V	1268275-3	CARLOTA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	PEB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1684168 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1683/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
BARBACENA	DESTERRO DO MELO	DESTERRO DO MELO	15652	EE PROF JAIME CALMETO	SE-V	281063-8	ELIANA MARA DE FREITAS	PEB	1	A CONTASR DE 12/07/2022
JANAUBA	MONTE AZUL	MONTE AZUL	81001	EE FLORENCIO FERREIRA LIMA	SE-V	368559-1	MARILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATB	1	A CONTAR DE 14/07/2022
SETE LAGOAS	CORDISBURGO	LAGOA BONITA	140589	EE PROF ANISIO TEIXEIRA	SE-V	361751-1	RENATO CEZAR CARDOSO MELO	ASE	1	A CONTAR DE 02/06/2022
UBA	PRESIDENTE BERNARDES	PRESIDENTE BERNARDES	181404	EE ANTONIO LUCAS MARTINS	SE-V	938684-8	MONICA DE CASSIA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIA	ATB	1	A CONTAR DE 11/05/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1684/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
BARBACENA	DESTERRO DO MELO	DESTERRO DO MELO	15652	EE PROF JAIME CALMETO	SE-VI	1320604-0	CARLOS JUNIOR CAMPOS COELHO	ATB	1
ITUIUTABA	CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA	322814	EE JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	SE-VI	1507761-3	PEDRO OTTAVIO DE OLIVEIRA SILVA	PEB	1
JANAUBA	MONTE AZUL	MONTE AZUL	81001	EE FLORENCIO FERREIRA LIMA	SE-V	594503-5	MARIA DAILCE ALVES DA ROCHA	ATB	2
JUIZ DE FORA	GOIANA	GOIANA	369845	EE CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	SE-VI	1385039-1	ALAN AMARAL FERNANDES	PEB	1
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1783	EE AUGUSTO DE LIMA	SE-IV	1498837-2	CRISTIANE SEIXAS DE CARVALHO	PEB	2
UBA	PRESIDENTE BERNARDES	PRESIDENTE BERNARDES	181404	EE ANTONIO LUCAS MARTINS	SE-VI	1048206-5	FERNANDA PAULA PEREIRA	PEB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1685/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito, no ATO Nº 1332/2022 de designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "Minas Gerais" de 05/07/2022, a parte referente à servidora abaixo, por não ter assumido exercício:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	UBAPORANGA	UBAPORANGA	20117	EE JOSE ANTUNES MOREIRA	SE-VI	1236069-9	CLEIDIANE FERREIRA TEODORO PEREIRA	PEB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1684431 - 1

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1680/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
68519 - EE Teodorico Ribeiro de Assis
MASP 1407197-1, Willen Aragão Silva, DV, a contar da publicação até 30/11/2022,em substituição ao MASP 973054-0, Catia Luciana Rosa Marcelo, afastadaem Licença para Tratamento de Saúde.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1691/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SREUbá
UBÁ
182052 - EERaul Soares
MASP 1211852-7, Gézyca Vardieri Bouzada do Nascimento, PEBIF - admissão 5, a contar de 26/07/2022.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1692/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ubá
UBÁ
182052 - EERaul Soares
MASP 1351330-4, Priscilla Firmiano Valente, a contar da publicação.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1693/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
IBIRITÉ
9130 - EE Gyslaine de Freitas Araújo
MASP 1099197-4, Giovana Angélica Diniz Xavier, EEBDIA - admissão 2, DII, a contar de 03/08/2022.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1694/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
IBIRITÉ
9130 - EE Gyslaine de Freitas Araújo
MASP 1000700-3, Deivy Wederson Soares Rodrigues, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1695/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensado exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
IBIRITÉ
9148 -CESEC de Ibirité
MASP 1000700-3, Deivy Wederson Soares Rodrigues, PEBIID - admissão 3, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1696/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
MATO VERDE
80829 -EE Eduardo Frieiro
MASP 1422755-7, Suzanne Lays Ferreira Araújo,em prorrogação até retorno dotitular, dasubstituição ao MASP 1055510-0, João Franciscode Sá Junior, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1698/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ituiutaba
ITUIUTABA
196631 -EE Antônio Souza Martins
MASP 1109457-0, Robinson Silva Araújo,PEBIIG- admissão 1,a contar de 01/08/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430125.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1699/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ituiutaba
ITUIUTABA
196631 – EE Antônio Souza Martins
MASP 1409603-6, Clayton Divino dos Santos,a contar da publicação.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1700/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
PITANGUI
310522 - EE Gustavo Capanema
MASP 388396-4, Maria das Graças de Melo, PEBIIIP - admissão 1 ePEBIIIP - admissão 2,DIII, a contar da publicação.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1701/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
PITANGUI
310522 - EE Gustavo Capanema
MASP1109564-3, Antônio do Vale Alves de Araújo, DIV,a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1702/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pará de Minas
PITANGUI
310522 - EE Gustavo Capanema
MASP 1109564-3, Antônio do Vale Alves de Araújo, PEBIB-admissão 4,a contar da publicação.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1703/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
493 – EE Deputado Ilacir Pereira Lima
MASP 1191793-7, Kelson Guimarães Magalhães Bueno, DIII, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1704/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensado exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
493 – EE Deputado Ilacir Pereira Lima
MASP 1191793-7, Kelson Guimarães Magalhães Bueno,PEBIID-admissão 3, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1705/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Carangola
FERVEDOURO
97292 - EE São Pedro do Glória
MASP 1322488-6, Letícia Aparecida Valente de Campos Andrade, a contar da publicação.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1706/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BETIM
7765- CESEC de Betim
MASP 664275-5, Nívea Cristina de Araújo Viana, EEB2I - admissão 1, DI, a contar de 16/08/2022.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1707/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BETIM
7765- CESEC de Betim
MASP 1274509-7, Alan Gouveia, DIV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1708/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81523 -EE Carlos Versiani
MASP 1235832-1, Ane Caroline Ramos de Jesus, a contar da publicação até 30/12/2022, em substituição ao MASP 1326393-4, Thays Ferreira Reis, afastada em Licença Maternidade.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1709/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberaba
VERÍSSIMO
160326 - EE Geraldino Rodrigues da Cunha
MASP 1398945-4, Alan Antônio de Queiroz, PEBDIA-admissão 1, a contar de 25/07/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1710/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberaba
VERÍSSIMO
160326 - EE Geraldino Rodrigues da Cunha
MASP 1347960-5, Lucimeire de Oliveira Souza, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1711/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Campo Belo
CRISTAIS
202665 - EE Doutor Osmar Bicalho
MASP 353096-1, Wilma de Fátima Ribeiro Oliveira, PEBIIIJ - admissão 3, a contar de 05/05/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1712/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Campo Belo
CRISTAIS
202665 - EE Doutor Osmar Bicalho
MASP 953798-6, Elisângela Ribeiro Silva Costa, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1714/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
2186 – EE Sandoval de Azevedo
MASP 337809-8, Adriana Maria de Oliveira Marques,PEBIIIP-admissão 1,a contar de 09/08/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1715/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
2186 – EE Sandoval de Azevedo
MASP 856215-9, Andréa Pereira Dias,a contar da publicação.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1716/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1678 – EE Professor Antônio José Ribeiro Filho
MASP 321290-9, Alcione Maria de Oliveira Pimenta, PEBIIP -admissão 1 e PEB2I - admissão 2,DII, a contar de 30/08/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1717/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Carangola
CAIANA
96750 - EE Prefeito Jayme Toledo
MASP 1048771-8, Creuziana Silva Domingues, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1718/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercícioda função device-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
221 – EE Presidente Antônio Carlos
MASP 1315518-9, Leonardo Debossan de Oliveira,PEBIB -admissão 2,a contar de 29/08/2022.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1719/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Carangola
CAIANA
96750 - EE Prefeito Jayme Toledo
MASP 841926-9, Luciene Aparecida Moreti Pavesi, DIV, a contar da publicação.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1720/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera,nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃODAS NEVES
9938 - EE José Pedro Pereira
MASP 537723-9, Valéria do Carmo Diniz Ferreira , EEBIIJ- admissão 2, DIII, a contar de 23/07/2022.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1721/2022
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera,nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SREMetropolitana C
RIBEIRÃODAS NEVES
10197 - EE Francisco Labanca
MASP 1109135- 2, Carlos Eduardo Moreira, PEBIIE - admissão 3,DIV, a contar de 12/07/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1722/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Passos
SÃO JOSÉ DA BARRA
114901 - EE de Furnas
MASP 1328171-2, Eliane Aparecida Barbosa da Silveira, PEBIID - admissão 2,a contar de 06/07/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1723/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Passos
SÃO JOSÉ DA BARRA
114901 - EE de Furnas
MASP1196032-5, Aline Rodrigues de Andrade, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1724/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Guanhães
DIVINOLÂNDIA DE MINAS
42480 – EE Professor Carvalhais
MASP 873886-6, Adriana Figueiredo da Silva,PEBIIIP – admissão 1,a contar de 28/06/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1725/2022
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Guanhães
DIVINOLÂNDIA DE MINAS
42480 -EE Professor Carvalhais
MASP 1085226-7, Frederico José Assunção Rizzari, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

02 1684399 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 186/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, não acarretando convocação até 31/12/2022,à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
BARBACENA	MERCES	E. E.SENA FIGUEIREDO	1003619-2	FERNANDA DIAS MEIRELES	PEB	III	I	1

02 1684079 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 64/2022
Retifica o ato de afastamento por motivo luto, referente à servidora: Almenara – EE Joviano Naves, Masp 932.789-1, Ilza de Oliveira Soares, ASB1A, Adm. 02, Ato nº 10/2020, publicado em 17/03/2020, por erro na admissão da servidora. Onde se lê: Adm. 02. Leia-se: Adm. 03.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 65/2022
Retifica o ato de férias-prêmio afastamento, referente à servidora: Almenara – SRE, Masp 1.044.301-8, Marilde Rodrigues Campos, ANE3H adm. 01, Ato nº 15/2022, publicado em 02/07/2022, por interesse da servidora. Onde se lê: por 15 dias a partir de 10/10/2022. Leia -se: por 15 dias a partir de 19/09/2022.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE
INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 66/2022
Retifica o ato de gratificação de incentivo à docência, referente à servidora: Mata Verde – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 893.222-0, Milca Lemos Rocha, PEB1A, Adm. 02, Ato nº 04/2021, publicado em 30/11/2021, por incorreção na admissão.Onde se lê: Adm. 01. Leia-se: Adm. 02.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 67/2022
Retifica os atos de quinquênio, referente aos servidores: Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 255.650-4, João Guimarães Mares, PEB3P, Adm. 02, Atos nºs 13/1996, 46/2000, 57/2005, 28/2010, publicados em 23/02/1996, 01/11/2000, 20/12/2005, 09/11/2010, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 2º quinquênio a contar de 11/10/1995, 3º quinquênio a contar de 09/10/2000, 4º quinquênio a contar de 07/10/2005, 5º quinquênio a contar de 06/10/2010. Leia-se: 2º quinquênio a contar de 06/10/1995, 3º quinquênio a contar de 04/10/2000, 4º quinquênio a contar de 03/10/2005, 5º quinquênio a contar de 02/10/2010; Mata Verde – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 893.222-0, Milca Lemos Rocha, PEB1A, Adm. 02, Ato nº 06/2021, publicado em 30/11/2021, por incorreção na admissão.Onde se lê: Adm. 01. Leia-se: Adm. 02.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

02 1684662 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 14/2022
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Almenara – EE Laudelina Dias Lacerda, Masp 663.980-1, Shirley Ribeiro Costa de Oliveira, EEB2C, Adm. 03, a partir de 26/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 36/2022
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Curral de Dentro – EE Veríssimo Teixeira Costa, Masp 1.082.510-7, Nadi da Costa Jesus Azevedo, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 12/05/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 25/2022
Registra afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do inciso II, § 1º do art. 36 da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, combinado com inciso III, art. 8º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora: Cachoeira de Pajeú – SRE Almenara, Masp 1.107.686-6, Celeide Aracelly Alves Gradim, a partir de 08/06/2022, referente ao PEB1A, adm. 01, com direito, nos termos art. 36, § 1º, inciso II da CE/1989, ECE nº 104/2020, c/c art.7º, incisos I, II e III, art. 8º, inciso III, LC nº 64/2002, LC nº 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, a proventos proporcionais a 6.335 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 23/2022
Anula o ato no que se refere, ao servidor: Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 255.650-4, João Guimarães Mares, PEB3P, Adm. 02, na parte que retificou o 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, ato nº 62/2020, publicado em 15/12/2020, por incorreção nas vigências.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Santo Antônio do Jacinto – EE do Povoado de Cristianópolis, Masp 1.100.736-6, Maurício Rodrigues Martins, ATB2E, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 24/2022
Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, à servidora: Almenara – EE Conde Afonso Celso, Masp 370.349-3, Lucilene Moreira Chaves, PEB3L, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/2022
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Almenara, Masp 302.855-2, Elisabete Gomes Barbosa, referente ao saldo de 03 meses, cargo ASB3M, adm. 01.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2022
Declara o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989 e do § 2º, art. 1º do Dec. 44.391, de 03/10/2006 e autoriza a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de: Almenara, Masp 856.883-4, Maria Elienete Gonçalves Lacerda, ex-ocupante do cargo PEB3H, Adm. 01, 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

02 1684660 - 1

SRE de Curvelo

ANULAÇÃO ATO Nº 01/2022- ANULA O ATO no que se refere à servidora: Três Marias- Servidora Aposentada, MaSP 367.294-6 Jakeline Ornelas Barbosa, PEBIIIP, adm.02 Férias-prêmio Conversão em espécie, Ato nº 07/2022 publicado em 03/08/22 por concessão indevida.
ANULAÇÃO- 01/2022-ANULA O ATO no que se refere à servidora: Três Marias- Servidora Aposentada, MaSP 367.294-6 Jakeline Ornelas Barbosa, PEBIIIP, adm.02, retificação de Férias-prêmio Conversão em espécie, Ato nº 04/2022 publicado em 18/08/22 para regularizar a vida da servidora.
FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE- ATO Nº 08/2022-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 à servidora: Três Marias- Servidora Aposentada, MaSP 367.294-6 Jakeline Ornelas Barbosa, PEBIIIP, adm.02 aposentada em 04/10/19 referente ao saldo de 05 meses.

02 1684118 - 1

SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 56/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, E.E. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 941295-8, Maria Geralda Monteiro, PEBIB Adm 02, por motivo de erro de digitação, Ato nº 40/2022, publicado em 24/08/2022, onde se lê: ANULA NO ATO Nº 36/2022, na parte que ANULOU RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, publicado em 03/08/2022, por motivo de duplicidade - ANULA NO ATO Nº 23/2022, na parte que ANULOU FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO, publicado em 03/08/2022, por motivo de anulação indevida; leia-se: ANULA NO ATO Nº 37/2022 , na parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO publicado em 03/08/2022, por motivo de concessão indevida; ANULA NO ATO Nº 36/2022, na parte que ANULOU RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO, publicado em 03/08/2022, por motivo de duplicidade; ANULA NO ATO Nº 23/2022, na parte que ANULOU FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, publicado em 03/08/2022, por motivo de anulação indevida.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Marcleide de Andrade Reis, MaSP 1056247-8, ANEIC Adm 03, por motivo de incorreção no MaSP, Ato nº 43/2022, publicado em 31/08/2022, onde se lê: MaSP 1056624-8 leia-se: MaSP 1056247-8.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO de FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Câmara, MaSP 440271-5, Maria de Lourdes Silva, ATBVG, Adm. 02, por motivo de Incorreção na Vigência, Ato nº 37/2009, publicado em 10/10/2009, onde se lê: a contar de 28/10/2007, leia-se: 30/11/2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Câmara, MaSP 440271-5, Maria de Lourdes Silva, ATBVG, Adm. 02, por motivo de Incorreção na Vigência, Ato nº 28/2015, publicado em 06/05/2015, onde se lê: a partir de 14/10/2013, leia-se: 26/07/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PREMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): SERRA AZUL DE MINAS, EE Ângelo de Miranda, MaSP 434997-3, Elias José Moreira, PEBIO Adm 02, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, Ato nº 61/2009, publicado em 18/07/2009, onde se lê: 02 mês(s) de férias-prêmio a contar de 03/08/2009, referente ao 2º quinquênio, leia-se: 02 mês(s) de férias-prêmio a contar de 03/08/2099, referente ao 3º quinquênio,, concedido com vigência em 18/02/2006; Ato nº 67/2011, publicado em 05/10/2011, onde se lê: 02 mês(s) de férias-prêmio a contar de 20/10/2011, referente ao 3º quinquênio, leia-se: onde se lê: 02 mês(s) de férias-prêmio a contar de 20/10/2011, referente ao 4º quinquênio, concedido com vigência em 11/03/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO de Quinquênio Administrativo ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA EE. Coronel Jonas Câmara, Masp 440271-5, Maria de Lourdes Silva, ATBVG, Adm. 02, por motivo de Incorreção na Vigência, Ato nº 13/2018, publicado em 29/08/2018, onde se lê: a partir de 27/04/2009 leia-se: a partir de 25/02/2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar á Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 436552-4, Alessandra Fernandes, ATBIA Adm. 03, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 40/2022, publicado em 24/08/2022, onde se lê: proventos proporcionais à 06 anos de exercício, leia-se: proventos proporcionais à 2297 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO ao(s) servidor(es): GOUVEIA, Sem Lotação, MaSP 321964-9, E.A.M.G, PEBIIP Adm. 01, por motivo de incorreção no município, Ato nº 87/2022, publicado em 31/08/2022, onde se lê: DIAMANTINA leia-se: GOUVEIA.

ANULAÇÃO - ATO Nº 07/2022
ANULA NO ATO Nº 17/2022 referente ao servidor: SERRA AZUL DE MINAS, E.E. Ângelo de Miranda, MaSP 434997-3, Elias José Moreira, PEBIO, Adm 02, na parte em que retificou FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO publicado em 31/08/2022, por motivo de impossibilidade de retificar.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

02 1684213 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 09/2022 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: DIAMANTINA, E.E. Dom Joaquim Silvério de Souza (à época), MaSP 441527-9, Edla Aparecida Miranda Madureira, PEBIIIH Adm. 01, referente ao 2º biênio a partir de 09/10/1998 (data de exercício); referente ao 3º biênio a partir de 17/08/1999; referente ao 4º biênio a partir de 26/08/2001; referente ao 5º biênio a partir de 03/12/2003; referente ao 6º biênio a partir de 18/01/2006.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

02 1684212 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430126.

LOTAÇÃO - ATO Nº 30/2022
LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
DIAMANTINA	EE Artur Tibães	1466180-5	Maressa Carneiro De Melo	PEBIA - INGLÊS	1	19/06/2018

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

02 1684217 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 46/2022 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, E.E Coronel Jonas Câmara, MaSP 440271-5, Maria de Lourdes Silva, ATBVG Adm 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2022; RIO VERMELHO, E.E. Francisco Gonçalves Vieira, MaSP 573017-1, Eliana Nascimento Dias, EEBIIE Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2018 (data do requerimento de vinculação); referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2018 (data do requerimento de vinculação); referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/12/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 61/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, E.E Professora Ayna Torres, MaSP 1326036-9, Magali Maia Vieira Cruz, ocupante de cargo efetivo de EEBIIC Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 35/2022 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): SERRO, E.E. Joaquim Salles, MaSP 1122264-3, Soeli Marques da Silva, PEBIC Adm.03, a partir de 15/02/2022; TURMALINA, E.E. Américo Antunes de Oliveira, 1377120-9, Alane Luísa Pardim Ferreira, PEBIA, Adm. 03, a partir de 08/08/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 04/2022– CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: DATAS. E.E. Juliana Catarina da Silveira, MaSP 1012383-4, Geralda Lucia Costa Silva, ATBIVH Adm.01, em prorrogação a contar de 01/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 69/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Professora Geralda Otoni Barbosa, MaSP 951433-2, Nágila Gomes Pena Pinheiro, EEBDIA Adm. 03, a partir de 17/08/2022; TURMALINA, E.E. Professora Edite Gomes, 1515160-8, Miria Cordeiro da Rocha, ATBIA, Adm. 01, a partir de 14/08/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 23/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e art. 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/2020, direito adquirido c/c: (Artigo 6º da ECF nº 41/2003, (incluindo a aposentadoria especial de Professor).), ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, E.E. Sebastião Gomes de Almeida, MaSP 441543-6, Cacilda Alves Barroso, Adm 01, a partir de 31/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 95/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): COUTO MAGALHÃES DE MINAS, Sem Lotação, MaSP 434380-2, F.O.L., PEBIA, Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 96/2022 – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, publicado no MG 15/09/2021 do(s) servidor(es): MINAS NOVAS, Sem Lotação, MaSP 441398-5, M.A.V, , PEBIL Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela convalidação do ato de concessão do 2º quinquênio, em razão da decadência prevista no art 65 da Lei 14184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 97/2022– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, publicado no MG 10/11/2021, do(s) servidor(es): VEREDINHA, Sem Lotação, MaSP 328441-1, T.G.R.F., PEBIIP, Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela manutenção na Revisão do Subsidio; pela não restituição dos valores percebidos indevidamente da Vantagem Pessoal, verba 989, no período de 01/10/2015 a 31/01/2018, por ter ocorrido a decadência, conforme art.65 da Lei 14184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 98/2022 – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021, publicado no MG 15/09/2021, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, Sem Lotação, Masp 881166-3, F.V.C, PEBIIIG, Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela convalidação dos atos de concessão do 3º , 4º, 5º, 6º e 7º biênio, em razão da decadência prevista no art 65 da Lei 14184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 99/2022 – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021, publicado no MG 15/09/2021, do(s) servidor(es): MINAS NOVAS, E.E. Francisco Soares Silva Masp 975976,-2, T.L.R,. PEBIJ Adm. 01. pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela convalidação dos atos de concessão do 1º e 2º quinquênio e do 2º ao 5º biênios, em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14184/2002 a art 19 da Resolução SEPLAG 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 100/2022 – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021, publicado no MG 15/09/2021, do(s) servidor(es): GOUVEIA, E.E. Joviano de Aguiar, MaSP1008000-0, N.A.S.S. , PEBIVI.Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela convalidação dos atos de concessão do 3º e 4º biênios, em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 101/2022– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021, publicado no MG 28/07/2021, do(s) servidor(es): MINAS NOVAS, Sem Lotação, MaSP 276574-1, M.G.M.F, PEBIIP, Adm. 01,pela ocorrência das irregularidades e pela não ocorrência de má-fé; pela manutenção no Resultado de Posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio, pela não restituição dos valores percebidos a maior na Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento- VTAP no período de 01/01/ 2012 a 30/06/2014; por ter ocorrido a decadência, conforme art.65 da Lei 14184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 102/2022 – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021 publicado no MG 10/11/2021, do(s) servidor(es): VEREDINHA, EE Antônio Fernandes de Oliveira, MaSP 811977-8, E.N.A, PEBIO, Adm. 01 pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela não restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevido do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14184/2002.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

02 1684207 - 1

SRE de Divinópolis

*PROCESSO ADMINISTRATIVO – EDITAL DE CHAMAMENTO O Diretor(a) da Diretoria de Pessoal, tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 8º, da Resolução nº 37, de 12/09/2005, intima, para comparecer perante esta S.R.E., localizada à Rua Goiás, 1703, Centro, Divinópolis, CEP 35500001 ou a manifestar-se, para tomar ciência do Processo Administrativo 13/2022, no destinatário de e-mail: vinicius.gontijo@educacao.mg.gov.br no horário de atendimento externo, 09:30 as 11:30 e de 14:00 as 17:00, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste edital de chamamento, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, o(s) servidor(es), herdeiros ou pensionistas (no caso de servidores falecidos), também basta responder a intimação através do Termo de Ciência ou da forma que preferir conforme orientação enviada: ITAÚNA- Desligada, última escola E.E. Dª Judith Gonçalves, MaSP 968.973-8, A.M.T.R.C., ASB1E, 1º cargo.

Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

*Republicado por motivo de incorreção na publicação do dia 02/09/2022

02 1684594 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 134/22
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 945931-4, Flávia Fernanda Santos, PEB3O/D3, 1º cargo, retifica no ato nº 19/22 de afastamento por motivo de luto, public. em 27/08/22, onde se lê: PEB3O/Diretor 02 no 1º cargo, leia-se: PEB3O/D3 no 1º cargo, por incorreção no cargo;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 135/22
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 842386-5, Lucimar Caldeira dos Santos, PEB1A, 2º cargo, retifica no ato nº 07/19 de afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 08/06/19, onde se lê: EE Odete Valadares, leia-se: Afastamento preliminar à Aposentadoria, por incorreção na lotação;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 136/22
RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1151508-7, Obede Rodrigues Moura, PEB1C, 3º cargo, retifica no ato nº 30/22 de anulação, public. em 09/07/22, onde se lê: Masp 151508-7, PEB2C, leia-se: Masp 1151508-7, PEB1C, por incorreção; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 894784-8, Átina Miranda de Oliveira, PEB3G, 1º cargo, retifica no ato nº 24/22 de anulação de concessão de férias-prêmio, public. em 28/05/22, onde se lê: Masp 894784-0, leia-se: Masp 894784-8, por incorreção no Masp;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 137/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GALILÉIA: "EE Levindo Valadares da Fonseca", Masp 1015072-0, Neziany Maria Gonçalves Barroso, PEB3I, 1º cargo, retifica no ato nº 55/22 de férias-prêmio afastamento, public. em 06/08/22, onde se lê: por 02 meses, leia-se: por 01 mês, por incorreção do período;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 138/22
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Israel Pinheiro", Masp 1231280-7, Marivone Cristina de Oliveira Torres, PEB1C, 3º cargo, retifica no ato nº 39/20 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 21/11/20, onde se lê: a/p de 28/06/20, leia-se: a/p de 01/02/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 270257-9, Águeda Maria da Silva Marcélio, EEB2I, 2º cargo, retifica no ato nº 39/20 de concessão do 5º qq., de férias-prêmio, public. em 21/11/20, onde se lê: a/p de 16/06/20, leia-se: a/p de 20/01/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 516020-5, Maria Aparecida de Oliveira, PEB2F, 2º cargo, retifica no ato nº 31/22 de concessão do 4º qq., de férias-prêmio, public. em 14/04/22, onde se lê: a/p de 24/04/21, leia-se: a/p de 01/02/22, data da vinculação de tempo, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 612333-5, Nonata Brasileiro de Freitas, PEB1M, 1º cargo, retifica no ato nº 39/20 de concessão do 4º qq., de férias-prêmio, public. em 21/11/20, onde se lê: a/p de 20/10/20, leia-se: a/p de 26/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 666955-0, Rita de Cássia Fróes Fassarella, PEB2C, 3º cargo, retifica no ato nº 03/21 de concessão do 3º qq., de férias-prêmio, public. em 09/01/21, onde se lê: a/p de 24/10/20, leia-se: a/p de 25/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 666955-0, Rita de Cássia Fróes Fassarella, PEB3G, 1º cargo, retifica no ato nº 39/20 de concessão do 3º qq., de férias-prêmio, public. em 21/11/20, onde se lê: a/p de 04/09/20, leia-se: a/p de 10/04/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 139/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Rotary Club", Masp 826794-0, Sara Elizabeth Duarte, PEB2D, 2º cargo, retifica no ato nº 64/21 de férias-prêmio concessão, public. em 07/08/21, onde se lê: 3º cargo, leia-se: 2º cargo, por incorreção no cargo; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 849496-5, João Nunes Machado, PEB3N, 1º cargo, retifica no ato nº 84/19 de férias-prêmio concessão, public. em 23/11/19, onde se lê: 06 meses a/p de 28/09/13 e 27/09/18, ref. ao 4º e 5º qqs., leia-se: 03 meses a/p de 10/04/17, ref. ao 5º qq., por incorreção na vigência de acordo com a conclusão do processo administrativo; MANTENA: "EE Dona Raimunda Duque", Masp 317271-5, Sônia Furtado de Oliveira, ASB2J, 1º cargo, retifica no ato nº 20/17 de concessão de férias-prêmio, public. em 06/05/17, onde se lê: a/p de 06/05/16, leia-se: a/p de 17/12/16, por incorreção na vigência; NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo", Masp 879317-6, Jozias Rodrigues Valadares, PEB1B/Diretor, 3º cargo, retifica no ato nº 54/22 de concessão de férias-prêmio, public. em 23/07/22, onde se lê: a/p de 23/07/18, leia-se: a/p de 20/06/22, data da vinculação de tempo, por incorreção na vigência; VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 821836-4, Shirley Andrade Neves, PEB3N, 1º cargo, retifica no ato nº 42/05, public. em 17/08/05, ato de 1º qq., de férias-prêmio concessão, onde se lê: a/p de 29/07/02, leia-se: a/p de 07/11/02, data da vinculação de tempo, por incorreção na vigência;

02 1684359 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 31/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de professor, regra de transição, pedágio, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 350969-2, Maria Aparecida Soares Silva, PEB1D, 1º cargo, a/p de 24/08/22; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 359372-0, Luzielson Nunes Silva, ASE5P, 1º cargo, a/p de 24/08/22; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: "EE Tito Alves Pinto", Masp 940374-2, Alice Pereira Costa, PEB3J, 1º cargo, a/p de 02/02/22; SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 878892-9, Claudete Pereira da Silva Camelo, PEB1A, 3º cargo, a/p de 07/08/22;

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 32/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89 e Art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/20, direito adquirido, c/c o Art. 6º da ECF nº 41/03, incluindo a aposentadoria especial de Professor, a/p de 16/08/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA / INTEGRAL / PARIDADE / DIREITO ADQUIRIDO – Ato nº 55/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE nº 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 279711-6, Dayse Maria Gomes Ferrari, ANEI3M, 2º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, integral, direito adquirido, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c o Art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA / REGRA DE TRANSIÇÃO / PEDÁGIO / PROFESSOR(A) – Ato nº 56 /22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE nº 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): MATHIAS LOBATO: "EE Paulo Luiz", Masp 332739-2, Eunice Aguiar de Melo, PEB2H, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, integral, com paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 113 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA / PARIDADE / TRANSIÇÃO / PEDÁGIO / PROFESSOR(A) – Ato nº 57/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE nº 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: "EE Tito Alves Pinto", Masp 940374-2, Alice Pereira Costa, PEB3J, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, paridade/transição/pedágio/professor(a), nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 19/22
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 378120-0, Maria de Fátima Gonçalves Pereira, ATB1A, 1º cargo, para Maria de Fátima Pereira; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "Aposentada", Masp 291492-7, Cirene Fane de Faria Vidal, PEB1P, 1º cargo, para Cirene Fanni de Faria;

ANULAÇÃO – Ato nº 38/22
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 842386-5, Lucimar Caldeira dos Santos, PEB1A, 2º cargo, anula ato nº 108/22 de retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 23/07/22, por incorreção na lotação; GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho – FGD na S. R. E de Governador Valadares", Masp 967855-8, Maria do Perpétuo Socorro Temponi, EEB2I, 1º cargo, anula ato nº 30/05 de biênio, public. em 01/06/05, por não ter direito; "EE Antônio Job da Cruz", Masp 1074799-6, Saulo Lucindo de Souza, PEB1H, 1º cargo, anula no ato nº 38/18 de anulação, public. em 15/09/18, por incorreção de concessão indevida de qq., magistério; "EE Diocesano", Masp 340775-6, Sirley Romana Pinto, PEB1J, 2º cargo, anula no ato nº 41/04 de anulação de biênio, public. em 21/12/04, por duplicidade; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1151508-7, Obede Rodrigues Moura, PEB1C, 3º cargo, anula no ato nº 114/22 de retificação, public. em 30/07/22, por incorreção; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1151508-7, Obede Rodrigues Moura, PEB1C, 3º cargo, anula no ato nº 125/22 de retificação, public. em 20/08/22, por incorreção; "EE Pedro Faria", Masp 1094784-4, Liane Gonçalves de Sousa, ATB2C, 2º cargo, anula ato nº 31/21 de férias-prêmio concessão, ref. ao 2º qq., administrativo, public. em 20/07/21, considerando o ofício-circular SEPLAG/DNPP nº 01/22 de 03/02/22, sobre aplicação da LCF nº 173/20; "EE Professor Paulo Freire", Masp 1359360-3, Elexina Timóteo Rafael dos Santos, PEB1C, 2º cargo, anula ato nº 101/22 de retificação no ato de concessão de férias-prêmio, public. em 09/07/22, por public. incompleta; "EE Professor Paulo Freire", Masp 1402519-1, Tatiana Tassis da Silva Gomes, PEB1C, 1º cargo, anula ato nº 101/22 de retificação no ato de concessão de férias-prêmio, public. em 09/07/22, por public. indevida; "EE Professor Paulo Freire", Masp 1261595-1, Anismária Ramalho Silva, PEB1B, 3º cargo, anula ato nº 37/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 14/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Vila Isa", Masp 1401380-9, Nilza Pires Barreiros, ATB1C, 2º cargo, anula ato nº 19/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 12/03/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Vila Isa", Masp 1403512-5, Danielle de Oliveira Dantas, PEB1C, 1º cargo, anula ato nº 35/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 07/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Vila Isa", Masp 1433764-6, Ana Elisabete Martins de Oliveira, PEB1C, 1º cargo, anula ato nº 38/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 21/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Vila Isa", Masp 982844-3, Ilza de Souza Maciel, PEB1C, 4º cargo, anula no ato nº 35/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 07/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; ITABIRINHA: "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 938645-9, Luciana Lobo de Faria Basilato, PEB1B, 5º cargo, anula ato nº 103/21 de concessão de férias-prêmio, public. em 20/11/21, para atender ao ofício SEPLAG/DNFF nº 01/22, para regularizar a concessão de férias-prêmio; "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 938645-9, Luciana Lobo de Faria Basilato, PEB1A, 6º cargo, anula ato nº 104/21 de concessão de férias-prêmio, public. em 20/11/21, para atender ao ofício SEPLAG/DNFF nº 01/22, para regularizar a concessão de férias-prêmio; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 849496-5, João Nunes Machado, PEB3N, 1º cargo, anula no ato de férias-prêmio concessão, na parte em que concedeu o 4º qq., a/p de 28/09/13, ato nº 84/19, public. em 23/11/19, por duplicidade; MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 1133325-9, Adenilson Gomes da Costa, PEB1C, 3º cargo, anula no ato de concessão de férias-prêmio, ato nº 113 public. em 11/12/21, por não ter direito ao benefício de acordo com a LCF nº 173/20;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 63/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG nº 22/03 e Inciso I § 1º do Art. 4º e da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE. Dário de Oliveira Medeiros/FGD na S. R. E de Governador Valadares", Masp 1226136-8, Poliana Salvador Machado, EEB2C, 3º cargo, concedida pelo ato nº 118/21, public. em 28/12/21, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 12/09/22; "S. R. E de Governador Valadares", Masp 519779-3, Nair Alves Pedro Gomes, TDE2C, 3º cargo, concedida pelo ato nº 09/22, public. em 22/01/22, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 15/12/22;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 64/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Deputado Hilo Andrade", Masp 855655-7, Maria Aparecida Fernandes Campos, PEB2I, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 11/01/08, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 22/10/22; "EE Professor Paulo Freire", Masp 1067022-2, Eni Fernandes da Silva, PEB3G/Diretora, 1º cargo, concedida pelo ato nº 44/10, public. em 05/10/10, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 08/09/22; SANTA RITA DO ITUÊTO: "EE São José", Masp 562318-6, Sirly Azevedo Gonçalves Saldanha, PEB3P/Diretora, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 11/08/18, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 06/09/22;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 65/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 827029-0, Elma Rodrigues de Vasconcellos Teixeira, ATB5I, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/09/14, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 08/09/22; GOVERNADOR VALADARES: "EE Frei Angélico de Campora", Masp 369533-5, Márcia Cristina Queiroz Pinto Santos, SEIV, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 03/06/14, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 16/11/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 875204-0, Francesca Krasnowolski, PEB3L, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/06/15, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 08/09/22;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 67/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende", Masp 565803-4, Patrícia Lopes Eleutério Angola, PEB1B, 4º cargo, a/p de 16/08/22, data do protocolo da vinculação de tempo, ref. ao 1º qq; "EE Francisco de Souza Resende", Masp 565803-4, Patrícia Lopes Eleutério Angola, PEB1B, 4º cargo, a/p de 16/08/22, data do protocolo da vinculação de tempo, ref. ao 2º qq; GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Paulo Freire", Masp 1093946-0, Simone Andrade Mendonça Silva, ATB2C, 3º cargo, a/p de 18/07/22, data da vinculação, ref. ao 1º qq; "EE Professor Paulo Freire", Masp 1093946-0, Simone Andrade Mendonça Silva, ATB2C, 3º cargo, a/p de 18/07/22, data da vinculação, ref. ao 2º qq; SÃO FÉLIX DE MINAS: "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3N, 2º cargo, a/p de 10/05/22, ref. ao 5º qq; "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3H, 1º cargo, a/p de 28/01/22, ref. ao 5º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 68/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 556910-8, Rosemary Pinto e Silva, ATB2C, 3º cargo, a/p de 11/08/22, ref. ao 2º qq;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – Ato nº 17/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ref. ao (s) servidor (es): SÃO FÉLIX DE MINAS: "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3H, 1º cargo, 1º, 2º e 3º todos a/p de 13/11/02;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – Ato nº 15/22
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do Art. 112 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): SÃO FÉLIX DE MINAS: "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3H, 1º cargo, 1º a/p de 13/11/02;

REVOGAÇÃO – Ato nº 35/22
REVOGA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao (s) servidor (es): SÃO FÉLIX DE MINAS: "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3H, 1º cargo, revoga a/p de 29/10/02, o ato nº 15/03, de 1º, 2º e 3º biênios, public. em 06/03/03, por correção na vigência devido a vinculação de tempo incorreta;

REVOGAÇÃO – Ato nº 36/22
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): SÃO FÉLIX DE MINAS: "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3H, 1º cargo, revoga a/p de 29/10/02, o ato nº 17/03, de 1º qq., magistério, public. em 06/03/03, por correção na vigência devido a vinculação de tempo incorreta;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 20/22
REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1106240-3, Bárbara Martins Reis Silva, PEB2D, 3º cargo, a/p de 17/08/22;

LOTAÇÃO – Ato nº 24/22
LOTA, nos termos do Inciso I do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: " EE Nacle Miguel Habib", Masp 1471425-7, Mayanna Cabral Lima, PEB1B, 1º cargo, a/p de 07/12/18, para regularização de vida funcional;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 19/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: RESPLENDOR: "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", MaSP: 803.329-2, Gleisson Vilela de Souza, PEB3H, admissão 01 e PEB1B, admissão 04, opta pela remuneração composta pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III da EE Comendador Nascimento Nunes Leal, Resplendor, a partir de 30 / 08 / 2022, vinculado à admissão 01.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 20/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28 – A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. a servidora: GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 1.321.148-7, Bárbara Bruna Nogueira Peçanha, ATB2E, 1º cargo, opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE - III da EE Professora Theolinda de Souza Carmo , a/p de 13/08/2022, com vinculação ao cargo de adm. 01.

02 1684358 - 1

SRE de Itajubá

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 252/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA a: nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89 e Artigo 146 do ADCT, acrescentado

SRE de Januária

PORTARIA – SEE/SRE DE JANUÁRIA N° 01/2022
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Januária no uso de suas competências atribuídas pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atendendo ao disposto no artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado RESOLVE:
Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face do PAD 46/2018 de acordo o inciso III do art. 47 da Lei Complementar n. 102/2008;
Art. 2º Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, o Esgotamento das medidas administrativas e a Emissão do Relatório das Medidas Administrativas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013.
Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
I Ana Virginia Rodrigues de Souza, ANEI2C, MASP 1055898-9;
II João Mendes dos Santos, TDE4M, MASP 561383-1
III Tais Cristina Pinheiro dos Santos, ATB2D, MASP 1240153-5;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Januária, 01 de setembro de 2021
ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA
DIRETOR DA SRE DE JANUÁRIA

02 1684447 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 21/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): ICARAÍ DE MINAS - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 588620-5, Valdecy Oliveira de Aguiar, PEB1/I N, admissão 2, por motivo de erro na referência do quinquênio de exercício, ato publicado em 21/07/2009, onde se lê: 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: 2 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, ato publicado em 21/07/2010, onde se lê: 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 2 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, ato publicado em 19/07/2019, onde se lê: 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 2 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, ato publicado em 20/02/2016, onde se lê: 2 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: 2 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, ato publicado em 03/03/2017, onde se lê: 2 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: 2 meses referente ao 4º quinquênio de exercício; URUCUIA - E.E. ANTÔNIO ESTEVES DOS ANJOS - MaSP 595110-8, Elizabeth de Souza Dias, PEB2/IIF, admissão 2, por motivo de erro na referência de quinquênio, ato nº 29/2010, publicado em 15/06/2010, onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2010, leia-se: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2010, ato nº 34/2010, publicado em 21/07/2010, onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2010, leia-se: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2010, ato nº 3/2016, publicado em 24/02/2016, onde se lê: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016, leia-se: por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016, ato nº 29/2018, publicado em 14/11/2018, onde se lê: por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2018, com vistas à aposentadoria., leia-se: por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 19/11/2018, com vistas à aposentadoria..

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio em Espécie, referente ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - MaSP 323714-6, Silvanete Ferreira Pimenta, PEB2/II P, admissão 1, por motivo de erro no saldo de Férias Prêmio, ato publicado em 26/02/2022, onde se lê: saldo de 5 meses e 19 dias, leia-se: saldo de 6 meses e 19 dias; JANUÁRIA - MaSP 587753-5, Dalcy de Oliveira Mota, PEB2/II N, admissão 1, por motivo de erro no saldo de Férias Prêmio, ato nº 11/2022, publicado em 26/03/2022, onde se lê: 10 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, leia-se: 16 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PIO XII - MaSP 1076148-4, Elaine Cristina Pereira Morais, PEB3F, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 19/2016, publicado em 12/04/2016, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 04/04/2013, leia-se: 2º quinquênio a partir de 14/04/2013.

RETIFICAÇÃO Férias Prêmio Afastamento - ATO N° 22/2022 - RETIFICA O ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - E. E. Zina Porto, MaSP: 1076298-7, Cássia Aparecida Guedes Tiago, PEB3H, adm.01, publicado no MG de 27/08/2022; por motivo de erro na observação; onde se lê: (com vistas a aposentadoria). Leia se: (no cargo de diretor escolar); MONTALVÂNIA - E. E. de Montalvânia, MaSP: 844.888-8, Ivanete Moreira França, PEB3P, adm.01, publicado no MG de 27/08/2022; por motivo de alteração no nome, onde se lê: Ivonete Moreira França; Leia se: Ivanete Moreira França,
Antônio Francisco de SousaSuperintendente regional de Ensino

02 1684445 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 11/2022 - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao (s) servidor (es): JANUÁRIA, Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, Masp: 893857-3, Heliene Rodrigues de Souza, PEB3/III P, adm.1, a partir de 26/08/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 21/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 1522371-2, José Ilton Rodrigues de Sena, ASBDIA, admissão 1, a partir de 17/08/2022; MaSP 1334910-5, Roseli Gonçalves Barbosa, ASBDIA, admissão 1, a partir de 17/08/2022; CÔNEGO MARINHO - E.E. DE CRUZ DOS ARAÚJOS - MaSP 1303511-8, Lucélia Ferreira Vieira, ATBDIA, a partir de 05/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 44/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. LINDOLFO CARLOS FERREIRA - MaSP 594161-2, Lúcia Maria Gomes Porto, PEBDIA, admissão 1, a contar de 17/08/2022; MaSP 1467860-1, Nailde Gomes Porto, PEBDIA, admissão 2, a contar de 17/08/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 36/2022 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, parágrafo 1º, II, CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: SÃO FRANCISCO, E.E. Sagrada Família, MaSP. 443445-2, Maria Aparecida Ferreira Pego, a partir de 01/08/2022, referente ao cargo de PEBIA, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – ATO Nº 37/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar Nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto Nº 47.000/16, do (s) servidor (es): JANUÁRIA - E.E. ANTÔNIO CORREA E SILVA, MaSP 1.016.056-7, Zélia Franco Peixoto Alves, a partir de 27/06/2022, PEBR2/T2A, admissão 02, com direito à média das remunerações, Proporcional a 5453 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO n° 38/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. PROFESSOR ONÉSIMO BASTOS – MaSP 323734-1 – Wilma Aparecida Pereira de Aguiar, PEB1I, cargo 02, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º,INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N° 35/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - E.E. Olegário Maciel, MaSP. 351.512-9, Eveline Gasparino Montalvão, EEB2I, adm.01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2022; JUVENÍLIA - E. E. Manoel Fernandes da Silva, MaSP: 1351489-8, Kelly Kátia Nascimento Alves Fernandes, EEB1D (no cargo de diretor escolar), por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2022, regularização situação funcional; SÃO FRANCISCO - E. E. Doutor Tarcísio Generoso, MaSP: 566.423-0, Denise Araújo Vieira, ATB5H, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 40/2022 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PIO XII - MaSP 1076148-4, Elaine Cristina Pereira Morais, PEB3F, admissão 1, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/09/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 41/2022 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. MONS. FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 1097309-7, Ivone Corrêa da Silva, PEB1A, admissão 5, 6 mes(es), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/08/2022, data do requerimento de vinculação de tempo e 06 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2022, data do requerimento de vinculação de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 26/2022 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): IBIRACATU - MaSP 591043-5, Edilma Ribeiro Magalhães, referente(s) ao saldo de 17 meses e 14 dias, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício , cargo PEB3/IIIP, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; MaSP 803800-2, Valdívia Borges de Almeida, referente(s) ao saldo de 08 meses e 02 dias, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício , cargo PEB3/IIIJ, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; ITACARAMBI - MaSP 596830-0, Andrea Miranda Ferreira Fraga, referente(s) ao saldo de 03 meses e 20 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício , cargo PEB3/IIIE, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 2; MaSP 594979-7, Eslane Campos de Melo Lopes, referente(s) ao saldo de 11 meses, cargo PEB2P, APOSENTADA EM 26/08/2022, admissão 1; JANUÁRIA - MaSP 596827-6, Adalice Pereira da Mota Lima, referente(s) ao saldo de 12 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício , cargo PEB3/IIIP, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; MaSP 282752-5, Alveni Gonçalves Farias, referente(s) ao saldo de 04 meses e 13 dias, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício , cargo PEB2/IIP, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022, admissão 2; MaSP 329558-1, Edvan de Jesus Moura Fagundes, referente(s) ao saldo de 03 meses, cargo ATB4L, APOSENTADA EM 26/08/2022, admissão 2; MaSP 587794-9, Leinice Costa Silva de Oliveira, referente(s) ao saldo de 05 meses e 12 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício , cargo PEB3/IIIO, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 2; MaSP 345784-3, Maria Valéria Alkimim Cardoso, referente(s) ao saldo de 05 meses, referente ao 2º e 2º quinquênios de exercício , cargo PEB3/IIIP, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; MaSP 591552-5, Suely Campos dos Santos Alkimim, referente(s) ao saldo de 13 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício , cargo PEB3/IIIP, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; SÃO FRANCISCO - MaSP 594994-6, Claudinesia Afonso Araújo, referente(s) ao saldo de 12 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício , cargo PEB3/IIIP, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; MaSP 595849-1, Maria Aparecida Ramos Almeida, referente(s) ao saldo de 12 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício , cargo PEB3/IIIP, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; MaSP 594303-0, Solange Rodrigues de Souza, referente(s) ao saldo de 13 meses e 25 dias, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício , cargo PEB3/I, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 2; UBAÍ - MaSP 591500-4, Manoel de Jesus Nunes, referente(s) ao saldo de 18 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício , cargo PEB3/IIIP, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; MaSP 590343-0, Maria da Conceição Ramos de Jesus Freire, referente(s) ao saldo de 5 meses, cargo PEB2P, APOSENTADA EM 26/08/2022, admissão 1; URUCUIA - MaSP 594659-5, Albanita Anjos da Mata, referente(s) ao saldo de 04 meses e 16 dias, cargo PEB2P, APOSENTADA EM 26/08/2022, admissão 1; MaSP 595110-8, Elizabeth de Souza Dias, referente(s) ao saldo de 06 meses e 23 dias, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício , cargo PEB2/IIF, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 2; VARZELÂNDIA - MaSP 282939-8, Maisa Fernandes Borges de Souza, referente(s) ao saldo de 03 meses e 22 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício , cargo PEB1/IL, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 2; MaSP 336096-3, Maria das Graças Afonso de Aguiar, referente(s) ao saldo de 10 meses e 24 dias, referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênios de exercício , cargo PEB2/IIP, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; MaSP 588578-5, Rosana Alves Ruas, referente(s) ao saldo de 11 meses e 27 dias, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício , cargo PEB1/IB, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 27/2022 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): JANUÁRIA, MaSP 323585-0, Leci da Cruz Lopes, Adm.1, aposentado (a) em 26/08/2022, saldo de 4 meses e 25 dias referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênios; MaSP 351521-0, Márcia Regina Lima de Morais, Adm.1, aposentado (a) em 26/08/2022, 7 meses e 6 dias referente ao 1º, 2º e 3 quinquênios; MaSP 596317-8, Elicélia Mendes da Silva, Adm. 2, aposentado (a) em 26/08/2022, 3 meses referente ao 2º quinquênio; MaSP 560779-1, Maria Emília de Moura Lopes, Adm.1, aposentado (a) em 26/08/2022, 11 meses e 16 dias referente ao 1º, 2º e 3 quinquênios; MANGA, MaSP 594201-6, Eleni Oliveira de Sousa, Adm. 2, aposentado (a) em26/08/2022, 11 meses e 24 dias referente ao 1º e 2º quinquênios; MATIAS CARDOSO, MaSP 282968-7, Maria Bernadete Lima, Adm. 1, aposentado (a) em26/08/2022, 14 meses e 11 dias referente 1º decênio e 3º quinquênio; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, MaSP 904698-8, adm. 2 Antônio Neri de Almeida, aposentado (a) em 26/08/2022, 19 dias referente ao 1º quinquênio; SAO FRANCISCO, MaSP 861862-1, Amarílis Aparecida Vieira dos Santos Rosário, Adm. 1, aposentado (a) em 26/08/2022, 3 meses referente ao 1º quinquênio; MaSP 326307-6, Marileide Ribeiro de Almeida, aposentado (a) em 26/08/2022, 7 meses e 1 dia referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênios; VARZELÂNDIA, MaSP 380316-0 Valdivia Ruas Cordeiro, aposentado (a) em 26/08/2022, 10 meses referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios

02 1684442 - 1

SRE de Montes Claros

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 28/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): MONTES CLAROS, SRE - Montes Claros, MaSP.835783-2, Cléia Silma Meira Fonseca Ruas, a partir de 31/08/2022, referente ao cargo ANE3M, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 240 h/mensais.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

02 1684097 - 1

SRE de Passos

PORTARIA SRE Nº 08/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021 e do §2º do artigo 44, da Resolução CEE Nº472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – "CEMEI Vereador Valdir Gabriel dos Santos", de 0 (Zero) a 05 (Cinco) anos, localizado na Rua Nelson Ferreira de Souza, 50, Bairro Santa Efigênia, no município de Alpinópolis/MG, pelo prazo de 03 (três) anos, com previsão de início após a publicação do respectivo ato autorizativo de funcionamento.
Lael Helena Keller Souza
Superintendente Regional de Ensino de Passos

02 1684703 - 1

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 32/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 0.841.381-7 Heliana Maria da Silveira ATB-V-I (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 2° quinquênio a partir de 05/09/2022; São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 1.259.656-5 Claudinéia Pereira Machado ATB-II-E (Cargo 02), Por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 12/09/2022;

02 1684709 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 33/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, Masp 638064-6-01, Rubens Júnior de Lima, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIO, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 291721-9-01, Mácia de Fátima Marques da Silva, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/22
ANULA os Atos referentes aos servidores: LADAINHA – EE Engenheiro Wenefredo Portella, Masp 898072-4-01, Maria Helena Oliveira Gonçalves, PEBIIIN, na parte em que concedeu Afastamento de Férias-Prêmio, ato nº 38/22, publicado em 30/07/22, por motivo de incorreção na publicação; TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 806268-9-01, Anália de Oliveira Fonseca, ASBIC, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ato nº 17/21, publicado em 24/12/21, por motivo de incorreção na publicação;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 43/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 364064-6-02, Aparecida Ramalho dos Santos, PEBIIJ/DIII, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/22; PADRE PARAÍSO – EE Presidente João Pinheiro, Masp 833225-6-01, Nésia Lopes Macêdo de Carvalho, PEBIIIL/DII, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/22;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 15/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: TEÓFILO OTONI – EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 847041-1-01, Ana Lopes Rodrigues Castro, PEBIIIP, por um período de 120 dias, a partir de 03/12/01, ato publicado para regularizar situação funcional;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 15/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: CONCÓRDIA DO MUCURI/LADAINHA – EE de Concórdia do Mucuri, Masp 1403319-5-01, Kayque Pereira da Silva, PEBDIA, a partir de 09/08/22; Masp 1403319-5-02, Kayque Pereira da Silva, PEBDIA, a partir de 09/08/22;

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE TEÓFILO OTONI – Nº 01/2022, publicada em MG 06/08/2022 referente ao servidor: em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - G.A.C - MASP: 611.068-8, admissão: 01 - PEB1F e Admissão: 02 - PEB2G. DECIDE pela anulação do ato de concessão do Adicional de Valorização da Educação Básica - ADVEB e restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, com base no art. 65 da Lei 14184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 08/22
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MUCURI/TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 1183534-5-01, Tatiana Graciema de Oliveira Pinto, PEBDIA, a partir da publicação deste ato, republicação do ato nº 08/22, publicado no "MG" 25/06/22, página 44, coluna 03, por motivo de incorreção na publicação;

02 1684066 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/22
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 337446-9-01, Sandra Paschke Souza, PEBIM, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 58/15, publicado em 01/12/15: onde se lê: correspondente à carga horária de 128 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 138 h/a

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/22
RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente ao servidor: ITAMBACURI – Servidor Aposentado, Masp 336657-2-01, Rita Bernadete Esteves Lago Pimenta, PEBIIP/DIIIA – Apostilada, por motivo de incorreção no saldo, ato nº 05/17, publicado em 02/09/17: onde se lê: saldo de 09 meses, leia-se: saldo de 06 meses; POTÉ – Servidor Aposentado, Masp 638583-5-01, Ana Márcia Esteves Duarte, PEBIIP, por motivo de incorreção no nome do servidor, ato nº 04/19, publicado em 28/02/19: onde se lê: Ana Maria Esteves Duarte, leia-se: Ana Márcia Esteves Duarte; TEÓFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 364077-8-01, Eliane Roque Ferreira, PEBIIIP, por motivo de incorreção no Masp, ato nº 14/17, publicado em 30/09/17: onde se lê: Masp 304077-8-01, leia-se: Masp 364077-8-01;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/22
RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 890416-1-01, Adriana Martins Quaresma Botelho, PEBIIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 31/01, publicado em 01/08/01: onde se lê: 3º biênio, a partir de 07/06/01, leia-se: 3º biênio, a partir de 29/01/02; Masp 890416-1-01, Adriana Martins Quaresma Botelho, PEBIIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 07/04, publicado em 04/03/04: onde se lê: 4º biênio, a partir de 28/11/03, leia-se: 4º biênio, a partir de 29/01/04; Masp 890416-1-01, Adriana Martins Quaresma Botelho, PEBIIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 11/06, publicado em 30/09/06: onde se lê: 5º biênio, a partir de 07/12/05, leia-se: 5º biênio, a partir de 07/02/06; Masp 890416-1-01, Adriana Martins Quaresma Botelho, PEBIIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 11/08, publicado em 10/07/08: onde se lê: 6º biênio, a partir de 17/01/08, leia-se: 6º biênio, a partir de 21/03/08; Masp 890416-1-01, Adriana Martins Quaresma Botelho, PEBIIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 27/10, publicado em 30/09/10: onde se lê: 7º biênio, a partir de 29/04/10, leia-se: 7º biênio, a partir de 21/04/10;
Eliomar da Silva Araújo
Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

02 1684068 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 15/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - aos servidores: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 631939-6-02, Odete Abrantes Pinheiro, PEBIIN, a contar de 09/11/20;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 16/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, artigo 147, § 2º, inciso II e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 442792-8-01, Maria José Lemos Costa, PEBIIM, a partir de 11/08/22, data do protocolo do requerimento;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 02/22
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor: MACHACALIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 327304-2-02, Meire Imaculada Tolentino dos Santos, a partir de 02/09/10, referente ao cargo PEBIIP;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/19
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): TEÓFILO OTONI – Masp 317289-7-01, Valmery Scofield Santos, ex-ocupante do cargo ASBIH, 05 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, republicação do ato nº 15/19, "MG" 14/12/19, página 24, coluna 02, por motivo de falecimento do servidor;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 18/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 890416-1-01, Adriana Martins Quaresma Botelho, PEBIIIP, referente ao 1º e 2º biênios, a partir de 09/07/01, data do exercício; NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 443190-4-01, Maria Lúcia Ribeiro Lago, PEBIJ, referente ao 1º biênio, a partir de 26/10/00, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato nº 32/01, publicado em 07/02/01, a parte em que concedeu o 1º biênio na função de Professor Regente de Turma; Masp 443190-4-01, Maria Lúcia Ribeiro Lago, PEBIJ, referente ao 2º biênio, a partir de 09/08/02; Masp 443190-4-01, Maria Lúcia Ribeiro Lago, PEBIJ, referente ao 6º biênio, a partir de 16/08/10;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 14/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: RIO PR3ETINHO/TEÓFILO OTONI – EE José Expedito Souza Campos, Masp 1263709-6, Jéssika Gomes Duarte, PEBIB, nº admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – D V, a partir de 26/08/22;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 12/22
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 890416-1-01, Adriana Martins Quaresma Botelho, PEBIIIP, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/01, data do exercício;

02 1684067 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2022
RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: SRE/Ubá, afastado preliminarmente à aposentadoria de Piraúba, MASP 320.847-7.03, Ana Lúcia Abate, ato 23/22, publicado em 17.08.22, por motivo de incorreções. Onde se lê: PEBIIP, leia-se: PEBIIB.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Astolfo Dutra – E.E. Olinto Almada – 180751, MASP 391.129-4.01, Adione Aparecida Andrade Faria, ATBVL, referente ao 5°quinquênio de exercício, ato 57/21, publicado em 21.08.21. Onde se lê: a partir de 09.12.20, leia-se: a partir de 14.07.22; Senador Firmino - E. E. Prof. Cícero Torres Galindo - 181609, MASP 1.165.020-7.03, Eliciane de Fátima Carneiro, PEBIB, referente ao 1°quin

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 10/2022
REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO de Servidor Inativo Apostilado no cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, nos termos do Artigo 28-A, da Lei nº 15.293 de 2004, combinado com o § 3º, do Artigo 23, da Lei nº 21.710, de 2015, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado: SRE/Ubá – Ubá, Servidor Aposentado: MaSP. 85 484 – 5, Zélia de Souza Duarte Avelar, Admissão 01,Professor de Educação Básica -PEBIF e Admissão 2 Professor de Educação Básica –PEBIL, vinculado a admissão 01 - Diretor de Escola – D III, a partir de 01/09/2022; MaSP: 220 239 – 8, Leonina Siqueira Souza, PEB 2 P, admissão 1, EEB 2 P, admissão 2, vinculado a adimissão 01 - Diretor de Escola – D II, a partir de 01/09/2022; MaSP: 232 072 - 9, Odete Navarro Filha, PEB 2 P, admissão 1, EEB 2 P, admissão 2, vinculado a admissão 01 - Diretor de Escola – D II, a partir de 01/09/2022; MaSP: 246 820 – 5, Rita de Cássia Vidal Rodrigues, PEB 2 P, admissão 1, PEB 3 O, admissão 3, vinculado a admissão 01 - Diretor de Escola – D II, a partir de 01/09/2022.

02 1684746 - 1

SRE de Unaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/2022
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente ao(s) servidor(es): Unaí: MaSP 876.821-0, Lourdes do Socorro Tavares, adm. 01, PEB3J, Ato nº 09/2022 publicado em 23/07/2022, por incorreção na publicação, onde se lê: adm. 02, PEB3J, referente ao saldo de 01 mês, leia-se: adm. 01, PEB3J, referente ao saldo de 04 meses.

02 1684422 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por (Invalidez ou Incapacidade Permanente), nos termos §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 1.011.222-5, Júlio César Cruvinel, adm. 01, PEB1A, a partir de 30/11/2021, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III,art. 8º, III, LC64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar Nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 7.233 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 + 2h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 13/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Uruana de Minas: EE "Darci Ribeiro", MaSP 1.320.457-3, Alexsandra Correia da Costa Martins, adm. 01, EEB2E, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/2022
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Elisa de Oliveira Campos", MaSP 1.297.972-0, Gleiciele Teixeira Oliveira, adm. 01, PEBD1A, a partir de 26/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2022
Autoriza Afastamento Para Gozo De Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Jose de Alencar", MaSP 1.217.482-7, Gilvana Almeida Queiroz de Sousa, adm. 03, PEB2D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2022; Unaí: EE "Múcio de Castro Alves", MaSP 283.986-8, Valeria Masumi Yukawa Yoshinaga, adm. 03, PEB2D/D VI, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 13/2022
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: MaSP 601.103-5, Solange Conceição Martins Ferreira, adm. 02, PEB3M, aposentado em MG 26/08/2022, referente ao saldo de 03 meses.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2022
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº. 01/2012, por até 08 (oito) dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: EE "Cândido Ulhoa", MaSP 1.061.683-7, Naira Marinho Lima do Nascimento, adm. 03, PEBD1A, a partir de 13/08/2022; Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 1.061.683-7, Naira Marinho Lima do Nascimento, adm. 02, PEBD1A, a partir de 13/08/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 16/2022
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Delvito Alves da Silva", MaSP 1.164.511-6, Edvaldo Jacinto de Souza, adm. 03, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 01/2021 publicado em 30/01/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.014.677-7, Helena Dias Carvalho, adm. 03, PEB1C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 01/2021 publicado em 30/01/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 893.097-6, Mariza Vaz Oliveira, adm. 01, ATB5G, na parte que publicou concessão do 4º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 01/2021 publicado em 30/01/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 17/2022
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Delvito Alves da Silva", MaSP 893.097-6, Mariza Vaz Oliveira, adm. 01, ATB5G, na parte que publicou afastamento de férias-prêmio, Ato nº 31/2020 publicado em 17/10/2020, por desistência da servidora.

02 1684418 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 107/2022.
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 1077160-8, Meire de Matos Ferreira, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art 147, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, Acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 108/2022
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 945748-2, Carla Cristiane D'Ascensão Coelho, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria Art 147, §§ 1º E 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 117 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 109/2022.
Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art .36,§1º,II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC64/02, EC 156/20: Belo Horizonte – E.E. Padre João de Mattos de Almeida – 322636, MaSP 1211906-1, Eleusa da Costa Pereira, a partir de 30/05/2022, ref. ao PEBI B, 2ºcargo com direito à média das remunerações da contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 110/2022.
Determina o afastamento a aposentadoria preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Paschoal Comanducci -2241, MaSP 1000785-4 Antônio Fábio Silva Cardoso, a partir de 18/10/,2021 ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 111/2022.
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Antenor Pessoa - 2216, MaSP 848314-1, Cleide Amélia da Silva, a partir de 27.09.2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

02 1684599 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER N° 460/2022 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0093687/2022-93
RELATOR: HÉLVIO DE AVELAR TEIXEIRA
APROVADO EM 28.6.2022
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Design ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Ubá.
Conclusão
Em conformidade com a deliberação que consta no Parecer CEE/MG nº 341/2022, publicado no "MG" de 19 de abril de 2022, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Design ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Ubá, com base na nota 4 (quatro), obtida no último ciclo avaliativo da área do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), cujo curso está vinculado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.
Hélvio de Avelar Teixeira - Relator
Republicado, por conter incorreção na publicação do "MG" de 06 de julho de 2022.

PARECER N° 578/2022 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0110830/2021-22
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.8.2022
Recredenciamento da entidade Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, situada em Belo Horizonte, mantenedora de estabelecimentos de ensino localizados nos municípios de Antônio Carlos, Barbacena, Entre Rios de Minas, Lima Duarte e Ponte Nova.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, instalada na Rua Engenheiro Carlos Antonini, 122, Bairro São Lucas, no município de Belo Horizonte, mantenedora do Colégio de Aplicação e do Centro Técnico Profissional, no município de Barbacena, e de 04 (quatro) Centros Técnicos Profissionais, localizados nos municípios de Antônio Carlos, Entre Rios de Minas, Lima Duarte e Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 05 e 18/2021 e 06/2022.
Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a instituição deverá apresentar novo pedido de recredenciamento junto à SRE Metropolitana A.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora
Republicado, por conter incorreção na publicação do "MG" de 17 de agosto de 2022.

PARECER Nº 618/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0061080/2021-16
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 29.8.2022
Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade ministrado pelo Colégio Tecnológico Delfim Moreira, no Município de Santa Rita do Sapucaí.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o que dispõe a Portaria CEE nº 06, de 04 de fevereiro de 2022, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade ministrado pelo Colégio Tecnológico Delfim Moreira, no Município de Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 656/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0079149/2021-63
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 31.8.2022
Autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade Educação a Distância, a ser ministrada pela Estação Ensino, de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica, a ser ministrada, na modalidade Educação a Distância, pela Estação Ensino, localizada na Rua Curitiba, 500 - 3º e 4º andares - Centro, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 664/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0017385/2022-64
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 31.8.2022
Autorização de funcionamento da Escola Técnica Vértix - Unidade de Lajinha com os cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Contabilidade, no Município de Lajinha.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica Vértix - Unidade de Lajinha com os cursos Técnico em Agropecuária, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e Técnico em Contabilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, situada na Avenida Natal Rodrigues Pereira, 389 - Centro, no Município de Lajinha.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

02 1684735 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 007/2021,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora PATRÍCIA DE LIMA MACHADO, MASP 1145282-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANTONIO VALADAO CARDOSO	1036272-1	PES	VI	C	VII	A	31/08/2022
FERNANDA DE JESUS COSTA	1202483-2	PES	VI	C	VII	A	31/08/2022
REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES	0976746-8	PES	IV	C	V	A	31/08/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PATRÍCIADE LIMA MACHADO	1145282-8	TUNIV	III	A	III	B	24/06/2021

02 1684743 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 362, DE
01 DE SETEMBRO DE 2022.
Designa as Coordenações Institucionais para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid e para o Programa de Residência Pedagógica - PRP
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a deliberação levada a efeito na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2022,
- a Portaria GAB Nº 82, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica - PRP;
- a Portaria Nº 83, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a Professora Andréa Silva Gino, MASP 1034143-6, para a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid.
Art. 2º - Fica designada a Professora Welessandra Aparecida Benfica, MASP 884428-4, para a função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica - PRP.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, em 01 de setembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

02 1684144 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022- CONCLUSÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Conclui o Processo Administrativo nº 04/2022, referente aos sucessores daservidora VERA LUCIA FERREIRA ALVES DE BRITO, MASP: 1164738-5, pela extinção da obrigação devido ao ressarcimento dosvalores via pagamento do Documento de Arrecadação Estadual.
Susan Alves da Silva Gerente de Recursos Humanos

Silvia Cunha Capanema Pró-Reitora de
Planejamento, Gestão e Finanças

02 1684677 - 1

ATO N.º 1632/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FILIPE DE CASTRO QUELHAS, Masp nº 1516868-5, da Unidade Acadêmica de Abaeté, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 09/2022, vaga 05, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 29/08/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1684745 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 116,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 93/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato.
Processada: F. C. Q.,
Comissão Processante:
Presidente: Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1,
Membros: Raquel Cristina Oliveira Vargas, MASP 1384965-8 e Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1684744 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
Institui comissão de recursos para fins de Avaliação de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art.13 do Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais, competindo-lhe a análise dos recursos interpostos em sede de procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:
I - Adálcio Carvalho de Araújo, Masp 1175001-5;
II - Marina Santos Costa de Almeida, Masp 1219973-3;
II - Sidnéia Aparecida Mainete, Masp 1158962-9;
IV - Douglas Siqueira Freitas, Masp 1486511-7;
V - Ana Paula de Fatima Coelho, Masp 1386069-7.
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 107, de 09 de novembro de 2018.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1684741 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAGDA LUCIA CHAMON, MASP 143090-9, do cargo de provimento em comissão PR-UM01, a contar de 03/09/2022.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANESCA KORASAKI, MASP 1362209-7, para o cargo de provimento em comissão PR-UM01, de recrutamento amplo, para chefiar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

02 1684462 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 113, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
Altera a PORTARIA/UEMG Nº 136, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, que institui Comissão encarregada do controle, guarda e gestão do acervo documental das fundações educacionais de Ensino Superior absorvidas pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 20807/2013, regulamentada pelos Decretos nºs 46358, 46359, 46360, 46477, 46478 e 46479, todos de 2014, que disciplinam a absorção pela UEMG das fundações educacionais de ensino Superior de Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Passos e Ituiutaba;
CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 23136/2018, que autorizou a absorção do passivo consolidado das referidas fundações pelo Estado, apurados em Relatório pela CGE, e autorizou os procedimentos para a extinção dessas entidades;
CONSIDERANDO que com a extinção dessas fundações é imperioso disciplinar o controle, guarda e gestão do acervo documental das referidas entidades em cada uma das respectivas Unidades da UEMG,
RESOLVE:
Art. 1º Os incisos I, III, VI e VII do artigo 2º da PORTARIA/UEMG Nº 136, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
.....
I - Deise Cristina Monteiro, Masp 894833-3, como Titular e representante da Reitoria tendo por Suplente, Diogo Rodrigues Gomes, Masp 1496626-1;
(...)
III - Thaiana Ferreira de Oliveira, Masp 1362080-2, como Titular e representante da Unidade Acadêmica de Carangola, tendo por Suplente, Millaine Cherigati Bandoli Pittize Ribeiro, Masp 1468763-6;
(...)
VI - Kaique Alves Costa, Masp 1495071-1, como Titular e representante da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, tendo por Suplente, Wilza Carla Aparecida Alves de Oliveira, Masp 13744552;
VII - Maria Helena Soares, Masp: 1386740-3, como Titular e representante da Unidade Acadêmica de Passos, tendo por Suplente, Meire Rita Gonçalves de Lima, Masp 1525819-7.
(...)"
Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas, em
Belo Horizonte, de 02 de setembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1684740 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO N° 651 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:
PARA O PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/12/2022
Masp 11831617 - Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e Bispo; 20h/a.

02 1684167 - 1

ATO Nº 206 - DIRETOR/DDRH - UNIMONTES/2022. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, DENEGA GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, às servidoras:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA
Clínica Médica
Masp 1175387-8 - Cleonice Alves, adm. 1, a/c 25/07/2022.
Central Médica de Esterilização - CME
Masp 1175282-1 - Elizabeth Aparecida Goncalves Nobre, adm. 1, a/c 25/07/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430129.

ATO Nº 207 - DIRETOR/DDRH - UNIMONTES/2022. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 27/01/2022 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, às servidoras:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA
Traumato-Ortopedia
Masp 1175387-8 - Cleonice Alves, adm. 1, a/c 25/07/2022.
Masp 1175282-1 - Elizabeth Aparecida Goncalves Nobre, adm. 1, a/c 25/07/2022.

02 1684737 - 1

ATO Nº 113 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 07/02/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora ANTONIA DE FATIMA DA SILVA MAIA, Masp 1046225-7, CPF 292.230.246-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível VI, Grau D.

ATO Nº 114 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 09/05/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89 incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, o servidor HUBERT CALDEIRA, Masp 1046276-0, CPF 233.323.52-87, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau J.

ATO Nº 115 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 09/08/2021, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração nos termos do Artigo 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104 de 15 de setembro de 2020 c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora HELIA ZILCA SOARES LOPES, Masp 1046200-0, CPF 564.481.206-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nível V, Grau A.

ATO Nº 116 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 08/11/2021, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do artigo 147,§ 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da Constituição Estadual/1989, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, o servidor JOSÉ RAIMUNDO PAULINO SOUTO, Masp 1046613-4, CPF 483.080.566-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau E.

ATO Nº 117 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 14/02/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, (REGRA DE TRANSIÇÃO/ PONTOS), a servidora MARIA DE JESUS SOARES RAMOS, Masp 1045774-5, CPF 543.627.846-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau E.

ATO Nº 118 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 28/09/2021, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração nos termos do Artigo 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104 de 15 de setembro de 2020 c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora MARLENE ALVES DA SILVA, Masp 1045742-2, CPF 234.321.016-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nível III, Grau J.

ATO Nº 119 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 07/02/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora MIRIAN ALVES FAUSTINO MENDES, Masp 1045933-7, CPF 663.932.726-00, ocupante do cargo efetivo de Analista Universitário da Saúde, Nível VI, Grau B.

ATO Nº 120 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar 02/08/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104 de 2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47/2005, a servidora MIRIAN WALDEREZ OLIVA DE ABREU, Masp 847463-7, CPF 531.066.016-04, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau C.

ATO Nº 121 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 12/11/2021, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora RITA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, Masp 1046480-8, CPF 668.279.496-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau E.

ATO Nº 122 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 04/10/2021, com direito aos proventos proporcionais, calculados pela média das remunerações, nos termos do art. 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104/2020 c/c art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, o servidor VICENTE FERREIRA DE ALMEIDA, Masp 951174-2, CPF 187.804.236-04, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B.

ATO Nº 123 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 05/07/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89 incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora MARINA DE FÁTIMA BRANDÃO CARNEIRO, Masp 1046025-1, CPF469.205.366-68, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau F.

02 1684081 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO DA PRESIDENTE
ATO Nº 70/2022
A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.880, de 09/03/2020 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal nojulgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n.º 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO a seguinte publicação, referente à concessão de QUINQUÊNIO, à seguinte servidora:

MASP	NOME	REF.	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
0381070-2	Teresa Cristina Damaso Gusmão	5º	18/06/2020	11/12/2021

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

02 1684088 - 1

Editais e Avisos

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partes: Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo eControladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Objeto: Compartilhamento de conhecimento técnico para aprimoramento do código-fonte do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade – SisPMPI. Vigência: 60 (sessenta)meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/09/2022. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

2 cm -02 1684392 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15210010092021
Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e a MBM Seguradora S/A. Objeto: 1.2 Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2022 e com término previsto para 23/09/2023, e acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.1.2 Reajustar o valor do Contrato em 10,069240% (dez inteiros e sessenta e nove mil duzentos e quarenta décimos de milionésimo por cento), com base no indexador IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente a julho/2022, conforme a Cláusula Sétima - Reajuste do referido Contrato. O valor total do contrato passa a ser de R$1.321,32 (um mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), para o período de sua vigência. Dotações orçamentárias: 1521.04.122.705.2500.0001.339039-10.10.1.0;1521.04.124.031.4046.0001.339039-10.10.1.0;1521.04.124.032.4055.0001.339039-10.10.1.0;1521.04.124.032.4056.0001.339039-10.10.1.0;1521.04.124.033.4059.0001.339039-10.10.1.0. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo Data da assinatura: 31/08/2022. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

4 cm -02 1684100 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9294177 (INF-4391.00)
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alterações qualitativas e quantitativas ao contrato 9294177, para melhor adequação ao seu objetivo. Vigência: 22/10/2022 a 21/10/2023. Valor Global Anual: R$ 114.240,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711 .1092.0001.3.3.90.40-03.0.10.1. Belo Horizonte, 02/09/2022.

2 cm -02 1684719 - 1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9212821
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Associação Profissionalizante do Menor Aprendiz de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: Alterações qualitativas e quantitativas ao contrato 9212821, em virtude da exclusão de 5 (cinco) vagas do quadro de adolescentes trabalhadores e da majoração do valor unitário do ticket refeição. Valor Anual Estimado: R$ 1.869.521,45. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.37-02.0.10.1. Belo Horizonte, 1º de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9345426
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0061069/2022-68
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 51/2022 Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado e a empresaDistribuidora de Água Mineral BH LTDA. Objeto: Fornecimento de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) garrafões de 20 litros de água mineral envasada. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no DOE-MG. Valor Global: R$ 63.990,00. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30-08.0.10.1. Belo Horizonte, 1º de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9345483
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0050572/2022-53
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/2022 Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado e a L3A Divisórias e Forros EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços de instalação de divisórias com o fornecimento de painéis, portas de divisórias, perfis, tarugos, dobradiças, fechaduras e chapas de vidros e todos os materiais necessários à sua instalação. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no DOE-MG. Valor Global: R$ 89.000,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39-22.0.95.1. Belo Horizonte, 1º de setembro de 2022.

7 cm -02 1684156 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2° RPM x Ultra Engenharia e Construçoes LTDA Cnpj 13.118.774/0001-63 ; Processo de compras 1259966 00044 2022; Contrato nº 9345460; aquisição de Sistema de Micro e Mini Geração de Energia Elétrica a partir da Fonte Primária Solar ON GRID, mediante a implantação de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica. Vigência: 12 meses. Valor: R$399.667,27.

2 cm -02 1684448 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 18/2022. Processo de compras 1259968 000035/2022. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia para 14º BPM, 11º BPM e 26º BPM. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 16/09/2022.

1 cm -02 1684450 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/CAA-1 avisa que foi homologado o Pregão 03/2022, Processo 1451978 12/2022. Objeto: manutenção do telhado do 16º BPM. Declara que a empresa Barros Empreendimentos & Construções EIRELI, CNPJ 36.427.681/0001-16 no valor de R$ 546.850,00.

1 cm -02 1684633 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.454/2022, processo de compra 1250071 89/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 01 Notebook, valor do contrato R$4.921,10. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.453/2022, processo de compra 1250071 91/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 06 Notebooks, valor do contrato R$29.526,60. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.451/2022, processo de compra 1250071 92/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 02 Notebooks, valor do contrato R$9.842,20. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.418/2022, processo de compra 1250071 90/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROSENS S.A, CNPJ: 78.126.950/0011-26. Objeto: Aquisição de 10 Tablets, valor do contrato R$15.500,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.449/2022, processo de compra 1250071 94/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0008-50. Objeto: Aquisição de 15 Impressoras, valor do contrato R$18.405,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

8 cm -02 1684291 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADORA
PMMG – 5ª RPM. Pregão nº 65/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de conservação, higienização e limpeza predial nas dependência do 37º BPM e no SAS/37º BPM, na cidade de Araxá/MG e NAIS/5ª RPM e IPSM na cidade de Uberaba/MG, com fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza, conforme especificações e detalhamentos contidos no termo de referência. Data: 15/09/2022. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -02 1684254 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/COMAVE x EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234060/2019. Objeto: a inclusão das aeronaves PR-DTG e PP-EJS no contrato nº 9234060/2019 e o saldo de contrato majorado em 10% e o montante resultante da majoração direcionado para o Lote 02, Item 04 - Serviços Dauphin Unidade GMG. O valor total da contração é de R$5.384.980,31 (cinco milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por esse Termo Aditivo.

3 cm -02 1684581 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/9ºRPM – O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1261556 103/2022, na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de armários e coifas industriais para a cozinha do CTPM-Araguari, conforme disposições contidas no edital, Termo de Referência, Memorial Descritivo, anexos do instrumento que aderem-se a ele independente de transcrição. Data do certame: 16/09/2022 às 09h00min no site compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site compras.mg.gov.br.

3 cm -02 1684257 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMI/DAL-PMMG – Planejamento 223/2022. UE: 1250072. PE para RP 16/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 08/09/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 20/09/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.portalcompras.mg.gov.br

2 cm -02 1684075 - 1

TERMO ADITIVO AO TDCO Nº01/2022 – GMG/PMMG
PMMG/COMAVE – PARTES: Gabinete Militar do Governador e Polícia Militar de Minas Gerais. OBJETO: Alterar os subitens 5.1 e 5.2.2 da cláusula 5ª do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 01/2022, anexo ao Plano de Trabalho. Vigência: 12 (doze) meses partir da assinatura contratual, que ocorreu em 29/08/2022.

2 cm -02 1684190 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 24/2022 - CAA 1, processo portal compras nº 1451978 24/2022 destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comum de engenharia para revitalização da 3º AISP, conforme especificações previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o 1250.01.0002145/2022-35. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 16/09/2022 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão pelo sítio www.compras.mg.gov.br.

3 cm -02 1684711 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.
PMMG – 12ª RPM x Município de Caparaó/MG. Cessão de Uso 02/2022; Objeto: Cessão gratuita do imóvel situado na Rua José Paulo Gerônimo, nº 25, Centro, Caparó/MG, com área total de 300 m² de propriedade do município de Caparaó, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames, estando o imóvel integrado a sistemas de distribuição de energia elétrica, telefonia interna, rede de internet, água e esgoto, cujo pagamento das respectivas tarifas mensais será efetuado pelo Cedente. Vigência: 01/09/2022 até 31/08/2027.

2 cm -02 1684258 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PMMG – 6ª RPM x Itaú Unibanco S/A – Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 01/2022. Objeto: Permissão de uso de espaços físicos na 6ª RPM, pertencente ao patrimônio do Estado de Minas Gerais, vinculado a essa Corporação através de Termo de Vinculação e Responsabilidade, para a instalação e funcionamento de 02 (dois) Postos de Atendimento Eletrônico, situados na sede da 6ª RPM e no 24º BPM. Vigência: De 02/09/2022 a 21/12/2026.

2 cm -02 1684306 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO;
PROCESSO LICITATÓRIO 1261556-104/2022
A Polícia Militar de Minas Gerais através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente torna púbico para conhecimento dos interessados a novo edital de pregão eletrônico, processo 1261556-104/2022, em substituição do edital 1261556-101/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura destinada a prestação de serviço de fiscalizações da reforma da Ecolândia do BPM MAMB e a construção da cobertura metálica da quadra poliesportiva do BPM MAMB em Belo Horizonte conforme especificações constantes no edital do pregão 104/2022 do processo de compra 1261556-104/2022 da Unidade 1261556 com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 09:00 horas do dia 03/09/2022 e término às 08:59 horas do dia 20/09/2022.

3 cm -02 1684158 - 1

AVISO DE CANCELAMENTO
A Polícia Militar de Minas Gerais através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente torna púbico para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Edital de Licitação nº 1261556-101/2022 publicada no Diário Oficial no dia 02/09/2022, Página 25, por erro formal insanável no processo licitatório .

2 cm -02 1684145 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – CAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9.290.354/21. Partes: PMMG/CAP x Empresa UPS TECNOLOGIA LTDA CNPJ n. 11.385.452/0001-55. Objeto: Prestação de serviçoscontinuadosdemanutenção preventiva e corretiva no Grupo Motor Gerador de Energia Elétrica do antigo Quartel do Comando Geral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor: R$12.878,76.Vigência: 03/09/2022 a 02/12/2022.

2 cm -02 1684678 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 130/2022, Compras 9345395/2022, Processo de Compras 99/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS DE EMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS E SEUS RESPECTIVOS CARTUCHOS E ACESSÓRIOS. Valor total R$ 472,56 Vigência até 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 131/2022, Compras 9345399/2022, Processo de Compras 101/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS. Valor total R$ 1.548,48 Vigência até 30/06/2023.

3 cm -02 1684525 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 134/2022, Compras 9345442/2022, Processo de Compras 22/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPO. Valor total R$ 141.879,48Vigência até 31/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 135/2022, Compras 9345446/2022, Processo de Compras 23/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS DE EMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS E SEUS RESPECTIVOS CARTUCHOS. Valor total R$ 1.522.453,60 Vigência até 31/07/2023.

3 cm -02 1684556 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão Eletrônico nº 133/2022– Processo de Compras1255302000133/2022. Processo SEI nº1250.01.0005089/2022-87.Objeto: contratação de serviços de Limpeza e higienização mecânica e robotizada da rede de dutos dos sistemas de ar-condicionado do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, por período de 12 meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Proposta Comercial. Íntegra da Ata e Termo de Conclusão, disponível no site www.compras.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO- RETIFICAÇÃO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão Eletrônico nº141/2022. Processo de Compras:1255302 0000141/2022. Processo SEI nº1250.01.0003700/2022-51. Objeto: contratação de serviço de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos no prédio do Hospital da Polícia Militar (HPM), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Retifica a data de abertura do Pregão para ajustes no Termo de Referência/Edital. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min de 21/09/2022. www.compras.mg.gov.br.

5 cm -02 1684451 - 1

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG–EM/17RPM x Município de Extrema/MG. Convênio 01/2017; 2º Aditivo. Objeto: Considerando a necessidade de manutenção da cooperação mútua na execução do policiamento ostensivo em Extrema/MG, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022.

2 cm -02 1684470 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 19ª RPM x Copycentro Ltda EPP - Pregão Eletrônico 15/2022; Contrato 9345482/2022. Objeto: locação de impressoras monocromáticas com franquia mensal de cópias. Vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023. Valor: R$45.000,00.

1 cm -02 1684715 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430130.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 - PF

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de alterar Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas, com a inclusão das especialidades: Dentista Clínico Geral e Ortodontia-01 vaga, na cidade de Visconde do Rio Branco–4ªRPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 02/09/2022

3 cm -02 1684604 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 02/09/2022

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Muriaé	Psicológica Clínica Multiprofissional Ltda ME	Serviço de Apoio Diagnóstico

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Três Corações	Clínica Nissan Ltda ME	Clínica Médica

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Ituiutaba	Cedimagem – Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda EPP	Diagnóstico por Imagem

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Itajuba	Clínica Ricci e Rivoli Ltda ME	Clínica Médica e Clínica Odontológica

7 cm -02 1684606 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345465/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000045/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0010684/2022-88

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ACLIMAR MANUTENCAO E FACILITIES LTDA. Do objeto: Prestação de serviços de instalação de 20 equipamentos de ar condicionado, tipo split e piso teto, instalação de rede elétrica exclusiva para os equipamentos, reforma e adequações em geral da Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa (DHPP), localizada na Avenida Brasil, 464, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG. Valor total: R$ 85.775,90 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:4691 06 123 139 2094 0001 4 4 90 39 21 0 57 1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 31/08/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Ana Flávia Alves Nascimento (P/ Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9340353/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 83/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0095317/2022-26

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VIBRA ENERGIA S/A. Do objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais. Valor total: R$ 4.258.866,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais). Vigência: 03 (três) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/12/2022. Dotação Orçamentária: 151 1.12.368.007.2002.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.128.007.2003.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.302.007.2004.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.122.705.2500.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4016.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4022.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.124.005.4023.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.183.005.4024.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.422.006.4222.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.421.145.4505.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4100.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4105.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4124.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4134.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4135.0001.3390.30.26.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/09/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Cássio Esashika Leone Porto e GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA (P/ Contratada).

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO Nº 1510.01.0120063/2022-20
PROCESSO Nº 1511189/000289/2014
UNIDADE EXECUTORA 1510129

Rescisão amigável ao contrato de locação nº 764/2013 (5189) que celebram entre si a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e VALMIR NUNES MEGALE e SARAH MARIA SALDANHA NUNES.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ com nº 018.715.532.0001-70, sediada neste Município, à Rodovia Papa João Paulo II nº 4143, Edifício Minas – 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31630-900, representado pelo Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, DOUTOR REINALDO FELÍCIO LIMA, portador do CPF nº 032.649.746-30, competência delegada por meio da Resolução PCMG nº 8.117, de 26 de novembro de 2019, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro lado VALMIR NUNES MEGALE, brasileiro, professor, portador do CPF nº 176.570.246-15, e do RG nº MG-388.965, e SARAH MARIA SALDANHA NUNES, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 389.761.966-00 e do RG nº M-2.421.343, doravante denominados LOCADORES,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício 41 (47530241) da Unidade Policial e o Recibo (47788839) assinado pelo Locador, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 764/2013, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação referente ao imóvel situado à Rua Neném Bahia, nº 13, Bairro Lavrado, Pitangui/MG, onde estava instalada a Delegacia de Polícia Civil, tendo em vista a mudança da unidade para outro imóvel, pertencente ao Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 01/06/2022, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 31/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

LOCATÁRIA: POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
LOCADORES: VALMIR NUNES MEGALE E SARAH MARIA SALDANHA NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1451977 49/2022	Aquisição de 70 seladoras e 70 scanners de mesa	23/09/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

26 cm -02 1684653 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2992)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Santo Antonio do Monte/MG:

AUTO SOCORRO SAMONTE

Placa: HDC2122 Chassi: 9C2JC30707R053550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Mirlei Izaias Dos Santos / Placa: GYN1174 Chassi: 9C6KE0020Y0029153 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Everaldo Dos SantosMotocar Lagoense Ltda / Placa: HGY0477 Chassi: 9C2JC30708R513159 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Aparecido Da Silva / Placa: GOP1875 Chassi: 9C2JC1801LR503015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Anely Maria De Jesus Barca / Placa: GVD2093 Chassi: 9C2MD280VVR006929 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Souza Sales / Placa: HGY8464 Chassi: 9C2MC35007R065220 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Aparecido Da C Cadavid / Placa: NBT1427 Chassi: 9C2JC30102R232732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Dihone Duarte / Placa: BQH7904 Chassi: 9BFDXXLB1DDP30379 Marca/Modelo: FORD/BELINA II GL Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Ramos Olavo Pereira / Placa: BPE8430 Chassi: 9BWZZZ30ZNT097595 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Durval Do Couto Rodrigues / Placa: LIO2398 Chassi: 9BWZZZ30ZMT005180 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1991 Prop.: Edson Borges Da Silva / Placa: JHK4924 Chassi: 9C2HB02107R052284 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Leni Coelho Mota / Placa: GOF9527 Chassi: 9C2JC1801HR108378 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Leviton Rodrigues Dos Santos / Placa: AHW4724 Chassi: 9C2JC250WWR206226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Clarice Pereira Dos Santos / Placa: HKB2993 Chassi: 9C2MC35008R097273 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Flaviano Silva De PaivaMartinelli Motos Ltda / Placa: BLN9298 Chassi: 9BD255044V8581389 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1997 Prop.: Gustavo Goncalves Couto / Placa: GLG6123 Chassi: 9BWZZZ32ZGP206183 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Omar Arnaldo Da Costa / Placa: GOA1667 Chassi: 9BWZZZ32ZFP234625 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1985 Prop.: Arailton Geraldo Dos Santos / Placa: GLG0208 Chassi: 9BWZZZ32ZJP012514 Marca/Modelo: VW/PASSAT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Valmir Pereira De Matos / Placa: HIT4024 Chassi: 94J2XDCK89M035965 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Paulinho Oliveira De SouzaDax Atacadista Ltda / Placa: GSW8481 Chassi: 9C2KC15109R016805 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Milton Dias Dos SantosBanco Finasa Bmc S A / Placa: GLB7522 Chassi: 9BWZZZ32ZDP051170 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1983 Prop.: Oscar Ramos Da Rocha / Placa: GLI7153 Chassi: LB4CRU65586 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1976 Prop.: Ari Teodorio Da Silva / Placa: JTE7068 Chassi: 9BWZZZ30ZRP265240 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Andre Alves Teixeira / Placa: GWG2968 Chassi: 9C2KC08107R084738 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gilsa Da Silva PachecoMartinelli Motos Ltda / Placa: GSQ4658 Chassi: 9C2JC250WWR146478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Daniel Da Silva / Placa: HWR2808 Chassi: 9C2JC30101R127091 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Aldimur Cristiano Faria / Placa: GOJ7671 Chassi: 9BWZZZ30ZFT066976 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Elizete Fatima Da Silva / Placa: GLG1375 Chassi: 5C11AHC132069 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Norberto Ribeiro / Placa: GPR3379 Chassi: 9BWZZZ32ZDP034349 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1983 Prop.: Angela Maria Ramos / Placa: MFV4998 Chassi: 94J2XDCC77M014448 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Janete Rodrigues Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: GQW2461 Chassi: 9C62MW000R0034339 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Horacio Da Silva / Placa: GNL3687 Chassi: 9C658WN00H0127055 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Henrique Ferreira Carneiro / Placa: GNQ4674 Chassi: 9C2JC1801JR154746 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Patrocinio Deusdedit G.da Silva / Placa: GNR3639 Chassi: CG125BR1419278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Junior Araujo / Placa: GQK3406 Chassi: 9C2JC1801RRR10648 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Elicarlo Jose Marques / Placa: IQL3312 Chassi: 94J2XDCK89M035955 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Donir Abreu De Souza / Placa: LJI2760 Chassi: 9BWZZZ32ZJP221429 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Geraldo Santos / Placa: GLI6796 Chassi: LB4CPP58755 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1974 Prop.: Audir Jose De Castro / Placa: GVT6246 Chassi: 9BWZZZ327TP059722 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Rosane Da Silva DiasBanco Bradesco S A / Placa: KUL5134 Chassi: BA735805 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Lucia De Fatima Fernandes Fonseca / Placa: GUH1053 Chassi: 9BWZZZ32ZHP218864 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1986 Prop.: Getulio Franklin De Freitas / Placa: HAJ0686 Chassi: 9C2KC08108R074765 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Dorineia Juventina S.oliveira / Placa: GSX4984 Chassi: 9C2HA0710YR234714 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Mauro Roberto Dos SantosGiofactoring / Placa: GWG2181 Chassi: 9C6KE0020X0011911 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Neuza Maria Bento / Placa: GKY3366 Chassi: 9BWZZZ32ZLP024111 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1990 Prop.: Gerci De Freitas Moura / Placa: BIL8656 Chassi: 9BWZZZ32ZFP236224 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1985 Prop.: Osmar Goncalves CarusoShopcred Promotora De Vendas Ltda / Placa: DBF0355 Chassi: 5N87EGB130316 Marca/Modelo: GM/OPALA ESPECIAL Ano Fab.:1977 Prop.: Simone Cristina Antunes Martins Ferreto / Placa: KOK1877 Chassi: 9BWZZZ30ZFP046782 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Aparecida Giles / Placa: GKM9649 Chassi: 9BWZZZ32ZGP000187 Marca/Modelo: VW/PASSAT GTS Ano Fab.:1985 Prop.: Ednaldo Cesar Maciel / Placa: KTE6511 Chassi: 9BGJK11ZLKB000336 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Telma Das Dores Costa / Placa: CAF9998 Chassi: ZFA160000S5096505 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Jorge Santos Da Silva / Placa: GOE3804 Chassi: 9C658WN00H0127818 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Erides Jose Ferreira / Placa: NLA3923 Chassi: 9C2KC08108R229949 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Telma Mesquita SoaresBanco Bmc S A / Placa: GXP9024 Chassi: 9BWZZZ32ZJP246006 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Ind E Com De Cal Mesquita Gonçal / Placa: HIL0363 Chassi: 9C2ND0910BR220113 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Lorrane Rodrigues Da SilvaReinaldo Teixeira Rosa / Placa: NAT5088 Chassi: 9C2HB02107R052287 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Francielio Dos Reis LimaBanco Finasa Sa / Placa: AEM7264 Chassi: CG125BR1486088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Manoel Goncalves Porto / Placa: MVY3217 Chassi: 9C2KC08505R035644 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Valderi Santos Lino / Placa: BQD6456 Chassi: 9BWZZZ32ZHP250282 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Adilson Clemente LopesBanco Pecunia Sa / Placa: HGY8029 Chassi: 94J2XMJD77M014810 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Tiago Campos Da Silva / Placa: BKQ5722 Chassi: 9BGJK11YHHB065566 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Luciano Euripedes Gulete / Placa: GSI9843 Chassi: 5C11AKC152023 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Alessandre Pereira Dos Santos / Placa: GWS2131 Chassi: 9BD178236W0766554 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Andre Antonio Delfo Couto / Placa: HLR6555 Chassi: 9C2JC4110AR624282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Neide Maria De Sousa Reis / Placa: GLQ7319 Chassi: 9BWZZZ32ZGP044570 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1986 Prop.: Targo Augusto M.de Oliveira / Placa: MON3776 Chassi: 9C2KC08508R073114 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Uriel Uni Da Silva / Placa: GPP0862 Chassi: 9BD14600003051752 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.:1985 Prop.: Herculano Eustaquio Fraga / Placa: GZU7771 Chassi: 9C6KE122090003620 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Cleidsom Wagner Lemos / Placa: HNA6064 Chassi: 9BD17164LA5617719 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Carlos AnselmoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GSR9520 Chassi: 9C2JC2500YR013440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alcino Jose De Freitas / Placa: HCU0029 Chassi: 8AFER13P15J416028 Marca/Modelo: I/FORD RANGER LTD 13P Ano Fab.:2005 Prop.: Siderurgica Alamo Ltda / Placa: JZD4838 Chassi: 9C2HA0700XR064788 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Julio Cesar T. Dias Imoveis / Placa: GWG2320 Chassi: 9C2JC30102R001394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Marcio Da Costa / Placa: GZL0532 Chassi: 9C2JC30102R135038 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Elcy Cordeiro De MoraisReinaldo Teixeira Rosa / Placa: ABY5610 Chassi: 9C6KE013010006267 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Antonio Miranda / Placa: HAQ7994 Chassi: 9C2KC1550AR005714 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Vitor Hugo Silva / Placa: GUH7339 Chassi: 9BGMK69RTTB013880 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Marlon Cacio De Oliveira / Placa: GZB9831 Chassi: 9BFPSZPPA8B860163 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Cachoeirinha E Florestal Ltda / Placa: DUU3812 Chassi: 3N1AB61D88L601970 Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA Ano Fab.:2007 Prop.: Maury Sergio Lima E Silva Soc Advogados / Placa: GOA1394 Chassi: 9BD146000M8171227 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1991 Prop.: Aloisio Xisto Filho / Placa: GNW2577 Chassi: 9BWZZZ32ZDP006710 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1983 Prop.: Paulo Henrique Araujo Silva / Placa: GQU5482 Chassi: 9BM344058GB728330 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ LP 1113 Ano Fab.:1986 Prop.: Fogos Planalto Ltda-me / Placa: HCC2523 Chassi: 9C2KC08507R087870 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Cirlene Ribeiro Silva Costa / Placa: PXO2204 Chassi: 99HPH1050GS000107 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2015 Prop.: Edson Bernardes De Castro / Placa: GPO3417 Chassi: 9C2JC1801LR521387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Geizibel Aparecida Rodrigues / Placa: HIT4394 Chassi: 9C6KE1220A0100592 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Idenio Lopes Campos / Placa: GOI1296 Chassi: 9BWZZZ30ZNT102713 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Jerlane Aparecida De Medeiros / Placa: GZB8551 Chassi: 9BD15822554598960 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Candida Da Silva / Placa: NPZ9496 Chassi: 9BWDB05U5BT049712 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Eduardo Esteves De PaulaSul Finan.s/a-cred.finan.e Investimentos / Placa: HDU0879 Chassi: 9C2JC30708R103829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alisson Rodrigues De Camargos / Placa: GYU3779 Chassi: 9C2MD34003R110498 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Genilson Candido Das Merces / Placa: HBZ9926 Chassi: 9C2NC4310BR269894 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Junio Lopes De M SantosReinaldo Teixeira Rosa / Placa: BPF6953 Chassi: 9BWZZZ30ZPP212026 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1993 / Chassi: 9C2KD0101KR005759 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 / Placa: GYO6590 Chassi: 9BD182266Y2012480 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Milton Dos Reis Xavier / Placa: GPI3427 Chassi: 9BGTC11UKJC124728 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Josiel Frazao Profiro / Placa: GMM8544 Chassi: 9BWZZZ327VP006110 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Adriana Martins Brito / Placa: GTW9188 Chassi: 9BGJK11TLLB050354 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Josiane Aparecida De Camargos Oliveira / Placa: GQN2490 Chassi: 9BFZZZ54ZLB106744 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 S Ano Fab.:1990 Prop.: Daniel Costichi / Placa: HBU4910 Chassi: 9BGXL80G07B185225 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2006 Prop.: Helder Cardoso Dias / Placa: CAY4681 Chassi: 9BWZZZ32ZHP257665 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Rodrigo Resende De Assis / Placa: HHI8373 Chassi: 9C2MC35008R015400 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Morais Ribeiro / Placa: GPN6503 Chassi: B0228498 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1981 Prop.: Leonardo Andrade De Almeida / Placa: JGD3108 Chassi: 9BWCA05Y53T030290 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Magela Ribeiro / Placa: OPZ6238 Chassi: 9BFZD55P5EB650622 Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.6L SE Ano Fab.:2013 Prop.: Esequiel Da Costa FerreiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: BPN7418 Chassi: 9BD146000R8334762 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP LX Ano Fab.:1994 Prop.: Alexandre Batista Dutra / Placa: GOS4250 Chassi: 9BD146000N3932696 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Romulo Wesley Ferreira Filho / Placa: GMH5013 Chassi: 9BWZZZ32ZHP035725 Marca/Modelo: VW/PASSAT FLASH Ano Fab.:1987 Prop.: Ueliton Ferreira / Placa: KMX5207 Chassi: 9C6KE010010023387 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Do Rego / Placa: GXO7913 Chassi: 9BWCA05XX1T065430 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldo Anisio Simoes / Chassi: 951BXKBA1DB009942 Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 Ano Fab.:2013 / Placa: GOD5083 Chassi: 9C658WN00H0127050 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Alex Vieira Donato / Placa: GQA8939 Chassi: 9C2JC1801LR556050 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Romerio Silva Pinto / Chassi: LWYMCA205E6052493 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 / Placa: BNJ4406 Chassi: 9BGJG11RRRB064467 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Heloisa Antonio S Xavier / Placa: GOA6073 Chassi: 9BM364287LC065550 Marca/Modelo: M.BENZ/O 371 RS Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Mauricio Lopes / Placa: GZO3544 Chassi: 9BD15802534423740 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Alberto Da Silva MouraBv Financeira S A C F I / Placa: GRD0710 Chassi: 9BWZZZ30ZDP090818 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Felipe Fernando Camilo / Placa: GQK2508 Chassi: CG1253001369 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Rodrigues De Faria / Placa: JLX0086 Chassi: 9BWZZZ30ZPT007174 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Selma Batista De Jesus Oliveira / Placa: GPE4588 Chassi: 9BWZZZ30ZRT017691 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Rogerio Jose Da Silva / Placa: PVF7844 Chassi: 9BWAL45U2FP128079 Marca/Modelo: VW/GOL RALLYE MA Ano Fab.:2014 Prop.: Lazarina Aparecida De Araujo / Placa: GPU7177 Chassi: 9BWZZZ30ZPP245471 Marca/Modelo: VW/PARATI GLS 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Wenderson Cleber / Placa: GZU0349 Chassi: 9C2JC30102R176903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Cicero Da Silva / Placa: HME9043 Chassi: 9C2NC4310AR081762 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Eduardo Berigo Da SilvaReinaldo Teixeira Rosa / Placa: GPK7957 Chassi: 9BFDXXLD2JBM53346 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.:1988 Prop.: Fabricio Lopes Da Silva / Placa: HMG2004 Chassi: 9BWZZZ374YT024241 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:1999 Prop.: 10834784Banco Cifra S.a / Placa: GVY7969 Chassi: 9C2JC250VTR067335 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ademilton De Jesus Santos / Placa: PVY8117 Chassi: 9C2KC1660FR506964 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Angelica Alves De AssisBco.honda S/a / Placa: GNW0884 Chassi: 9BD147A0000714526 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO CL Ano Fab.:1983 Prop.: Dayane Fatima De Melo / Placa: GTJ7062 Chassi: 9BFZZZ54ZPB338515 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1993 Prop.: Benedito Canedo Da Silva / Placa: BLL5185 Chassi: 9BWZZZ32ZPP006539 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1993 Prop.: Cleber Richard Rezende / Placa: GOA4268 Chassi: BV195720 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.:1974 Prop.: Heleno Jose Almeida Correa / Placa: GQM2874 Chassi: 0122501 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1978 Prop.: Francisco

Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 80 Ano Fab.:1979 Prop.: Lindomar De Castro / Placa: GSR9744 Chassi: 9C2HA0700YR026667 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Rodrigo Luis Da Silva / Placa: HGM9960 Chassi: 9C2KC1680CR403218 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Luis Eustaquio Da Costa / Placa: GWL7107 Chassi: 9BD147A0000986893 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA Ano Fab.:1986 Prop.: Euclides Batista Dos Santos / Placa: GZH3074 Chassi: 93HES15501Z010368 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2001 Prop.: Joel AparecidoDosSantos/Placa:KTX1351Chassi:9BWZZZ30ZHT075147 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1987 Prop.: Amaurilio Rodrigues Sampaio / Placa: GLI8252 Chassi: 9BWZZZ32ZGP264124 Marca/Modelo: VW/SANTANA CG Ano Fab.:1986 Prop.: Donizete Alves De Melo / Placa: HBC3717 Chassi: 9C2KC08106R020456 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Gorazil Alves Silva / Placa: BSE0690 Chassi: 9BGSC08WSSC639986 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Marli Aparecida Michelini De Figueiredo / Placa: GLI0300 Chassi: 9BD146000H3293546 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS TOP Ano Fab.:1987 Prop.: Geraldo Antonio De Oliveira / Placa: GRQ7075 Chassi: 9C2JC2501SRS12952 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Samuel Antonio Sobrinho / Placa: GPW0086 Chassi: 9BD146000K3455806 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1989 Prop.: Danilo Moura Bertolino / Placa: GXB0818 Chassi: 9C6KE092060057294 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Construtora Stl Eirelli Me / Placa: GZJ6309 Chassi: 9BWCA05X71P135085 Marca/Modelo: VW/GOL FUN Ano Fab.:2001 Prop.: Lucas Pinto / Placa: GRY0267 Chassi: 9BD178226V0269366 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Paulo De Oliveira / Placa: GXK0C87 Chassi: BT340609 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Alex Monteiro Da Silva / Placa: HIY7I24 Chassi: 9C6KM003090011128 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2009 Prop.: Rafaela Yurie Higa / Placa: HFQ0879 Chassi: 9C2JC4110AR095370 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Adaguimar Fatima Dos Santos Oliv / Placa: BRM1621 Chassi: ZFA160000R5070853 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Celso Ozidio Ferreira / Placa: GKT1100 Chassi: 9BGJJ69RPPB058031 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Rosely De Jesus Barca / Placa: GWD8188 Chassi: 9BD159588W9210809 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Thiago Lacerda De Oliveira / Placa: GPO9678 Chassi: 9C2KD0101KR007100 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Eduardo Ferreira Da Silva / Placa: GRL5417 Chassi: 9C64AN000S0010977 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Higino Antonio Vasconcelos / Placa: HGK4211 Chassi: 95VCA1J289M041695 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Josimar Ferreira Lessa / Placa: GMT4930 Chassi: 9BGJG11SSSB041445 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Manoel Messias De Souza Silva / Placa: GLF8803 Chassi: 9BWZZZ30ZLT091461 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Celio Eustaquio Borges / Placa: GQQ1518 Chassi: 9BWZZZ30ZSP049433 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Francimar Rogerio Matias / Placa: HIL7029 Chassi: 9C2KC08108R156392 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alessandro Almeida Couto / Placa: DGG6604 Chassi: 9BD17140222140376 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Silvania Rosa / Placa: GNR6516 Chassi: VSX1T8502111 Marca/Modelo: PIAGGIO/VESPA PX 200 E Ano Fab.:1986 Prop.: Luiz Camilo / Placa: HLW6236 Chassi: 9C2KC1610AR008515 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Sandro Moret Souza Silva / Placa: QQS7004 Chassi: 9C2KD0810KR200323 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2019 Prop.: Sarah Sthefanye Cunha / Placa: GPI9133 Chassi: 9BD146000P3979624 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Guilherme Batista Barbosa / Placa: GMD9223 Chassi: 9BD146000P5117132 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1993 Prop.: Alexandre Aparecido Da Silva / Placa: GOA7145 Chassi: 9BD159000S9105367 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Luciana Fatima Da Silva / Placa: BOD1565 Chassi: 9BWZZZ33ZPP057687 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS 2000 Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Roberto Mendonca / Placa: GRU6766 Chassi: 9C2JD080TTR006957 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1996 Prop.: Vitor Emanuel Rocha De Nascimento / Placa: JIF9063 Chassi: 9BRBD48E4B2507049 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Matheus Victor Rodrigues FreitasZema Administradora De Consorcio Ltda / Placa: HKA2965 Chassi: 9C2KC16109R017567 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo Goncalves Siqueira / Placa: KRE2349 Chassi: 9BWZZZ327YP014491 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:2000 Prop.: Ana Claudia Rodrigues O Pereira / Placa: BPG6649 Chassi: 9BWZZZ30ZPT101255 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Leonel Ferreira Dos Santos / Placa: PUN6665 Chassi: 9BD196271F2239129 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Eli Do Couto Santos / Placa: HBB7176 Chassi: 9C2KC08105R013992 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jeferson Junior M.de Figueiredo /

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2992)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Santo Antonio do Monte/MG:

AUTO SOCORRO SAMONTE

Placa: HDC2122 Chassi: 9C2JC30707R053550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Mirlei Izaias Dos Santos / Placa: GYN1174 Chassi: 9C6KE0020Y0029153 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Everaldo Dos SantosMotocar Lagoense Ltda / Placa: HGY0477 Chassi: 9C2JC30708R513159 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Aparecido Da Silva / Placa: GOP1875 Chassi: 9C2JC1801LR503015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Anely Maria De Jesus Barca / Placa: GVD2093 Chassi: 9C2MD280VVR006929 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Souza Sales / Placa: HGY8464 Chassi: 9C2MC35007R065220 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Aparecido Da C Cadavid / Placa: NBT1427 Chassi: 9C2JC30102R232732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Dihone Duarte / Placa: BQH7904 Chassi: 9BFDXXLB1DDP30379 Marca/Modelo: FORD/BELINA II GL Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Ramos Olavo Pereira / Placa: BPE8430 Chassi: 9BWZZZ30ZNT097595 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Durval Do Couto Rodrigues / Placa: LIO2398 Chassi: 9BWZZZ30ZMT005180 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1991 Prop.: Edson Borges Da Silva / Placa: JHK4924 Chassi: 9C2HB02107R052284 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Leni Coelho Mota / Placa: GOF9527 Chassi: 9C2JC1801HR108378 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Leviton Rodrigues Dos Santos / Placa: AHW4724 Chassi: 9C2JC250WWR206226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Clarice Pereira Dos Santos / Placa: HKB2993 Chassi: 9C2MC35008R097273 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Flaviano Silva De PaivaMartinelli Motos Ltda / Placa: BLN9298 Chassi: 9BD255044V8581389 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1997 Prop.: Gustavo Goncalves Couto / Placa: GLG6123 Chassi: 9BWZZZ32ZGP206183 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Omar Arnaldo Da Costa / Placa: GOA1667 Chassi: 9BWZZZ32ZFP234625 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1985 Prop.: Arailton Geraldo Dos Santos / Placa: GLG0208 Chassi: 9BWZZZ32ZJP012514 Marca/Modelo: VW/PASSAT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Valmir Pereira De Matos / Placa: HIT4024 Chassi: 94J2XDCK89M035965 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Paulinho Oliveira De SouzaDax Atacadista Ltda / Placa: GSW8481 Chassi: 9C2KC15109R016805 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Milton Dias Dos SantosBanco Finasa Bmc S A / Placa: GLB7522 Chassi: 9BWZZZ32ZDP051170 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1983 Prop.: Oscar Ramos Da Rocha / Placa: GLI7153 Chassi: LB4CRU65586 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1976 Prop.: Ari Teodorio Da Silva / Placa: JTE7068 Chassi: 9BWZZZ30ZRP265240 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Andre Alves Teixeira / Placa: GWG2968 Chassi: 9C2KC08107R084738 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gilsa Da Silva PachecoMartinelli Motos Ltda / Placa: GSQ4658 Chassi: 9C2JC250WWR146478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Daniel Da Silva / Placa: HWR2808 Chassi: 9C2JC30101R127091 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Aldimur Cristiano Faria / Placa: GOJ7671 Chassi: 9BWZZZ30ZFT066976 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Elizete Fatima Da Silva / Placa: GLG1375 Chassi: 5C11AHC132069 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Norberto Ribeiro / Placa: GPR3379 Chassi: 9BWZZZ32ZDP034349 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1983 Prop.: Angela Maria Ramos / Placa: MFV4998 Chassi: 94J2XDCC77M014448 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Janete Rodrigues Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: GQW2461 Chassi: 9C62MW000R0034339 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Horacio Da Silva / Placa: GNL3687 Chassi: 9C658WN00H0127055 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Henrique Ferreira Carneiro / Placa: GNQ4674 Chassi: 9C2JC1801JR154746 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Patrocinio Deusdedit G.da Silva / Placa: GNR3639 Chassi: CG125BR1419278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Junior Araujo / Placa: GQK3406 Chassi: 9C2JC1801RRR10648 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Elicarlo Jose Marques / Placa: IQL3312 Chassi: 94J2XDCK89M035955 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Donir Abreu De Souza / Placa: LJI2760 Chassi: 9BWZZZ32ZJP221429 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Geraldo Santos / Placa: GLI6796 Chassi: LB4CPP58755 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1974 Prop.: Audir Jose De Castro / Placa: GVT6246 Chassi: 9BWZZZ327TP059722 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Rosane Da Silva DiasBanco Bradesco S A / Placa: KUL5134 Chassi: BA735805 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Lucia De Fatima Fernandes Fonseca / Placa: GUH1053 Chassi: 9BWZZZ32ZHP218864 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1986 Prop.: Getulio Franklin De Freitas / Placa: HAJ0686 Chassi: 9C2KC08108R074765 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Dorineia Juventina S.oliveira / Placa: GSX4984 Chassi: 9C2HA0710YR234714 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Mauro Roberto Dos SantosGiofactoring / Placa: GWG2181 Chassi: 9C6KE0020X0011911 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Neuza Maria Bento / Placa: GKY3366 Chassi: 9BWZZZ32ZLP024111 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1990 Prop.: Gerci De Freitas Moura / Placa: BIL8656 Chassi: 9BWZZZ32ZFP236224 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1985 Prop.: Osmar Goncalves CarusoShopcred Promotora De Vendas Ltda / Placa: DBF0355 Chassi: 5N87EGB130316 Marca/Modelo: GM/OPALA ESPECIAL Ano Fab.:1977 Prop.: Simone Cristina Antunes Martins Ferreto / Placa: KOK1877 Chassi: 9BWZZZ30ZFP046782 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Aparecida Giles / Placa: GKM9649 Chassi: 9BWZZZ32ZGP000187 Marca/Modelo: VW/PASSAT GTS Ano Fab.:1985 Prop.: Ednaldo Cesar Maciel / Placa: KTE6511 Chassi: 9BGJK11ZLKB000336 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Telma Das Dores Costa / Placa: CAF9998 Chassi: ZFA160000S5096505 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Jorge Santos Da Silva / Placa: GOE3804 Chassi: 9C658WN00H0127818 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Erides Jose Ferreira / Placa: NLA3923 Chassi: 9C2KC08108R229949 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Telma Mesquita SoaresBanco Bmc S A / Placa: GXP9024 Chassi: 9BWZZZ32ZJP246006 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Ind E Com De Cal Mesquita Gonçal / Placa: HIL0363 Chassi: 9C2ND0910BR220113 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Lorrane Rodrigues Da SilvaReinaldo Teixeira Rosa / Placa: NAT5088 Chassi: 9C2HB02107R052287 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Francielio Dos Reis LimaBanco Finasa Sa / Placa: AEM7264 Chassi: CG125BR1486088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Manoel Goncalves Porto / Placa: MVY3217 Chassi: 9C2KC08505R035644 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Valderi Santos Lino / Placa: BQD6456 Chassi: 9BWZZZ32ZHP250282 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Adilson Clemente LopesBanco Pecunia Sa / Placa: HGY8029 Chassi: 94J2XMJD77M014810 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Tiago Campos Da Silva / Placa: BKQ5722 Chassi: 9BGJK11YHHB065566 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Luciano Euripedes Gulete / Placa: GSI9843 Chassi: 5C11AKC152023 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Alessandre Pereira Dos Santos / Placa: GWS2131 Chassi: 9BD178236W0766554 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Andre Antonio Delfo Couto / Placa: HLR6555 Chassi: 9C2JC4110AR624282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Neide Maria De Sousa Reis / Placa: GLQ7319 Chassi: 9BWZZZ32ZGP044570 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1986 Prop.: Targo Augusto M.de Oliveira / Placa: MON3776 Chassi: 9C2KC08508R073114 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Uriel Uni Da Silva / Placa: GPP0862 Chassi: 9BD14600003051752 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.:1985 Prop.: Herculano Eustaquio Fraga / Placa: GZU7771 Chassi: 9C6KE122090003620 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Cleidsom Wagner Lemos / Placa: HNA6064 Chassi: 9BD17164LA5617719 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Carlos AnselmoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GSR9520 Chassi: 9C2JC2500YR013440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alcino Jose De Freitas / Placa: HCU0029 Chassi: 8AFER13P15J416028 Marca/Modelo: I/FORD RANGER LTD 13P Ano Fab.:2005 Prop.: Siderurgica Alamo Ltda / Placa: JZD4838 Chassi: 9C2HA0700XR064788 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Julio Cesar T. Dias Imoveis / Placa: GWG2320 Chassi: 9C2JC30102R001394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Marcio Da Costa / Placa: GZL0532 Chassi: 9C2JC30102R135038 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Elcy Cordeiro De MoraisReinaldo Teixeira Rosa / Placa: ABY5610 Chassi: 9C6KE013010006267 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Antonio Miranda / Placa: HAQ7994 Chassi: 9C2KC1550AR005714 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Vitor Hugo Silva / Placa: GUH7339 Chassi: 9BGMK69RTTB013880 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Marlon Cacio De Oliveira / Placa: GZB9831 Chassi: 9BFPSZPPA8B860163 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Cachoeirinha E Florestal Ltda / Placa: DUU3812 Chassi: 3N1AB61D88L601970 Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA Ano Fab.:2007 Prop.: Maury Sergio Lima E Silva Soc Advogados / Placa: GOA1394 Chassi: 9BD146000M8171227 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1991 Prop.: Aloisio Xisto Filho / Placa: GNW2577 Chassi: 9BWZZZ32ZDP006710 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1983 Prop.: Paulo Henrique Araujo Silva / Placa: GQU5482 Chassi: 9BM344058GB728330 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ LP 1113 Ano Fab.:1986 Prop.: Fogos Planalto Ltda-me / Placa: HCC2523 Chassi: 9C2KC08507R087870 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Cirlene Ribeiro Silva Costa / Placa: PXO2204 Chassi: 99HPH1050GS000107 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2015 Prop.: Edson Bernardes De Castro / Placa: GPO3417 Chassi: 9C2JC1801LR521387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Geizibel Aparecida Rodrigues / Placa: HIT4394 Chassi: 9C6KE1220A0100592 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Idenio Lopes Campos / Placa: GOI1296 Chassi: 9BWZZZ30ZNT102713 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Jerlane Aparecida De Medeiros / Placa: GZB8551 Chassi: 9BD15822554598960 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Candida Da Silva / Placa: NPZ9496 Chassi: 9BWDB05U5BT049712 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Eduardo Esteves De PaulaSul Finan.s/a-cred.finan.e Investimentos / Placa: HDU0879 Chassi: 9C2JC30708R103829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alisson Rodrigues De Camargos / Placa: GYU3779 Chassi: 9C2MD34003R110498 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Genilson Candido Das Merces / Placa: HBZ9926 Chassi: 9C2NC4310BR269894 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Junio Lopes De M SantosReinaldo Teixeira Rosa / Placa: BPF6953 Chassi: 9BWZZZ30ZPP212026 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1993 / Chassi: 9C2KD0101KR005759 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 / Placa: GYO6590 Chassi: 9BD182266Y2012480 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Milton Dos Reis Xavier / Placa: GPI3427 Chassi: 9BGTC11UKJC124728 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Josiel Frazao Profiro / Placa: GMM8544 Chassi: 9BWZZZ327VP006110 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Adriana Martins Brito / Placa: GTW9188 Chassi: 9BGJK11TLLB050354 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Josiane Aparecida De Camargos Oliveira / Placa: GQN2490 Chassi: 9BFZZZ54ZLB106744 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 S Ano Fab.:1990 Prop.: Daniel Costichi / Placa: HBU4910 Chassi: 9BGXL80G07B185225 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2006 Prop.: Helder Cardoso Dias / Placa: CAY4681 Chassi: 9BWZZZ32ZHP257665 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Rodrigo Resende De Assis / Placa: HHI8373 Chassi: 9C2MC35008R015400 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Morais Ribeiro / Placa: GPN6503 Chassi: B0228498 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1981 Prop.: Leonardo Andrade De Almeida / Placa: JGD3108 Chassi: 9BWCA05Y53T030290 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Magela Ribeiro / Placa: OPZ6238 Chassi: 9BFZD55P5EB650622 Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.6L SE Ano Fab.:2013 Prop.: Esequiel Da Costa FerreiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: BPN7418 Chassi: 9BD146000R8334762 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP LX Ano Fab.:1994 Prop.: Alexandre Batista Dutra / Placa: GOS4250 Chassi: 9BD146000N3932696 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Romulo Wesley Ferreira Filho / Placa: GMH5013 Chassi: 9BWZZZ32ZHP035725 Marca/Modelo: VW/PASSAT FLASH Ano Fab.:1987 Prop.: Ueliton Ferreira / Placa: KMX5207 Chassi: 9C6KE010010023387 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Do Rego / Placa: GXO7913 Chassi: 9BWCA05XX1T065430 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldo Anisio Simoes / Chassi: 951BXKBA1DB009942 Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 Ano Fab.:2013 / Placa: GOD5083 Chassi: 9C658WN00H0127050 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Alex Vieira Donato / Placa: GQA8939 Chassi: 9C2JC1801LR556050 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Romerio Silva Pinto / Chassi: LWYMCA205E6052493 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 / Placa: BNJ4406 Chassi: 9BGJG11RRRB064467 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Heloisa Antonio S Xavier / Placa: GOA6073 Chassi: 9BM364287LC065550 Marca/Modelo: M.BENZ/O 371 RS Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Mauricio Lopes / Placa: GZO3544 Chassi: 9BD15802534423740 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Alberto Da Silva MouraBv Financeira S A C F I / Placa: GRD0710 Chassi: 9BWZZZ30ZDP090818 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Felipe Fernando Camilo / Placa: GQK2508 Chassi: CG1253001369 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Rodrigues De Faria / Placa: JLX0086 Chassi: 9BWZZZ30ZPT007174 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Selma Batista De Jesus Oliveira / Placa: GPE4588 Chassi: 9BWZZZ30ZRT017691 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Rogerio Jose Da Silva / Placa: PVF7844 Chassi: 9BWAL45U2FP128079 Marca/Modelo: VW/GOL RALLYE MA Ano Fab.:2014 Prop.: Lazarina Aparecida De Araujo / Placa: GPU7177 Chassi: 9BWZZZ30ZPP245471 Marca/Modelo: VW/PARATI GLS 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Wenderson Cleber / Placa: GZU0349 Chassi: 9C2JC30102R176903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Cicero Da Silva / Placa: HME9043 Chassi: 9C2NC4310AR081762 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Eduardo Berigo Da SilvaReinaldo Teixeira Rosa / Placa: GPK7957 Chassi: 9BFDXXLD2JBM53346 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.:1988 Prop.: Fabricio Lopes Da Silva / Placa: HMG2004 Chassi: 9BWZZZ374YT024241 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:1999 Prop.: 10834784Banco Cifra S.a / Placa: GVY7969 Chassi: 9C2JC250VTR067335 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ademilton De Jesus Santos / Placa: PVY8117 Chassi: 9C2KC1660FR506964 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Angelica Alves De AssisBco.honda S/a / Placa: GNW0884 Chassi: 9BD147A0000714526 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO CL Ano Fab.:1983 Prop.: Dayane Fatima De Melo / Placa: GTJ7062 Chassi: 9BFZZZ54ZPB338515 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1993 Prop.: Benedito Canedo Da Silva / Placa: BLL5185 Chassi: 9BWZZZ32ZPP006539 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1993 Prop.: Cleber Richard Rezende / Placa: GOA4268 Chassi: BV195720 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.:1974 Prop.: Heleno Jose Almeida Correa / Placa: GQM2874 Chassi: 0122501 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1978 Prop.: Francisco Pereira De Camargos / Placa: GOH9300 Chassi: BT427468 Marca/Modelo: VW/PASSAT TS Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Ribeiro / Placa: GLI7726 Chassi: 0201489 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1979 Prop.: Neiva Elisa De Araujo / Placa: GLF3534 Chassi: BS406054 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Nilson Nogueira Guimaraes / Placa: GDI0007 Chassi: 9BWZZZ373WT089502 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Natalino Geraldo RuoccoBanco Volkswagen Sa / Placa: GOZ0758 Chassi: B9585672 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1969 Prop.: Jose Batista De Oliveira / Placa: GLO3297 Chassi: 9BD147A00H1107124 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1987 Prop.: Silvania Tadin MarquesSao Judas Tadeu Automoveis Ltda / Placa: GPR6894 Chassi: 0354004 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1980 Prop.: Hamilton Goncalves Dias / Placa: GPC4392 Chassi: LB4KUR54336 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Roberio Aparecido Dos Santos / Placa: GNE9635 Chassi: 9BWZZZ30ZHT004215 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1987 Prop.: Anely Maria De Jesus Barca / Placa: GRL5805 Chassi: CG125BR2117185 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Sandromar Evandro Vieira / Placa: GVZ3243 Chassi: 9C62MW000V0050310 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Ovilda Tereza De Melo PortoLagoa Moto Ltda. / Placa: GQA4149 Chassi: XL250BR2001021 Marca/Mod

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2986)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ponte Nova/MG:

JB REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS

Lote: 146 Placa: GXV7738 Chassi: 9C2KC08205R010046 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Fernandes De Oliveira / Lote: 160 Placa: HAU8332 Chassi: 9C6KE044050096671 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Roberto PetronilhoBv Financeira S A C F I / Lote: 255 Placa: GXI6719 Chassi: 9BWCA15X0YP107628 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Vulcanizacao Sorocabana P.ltdaBfb Leasing Sa Arrendamento MercantilOrfilo Henrique Teixeira Pena / Lote: 284 Placa: GMM8865 Chassi: 9BD255424T8522046 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1996 Prop.: Assoc.comunitaria Do Rosario / Lote: 282 Placa: GVP1402 Chassi: BH377720 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1975 Prop.: Elias Alves De Lima / Lote: 128 Placa: GOG7022 Chassi: CG125BR1370130 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Camilo Firmino De Lima / Lote: 65 Placa: HCZ3576 Chassi: 9C6KE044050084464 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Nosso Gas Distr De Gas Ltda MeYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Lote: 216 Placa: MRC3067 Chassi: 9BWZZZ30ZNT072202 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1992 Prop.: Luiz Carlos Machado / Lote: 141 Placa: HFL7478 Chassi: 9C2JC30707R093924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Mauro Lucio Almeida MartinsConsorcio Nacional Honda Ltda / Lote: 143 Placa: GOG7551 Chassi: XL125BR1019499 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Feliciano De Sousa / Lote: 8 Placa: HFM0704 Chassi: 94J1XPBA77M009430 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2007 Prop.: Kleber Toledo Da SilvaBanco Panamericano S A / Lote: 178 Placa: HAU8941 Chassi: 9C6KE092060008992 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Gilson Moreira Da Silva / Lote: 226 Placa: GMP4168 Chassi: 9BD147A0000802860 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1983 Prop.: Sandrisley Augusto F Da Silva / Lote: 201 Placa: LAD1216 Chassi: 9BWZZZ30ZRP247236 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Amadonado Alves De Lima / Lote: 283 Placa: HKE1507 Chassi: KNAKU813BB5166309 Marca/Modelo: I/KIA SORENTO EX2 3.5G27 Ano Fab.:2011 Prop.: Fabricio Da Silva CapeleteBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 109 Placa: HBE5988 Chassi: 9C2MC35005R019212 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Wagner Cesar FrancelinoJose Geraldo Da Cunha / Lote: 214 Placa: GQY2755 Chassi: ZFA159000R7621522 Marca/Modelo: IMP/FIAT TEMPRA SW SLX Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Henrique CandidoBanco Bmg S AJose Henrique Candido / Lote: 167 Placa: HFJ8481 Chassi: 9C2KC08507R071869 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Schander Aparecido M Ines / Lote: 14 Placa: GXB0085 Chassi: 9C2JC2500YR052241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ilson Da Silva / Lote: 63 Placa: GVY3472 Chassi: CG125BR1482856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Gilmar Arlindo Pereira Gomes / Lote: 114 Placa: HAS6199 Chassi: 9C2KC08105R035095 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ademir Antonio Silva / Lote: 38 Placa: HEG2432 Chassi: 9C2MC35007R021426 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Cleonice Maria Dias / Lote: 290 Placa: HEQ1131 Chassi: 9BGXL80808C103527 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2007 Prop.: Silvania Lopes Pompeu / Lote: 250 Placa: JKW6393 Chassi: 9BWZZZ55ZSB665908 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Raimundo Melo Dias / Lote: 296 Placa: GSR6377 Chassi: 9BD27803MC7422878 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Adao Gomes Da Silva / Lote: 188 Placa: HFJ9826 Chassi: 9C2KD03108R023904 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Vieira Gomes / Lote: 47 Placa: HEF2965 Chassi: 9C2KD0540BR121708 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Telesforo BentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 133 Placa: HBP7275 Chassi: 9C6KG017060018814 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Francisco Magela DamascenoBv Financeira S A C F I / Lote: 261 Placa: LKO7309 Chassi: 9BD15802786034119 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Comec Construcoes Mecanicas LtdaBco.abn Amro Real S.a / Lote: 225 Placa: HIC4041 Chassi: 9BWCA05W88P126249 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Vantuil Moreira Da Silva JuniorBco Panamericano S.a / Lote: 145 Placa: GXX7661 Chassi: 9C2KC08505R056277 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Eliane Siqueira / Lote: 61 Placa: KWV3448 Chassi: 9C6KE1220A0109599 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Tamiris Da Silva BarbosaBanco Itaucard Sa / Lote: 205 Placa: HGO1800 Chassi: 9BD19250R73061540 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Pinto Assis EleuterioBanco Bradesco S A / Lote: 246 Placa: LAC5856 Chassi: 9BGSC08WRRC617452 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Brubeyker Rosa Lana / Lote: 260 Placa: HCV7232 Chassi: 9BD17146G62618271 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Roberto De Carvalho / Lote: 18 Placa: HJY0358 Chassi: 9C2KC08108R330632 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Felipe Ricardo Barros Carvalho / Lote: 221 Placa: GMP3565 Chassi: 9BWZZZ30ZJT013653 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Romualdo Vieira / Lote: 194 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 / Lote: 15 Placa: GXL0106 Chassi: 9C2JD0801HR101035 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1986 Prop.: Luciano Thiago Marcal / Lote: 44 Placa: HLS2867 Chassi: 9C6KE1220A0102393 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Gilson Quintiliano De OliveiraBanco Itaucard Sa / Lote: 249 Placa: GWO6217 Chassi: 9BFDXXLB1DGS96075 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1986 Prop.: Wander Da Silva MoreiraC V Veiculos Ltda / Lote: 64 Placa: HIZ3520 Chassi: 9C6KE1200A0049312 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Angelica Rodrigues Dos SantosYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Lote: 176 Placa: OPM8847 Chassi: 9C2ND1110DR003691 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Tiago Sena De Oliveira / Lote: 269 Placa: OQE8476 Chassi: 9BFZF54P0E8494711 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Ester Bertoldo MeloBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 67 Placa: GVY3709 Chassi: 9C2JC250VTR054526 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Aparecida Dias / Lote: 158 Placa: HFJ8203 Chassi: 9C6KG021070006027 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Pinheiro De Lacerda / Lote: 180 Placa: HFJ9324 Chassi: 9C2JC30708R060306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Pinheiro De Lacerda / Lote: 121 Placa: HHV6575 Chassi: 95VCA1F288M018542 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Marcio Lage SilvaBanco Itaucard Sa / Lote: 223 Placa: KNE3995 Chassi: 9BD15828814256173 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano Arlindo Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 53 Placa: HDX3228 Chassi: 9C2KC08506R841705 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Rocha Viana / Lote: 17 Placa: GWN0224 Chassi: 9C2JC1801LR527176 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Victor De Sousa Viana / Lote: 31 Placa: HRK1140 Chassi: 9C6KE013010005950 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Claudio Beraldo PereiraBanco Panamericano S A / Lote: 168 Placa: GYU8551 Chassi: 9C6KE010010038853 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Diones Barbosa Gomes / Lote: 81 Placa: BHW4367 Chassi: 9C2JC1801NR232486 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Vladimir Trevisan / Lote: 161 Placa: HED8337 Chassi: 9C2NC4310AR098426 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Matheus Augusto De SouzaYamaha Adm.de Cons. / Lote: 5 Chassi: 93FSTJXBCCM019115 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2012Jose Henrique / Lote: 189 Placa: HFJ9940 Chassi: 9C2KC08108R257857 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Romulo Da Silva Junior / Lote: 253 Placa: MZZ6477 Chassi: 9BFZF10B538009818 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2002 Prop.: Mauricio Pereira PaixaoBanco Itaucard Sa / Lote: 286 Placa: EJC6124 Chassi: 953467232CR214211 Marca/Modelo: VW/13.180 CNM Ano Fab.:2011 Prop.: Acos Liga Comercio Ltda EppBco Bradesco Sa / Lote: 34 Placa: IJD1829 Chassi: 9C6KG0010W0001558 Marca/Modelo: YAMAHA/TDM 225 Ano Fab.:1998 Prop.: Rosiclei Souza Do Amaral / Lote: 217 Placa: GMD3093 Chassi: 9BFBXXLBAJBP21913 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 Prop.: Arlindo Brum Pereira Dos Passos / Lote: 183 Placa: HFJ9487 Chassi: 9C2HB02107R034600 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Arlindo Aleksandro Fonseca / Lote: 72 Placa: GZC3971 Chassi: 9C2MD28002R106309 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2002 Prop.: Cristina De Fatima Silva / Lote: 98 Placa: MCQ5474 Chassi: 9C2JC30705R039686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Fabricio Gomides De Oliveira / Lote: 242 Placa: HAX5372 Chassi: 9BWCA05X54T166296 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2004 Prop.: Rubens Rodrigues CostaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 191 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 / Lote: 139 Placa: LND7406 Chassi: 9C2JC3010YR094648 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Itamar Devanir Baute / Lote: 208 Placa: GPU2106 Chassi: 9BFZZZ54ZMB154147 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1991 Prop.: Adelino Eli Silva / Lote: 119 Placa: HFV6452 Chassi: 9C2KD03308R001809 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Marcos NevesBanco Itaucard S/a / Lote: 169 Placa: HFJ8570 Chassi: 9C2KC08107R125787 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Da Rocha Pimenta / Lote: 127 Placa: HNL7017 Chassi: 9C6KE1220A0109586 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Glauco Vitor De Souza CoutoBco Panamericano S.a / Lote: 137 Placa: HAU7320 Chassi: 9C6KE043030012492 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Jose Barros / Lote: 12 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 / Lote: 289 Placa: GQM0564 Chassi: 9BD146000R8351795 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Sonia Maria Goncalves Ferraz / Lote: 41 Placa: HIS2555 Chassi: 9C2KC08208R076215 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos Da CostaOmni S A Finc InvestJose Carlos Da Costa / Lote: 107 Placa: PWM5930 Chassi: 9C6KE1950G0052236 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2015 Prop.: Romario De Oliveira AlvesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 76 Placa: HEN4081 Chassi: 9C2KC08107R135320 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Connection Celulares Ltda / Lote: 230 Placa: BGI4570 Chassi: 9BD146000M3780739 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Davi Bento CoelhoJose Geraldo Da Cunha / Lote: 173 Placa: NVH8709 Chassi: 9C2KC1610AR062979 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Magno Wadenberg Santos Nunes / Lote: 197 Placa: AAW0373 Chassi: 8AFAZZFHA1JJ221082 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA Ano Fab.:2001 Prop.: Tamara Da Trindade / Lote: 165 Placa: OXC8456 Chassi: 9C6KG0660E0009984 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Eliangela BenevenutoBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 206 Placa: GNM1891 Chassi: 9BG5TE11UGC163076 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Geraldo Das Gracas Gomes / Lote: 171 Placa: HDL8645 Chassi: 9C6KE092060030854 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Dilson De Paula Modesto / Lote: 181 Placa: HBP9393 Chassi: 9C2KD0560BR106844 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2011 Prop.: Edmar Dos Santos De AssisAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 152 Placa: HNL7989 Chassi: 9C6KE1520B0035421 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Sandro Elisio Lopes Gomes Me / Lote: 164 Placa: GYF8442 Chassi: 9C6KE044040057264 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jairo Silva Pascini / Lote: 222 Placa: GRG3720 Chassi: 9BD146000003031139 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1985 Prop.: Rogerio Do Couto / Lote: 69 Placa: HBO3909 Chassi: 9C2KC08107R059024 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Tatiane Da Silva Soares / Lote: 116 Placa: HME6319 Chassi: 9C2NC4310AR088146 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Renato Delfino Martins / Lote: 262 Placa: GXI7383 Chassi: 9BD15822524319551 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Gracas Miranda Aniceto / Lote: 52 Placa: HCZ3210 Chassi: 9C6KE044050140698 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Fabricio GomesBv Financeira S A C F IFabricio Gomes / Lote: 182 Placa: HFJ9465 Chassi: 9C2JC30708R542045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Cesar Lopes De Lima / Lote: 285 Placa: ATL0661 Chassi: 9BFFF22CXBB084322 Marca/Modelo: FORD/F250 XLT F22 Ano Fab.:2010 Prop.: G E L Construtora Ltda MeCaixa Econ.federal / Lote: 212 Placa: PYG2430 Chassi: 9BFZH55L7H8402455 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.:2016 Prop.: Prado Com De Veic Ltda Me / Lote: 122 Placa: MZE6657 Chassi: 9C2KC08107R023886 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Valdimiro Pereira De Lima / Lote: 193 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Lote: 150 Placa: HNL7893 Chassi: 9C6KE1520B0031117 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Jhonathan Steylon Brandao Gomes / Lote: 204 Placa: GZT1652 Chassi: 9BD17834422329837 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Claudio Cafeeiro / Lote: 288 Placa: GLX0465 Chassi: 9BWZZZ30ZMP215712 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Goncalo Queiroz / Lote: 297 Placa: GNN7899 Chassi: 9BWZZZ30ZHT037628 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Airton Veloso / Lote: 277 Placa: BVZ9916 Chassi: 9BD178016V0449767 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Wiliam Dimas De Souza / Lote: 117 Placa: GWE6390 Chassi: 9C6KE0100Y0002320 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Lidiane GomesFaria/Lote:102Placa:GXL5758Chassi:9C2MD2700XR003439 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1999 Prop.: Luciano Martins De Oliveira / Lote: 254 Placa: CSB6682 Chassi: 9BD158018Y4096486 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Ramon Japona Conceicao Da Cruz / Lote: 300 Placa: NOF2324 Chassi: SALFA2BD2BH260352 Marca/Modelo: I/LR FREELANDER2 SD4 SE Ano Fab.:2011 Prop.: Nathalia Da Silva Rocha / Lote: 129 Placa: HIT7089 Chassi: 9C6KE092080230636 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo De Souza Borges / Lote: 185 Placa: GSU9683 Chassi: 9C6KE013020032330 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Lucas Andrade De Sena / Lote: 4 Placa: PXI9511 Chassi: LXYPCBL05F0206628 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Paula Inacio / Lote: 278 Placa: GTH9984 Chassi: 9BWZZZ55ZSB697081 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Silvano Terra Tavares / Lote: 227 Placa: HDW4233 Chassi: 9BWAA05W49P038257 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Marco Antonio De AssisBanco Pan S AMarco Antonio De Assis / Lote: 274 Placa: HBH9526 Chassi: 9BD15822544523679 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Andreia Cristina E Oliveira / Lote: 36 Placa: HHZ2353 Chassi: 9C2KC08108R265672 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Arlindo Bitencourt / Lote: 108 Placa: HDY5931 Chassi: 9C2MC35007R004636 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Sergio Fernando Rodrigues Cassini / Lote: 106 Placa: HAS5907 Chassi: 9C2KC08104R066745 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Dailson Ferreira / Lote: 162 Placa: HAU8375 Chassi: 9C2KC08105R099147 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Luan Phelipe Da Silva Sousa / Lote: 287 Placa: GNH9174 Chassi: 9BFKTNT3XRDB57312 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1994 Prop.: Vulcanizacao Sorocabana Pneus LtdaBc Abn Amro Real S A / Lote: 252 Placa: GUU6450 Chassi: 8AWZZZ377VA945958 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Leticia Oliveira De Assis / Lote: 266 Placa: HLB7877 Chassi: 9BWAA05U1AT050716 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Felipe Rodrigues SilvaOmni Local S/a Cred. financ.e InvestFelipe Rodrigues Silva / Lote: 275 Placa: GLL9715 Chassi: 9BGJK19BVVB573770 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Geraldo Da Silva / Lote: 132 Placa: HNL7267 Chassi: 9C6KE1200A0066787 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Efigenia A C De L Monteiro / Lote: 233 Placa: HEM4685 Chassi: 9BD19240R73061782 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Vulcanizacao Sorocabana Pneus Ltda / Lote: 247 Placa: MTM6A27 Chassi: 9BWCA05Y21T177406 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Rosa BeneditoJose Geraldo Da Cunha / Lote: 241 Placa: OLY5290 Chassi: 9BD15802AD6728999 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Paulo Batista / Lote: 264 Placa: GMS7766 Chassi: 9BFBSZGDA3B811120 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2002 Prop.: Fernanda Leles Fernandes SimoesBv Financeira S A C F I / Lote: 267 Placa: HLA8043 Chassi: 9BD15802AB6542645 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Gloria Aparecida Da Silva RamiresBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Gloria Aparecida Da Silva Ramires / Lote: 209 Placa: CAY2232 Chassi: 9BGLK19BRRB316958 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Adriano Paulo De Oliveira / Lote: 295 Placa: GNH5519 Chassi: 9BWZZZ308SP141631 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Barbosa Abdao / Lote: 235 Placa: GXG4959 Chassi: 9BWCA05Y91P018164 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Leandra Camila Guiduci TeixeiraBanco Pine Sa / Lote: 93 Placa: OLY5040 Chassi: 9C2KC1660CR536797 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Talia Cicera Dos Santos MachadoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 96 Placa: GRC5369 Chassi: 9C2JC1801JR131009 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Vinicius Lopes Miranda / Lote: 207 Placa: HLN2D91 Chassi: 9BWAB45Z7B4125818 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PRIME GII Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Andrade Patricio / Lote: 85 Placa: IKU4585 Chassi: 9C2JC30213R509811 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Banco Do Brasil Sa / Lote: 293 Placa: NFX3751 Chassi: 9BGXL80G06C153999 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2006 Prop.: Dilermano Faria Mafia / Lote: 56 Placa: HCK3281 Chassi: 9C2JC4110AR682098 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Alex De Oliveira / Lote: 125 Placa: HBB7E27 Chassi: 9C2KC08104R096862 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Matheus Dos Santos Damaceno / Lote: 280 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1990 / Lote: 298 Placa: HFW8350 Chassi: 93XHNK7407C731707 Marca/Modelo: MMC/L200 OUTDOOR Ano Fab.:2007 Prop.: Raphaela Viana Maciel / Lote: 32 Placa: HDL1663 Chassi: 9C2KC08106R030339 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Edmar Dos Santos MatiasBanco Honda Sa / Lote: 1 Placa: QMQ6229 Chassi: 95VJK3C8DDM003251 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2013 Prop.: Humberto Pereira Da Silva / Lote: 9 Placa: HLS7288 Chassi: 9C2JF2500AR100408 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2009 Prop.: Hudson Jose Pinto De Brito / Lote: 101 Placa: GOE5675 Chassi: CG125BR1521242 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Guilherme Martins Lima / Lote: 228 Placa: GQM4419 Chassi: 9BWZZZ30ZGT067064 Marca/Modelo: VW/VOYAGE PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Evandro De Souza Ferreira / Lote: 251 Placa: BSS6429 Chassi: 9BGKT08KNNC329609 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Wilma Padula Conegundes / Lote: 203 Placa: HML1446 Chassi: 9BGSU19F0BB208343 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Luciano Viana / Lote: 273 Placa: FER9F75 Chassi: 9BWHB09N47P008752 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2006 Prop.: Sirlene Auxiliadora InocencioAymore Cred. Finan. E Invest. S.aSirlene Auxiliadora Inocencio / Lote: 270 Placa: GZT8509 Chassi: 9BWCA05Y92T114689 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Edimar Martins De Carvalho / Lote: 186 Placa: HFJ9721 Chassi: 94J2XECB88M028315 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Elias Pinto Da Paixao Filho / Lote: 187 Placa: HKD9737 Chassi: 95VAC1M889M018117 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Maycron Cesley Pereira / Lote: 126 Placa: HAU7F65 Chassi: 9C2JC30214R621797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Victor Manoel De Souza Guedes / Lote: 184 Placa: HDL9612 Chassi: 9C2JC30706R890083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Cesar Marques Maciel / Lote: 220 Placa: JQU3514 Chassi: 9BGAB69W06B146943 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Geraldo Da Silva / Lote: 136 Placa: HIT7310 Chassi: 9C6KE122090005913 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Ludimila De Freitas Silva / Lote: 43 Placa: GRT2813 Chassi: 9C2JC1801JR112795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Delson Arlindo De Arruda / Lote: 198 Placa: KTY0460 Chassi: 9BWZZZ30ZPT135085 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Maycon Jhonata Da Silva / Lote: 299 Placa: PWL9223 Chassi: 9BD57834UG7984061 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2015 Prop.: Pesca Sport CiaBco. bradesco S/a / Lote: 23 Placa: MRN0598 Chassi: 9C2JC250XWR066342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Domingos Da Silva / Lote: 240 Placa: GUM5222 Chassi: 9BGSD68ZTTC798649 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Henrique Eufrasio Mendes / Lote: 258 Placa: GUG6959 Chassi: 9BGSD68ZVVC759371 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Vinicius Machado Batista / Lote: 66 Placa: HBO3673 Chassi: 9C6KE092060057412 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Elaine Ramos Da Silva / Lote: 49 Placa: HBO3F01 Chassi: 9C2KC08106R966028 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Kaique Dias Bitencourt / Lote: 19 Placa: GYT0446 Chassi: 9C2JC30705R071794 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Alexandro Gomes Da Silva / Lote: 179 Placa: HFJ9178 Chassi: 9C6KE092080159019 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Daniel Felipe Gualberto Gomes / Lote: 115 Placa: GSS6244 Chassi: 9C2JA010XWR000596 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1998 Prop.: Welligton Dias Gomides / Lote: 90 Placa: GVC4855 Chassi: 9C2JC250WWR110328 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leandro De Souza Hermenegildo / Lote: 60 Placa: MTV3400 Chassi: 9C2NC4320BR200478 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Dalira Stela Afonso / Lote: 89 Placa: GRL4833 Chassi: 9C2JC1801JR141348 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Wagner Santos De Assis / Lote: 224 Placa: HGR4G36 Chassi: 9BWCA05W57P024406 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Marlene Pereira Dos Santos / Lote: 100 Placa: GQE5633 Chassi: 9C2JC1801JR155870 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Damian Darkes Nunes / Lote: 42 Placa: GRH2757

3VWLV6165GM029549 Marca/Modelo: I/VW JETTA HL AE Ano Fab.:2016 Prop.: Walter Antonio Mol Da Silva / Lote: 219 Placa: KXB3332 Chassi: 93HFA6670AZ103597 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Felipe Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 292 Placa: OCV2531 Chassi: 9BGCS80X0BB310426 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA SPORT Ano Fab.:2011 Prop.: Luciano Da Paixao Xavier / Lote: 149 Placa: HDC7891 Chassi: 9C2JC30706R837816 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Lopes Da Silva / Lote: 196 Placa: HOU0069 Chassi: 9BD146000S5423522 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Joao MartinsLima/Lote:239Placa:MPC5146Chassi:9BD146000R5368342 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Karoline Lisboa Carneiro Rola / Lote: 131 Placa: HAF7157 Chassi: 9C6KE044030012453 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Giovane Mendes Lima / Lote: 94 Placa: GRS5118 Chassi: 9C2JC250TTR006619 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Leandro Ramos De Araujo / Lote: 92 Placa: HAS4987 Chassi: 9C2KC08105R028933 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Pedro Pereira / Lote: 210 Placa: HCJ2264 Chassi: 9BGSA19X05B179433 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Geraldo Soares Toledo / Lote: 155 Placa: HAU8023 Chassi: 9C2KC08104R034617 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Luiza Dos Santos / Lote: 68 Placa: HBO3846 Chassi: 94J2XDCL67M010925 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Fernandes Paulino / Lote: 123 Placa: HFY6671 Chassi: 9C2MC35008R009914 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Rodolfo Venancio Fernandes / Lote: 78 Placa: HDN4197 Chassi: 9C6KE092060001929 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Felipe Dos Santos Mateus / Lote: 70 Placa: GNQ3957 Chassi: 9C2JC1801LR537697 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Joaquim Ermelindo Neves / Lote: 259 Placa: GYM7121 Chassi: 9BGSC08Z0YC180572 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Victor Hugo Dos Reis / Lote: 294 Placa: GLN4667 Chassi: C144CBR52331P Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C10 Ano Fab.:1974 Prop.: Sebastiao Ferreira Leles / Lote: 291 Placa: OLU1284 Chassi: 9BWLB45U2DP069799 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2012 Prop.: Karol Servulo Souza Cunha / Lote: 238 Placa: GUO5099 Chassi: 9BGKZ08GTTB417487 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Bruno Cesar Da Silva Xavier / Lote: 202 Placa: GXZ1439 Chassi: 9U7N0LFYYXK250146 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA GLX 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Andre Floresta / Lote: 80 Placa: HAL4317 Chassi: 9C2MC35003R137299 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Adircio Arlindo Da Silva / Lote: 265 Placa: GTG7806 Chassi: 9BGVR19LSSB209898 Marca/Modelo: GM/OMEGA CD Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Da Consolacao Pereira / Lote: 29 Placa: GXL0965 Chassi: 9C2JC30101R056081 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Angelo Marcos De Brito / Lote: 57 Placa: GXR3310 Chassi: 9C2JC30101R193441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Elcio Rocha De Oliveira / Lote: 170 Placa: HAP8571 Chassi: 9C6KG014030001324 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2003 Prop.: Jaine Laureano De Oliveira / Lote: 10 Placa: HAU7605 Chassi: 9C2HA07203R001059 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2002 Prop.: Marcelo Soares / Lote: 175 Placa: HFJ8809 Chassi: 94J2XDCD77M016280 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Marcio / Lote: 105 Placa: HBX5891 Chassi: 9C2ND07006R009774 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Kenio Juliano De Sousa / Lote: 58 Placa: GNZ3321 Chassi: CG125BR1472464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Sebastiao De Oliveira Bitencourt / Lote: 84 Placa: HDI4574 Chassi: 9C2JC4110BR744799 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Edson Wander AngelicoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 218 Placa: LNV3230 Chassi: 9BWDA05X72T103041 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V TURBO Ano Fab.:2002 Prop.: Eliana Correa Da Silva / Lote: 2 Placa: PXS7393 Chassi: 95VJK3J8CDM001517 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2012 Prop.: Angelica Aparecida Placido Souza / Lote: 3 Placa: PXF8638 Chassi: LXYXCBL04E0273123 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 Prop.: Viviane De Souza Ferreira / Lote: 87 Placa: HAX4630 Chassi: 9C2KD0550BR042820 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Ronaldo Mendes De JesusBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 124 Placa: HAS6717 Chassi: 9C2KC08506R005987 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Almir Dias Pedro / Lote: 91 Placa: PYZ4944 Chassi: 9C2KC2210HR007465 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Manoel Osvaldo MartinsBanco Pan S A / Lote: 50 Placa: OQX3017 Chassi: 9C2KC1660DR545797 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Francis Paulo Santos Da PaixaoAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 86 Placa: OXK4609 Chassi: 9C2JC4110ER104252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Ana Firmino Martins / Lote: 151 Placa: GXX7920 Chassi: 9C6KE091070022377 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Couto Da Silva / Lote: 120 Placa: GXE6488 Chassi: 9C2JC30101R078323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Ferreira / Lote: 245 Placa: GQV5815 Chassi: 9BGJM69RRRB052654 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Laurindo Felisberto Marciano / Lote: 7 Chassi: 95VJK1A8CCM001031 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012Ronildo Duarte Chumbo / Lote: 104 Placa: HJX5886 Chassi: 9C6KE122090025450 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Gustavo Lopes Gomes / Lote: 281 Chassi: 9CJAFTVT1NG002354 Marca/Modelo: R/RADIAL RCAM 751 Ano Fab.:2022 / Lote: 11 Placa: GYY7963 Chassi: 9C6KE020010039852 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Sergio Da Silva / Lote: 103 Placa: CKS5861 Chassi: 9C2JC2500XR192480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Junio Lucio Acacio /

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (406)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Manhuaçu/MG:
CELSO GOMES DE ASSIS - ME PATIO MANHUAÇU
Placa: HAC1397 Chassi: 9C2JC2500XR161107 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vanderlei Gomes De Amorim / Placa: GKZ1155 Chassi: 9BD185235X7014264 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Marlene Alves De SouzaBanco Volkswagen S A / Placa: MUJ9922 Chassi: 9BFZZZFHAWB197290 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Expressa Veiculos Ltda / Placa: HGE0144 Chassi: 9C2JC30708R059395 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maria A. Cerqueira Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GPO3016 Chassi: 9C2JC1801KR404729 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Rivail De Paula Rocha / Placa: GVA3804 Chassi: 9C2JC250TTR101174 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Geraldo Teixeira FilhoRafa Moto Caratinga Ltda / Placa: GRS5827 Chassi: CG125BR1445604 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Fernando Luiz Rosa / Placa: HGK6978 Chassi: 9C2KC08108R040857 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Walter Pereira De JesusBv Financeira S A C F I / Placa: HEP0152 Chassi: 9C2KC08208R104869 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Dionatas Zinis De SouzaBanco Itaucard Sa / Placa: HAS0553 Chassi: 9C2KC08505R046963 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Vanderlei Alves SantanaBv Financeira S A C F IVanderlei Alves Santana / Placa: HDN8249 Chassi: 9C2JC30706R927891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wellington Correia De J FelixBanco Panamericano S A / Placa: HFV7795 Chassi: 9C2KC08107R182394 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Zilda Lourenco Da Silva / Placa: GWU9951 Chassi: 9C2JC30103R260020 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Messias De Jesus Goncalves / Placa: GWE9871 Chassi: 9C2KC08106R011188 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Lourenco De JesusUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: MUA9353 Chassi: 9BD159000S9116737 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Dario Da PenhaBv Financeira S A C F I / Placa: HZC9937 Chassi: 9BFZZZ54ZKB050348 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1989 Prop.: Claudia C. Martins De OliveiraBanco Itau SaJoabe Soares Severiano / Placa: GTU6635 Chassi: 9C2JC2501SRS20951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Jose De AndradeAutomac / Placa: GSC2916 Chassi: ZFA160000R5056122 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Ednardo Pereira LopesBco. volkswagen S/a / Placa: GUK4868 Chassi: 9BWZZZ373YT058022 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Real Leasing S A Arrendamento MercantilReal Leasing Sa Arrendamento MercantilRomario Gomes De Oliveira / Placa: KMF5642 Chassi: 9C2JC250VVR112013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Erivelton Soares Souza / Placa: GTV5355 Chassi: BN041119 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Jefferson Alexandre Gomes / Placa: JLO3357 Chassi: 9BGSC68ZXWC624053 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Marcelo De Souza SilveiraBanco Itau SaAlex Domingos Marques / Placa: GRZ4084 Chassi: 9BFZZZFHAWB205822 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Gerry Adriano Rodrigues SilvaCia Itaualeasing De Arr MercantilGerry Adriano R. Da Silva / Placa: MTG4612 Chassi: 9C64MW000Y0013646 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.:2000 Prop.: Wanderson Souza Da RochaBanco Bradesco S A / Placa: HGC2478 Chassi: 9C2MC35007R057188 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Seilton Gomes De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: KHJ5235 Chassi: 9BWZZZ377VT088043 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Mozer Silvio Pereira CarvalhoBv Financeira S A C F IMozer Silvio Pereira Carvalho / Placa: HFZ5417 Chassi: 9C2KC08508R403485 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando De Paula G.da SilvaBanco Finasa Sa / Chassi: 9C2JC30707R203248 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007Leandro Ramos Dos Santos / Placa: MNU0112 Chassi: 9BFBRZFDA2B410231 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: Ramon TeixeiraBfb Leasing Sa Arrendamento MercantilRamom Teixiera / Placa: GYP2553 Chassi: 9C2JC30706R816164 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Rafael Ferreira AndradeOpcao Motos LtdaAmarildo Eustaquio De Jesus / Placa: HDS1881 Chassi: 9C2KC08107R201427 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Carlos De CarvalhoBv Financeira S A C F I / Placa: HGH4952 Chassi: 9BD15822774885548 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Expedito Braz AtanazioBv Financeira S A C F I / Placa: HIN3457 Chassi: 9C2KC08108R212142 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Vander Sebastiao De LaiaBv Financeira S A C F I / Placa: HIN3879 Chassi: 9C2KC08108R196018 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cleidiano Gomes De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: HKD8548 Chassi: 9CDNF41LJ9M275182 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Narciso De Carvalho NetoBv Financeira S A C F I / Placa: HAS7206 Chassi: 9C6KE037040023672 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Batista Sivirino LourencoVila Velha Adm De Consorcios Sc Ltda / Placa: GPW3429 Chassi: 9BWZZZ55ZPB395903 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Clerio Eloisio Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: HLD6845 Chassi: 9C2JC4110AR502764 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Tiago Batista De SouzaBanco Itaucard Sa / Placa: HGA6959 Chassi: 9C6KE094070022653 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Carlos Moraes De JesusBanco Finasa Sa / Placa: GQV0276 Chassi: 9BFX2SLM8SDB65110 Marca/Modelo: FORD/F12000 L Ano Fab.:1995 Prop.: Campos Porto Const. eletricas Ltd / Placa: BGU2752 Chassi: 9BWZZZ30ZNP211884 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Fernando De Freitas Gama / Placa: GYQ8412 Chassi: 9BD27801A62474081 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Vanderlei Silverio RodriguesBanco Abn Amro Real Sa / Placa: MPH8088 Chassi: 9BWZZZ30ZRT109154 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Ardelino Teixeira De SiqueiraBanco Panamericano S A / Placa: GQH4491 Chassi: 9BD146000R5391118 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Hernani Sobreira De Souza / Placa: GVR0847 Chassi: 9BG5JK11ZFB036988 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Ary Jalles Bicalho /

Manhuaçu, 1 de Setembro de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2922)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Manhuaçu/MG:
CELSO GOMES DE ASSIS - ME PATIO MANHUAÇU
Placa: KOH0455 Chassi: 9C2JC2501SRSA0313 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Cesar De Alencar Nunes Faria / Placa: MTH1023 Chassi: 9C2JC3010YR045375 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Julierme Da Cruz Dias FilhoFinaustria Cia Cfi / Placa: DTG1120 Chassi: 9C2KC08507R036642 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Sirlan De Sales OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: MRU1700 Chassi: 9C2MD2800YR000635 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Aylton Toniato Junior / Placa: LPK2301 Chassi: 9C2JC30708R237792 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Mario De Souza Pereira / Placa: NUV3376 Chassi: 9C2KC1610AR062245 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Patricia De Oliveira / Placa: OWW4497 Chassi: 9C6KE1940E0022499 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Wellington Alves Dias / Placa: HCT4567 Chassi: 9C2KC08106R029884 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Roberto De Andrade / Placa: ESR7046 Chassi: 9C2KC1670DR425147 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Roberto Leandro DiasBco Panamericano Sa / Placa: LNF1498 Chassi: 9BWCA15X0YT231857 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Anderson Carlos Coutinho De Souza / Placa: LAP3199 Chassi: 9BGSC08WSSC657676 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Adamo Diogenes Da SilvaBv Financeira Sa C F I / Placa: QUK6B71 Chassi: 93Y5SRZ85LJ066998 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO LIFE10MT Ano Fab.:2019 Prop.: Comercio Automoveis Estado Do Rio Ltda / Placa: JFB7801 Chassi: 9BD185213Y7029277 Marca/Modelo: FIAT/MAREA SX Ano Fab.:1999 Prop.: Vivian Alves Nunes / Placa: DQC3074 Chassi: 9BWEB05W86P005157 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Reis Silva De BritoBanco Cifra S A / Placa: GMX5599 Chassi: 9BGJG69RSSB027338 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Marcelino Filho / Chassi: 9A9015CAR5CDG5817 Marca/Modelo: R/EL DORADO CARGO PRATA Ano Fab.:2005 / Placa: GOM2238 Chassi: B5215527 Marca/Modelo: FORD/JEEP Ano Fab.:1965 Prop.: Edson Delecroide Jardim / Placa: HDS1654 Chassi: 9C2KC08507R038934 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Sinvaldo Soares Coelho / Placa: DZN3823 Chassi: 9C6KG021070013572 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Acacio Critino / Placa: GWE7188 Chassi: CG125BR1453853 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Geraldo De Souza / Placa: KQZ0760 Chassi: 9BGSC08WTSC660125 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Ana Paula De OliveiraCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: GYT0622 Chassi: 9C2KC08507R008109 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Da Penha Ferreira Calixto / Placa: GUF9333 Chassi: 9BGSE68XTTC702778 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Sintia Ramos Dos Santos / Placa: CMK1C09 Chassi: 9BGSC08ZWWB621598 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Marciano Fernandes / Marca/Modelo: HONDA / Placa: PVW0355 Chassi: 9C2KD0810FR431610 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: MarcoAntonioDePaula/Placa:JST7639Chassi:9BD15802AA6372972 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Wilson Barros CostaBanco Panamericano S A / Placa: GNH3288 Chassi: BH471224 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1976 Prop.: Paulo De Souza Monteiro / Placa: MOK8740 Chassi: 8A1BA0025YL162669 Marca/Modelo: I/RENAULT MEGANE RT 1.6 Ano Fab.:2000 Prop.: Thiago Felipe De Almeida SilvaAymore Credito Fin E Investimento S AAparecida Matias De Abreu Barbosa / Placa: MQM3220 Chassi: 9C2JC250XWR058839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Kennedy Jose CaldeiraDirecional Veiculos E Estac. Ltda / Placa: GWN0901 Chassi: 9C2JC30201R054559 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Itamar Carlos De Abreu / Placa: HGE0068 Chassi: 9C2MC35008R043530 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Alam Adriano De OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: MRX6281 Chassi: 9C2JC30708R544749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Vicente TrindadeBanco Finasa Sa / Placa: GVO2416 Chassi: 9BWEC05X41P514807 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Sergio Jose VieiraBanco Volkswagen S ASergio Jose Vieira / Placa: GOD3468 Chassi: 35N002428 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Ildefonso De Souza Neto / Placa: HCB7346 Chassi: 9C2KC08107R208639 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Teixeira Da PenhaBv Financeira S A C F I / Placa: JQK2685 Chassi: 9BD171403321963 89 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Ana Maria Queiroz De Souza / Placa: CBZ6343 Chassi: 9BWZZZ30ZEP045941 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Viacao Estr.do Sul Muriae Ltda / Placa: GOS2952 Chassi: 9BFBXXLBAHBD60406 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1987 Prop.: Edison De Oliveira Faustino / Placa: KPT6259 Chassi: 9BWZZZ377TT035130 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Reinaldo MachadoBv Financeira S A C F IJulio Gleys Rodrigues / Placa: GMT8175 Chassi: WVWCG81H1SW405389 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Simone De Souza Oliveira / Placa: KMZ7017 Chassi: 8AC690330YA537217 Marca/Modelo: I/M.BENZ 312D SPRINTER F Ano Fab.:1999 Prop.: Leonardo Alvarenga Brum / Placa: GVO4036 Chassi: 9BD171462323285 51 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Bruno Felix De Brito / Placa: MPZ3676 Chassi: ZFA160000S5104564 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Pedro Salvador SouzaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: BIJ7679 Chassi: 9BWZZZ30ZNT045520 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Cristovao Neri PrimoBanco Pecunia S ATiago Da Silva / Placa: JNS1793 Chassi: 9BWZZZ373WT128056 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Edcarlos Santos Dos AnjosBanco Finasa Sa / Placa: HCQ3874 Chassi: 9BD15822786022623 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Osmar Martins FilhoBanco Itaucard SaOsmar Martins Filho / Placa: KMG4567 Chassi: 3VW1911HLVM306072 Marca/Modelo: I/VW GOLF GTI Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandro Simao Tavares / Placa: BUW4439 Chassi: 9BD146000R8348573 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1994 Prop.: Divino MiclosBco Bilbao Vizcaya A Bras / Placa: MPF3893 Chassi: 9BD159044T9149239 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Patricia Correa Machado / Placa: HFA9488 Chassi: 9C2KC08107R033616 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Elias Oliveira SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: GZU4834 Chassi: 9C2KC08504R030908 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Dorcino Junior Martins / Placa: GSC1861 Chassi: BA095676 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Geraldo Batista Da Silva / Placa: CEC3368 Chassi: BN034939 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Norlei Pires Macedo / Placa: MRD5338 Chassi: 9C2JC30212R541908 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Nelson Fabio Ribeiro Carminati / Placa: GSC2396 Chassi: 9BWYTALTXRDB80687 Marca/Modelo: VW/35.300 Ano Fab.:1994 Prop.: Irineu Rodes Dos SantosBanco Do Brasil Sa / Placa: GKX0245 Chassi: LB4NAU29644 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1982 Prop.: Ismair Santiago Dutra / Placa: GNP8662 Chassi: 9BD14600003139394 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CS Ano Fab.:1986 Prop.: Carina Aparecida De B. Brandao / Placa: HDY2807 Chassi: 9C2KD03207R001267 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Construtora Coliseu Ltda / Placa: GQA9130 Chassi: 9C2JC1801PRP23670 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Francisco De Almeida / Placa: HJO2545 Chassi: 9C2JC41109R522973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Tulio Junio Vieira AguilarBv Financeira S A C F I / Placa: JMG8653 Chassi: 9BWZZZ237VP031309 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1997 Prop.: Andreia Fortunato Gomes / Placa: CFO7576 Chassi: 9BVN4B9A0TE655466 Marca/Modelo: VOLVO/NL10 320 4X2T EDC Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Eduardo FonsecaBco Panamericano SaIvanilton Mateus / Placa: MUY5044 Chassi: 93HES16502Z111553 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2002 Prop.: Lidiane Kellen R. MesquitaBv Financeira S.a Credito Fin.invJoziane Natali Assis / Placa: JTV7042 Chassi: 9BD278012Y2726926 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:1999 Prop.: Biominas Ind Com Biodiesel LtdaBanco Daycoval Sa / Placa: GSQ6127 Chassi: 9C2MC270WWR013529 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Roberto Luis Arantes / Placa: HDS2437 Chassi: 9C2JC30708R083173 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Tiago Ribeiro Das VirgensBv Financeira S A C F I / Placa: GLO6687 Chassi: 9BGJK11ZMLB001103 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Reginaldo Souza De AguiarCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: DST0688 Chassi: 93HFA16807Z102259 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EXS Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Campolina Vargues / Placa: HZQ8297 Chassi: 9C2JC30214R614263 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Deginaldo Santos De Jesus / Placa: HIL6362 Chassi: 9C2MC35008R092236 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Maria De Lourdes De CarvalhoItauna Adm De Consorcio Ltda / Placa: HLG7387 Chassi: 9BGAD69C0AB127669 Marca/Modelo: GM/VECTRA SD EXPRESSION Ano Fab.:2009 Prop.: Tarcisio Marcos GalloBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Tarcisio Marcos Gallo / Placa: MOD2008 Chassi: 9BFBSZFHAYB324845 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Marcia Mayrinck SilvaBfb Leasing Sa Arrendamento MercantilMaria Marcia Mayrinck Silva / Placa: CKB8414 Chassi: 8AFZZZEFAVJ014670 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Edna Santos Ribeiro / Placa: GYP9490 Chassi: 9C6KE037050026496 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Heitor Antonio De Faria / Placa: HFJ8

Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Raimundo Teles / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DQP5C82 Chassi: 9BWKB05Z074059309 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2006 Prop.: Edvande Moreira Santos / Marca/Modelo: HONDA / Placa: MRW5463 Chassi: 9C2JC30708R523391 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Anercino Ribeiro De Barros / Placa: MPY6369 Chassi: 9BD178226W0750552 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Antonio Damiao Cruz / Placa: MPZ3251 Chassi: 9BD146000J3389605 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Benigno Otaides G Soares De Faria / Placa: GTD3798 Chassi: 9BWZZZ30ZLT029083 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Marcely Pires De Moura / Placa: HEJ9659 Chassi: 3VWSY49M06M034490 Marca/Modelo: I/VW BORA Ano Fab.:2006 Prop.: Ercidio Borges De Freitas / Placa: MQW7A66 Chassi: 9C2KC08507R009998 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Paulo Dornelas De Oliveira / Placa: GPJ3342 Chassi: 9BD146000P3994844 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Silvio Cesar Da SilvaBanco Finasa Sa /

Manhuaçu, 1 de Setembro de 2022
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os Condutores abaixo relacionados, da decisão proferida pelo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN (última Instância recursal) nos Processos Administrativos para, no prazo de 3 (três) dias, entregar a CNH no Serviço de Controle do Condutor na Rua Bernardo Guimarães,1468, Funcionários, CEP 30.140-081, BH/MG. Decorrido esse prazo, a penalidade será inserida no RENACH e ao condutor que for flagrado conduzindo veículo será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme a Res. 723/2018 e Res. 168/2004 do CONTRAN; Artigos. 268 II e 263, I do CTB
Levi Viana Molinari Renach 2226682475/MG
Processo nº 5534690/2016 Art.218 III do CTB
Portaria Punitiva nº 228034/2017
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Daniel Henrique Moura Freitas Renach 5542249265/MG
Processo nº 5847040/2017 Art.244 I do CTB
Portaria Punitiva nº 2555537/2017
Penalidade: Suspensão 18 dias, Reciclagem e Prova.
Alexandre Felipe Duarte C. Renach 2250323301/MG
Processo nº 7493095/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 414872/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Luiz Pedro Renach 2786537430/MG
Processo nº 5939674/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 348613/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Evaristo Rodrigues Renach 2289627134/MG
Processo nº 6021868/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 281717/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jose Carlos Ferreira Renach 2746265010/MG
Processo nº 6730387/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 342459/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Gil Araujo Sena Renach 02456218104/MG
Processo nº 6864766/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 374859/2018
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Jonathan Rodrigues Resende Renach 03342739904/MG
Processo nº 4996780/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 303488/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Francisco Ferreira Caminhas Renach 02336348483/MG
Processo nº 6695163/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 339598/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Edmar Martins Renach 01832285130/MG
Processo nº 4929022/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 247505/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Adson Rodrigo Oliveira Renach 03863857825/MG
Processo nº 7516968/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 410347/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Rafael Andrade De Souza Renach 01468521520/MG
Processo nº 5931541/2017 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 283561/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Jorge Leite Pereira Filho Renach 04478033690/MG
Processo nº 5013016/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 345999/2018
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Manoel Garrido Da Silva C. Renach 01349032679/MG
Processo nº 7853514/2018 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 430428/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Marcio Fernandes Sartori Renach 03252980618/MG
Processo nº 4940840/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 291495/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Fernando A. Lamego Renach 04697639605/MG
Processo nº 4940222/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 293950/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Antonino Alves V. Do Carmo Renach 01457734148/MG
Processo nº 4615779/2016 Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 293706/2017
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAP

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Delegacia Regional de Três Corações- Avenida Deputado Renato Azeredo nº1360-Bairro Jardim das Hortências/ Três Corações-MG, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
1-Condutor: Marcelo Davanzo CNH: 01445761565
Processo: 10961176/2021
2-Condutor: Lazaro Valério CNH: 01966895859
Processo: 10961319/2021
3-Condutor: José Marciano Neto CNH: 01578483838
Processo: 10964010/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta conforme artigo 10 da Resolução 723/2018, apresente por escrito, sua defesa a respeito da(s) infração(ões) de trânsito cometida(s) para atender determinação legal nos termos do Art. 10 item III da resolução 723/2018, de que foi instaurado Processo Administrativo em trâmite na Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni (CIRETRAN), podendo pessoalmente ou através de procurador, acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa, sob pena de ser declarado revel; a ser protocolado via Correios ou pessoalmente (de 8h às 17h), no Cartório de Processo Administrativo – Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni, Rua Lauro Vieira Otoni, nº 20 Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.803-002. Não Havendo interposição de DEFESA, o condutor será considerado revel. O processo administrativo poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br.
Condutor:Andreson Gabriel Palmela Pontos: 07
N.ºdo processo 10903503
Registro da CNH. 5217686342
Condutor: Ademir Caetano Da Silva Pontos: 07
N.ºdo processo 10465114
Registro da CNH. 3588461513
Condutor: Elenizio Ornelas Cota Pontos: 07
N.ºdo processo 10911144
Registro da CNH. 01890897481

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados do indeferimento do recurso interposto nos Processos Administrativos por Pontuação, mantendo a Portaria Punitiva de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, interpor RECURSO, da decisão junto ao CETRAN-MG ou fazer a entrega da sua CNH e curso de Reciclagem conforme determinação legal, nos termos do Art. 17 da Resolução 182/2005. no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente (de 8h às 17h), no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, CEP 30.140-081, Belo Horizonte/MG. NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor deverá ENTREGAR a CNH no endereço supracitado. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br.
Condutor: Jobert Ira Soares Da Silva Pontos: 32
N.ºdo processo 5525233
Registro da CNH. 05233515983

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta conforme artigo 10 item II, alínea B da Resolução 182/05, apresente por escrito, RECURSO JARI da Portaria Punitiva, a respeito da(s) infração(ões) de trânsito cometida(s) para atender determinação legal nos termos do Art. 10 item III da resolução 182/05, de que foi instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO em trâmite na Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni (CIRETRAN), podendo pessoalmente ou através de procurador, acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa, sob pena de ser declarado revel; a ser protocolado via Correios ou pessoalmente (de 8h às 17h), no Cartório de Processo Administrativo – Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni, Rua Lauro Vieira Otoni, nº 20 Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.803-002. NÃO HAVENDO interposição de RECURSO, o condutor DEVERÁ entregar a CNH para cumprimento de penalidade. O processo administrativo poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br.
Condutor: João Ferreira De Souza Pontos: 07
N.ºdo processo 7207586
Registro da CNH. 02459951305
Condutor: Ernane Pacheco Rodrigues Pontos: 07
N.ºdo processo: 10909528
Registro da CNH. 3864717388
Condutor: Ernane Pacheco Rodrigues Pontos: 07
N.ºdo processo: 10909535
Registro da CNH. 3864717388
Condutor: Ernane Pacheco Rodrigues Pontos: 07
N.ºdo processo: 10909530
Registro da CNH. 3864717388
Condutor: Maria Najla Alchaar De Faria Pontos: 25
N.ºdo processo:8442401
Registro da CNH. 1441426660
Condutor: Israel Moura Lorentz Pontos: 07
N.ºdo processo: 10911360
Registro da CNH. 5965298949
Condutor: Oswaldo Bremer Jordão Pontos:07
N.ºdo processo:9203503
Registro da CNH: 2258112129
Condutor: Fabiano Ferreira De Barros
Pontos: 07 N.ºdo processo 9200532
Registro da CNH. 5283241404
Condutor: Eudes Alves De Jesus Pontos: 07
N.ºdo processo 9207964
Registro da CNH. 3010496190

A Direção do DETRAN/MG, Orgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA, os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30 trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no Art. 261, II, do Código de Trânsito c/c Art. 3º, II, da Resolução 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei 9503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, em 26 de Agosto de 2022.
1-Nome do Condutor: Arlindo Martins Fernandes
Processo: 10522012 Registro: 2644883324 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/02/2018 Placa: GUB1150 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
2- Nome do Condutor: Carolina Mara Da Silva Vilar
Processo: 10550222 Registro: 2534430813 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/12/2018 Placa: OMF0882 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
3- Nome do Condutor: Tiago Nunes Souto
Processo: 10550242 Registro: 7033796900 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/10/2019 Placa: JFB8855 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
4- Nome do Condutor: Wemerson De Jesus Martins
Processo: 10550286 Registro: 654975710 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/10/2019 Placa: HJL8212 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
5- Nome do Condutor: Orlandino Pereira Nunes
Processo: 10552261 Registro: 521489880 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/09/2018 Placa: JKK6357 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
6- Nome do Condutor: Sonia Pereira Dos Santos
Processo: 10552313 Registro: 4637154997 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/04/2018 Placa: HCM0877 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
7- Nome do Condutor: Wilson Rogerio Barros
Processo: 10552392 Registro: 970336727 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/10/2018 Placa: EYF9339 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
8- Nome do Condutor: Alberto Jose De Almeida
Processo: 10552511 Registro: 3954396457DETRAN/MG.
Data Infração: 30/09/2019 Placa: PUF0352 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
9- Nome do Condutor: Moacir Marley Rodrigues Chaves
Processo: 10552731 Registro: 3653664623 DETRAN/MG.
Data Infração: 10/06/2018 Placa: HDO8395 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
10- Nome do Condutor: Marcelo Elias De Oliveira
Processo: 10552836 Registro: 580049693DETRAN/MG.
Data Infração: 14/12/2018 Placa: JTD9072 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
11- Nome do Condutor: Eraldo Da Mota Fernandes
Processo: 10552856 Registro: 2327161641 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/05/2018 Placa: OMS8415 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
12- Nome do Condutor: Mauro Amaro Da Silva
Processo: 10552983 Registro: 2726033127 DETRAN/MG.
Data Infração: 21/05/2017 Placa: GPD7500 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
13- Nome do Condutor: Rogerio Alves De Rezende Pires
Processo: 10552985 Registro: 585304847 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/06/2017 Placa: PWK5689 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
14- Nome do Condutor: Jose De Arimateia Da Silva
Processo: 10553098 Registro: 2744278669 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/02/2018 Placa: PZX3317 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
15- Nome do Condutor: Katiuscia Togo De Faria
Processo: 10553120 Registro: 1234790710 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/06/2018 Placa: HGA3044 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
16- Nome do Condutor: Romulo Cassiao Xavier
Processo: 10553123 Registro: 3740657959 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/06/2018 Placa: GYH6503 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
17- Nome do Condutor: Robson Lopes Monteiro
Processo: 10558026 Registro: 5344041318 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/06/2018 Placa: JKJ2407 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
18- Nome do Condutor: Patricia Fernanda Castro Barroso
Processo: 10558122 Registro: 1547474048 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/09/2018 Placa: OOL8768 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
19- Nome do Condutor: Yasmim Paula Braga
Processo: 10558405 Registro: 886678850 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/01/2019 Placa: HFB5897 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
20- Nome do Condutor: Romulo Teixeira Da Silva
Processo: 10558550 Registro: 3451916942 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/12/2017 Placa: JHR1444 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
21- Nome do Condutor: Olegario Severino Franco
Processo: 10558566 Registro: 618549065 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/08/2018 Placa: PVZ1635 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
22- Nome do Condutor: Saymon Yury Costa Silva
Processo: 10558617 Registro: 4112093770 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/09/2018 Placa: QBX0559 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
23- Nome do Condutor: Udeilton Goncalves Soares
Processo: 10558718 Registro: 5467903498 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/09/2018 Placa: DRT7363 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
24- Nome do Condutor: Matheus Garcia Gomes
Processo: 10558783 Registro: 5963411003 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/04/2018 Placa: OXF9963 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
25- Nome do Condutor: Matheus Garcia Gomes
Processo: 10558783 Registro: 5963411003 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/04/2018 Placa: OXF9963 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
26- Nome do Condutor: Andre Bueno Sampaio
Processo: 10558789 Registro: 3948038550 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/05/2018 Placa: HKQ1196 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
27- Nome do Condutor: Anderson Jose Dos Santos
Processo: 10558820 Registro: 450157440 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/09/2018 Placa: HLG2112 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
28- Nome do Condutor: Sandra Mara Ferreira
Processo: 10558825 Registro: 1887237685 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/10/2018 Placa: QMV82209 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
29- Nome do Condutor: Lidiane Izabela Prado
Processo: 10559003 Registro: 3609866520 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/02/2019 Placa: OWT9847 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
30- Nome do Condutor: Sandoval Fernandes De Miranda
Processo: 10559081 Registro: 2083530977 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/09/2018 Placa: PZV8008 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
31- Nome do Condutor: Jeferson Ferreira Costa
Processo: 10559095 Registro: 485556431001 DETRAN/MG.
Data Infração: 31/10/2018 Placa: HCD5516 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
32- Nome do Condutor: Anatiele Goncalves Dos Santos Paiva
Processo: 10559101 Registro: 4861602809 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/02/2019 Placa: HKU2794 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
33- Nome do Condutor: Westerlley Cesar Pereira
Processo: 10559161 Registro: 362638500 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/01/2019 Placa: QOT5364 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
34- Nome do Condutor: Nadia Ferreira Alves
Processo: 10559165 Registro: 2546402370 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/01/2019 Placa: PYZ9151 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
35- Nome do Condutor: Alvaro Dias De Souza
Processo: 10559186 Registro: 1095056819 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/11/2018 Placa: ABA6295 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
36- Nome do Condutor: Alberto Christiann Leite Abreu
Processo: 10559207 Registro: 442096616 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/06/2018 Placa: GBQ8554 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
37- Nome do Condutor: Alex Pereira Da Costa
Processo: 10564057 Registro: 3281167619 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/02/2019 Placa: FEO8249 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
38- Nome do Condutor: Francisco Divino Bezerra
Processo: 10564101 Registro: 2799991640 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/12/2018 Placa: QNZ0478 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
39- Nome do Condutor: Natal Vieira De Souza Neto
Processo: 10564121 Registro: 4529423645 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/12/2018 Placa: PXR2738 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
40- Nome do Condutor: Leandro Rosa Ferreira Dos Reis
Processo: 10564148 Registro: 1038556475 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/02/2019 Placa: QPF1981 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
41- Nome do Condutor: Jessicca Cristina Braga Souza
Processo: 10564153 Registro: 3784104213 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/02/2019 Placa: OPS2949 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
42- Nome do Condutor: Aloisio Santana Marques
Processo: 10564161 Registro: 4461614486 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/02/2019 Placa: BQE0331 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
43- Nome do Condutor: Luci Helena Faria
Processo: 10564169 Registro: 819050560 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/03/2019 Placa: QPQ4978 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
44- Nome do Condutor: Corina Maria De Souza
Processo: 10564185 Registro: 1008850407 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/04/2019 Placa: ELJ5532 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
45- Nome do Condutor: Thiago Aparecida Catalan
Processo: 10564192 Registro: 2839702355 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/05/2018 Placa: PWQ4834 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
46- Nome do Condutor: Claristina Pacheco Dos Santos
Processo: 10564218 Registro: 866017301 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/04/2019 Placa: GJM0156 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
47- Nome do Condutor: Elys Kilry Azevedo De Araujo
Processo: 10564230 Registro: 3272161920 DETRAN/MG.
Data Infração: 21/03/2019 Placa: PQA3437 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
48- Nome do Condutor: Kelia Dos Reis Simeao Moura
Processo: 10564256 Registro: 332472045 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/06/2018 Placa: HOB4256 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
49- Nome do Condutor: Sebastiao Nilton De Souza
Processo: 10564258 Registro: 1954406834 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/01/2019 Placa: HOF6208 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
50- Nome do Condutor: Neilton Gomes Da Silva
Processo: 10564260 Registro: 2799762382 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/12/2018 Placa: HAN5414 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
51- Nome do Condutor: Eliete Aparecida Dos Reis
Processo: 10564274 Registro: 5471880949 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/01/2019 Placa: GRX3939 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
52- Nome do Condutor: Cicero Francisco Da Silva
Processo: 10564293 Registro: 2308004529 DETRAN/MG.
Data Infração: 24/11/2017 Placa: DDP4407 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
53- Nome do Condutor: Claudio Antonio Martins Da Silva
Processo: 10564333 Registro: 444897469 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/04/2018 Placa: PHD4517 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
54- Nome do Condutor: Julio Cesar Orias Teodoro
Processo: 10564342 Registro: 1454714600 DETRAN/MG.
Data Infração: 28/06/2018 Placa: PUY3861 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
55- Nome do Condutor: Elizabet Sartini Calado Coelho
Processo: 10564356 Registro: 600166988 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/05/2019 Placa: JKR5851 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
56- Nome do Condutor: Dorothea Louisa Rutkowski
Processo: 10569201 Registro: 2711427460 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/05/2019 Placa: PXU1823 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
57- Nome do Condutor: Ligia Maria Cintra Eigenher Martins
Processo: 10569273 Registro: 2973413627 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/06/2019 Placa: QND6123 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
58- Nome do Condutor: Clerys Cardoso Borem
Processo: 10569360 Registro: 6960383243 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/01/2019 Placa: JGD3903 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
59- Nome do Condutor: Adriana Leonardo Silva
Processo: 10569822 Registro: 2635059130 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/05/2019 Placa: NLQ6820 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
60- Nome do Condutor: Sergio Fernando Lorenti
Processo: 10570023 Registro: 1171685320 DETRAN/MG.
Data Infração: 18/05/2018 Placa: OWL2516 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
61- Nome do Condutor: Ana Paula Rezende Macedo
Processo: 10570101 Registro: 2328607943 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/09/2018 Placa: OPN3703 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
62- Nome do Condutor: Jose Altemar Pereira
Processo: 10570156 Registro: 3498772905 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/10/2018 Placa: HKU1846 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
63- Nome do Condutor: Rogerio Rodrigues De Souza
Processo: 10574217 Registro: 4060852106 DETRAN/MG.
Data Infração: 10/08/2019 Placa: CLP1657 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
64- Nome do Condutor: Jovane Vieira Queiroz Junior
Processo: 10574350 Registro: 2313855500 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/03/2018 Placa: PWF4949 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
65- Nome do Condutor: Pablo Henrique Portes Costa
Processo: 10627667 Registro: 6116374330 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/02/2020 Placa: PQOU3851 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão Processante de Montes Claros-MG, em pleno exercício de seu cargo na Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento nos Arts. 10 e Art. 23 da Resolução 723/2018/CONTRAN, com atualizações da RESOLUÇÃO 844/2021/CONTRAN/MG, CITA, por edital, os condutores abaixo relacionados, a fim de que tenham conhecimento da instauração de Processos Administrativos Por Pontuação –PAP, em desfavor dos mesmos, visto terem cometido infrações de trânsito, cuja somatória atingiu número igual ou superior a 20, 30 ou 40 pontos no período de 12 (doze) meses, dada à particularidade e especificidade de cada condutor. Tais condutas poderão gerar penalidade de suspensão do direito de dirigir, somada à curso de reciclagem e aprovação emexame junto ao DETRAN/MG, através desta 8ª Ciretran.Assim, o condutor poderá apresentar DEFESA no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste edital, pessoalmente ou via postal/correios, através do endereço: Avenida Donato Quintino, 90 – Loja A-09, Cidade Nova – CEP: 39400-546 – Montes Claros-MG (Shopping Center Montes Claros). O condutor ainda poderá acompanhar, pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, bem como acessá-los na íntegra, via internet, através do site do Detran/MG (www.detran.mg.gov.br), sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 26 de Agosto de 2022. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão processante, o digitei.
01 Condutor: Lucimara Boas Alves- CNH: 06452455699 - PAP Nº: 2022 –11638921
Processamento: 10616446 – AIT:AE07643715 – Placa: QXE0311– ARTCTB: 181* – Pontos: 5 –Data: 24/04/2021 – Orgão Autuador: (241230) Pref.DE: MG - Belo Horizonte – Local:Rua Dos Guajajaras 843 – Hora:09.55
Processamento: 10737338 – AIT: AE09663439 – Placa: QXE0311– ARTCTB: 181* – Pontos: 7 – Data: 10/06/2021 –Orgão Autuador: (241230) PREF.DE: MG - Belo Horizonte – Local:Av. Risoleta Neves Entre VD. Um Mil Novecentos E Setenta E – Hora:17.35
Processamento: 10747505 – AIT: AE09665888– Placa: QXE0311– ARTCTB: 181* – Pontos: 7 – Data: 11/06/2021 – Orgão Autuador: (241230) Pref.De: MG - Belo Horizonte – Local:Av. Risoleta Neves Entre Vd. Um Mil Novecentos E Setenta E – Hora:17.41
Processamento: 10757770 – AIT: AE09674563 – Placa: QXE0311– ARTCTB: 181* – Pontos: 7 – Data: 15/06/2021 – Orgão Autuador: (241230) Pref.De: MG - Belo Horizonte – Local:Av. Risoleta Neves Entre VD. Um Mil Novecentos E Setenta E – Hora:17.40
Processamento: 10757739 – AIT: AE09674647 – Placa: QXE0311– ARTCTB: 181* – Pontos: 7 –Data: 16/06/2021 – Orgão Autuador: (241230) Pref.De: MG - Belo Horizonte – Local:Av. Risoleta Neves Entre Vd. Um Mil Novecentos E Setenta E – Hora:17.35
Processamento: 10767004 – AIT: AE09678157 – Placa: QXE0311– ART CTB: 181* – Pontos: 7 – Data: 18/06/2021 – Orgão Autuador: (241230) Pref.De: MG - Belo Horizonte – Local:Av. Risoleta Neves Entre Vd. Um Mil Novecentos E Setenta E – Hora:17.26
Processamento: 10767009 – AIT: AE09678361 – Placa: QXE0311– ARTCTB: 181* – Pontos: 7 – Data: 21/06/2021 – Orgão Autuador: (241230) Pref.De: MG - Belo Horizonte – Local:Av. Risoleta Neves Entre Vd. Um Mil Novecentos E Setenta E – Hora:17.36
Processamento: 10767113 – AIT: AE09679163 – Placa: QXE0311– ARTCTB: 181* – Pontos: 7 – Data: 25/06/2021 – Orgão Autuador: (241230) Pref.De: MG - Belo Horizonte – Local:Av. Risoleta Neves Entre Vd. Um Mil Novecentos E Setenta E – Hora:17.27
Processamento: 11221474 – AIT: AE09988294 – Placa: QXE0311– ARTCTB: 181* – Pontos: 7 – Data: 04/01/2022 – Orgão Autuador: (241230) Pref.De: MG - Belo Horizonte – Local:Av. Risoleta Neves Entre Vd. Um Mil Novecentos E Setenta E – Hora:17.29
02 - Condutor: Hudson Jose De Souza- CNH: 00740765201 - PAP Nº: 2022 –11638963
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: GZM6489 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 25/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) DER - MG – Local: BR135 KM368 1 Montes Claros FX1 SC Montes Claros Bocaiuva – Hora:08.02
Processamento: 10779623 – AIT: AT00079643 – Placa: BXK9005 –ARTCTB: 230*V – Pontos: 7 – Data: 20/06/2021 – Orgão Autuador: (113200) DER - MG – Local: Rodovia MG308 KM 6.0 – Hora:16.30
Processamento: 10779627 – AIT: AT00079645 – Placa: BXK9005– ARTCTB: 164 C/C – Pontos: 7 – Data: 20/06/2021 – Orgão Autuador: (113200) DER - MG – Local:Rodovia MG308 KM 6.0 – Hora:16.30
Processamento: 10821527 – AIT: 0002760871 – Placa: BXK9A05– ARTCTB: – Pontos: 4 – Data: 30/06/2021 – Orgão Autuador: (113100) Detran - MG – Local:Av. Donato Quintino 90 Canelas Montes Claros MG – Hora:14.58
03 - Condutor: Regina Francisca De Sousa- CNH: 01855673603 - PAP Nº: 2022 –11618083
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 15/04/2021 – Orgão Autuador: (263130) Pref.De: SP - Carapicuiba – Local:Av. Marginal Do Ribeirao Defronte Ao N59 Bc Faixa2 – Hora:00.37

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430135.

Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 19/04/2021 – Orgão Autuador: (263130) Pref.De: SP - Carapicuiba– Local:Av. Merginal Do Ribeirao 600 CB – Hora:01.22
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 22/04/2021 – Orgão Autuador: (267890) Pref.De: SP - Osaco – Local:Av. Pres Kennedy 419 – Hora:04.11
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*II – Pontos: 5 – Data: 25/04/2021 – Orgão Autuador: (267890) Pref.De: SP - Osaco– Local:Av. Dos Autonomistas 5693 – Hora:07.42
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 15/05/2021 – Orgão Autuador: (267890) Pref.De: SP - Osaco– Local:Av. Dos Autonomistas 5693 – Hora:06.56
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 25/05/2021 – Orgão Autuador: 263130) Pref.De: SP - Carapicuiba– Local:Av. Marginal Do Ribeirao 600m Cb – Hora:03.25
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 19/06/2021 – Orgão Autuador: 263130) PREF.DE: SP - Carapicuiba– Local:Av. Marginal Do Ribeirao Defronte Ao N59 BC Faixa 1 – Hora:08.53
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: QOJ2F84– ARTCTB: 181* – Pontos: 4 – Data: 29/07/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros – Local:Rua Marechal Rondon 68 Melo – Hora:09.55
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 07/08/2021 – Orgão Autuador: (267890) Pref.De: SP - Osaco– Local:Av. Dos Autonomistas 5 828 – Hora:02.31
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 19/08/2021 – Orgão Autuador: 263130) Pref.De: SP - Carapicuiba– Local:Av. Marginal Do Ribeirao Oposto Ao N. 4633 CB – Hora:21.09
Processamento: 10599829 – AIT: AI03255492 – Placa: FUS3178– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 29/10/2021 – Orgão Autuador: (267890) Pref.De: SP - Osaco– Local:Av. Dos Autonomistas 5000 – Hora:02.36
04 - Condutor: Andre Alves Andrade- CNH: 06771142004 - PAP Nº: 2022 –11618084
Processamento: 11216685 – AIT: JCA1085772 – Placa: ECM9442– ARTCTB: 185*I – Pontos: 4 – Data: 16/04/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local: Av. Presidente Tancredo Neves Anchieta-Imigrantes – Hora13.05
Processamento: 11216684 – AIT: JCA1085837 – Placa: ECM9442– ARTCTB: 185*I – Pontos: 4 – Data: 19/04/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local: Av.Presidente Tancredo Neves Anchieta-Imigrantes – Hora:13.09
Processamento: 11216683 – AIT: JCA1085976 – Placa: ECM9442– ARTCTB: 185*I – Pontos: 4 – Data: 23/04/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo– Local:Av.Presidente Tancredo Neves Anchieta-Imigrantes– Hora:12.57
Processamento: 11232490 – AIT: 1G6938164 – Placa: CLU0I47– ARTCTB: 185*II – Pontos: 4 – Data: 14/05/2021 – Orgão Autuador: (126200) DER - SP – Local:SP 348 KM 046 Metros 000 – Hora:22.06
Processamento: 11381946 – AIT: GVA8996212 – Placa: CLU0I47– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 14/05/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo– Local:Marginal Tiete Pta Expressa Ayrton Senna-Castelo Branco – Hora:22.29
Processamento: 11141135 – AIT: 1B3749187 – Placa: ECM9442– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 19/05/2021 – Orgão Autuador: (126200) DER - SP – Local:SP 310 KM 235 Metros 400 – HORA:00.05
Processamento: 11426211 – AIT: JVB2953299 – Placa: CLU0I47– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 04/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local:Complexo Viario Maria Maluf Anch-Imig A Mais 419 Metros – Hora:04.00
Processamento: 11426191 – AIT: JBB2978315 – Placa: CLU0I47– ARTCTB: 218*II – Pontos: 5 – Data: 07/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local:Complexo Viario Maria Maluf Imig-Anch A Menos 732M Do – Hora:01.44
Processamento: 11425059 – AIT: JVB3119126 – Placa: CLU0I47– ARTCTB: 218*II – Pontos: 5 – Data: 30/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo– Local:Complexo Viario Maria Maluf Anch-Imig A Mais 419 Metros– Hora:04.05
Processamento: 11232690 – AIT: O0046429 – Placa: FSO8A07– ARTCTB: 181* – Pontos: 5 – Data: 30/08/2021 – Orgão Autuador: (263770) Pref.De: SP – Diadema – Local:Av. Vereador Juarez Rios De Vasconcelos Proximo Ao – Hora:14.15
Processamento: 11217562 – AIT: 1C5912377 – Placa: DPE3E22– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 17/09/2021 – Orgão Autuador: (126200) DER - SP – Local:SP 348 KM 111 Metros 562 – Hora:00.22
05 - Condutor: Iasmym Dantas Veloso- CNH: 07252891948 - PAP Nº: 2022 –11618085
Processamento: 11218071 – AIT: JVB2649558 – Placa: FDS3H12 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 17/04/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local: Av. Eusebio Matoso Centro-Bairro A Mais 70 Metros Da R – Hora:02.00
Processamento: 10933625 – AIT: P490174002 – Placa: FDS3H12– ARTCTB: 218*I – PONTOS: 4 – DATA: 08/05/2021 – Orgão Autuador: (262390) Pref.De: SP - Boituva – Local: Av. Zelia De Lima Rosa Alt N 2100 – Hora:20.08
Processamento: 11140510 – AIT: S022348320 – Placa: FDS3H12– ARTCTB: 218*II – Pontos: 5 – Data: 15/05/2021 – Orgão Autuador: (000300) DNIT – LOCAL:BR488 KM 4 97 – Hora:14.21
Processamento: 11140511 – AIT: S022348233 – Placa: FDS3H12– ARTCTB: 218*II – Pontos: 5 – Data: 15/05/2021 – Orgão Autuador: (0300) DNIT – Local:BR488 KM 3 82 – Hora:14.22
Processamento: 11140509 – AIT: S022348321 – Placa: FDS3H12– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 15/05/2021 – Orgão Autuador: (0300) DNIT – Local:Br488 Km 2 47 – Hora:14.24
Processamento: 11331182 – AIT: Jvb3017550 – Placa: FDS3H12– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 13/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: Sp – São Paulo – Local:Tunel Presidente Janio Quadros C-B A Mais 454m Do Emboque – Hora:21.07
Processamento: 11331183 – AIT: JVB3017576 – Placa: Fds3h12– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 13/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local:Avenida Cidade Jardim Bairro-Centro X Rua Aracari – Hora:21.11
Processamento: 11331184 – AIT: JVB3017649 – Placa: FDS3H12– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 13/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: Sp – São Paulo – Local:Tunel Daher Elias Cutait B-C A Mais 180m Do Embarque Do – Hora:21.21
Processamento: 11331587 – AIT: GVA9098038 – Placa: FDS3H12– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 20/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: Sp – São Paulo– Local:Av. Olavo Fontoura Marginal-Santana Oposto Numero – Hora:12.54
Processamento: 11217657 – AIT: 1C 0173367 – Placa: FDS3H12– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 18/07/2021 – Orgão Autuador: (126200) Der – Sp – Local:Sp 280 Km 071 Metros 400 – Hora:23.30
Processamento: 11286173 – AIT: 1C 9705607 – Placa: FDS3H12– Artctb: 218*I – Pontos: 4 – Data: 24/10/2021 – Orgão Autuador: (126200) Der – SP– Local: Sp 075 Km 062 Metros 800 – Hora:14.15
06 - Condutor: Manoel Vicente Menezes- CNH: 585419570 - PAP Nº: 2022 –11618086
Processamento: 10582560 – AIT: AG04746440 – Placa: PZR4883 –ARTCTB: 252*§ – Pontos: 7 – Data: 15/04/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros – Local: Rua Goncalves Figueira 09 Centro–Hora:10.00
Processamento: 10639084 – AIT: AG04765875 – Placa: HIE7788– ARTCTB: 181*I – Pontos: 5 – Data: 20/05/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros – Local:Av. Castelar Prates 21 Major Prates – Hora:09.12
Processamento: 10721847 – AIT: AG04769683 – Placa: PZR4883– ARTCTB: 181* – Pontos: 5 – Data: 20/05/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros– Local:Av. Cel. Prates 40 Centro – Hora:10.45
Processamento: 10773967 – AIT: AG04759525 – Placa: PZR4883– ARTCTB: 181* – Pontos: 5 – Data: 03/07/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros– Local: Av. Dep. Esteves Rodrigues 1360 Centro – Hora:08.10
Processamento: 10888272 – AIT: AG04778093 – Placa: PZR4883– ARTCTB: 181* – Pontos: 5 – Data: 26/08/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros– Local:Rua Barao Do Rio Branco 430 Centro – Hora:14.36
Processamento: 10885994 – AIT: AG04777726 – Placa: HIE7788– ARTCTB: 181* – Pontos: 5 – Data: 26/08/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros– Local:Av. Padre Chico 377 Centro–Hora:15.48
Processamento: 10955179 – AIT: AG04779982 – Placa: PZR4883– ARTCTB: 206*I – Pontos: 7 – Data: 21/09/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros– Local:Av. Cel. Prates 40 Centro – Hora:14.37
07 - Condutor: Jessika De Souza Dias- CNH: 06661612410 - PAP Nº: 2022 –11609615
Processamento: 10556221 – AIT: AI03227511 – Placa: Pww8448– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 08/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der – MG -Local:Br135 Km368 65 Montes Claros Fx1 Sd Bocaiuva Montes – Hora:14.10
Processamento: 10556249 – AIT: AI03227715 – Placa: PWW8448– Artctb: 218*I – Pontos: 4 – Data: 08/04/2021 – Orgão Autuador(113200) Der – MG -Local:Br135 Km369 25 Montes Claros Fx2 Sd Bocaiuva Montes – Hora:14.10
Processamento: 10574080 – AIT: AI03239112 – Placa: PWW8448– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 20/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der – MG – Local:Br135 Km369 25 Montes Claros Fx1 Sd Bocauiva Montes – Hora:16.14
Processamento: 10574074 – AIT: AI03239025 – Placa: PWW8448 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 20/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der – MG – Local:Br135 Km368 65 Montes Claros Fx1 Sd Bocauiva Montes – Hora:16.14
Processamento: 10574530 – AIT: AI03239256 – Placa: PWW8448 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 22/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der – Mg – Local:Br135 Km369 25 Montes Claros Fx1 Sd Bocauiva Montes – Hora:11.32
Processamento: 10583445 – AIT: AI03245142 – Placa: PWW8448 –ARTCTB: 218*I– Pontos: 4 – Data: 27/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der – MG – Local:Br135 Km369 25 Montes Claros Fx1 Sd Bocauiva Montes – Hora:16.55
Processamento: 10583769 – AIT: AI03245596 – Placa: PWW8448 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 30/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der – MG – Local:Br135 Km369 25 Montes Claros Fx1 Sd Bocauiva Montes – Hora:11.34
Processamento: 10624381 – AIT: AI03269701 – Placa: PWW8448 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 11/05/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der – MG – Local:Br135 Km369 25 Montes Claros Fx1 Sd Bocauiva Montes – Hora:16.48
Processamento: 10628866 – AIT: AI03272127 – Placa: PWW8448 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 12/05/2021 – Orgão Autuador:(113200) Der – MG – Local:Br135 Km369 25 Montes Claros Fx1 Sd Bocauiva Montes – Hora:17.02
Processamento: 10700546 – AIT: AI03325478 – Placa: PWW8448 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 04/06/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der – MG – Local:Br135 Km369 25 Montes Claros Fx1 Sd Bocauiva Montes – Hora:15.05
08 - Condutor: Jose Eustaquio Ferreira De Oliveira- CNH: 00517353659 - PAP Nº: 2022 –11618081
Processamento: 11267229 – AIT: HVB2830922 – Placa: KNI7713– ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 15/04/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local:Av. Jacu Pessego-Nova Trabalhadores Ayrton Senna– Hora:10.53
Processamento: 11337172 – AIT: GRA5950313 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 187*I – Pontos: 4 – Data: 15/05/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local:Marginal Tiete Pta Central As-Cb Amenos 75m Da Pt Pr J– Hora:04.14
Processamento: 11337171 – AIT: GRA5964858 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 187*I – Pontos: 4 – Data: 12/05/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local:Marginal Tiete Pta Central As-Cb Amenos 75m Da Pt Pr J – Hora:04.08
Processamento: 11336810 – AIT: HVB3027180 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 25/05/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local:Av. Marechal Tito Bairro-Centro Numero 877– Hora:05.17
Processamento: 11336836 – AIT: HVB3029798 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 218*I – Pontos: 4 – Data: 25/05/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local:Av. Marechal Tito Bairro-Centro Numero 877– Hora:18.41
Processamento: 11337167 – AIT: GRA5985454 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 187*I – Pontos: 4 – Data: 26/05/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo– Local:Marginal Tiete Pta Central As-Cb Amenos 75m Da Pt Pr J – Hora:04.33
Processamento: 11267048 – AIT: SIB6541005 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 181*I – Pontos: 5 – Data: 29/05/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local:R Hannemann 00469– Hora:10.13
Processamento: 11382274 – AIT: GRA5998895 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 187*I – Pontos: 4 – Data: 02/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: Sp – São Paulo– Local:Marginal Tiete Pta Central As-Cb Amenos 75m Da Pt Pr J – Hora:04.23
Processamento: 11382278 – AIT: GRA6014816 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 187*I – Pontos: 4 – Data: 09/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo– Local:Marginal Tiete Pta Central As-Cb Amenos 75m Da Pt Pr J – Hora:03.31
Processamento: 11382271 – AIT: GRA6028280 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 187*I – Pontos: 4 – Data: 16/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo– Local:Marginal Tiete Pta Central As-Cb Amenos 75m Da Pt Pr J – Hora:04.29
Processamento: 11190641 – AIT: 1G9230143 – Placa: KNI7713 –ARTCTB. Pontos: 4 – Data: 16/06/2021 – Orgão Autuador: (126200) Der - Sp – Local:SP 070 Km 020 Metros 500– Hora:16.28
Processamento: 11336406 – AIT: SIB6582070 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 181*I – Pontos: 5 – Data: 17/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo– Local:R Hannemann 00469 – Hora:14.38
Processamento: 11382273 – AIT: GRA6040573 – Placa: KNI7713 –ARTCTB: 187*I – Pontos: 4 – Data: 23/06/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo– Local:Marginal Tiete Pta Central As-Cb Amenos 75m Da Pt Pr J – Hora:04.12
Processamento: 11266726 – Ait: D351625669 – Placa: KNI7713 –Artctb: 230*V – Pontos:7 – Data: 08/09/2021 – Orgão Autuador: (126100) Detran - SP – Local:R Vitoria Calegari 291– Hora:17.10
09 - Condutor: Zilmar Das Gracas Goncalves Da Silva- CNH: 06185004602 - PAP Nº: 2022 – 11599107
Processamento: 11258585 – AIT: 1V8101155 – Placa: CSA5B28 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 29/03/2021 – Orgão Autuador: (126200) Der - SP – Local:Sp 294 Km 455 Metros 500– Hora:15.57
Processamento: 11258450 – AIT: 1V9826665 – Placa: CSA5B28 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 13/04/2021 – Orgão Autuador: (126200) Der - SP– Local:Sp 280 Km 287 Metros 800– Hora:09.46
Processamento: 11327515 – AIT: 1B1052197 – Placa: CSA5B28 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 23/04/2021 – Orgão Autuador: (126200) Der - SP – Local:Sp 300 Km 289 Metros 700– Hora:14.53
Processamento: 11329322 – AIT: GVA8996340 – Placa: Csa5b28 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 14/05/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo – Local: Marginal Tiete Pista Expr As-Cb A Mais 93m Do Km 21.– Hora:23.19
Processamento: 11329321 – AIT: GVA8996349 – Placa: CSA5B28 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 14/05/2021 – Orgão Autuador: (271070) Pref.De: SP – São Paulo– Local:Marginal Tiete Pista Expr As-Cb Amenos 290m Pte Julio M– Hora:23.27
Processamento: 11179047 – AIT: AA00091371 – Placa: CSA5B28 –ARTCTB: 252*§ – Pontos:7 – Data: 22/08/2021 – Orgão Autuador: (126100) Detran - SP – Local:Marginal Tiete Pista Expressa Km 8 5 Sentido Castelo– Hora:19.47
Processamento: 11259186 – AIT: J500056909 – Placa: CSA5B28 –ARTCTB: 252*§ – Pontos:7 – Data: 18/09/2021 – Orgão Autuador: (269130) Pref.De: SP – Porto Feliz – Local:Av. Governador Mario Covas Prox 1989– Hora:23.38
10 - Condutor: Valdinei Martins Pereira- CNH: 03961879670 - PAP Nº: 2022 – 11599056
Processamento: 11164328 – AIT: A014033133 – Placa: HFH3767 –Art – Pontos:4 – Data: 18/02/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref. De: SP - Campinas – Local:Av. Da Saude Cruzamento Rua Padre Joao Garcia– Hora:18.02
Processamento: 11217964 – AIT: S002235516 – Placa: CDO5962 –ARTCTB: 208 – Pontos:4 – Data: 29/03/2021 – Orgão Autuador: (272370) Pref.De: SP - Vinhedo – Local:Av.Benedito Storani X Av. Pres. Castelo Branco Vinhedo SP– Hora:12.19
Processamento: 11217963 – AIT: S002237876 – Placa: CDO5962 –ARTCTB: 208 – Pontos:4 – Data: 10/04/2021 – Orgão Autuador: (272370) Pref.De: SP - Vinhedo – Local:Av.Benedito Storani X Av. Pres. Castelo Branco Vinhedo Sp – Hora:22.03
Processamento: 11217956 – AIT: R004354595 – Placa: CDO5962 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 07/07/2021 – Orgão Autuador: (272370) Pref.De: SP - Vinhedo– Local:Estrada Da Boiada X Avenida Brasil Vinhedo SP Sentido Bc– Hora:01.21
Processamento: 11217955 – AIT: R004356125 – Placa: CDO5962 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 08/07/2021 – Orgão Autuador: (272370) Pref.De: SP - Vinhedo– Local:Estrada Da Boiada X Avenida Brasil Vinhedo SP Sentido Bc– Hora:01.23
Processamento: 11217952 – AIT: R004357785 – Placa: CDO5962 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 09/07/2021 – Orgão Autuador: (272370) Pref.De: SP - Vinhedo– Local:Estrada Da Boiada X Avenida Brasil Vinhedo Sp Sentido Bc– Hora:01.21
Processamento: 11217953 – AIT: R004370135 – Placa: CDO5962 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 16/07/2021 – Orgão Autuador: (272370) Pref.De: SP - Vinhedo– Local:Estrada Da Boiada X Avenida Brasil Vinhedo SP Sentido Bc– Hora:01.22
Processamento: 11217954 – AIT: R004376015 – Placa: CDO5962 –ARTCTB: 218*I – Pontos:4 – Data: 20/07/2021 – Orgão Autuador: (272370) Pref.De: SP - Vinhedo– Local:Estrada Da Boiada X Avenida Brasil Vinhedo Sp Sentido Bc– Hora:01.25
11 - Condutor: Rodnei Martins Ramos- CNH: 05270369345 - PAP Nº: 2022 – 11599005
Processamento: 11333991 – AIT: AC02128752 – Placa: PGV8C90– Art: 195 – Pontos:5 – Data: 14/02/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local:Rodovia MGC135 Km 626.0– Hora:10.37
Processamento: 11333985 – AIT: AC02128753 – PLACA: PGV8C90 –Art: 230* – Pontos:5 – Data: 14/02/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local:Rodovia Mgc135 Km 626.0– Hora:10.37
Processamento: 11333992 – AIT: AC02128751 – Placa: PGV8C90 –Art: 203*V – Pontos:7 – Data: 14/02/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local:Rodovia Mgc135 Km 626.0–Hora:10.37
Processamento: 10603019 – AIT: 0002721443 – Placa: HCB3H29– Art – Pontos:4 – Data: 06/05/2021 – Orgão Autuador: (113100) Detran - MG – Local: Av. Donato Quintino 90 Canelas Montes Claros Mg– Hora:14.29
Processamento: 10644992 – AIT: AG04767496 – Placa: GYT5J76–Art: 181* – Pontos:5 – Data: 03/06/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref. De: MG – Montes Claros – Local: Av. Donato Quintino 145 Cidade Nova– Hora:11.22
Processamento: 11608349 – AIT: S023111185 – Placa: PGV8C90 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 18/06/2021 – Orgão Autuador: (000300) DNIT – Local:Br251 Km 333 15– Hora:07.47
Processamento: 10828662 – AIT: AG04759562 – Placa: HCN3D35– Art: 230*IV – Pontos:7 – Data: 29/06/2021 – Orgão Autuador: (113100) Detran - Mg – Local:Pc Itapetinga 20– Hora:10.52
Processamento: 10832067 – AIT: AC02333350 – Placa: HCN3D35 –Art: 195 – Pontos:5 – Data: 01/07/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - MG – Local:Rodovia Lgm653 Km 14.0– Hora:18.26
Processamento: 10832064 – AIT: AC02333349 – Placa: HCN3D35 –Art: 220*II – Pontos:5 – Data: 01/07/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - MG – Local:Rodovia Lgm653 Km 14.0– Hora:18.26
12 - Condutor: Helcio Afonso Dos Santos- CNH: 2435129387 - PAP Nº: 2022 – 11598995
Processamento: 10533384 – AIT: AG04754693 – Placa: HMD8857 –Art: 208 – Pontos:7 – Data: 26/02/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros – Local: Av. Manoel Magalhaes Filho 27 Jardim Palmeiras – Hora:16.34
Processamento: 10603135 – AIT: AG04767138 – Placa: MYP2229 –Art: 252*§ – Pontos:7 – Data: 10/05/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros – Local: Pca. Dr. Carlos Versiane 54 Centro – Hora:11.30
Processamento: 10729470 – AIT: AG04758343 – Placa: HMD8857 –Art: 186*II – Pontos:7 – Data: 04/06/2021 – Orgão Autuador: (248650) Pref.De: MG – Montes Claros – Local: Rua Alagoas 103 Cintra – Hora:17.50
13 - Condutor: Teobaldo Mendes De Oliveira- CNH: 3525743546 - PAP Nº: 2022 – 11598996
Processamento: 10352164 – AIT: AC02079515 – Placa: AGQ9928– Art: 232 – Pontos:3 – Data: 08/01/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg– Local:Rodovia Lgm626 Km 33.0– Hora:15.40
Processamento: 10404154 – AIT: AI03049160 – Placa: OWP0683– ART: 218*II – Pontos:5 – Data: 13/01/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - MG – Local:Mg404 Km 17 9 Salinas Fx1 Sc – Hora:12.44
Processamento: 10444314 – AIT: AC02084710 – Placa: AGQ9928– Art: 232 – Pontos:3 – Data: 14/02/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - MG– Local:Rodovia Lgm626 Km 42.0– Hora:14.20
Processamento: 10494255 – AIT: AC02079754 – Placa: HAG7529– Art: 230* – Pontos:5 – Data: 05/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg– Local:Rodovia LGM626 Km 34.0 – Hora:18.25
Processamento: 10494258 – AIT: AC02079753 – Placa: HAG7529– Art: 230*V – Pontos:7 – Data: 05/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg– Local:Rodovia Lmg626 Km 34.0– Hora:18.25
Processamento: 10773282 – AIT: AI03369327 – Placa: OWP0683–Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 22/06/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg– Local:Br135 Km 412 1 Bocaiuva Fx1 Sd– Hora:15.41
Processamento: 10729443 – AIT: AT00088988 – Placa: HAG7529– Art: 230* – Pontos:5 – Data: 25/06/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg– Local:Mg404 Km 44.0– Hora:09.22
14 - Condutor: Anna Carolina Martins - CNH: 5985538670 - PAP Nº: 2022 – 11580561
Processamento: 10428969 – AIT: P148548407 – Placa: OWT1537–Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 15/01/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref. De: SP - Campinas – Local:Av. Guilherme Campos Bc X Av. Wagner Samara F2– Hora:17.0
Processamento: 10464534 – AIT: P152119007 – Placa: OWT1537 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 04/02/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref.De: SP - Campinas– Local:Rua Rute Ferraz De Angelis Prox. N. 886 F1– Hora:14.43
Processamento: 10468494 – AIT: P151419947 – Placa: OWT1537 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 04/02/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref.De: SP - Campinas– Local:Av. Guilherme Campos Cb Defronte Shopping Dom Pedro F3– Hora:14.44
Processamento: 10479041 – AIT: P152871177 – Placa: OWT1537 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 06/02/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref.De: SP - Campinas– Local:Rua Rute Ferraz De Angelis Prox. N. 886 F1 – Hora:15.11
Processamento: 10475214 – AIT: P152777127 – Placa: OWT1537 –Art: 208 – Pontos:7 – Data: 06/02/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref.De: SP - Campinas– Local:Av. Guilherme Campos Bc X Av. Wagner Samara F1– Hora:17.27
Processamento: 10486253 – AIT: P153602457 – PLACA: OWT1537 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 09/02/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref.De: SP - Campinas– Local:Rua Rute Ferraz De Angelis Prox. N. 886 F1 – Hora:22.44
Processamento: 10490673 – AIT: P153101077 – Placa: OWT1537 –Art: 218*II – Pontos:5 – Data: 10/02/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref.De: SP - Campinas– Local:Av. Guilherme Campos Cb Defronte Shopping Dom Pedro F3– Hora:22.47
Processamento: 10503885 – AIT: P154243107 – Placa: OWT1537 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 15/02/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref.De: SP - Campinas– Local:Av. Dr. Heitor Penteado Pi Oposto 916 Ginasio F1– Hora:23.42
Processamento: 10516983 – AIT: P155057097 – Placa: OWT1537 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 21/02/2021 – Orgão Autuador: (262910) Pref.De: SP - Campinas– Local:Av. Guilherme Campos Cb Defronte Shopping Dom Pedro F1– Hora:22.50
15 - Condutor: Elvis Teixeira Dos Santos- Cnh: 6002556947 - Pap Nº: 2022 – 11580565
Processamento: 10393099 – AIT: AI03030307 – Placa: HBO1301 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 15/01/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local: Br135 Km368 65 Montes Claros Fx1 Sd Bocaiuva Montes – Hora:12.54
Processamento: 10532860 – AIT: AC02188958 – Placa: GZY1049 –Art: 230*Vi – Pontos:7 – Data: 26/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local: Rodovia Lmg679 Km 15.0 – Hora:16.12
Processamento: 10532855 – AIT: AC02188955 – Placa: GZY1049 –Art: 230*V– Pontos:7 – Data: 26/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local: Rodovia Lmg679 Km 15.0 – Hora:16.12
Processamento: 10532863 – AIT: AC02188959 – Placa: GZY1049 –Art– Pontos:4 – Data: 26/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local: Rodovia LMG679 Km 15.0 – Hora:16.12
Processamento: 10532867 – AIT: AC02188960 – Placa: GZY1049 –Art: 230*Ix – Pontos:5 – Data: 26/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local: Rodovia LMG679 Km 15.0 – Hora:16.12
Processamento: 10532858 – AIT: AC02188957 – Placa: GZY1049 –Art: 230*I– Pontos:7 – Data: 26/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local: Rodovia Lmg679 Km 15.0 – Hora:16.12
16 - Condutor: Elbert Alkmin Silva - CNH: 6820101013 - PAP Nº: 2022 – 11580570
Processamento: 10494404 – AIT: AC02064712 – Placa: JPP5798 –Art: 230*VI – Pontos:7 – Data: 05/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local: Rodovia LMG653 Km 18.0 – Hora:21.47
Processamento: 10494399 – AIT: AC02064710 – Placa: JPP5798 –Art: 230*V – Pontos:7 – Data: 05/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local: RODOVIA LMG653 Km 18.0 – Hora:21.47
Processamento: 10522089 – AIT: AI03200912 – Placa: JPP5798 –Art: 218*II – Pontos:5 – Data: 20/03/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local: Br135 Km369 25 Montes Claros Fx1 Sd Bocaiuva Montes– Hora:10.12
Processamento: 10637318 – AIT: AI03235686 – Placa: OME6G55 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 18/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local:Br135 Km369 25 Montes Claros Fx1 Sd Bocaiuva Montes– Hora:02.23
17 - Condutor: Edivaldo Francisco Xavier - CNH: 03417019044 - PAP Nº: 2022 – 11580528
Processamento: 10537206 – AIT: AI03209816 – Placa: GZC3614 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 03/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local:MGC342 Km 298 2 Rubelita Fx1 Sd– Hora:16.54
Processamento: 10561034 – AIT: AI03229541 – Placa: GZC3614 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 09/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local:MGC342 Km 298 2 Rubelita Fx1 Sc– Hora:12.24
Processamento: 10553238 – AIT: AI03220968 – Placa: GZC3614 –Art: 218*II – Pontos:5 – Data: 09/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local:Mgc342 Km 298 2 Rubelita Fx1 Sc– Hora:18.48
Processamento: 10582333 – AIT: AI03242036 – Placa: GZC3614 –Art: 218*I – Pontos:4 – Data: 20/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - MG – Local:MGC342 Km 298 2 Rubelita Fx1 Sc– Hora:15.41
Processamento: 10582513 – AIT: AI03242657 – Placa: GZC3614 –Art: 218*II – Pontos:5 – Data: 22/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - Mg – Local:MGC342 Km 298 2 Rubelita Fx1 Sc– Hora:15.49
Processamento: 10592625 – AIT: AI03251463 – Placa: GZC3614 –Art: 218*Ii – Pontos:5 – Data: 26/04/2021 – Orgão Autuador: (113200) Der - MG – Local:MGC342 Km 298 2 Rubelita Fx1 Sc– Hora:19.17
Processamento: 10635552 – AIT: AI03275022 – Placa: GZC3614 –Art: 218*II – Pontos:5 – Data:

8- Nome do Condutor: Vanderlei Bezerra Dias Neto
Processo: 10769948 Registro: 5230713878 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/10/2019 Placa: NNF4009 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
9- Nome do Condutor: Edivaldo Elias Da Silva
Processo: 10769856 Registro: 4542335990 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/09/2019 Placa: PQC7329 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
10- Nome do Condutor: Helio Muniz Da Silva
Processo: 10769958 Registro: 5402838706 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/10/2019 Placa: HLU3002 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
11- Nome do Condutor: Aparecido Cristino
Processo: 107699973 Registro: 2467374796 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/10/2019 Placa: GOB5316 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
12- Nome do Condutor: Dermeval Garcia Miranda Junior
Processo: 10770004 Registro: 654859918 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/10/2019 Placa: OMH4641 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
13- Nome do Condutor: Nely Nayara Aparecida Ferreira Barbosa
Processo: 10772394 Registro: 703645339 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/11/2019 Placa: JHC6551 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
14- Nome do Condutor: Ronaldo Cacio Da Silva
Processo: 10772512 Registro: 4460273214 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/11/2019 Placa: HNP6217 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
15- Nome do Condutor: Amilton Andrade De Oliveira
Processo: 10772685 Registro: 1327089194 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/11/2019 Placa: ORA1905 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
16- Nome do Condutor: Edvaldo Ferreira
Processo: 10773507 Registro: 2391208874 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/12/2019 Placa: QOE7484 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
17- Nome do Condutor: Camila Cristina Das Chagas
Processo: 10776148 Registro: 4815480824 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/12/2019 Placa: NKN8196 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
18- Nome do Condutor: Edvaldo Brito Dos Santos
Processo: 10776157 Registro: 2696749462 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/12/2019 Placa: KCF5680 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
19- Nome do Condutor: Cirley Antonio Das Gracas
Processo: 10777029 Registro: 2258845885 DETRAN/MG.
Data Infração: 18/12/2019 Placa: HCC1872 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
20- Nome do Condutor: Anderson Alves Diniz
Processo: 10777050 Registro: 4304534442 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/12/2019 Placa: HVM1136 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
21- Nome do Condutor: Ivanete Dias Miranda
Processo: 10777056 Registro: 4761396630 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/12/2019 Placa: PUO4122 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
22- Nome do Condutor: Maria Nilda Da Silva
Processo: 10777105 Registro: 1778009471 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/12/2019 Placa: OLZ9995 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
23- Nome do Condutor: Angela Maria Machado
Processo: 10777109 Registro: 1704796235 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/12/2019 Placa: QNI8831 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
24- Nome do Condutor: Jobson Damiao Cardoso
Processo: 10777113 Registro: 1460206374 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/12/2019 Placa: OPO6064 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
25- Nome do Condutor: Alexe Nascimento Costa
Processo: 10777132 Registro: 5310495430 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/12/2019 Placa: PWB1481 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
26- Nome do Condutor: Gilberto Cabral Da Silva Junior
Processo: 10777155 Registro: 3883065614 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/12/2019 Placa: GVF9166 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
27- Nome do Condutor: Ronny Amaro Ferreira
Processo: 10777175 Registro: 2303142729 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/12/2019 Placa: AMT1576 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
28- Nome do Condutor: Lindomar Donizete Siqueira
Processo: 10777237 Registro: 3852421233 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/01/2020 Placa: GVF9243 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
29- Nome do Condutor: Wilkerson Bonifacio Da Silva
Processo: 10777300 Registro: 762361170 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/01/2020 Placa: QMS8093 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
30- Nome do Condutor: Joao Paulo De Lima Cunha
Processo: 10777326 Registro: 5986300508 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/01/2020 Placa: OMW1651 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
31- Nome do Condutor: Alex Junior Lopes De Mendonca
Processo: 10777397 Registro: 4969913239 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/01/2020 Placa: PYU4286 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
32- Nome do Condutor: Miguel Augusto Faria Furlan
Processo: 10777403 Registro: 3734853218 DETRAN/MG.
Data Infração: 21/01/2020 Placa: PZQ5535 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
33- Nome do Condutor: Magno Santos Vieira
Processo: 10777457 Registro: 7068248695 DETRAN/MG.
Data Infração: 24/01/2020 Placa: QPQ8946 Infração: ART 244, *V do CTB Código: 7072
34- Nome do Condutor: Lucilia Vieira Lima
Processo: 10777518 Registro: 664725102 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/02/2020 Placa: OPV2017 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
35- Nome do Condutor: Tiago Macedo Sampaio
Processo: 10777519 Registro: 2304406419 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/02/2020 Placa: HDS8913 Infração: ART 170 do CTB Código: 5215
36- Nome do Condutor: William Eduardo De Souza Santos
Processo: 10777522 Registro: 5771167514 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/02/2020 Placa: ASU8852 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
37- Nome do Condutor: Nassim Agel Neto
Processo: 10777524 Registro: 2976721550 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/02/2020 Placa: QOI1958 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
38- Nome do Condutor: Rafael Antonio Dias
Processo: 10780523 Registro: 3471824465 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/02/2020 Placa: HDO9127 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
39- Nome do Condutor: Cleber Alves Rodrigues
Processo: 10780536 Registro: 4020863235 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/02/2020 Placa: HIG6551 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
40- Nome do Condutor: Nailton Ribeiro De Souza
Processo: 10780551 Registro: 1198131252 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/02/2020 Placa: OWM2944 Infração: ART 244*II do CTB Código: 7048
41- Nome do Condutor: Eliton Ramos Moraes
Processo: 10780587 Registro: 3096177598 DETRAN/MG.
Data Infração: 24/02/2020 Placa: FCE6749 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7479
42-Nome do Condutor: Pedro Ribeiro Da Silva
Processo: 10780784 Registro: 1300510084 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/04/2020 Placa: FCE6749 Infração: ART 244*II do CTB Código: 7048
43- Nome do Condutor: Sergio Pires Rodrigues
Processo: 10780791 Registro: 2694585320 DETRAN/MG.
Data Infração: 18/05/2020 Placa: PYQ1334 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
44- Nome do Condutor: Caio Felipe Dos Santos
Processo: 10780793 Registro: 6864126830 DETRAN/MG.
Data Infração: 18/05/2020 Placa: KDW3513 Infração: ART 175 do CTB Código: 5274
45- Nome do Condutor: Vilmondes Arantes
Processo: 10780853 Registro: 2761115795 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/02/2021 Placa: HJW9954 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
46- Nome do Condutor: Alessandro Moraes Garcias
Processo: 11898540 Registro: 6416339417 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/09/2020 Placa: DKA8307 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
47- Nome do Condutor: Toninho Bernardino Dos Santos
Processo: 11898555 Registro: 1837817677 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/01/2021 Placa: HLM4411 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
48- Nome do Condutor: Lucas Silva Oliveira
Processo: 11898595 Registro: 5859339670 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/02/2021 Placa: HJW9699 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
49- Nome do Condutor: Gelsenir Jose Correia
Processo: 11898626 Registro: 2697324308 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/02/2021 Placa: GVL6J93 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
50- Nome do Condutor: Matheus Junio Frutuoso Rodrigues
Processo: 11898650 Registro: 6861002399 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/02/2021 Placa: OWU8815 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
51- Nome do Condutor: Jovane Henrique Alves
Processo: 11898662 Registro: 549827460 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/02/2021 Placa: NVT5635 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
52- Nome do Condutor: Roni Godinho Vieira
Processo: 11898740 Registro: 3506118027 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/03/2021 Placa:NKB3323 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
52- Nome do Condutor: Argeu Ferreira Sudario
Processo: 11898767 Registro: 76072092 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/03/2021 Placa: CLY4168 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
53- Nome do Condutor: Ronaldo Adriano De Souza
Processo: 11898786 Registro: 47637758376 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/03/2021 Placa: HHH4299 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
54- Nome do Condutor: Gisrael Morais De Freitas
Processo: 11898789 Registro: 6060270471 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/03/2021 Placa: HPO5235 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
55- Nome do Condutor: Vitalino Custodio
Processo: 11898855 Registro: 2782626886 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/03/2021 Placa: GOB1169 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
56- Nome do Condutor: Luiz Fernando De Oliveira
Processo: 11898859 Registro: 1943685700 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/03/2021 Placa: PUZ4745 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
57- Nome do Condutor: Geovano Barros De Lima
Processo: 11898863 Registro: 5172388523 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/03/2021 Placa: OQI8417 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
58- Nome do Condutor: Fabiano Ventura Silva
Processo: 11898870 Registro: 6507870173 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/03/2021 Placa: NGK4029 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
59- Nome do Condutor: Geraldo Silva Filho
Processo: 11898900 Registro: 834210285 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/04/2021 Placa: ONC7650 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
60- Nome do Condutor: Jose Eustaquio Batista Ribeiro
Processo: 11898952 Registro: 2797721252 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/04/2021 Placa: OQM6486 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
61- Nome do Condutor: Cicero Andre Dos Santos
Processo: 11898957 Registro: 5725037834 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/04/2021 Placa: AQV8191 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
62- Nome do Condutor: Gilberto Carlos Dos Santos
Processo: 11898971 Registro: 6909680395 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/04/2021 Placa: INZ6780 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
63- Nome do Condutor: Luiz Carlos Serafim Da Silva
Processo: 11898973 Registro: 2424013203 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/04/2021 Placa: FJU1909 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
64- Nome do Condutor: Aurelio Inacio Da Silva
Processo: 11899020 Registro: 2371723586 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/04/2021 Placa: HBZ9514 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
65- Nome do Condutor: Otair Leal Moretto
Processo: 11899055 Registro: 711308337DETRAN/MG.
Data Infração: 18/04/2021 Placa: HJL9F89 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
66- Nome do Condutor: Alberto Alves Da Silva
Processo: 11899100 Registro: 2592322829 DETRAN/MG.
Data Infração: 21/04/2021 Placa: NKO8489 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
67- Nome do Condutor: Arnaldo Gomes Dos Santos
Processo: 11899146 Registro: 5026247402 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/04/2021 Placa: OJA5C47 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
68- Nome do Condutor: Edson Euripedes Da Silva
Processo: 11899172 Registro: 2313280248 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/04/2021 Placa: GRN0702 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
69- Nome do Condutor: Willer Chaves Pereira
Processo: 11899500 Registro: 4886292079 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/03/2021 Placa: NKW7735 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
70- Nome do Condutor: Daniel De Freitas Ceccon
Processo: 11899512 Registro: 4150597200 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/04/2018 Placa: PWN7726 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
71- Nome do Condutor: Cinthia Braga Ribeiro De Lima
Processo: 11899554 Registro: 4263631332 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/10/2020 Placa: QOT8170 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
72- Nome do Condutor: Ananda Rugue De Faria
Processo: 11899562 Registro: 2375549225 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/01/2021 Placa: QOS6632 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
73- Nome do Condutor: Fabio Alves De Campos
Processo: 11899567 Registro: 1754557028 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/01/2021 Placa: GLI2843 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
74- Nome do Condutor: Marcelo De Menezes Scotti
Processo: 11899570 Registro: 378833700 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/01/2021 Placa: QXF1854 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
75- Nome do Condutor: Marcelo De Menezes Scotti
Processo: 11899570 Registro: 378833700 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/01/2021 Placa: QXF1854 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
76- Nome do Condutor: Juliano Ribeiro Silva
Processo: 11899598 Registro: 1245956138 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/02/2021 Placa: QPE9321 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
77- Nome do Condutor: Manoelina Rodrigues De Oliveira
Processo: 11899615 Registro: 1066301999 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/02/2021 Placa: KCD7151 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
78- Nome do Condutor: Leonardo Passos Bittencourt
Processo: 11899705 Registro: 1964782403 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/02/2021 Placa: BOT4637 Infração: ART 176*I do CTB Código: 5282
79- Nome do Condutor: Leonardo Passos Bittencourt
Processo: 11899711 Registro: 1964782403 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/02/2021 Placa: BOT4637 Infração: ART 176*III do CTB Código: 5304
80- Nome do Condutor: Clebio Antonio Pereira Da Silva
Processo: 11899719 Registro: 4756362877 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/02/2021 Placa: KCC2030 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
81- Nome do Condutor: Mateus Moreira De Carvalho
Processo: 11899811 Registro: 1154230051 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/02/2021 Placa: PWH9480 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
82- Nome do Condutor: Joao Vitor Silva Oliveira
Processo: 11899819 Registro: 6797495900 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/02/2021 Placa: HOG1460 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
83- Nome do Condutor: Antonio Alves Filho
Processo: 11899823 Registro: 5520536511 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/02/2021 Placa: JFU9486 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
84- Nome do Condutor: Luiz Gustavo Bonifacio Domingos
Processo: 11899877 Registro: 5651215838 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/02/2021 Placa: ERS7067 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
85- Nome do Condutor: Roger Pereira Dos Santos
Processo: 11899886 Registro: 6059321774 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/02/2021 Placa: HJS7402 Infração: ART 170 do CTB Código: 5215
86- Nome do Condutor: Alexsander Mota Ferreira
Processo: 11899931 Registro: 3332207841 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/02/2021 Placa: CWY8834 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
87- Nome do Condutor: Alexsander Mota Ferreira
Processo: 11899952 Registro: 3332207841 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/02/2021 Placa: CWY8834 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
88- Nome do Condutor: Carlos Roberto Guerra Junior
Processo: 11900008 Registro: 707923330 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/02/2021 Placa: GZX2002 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
89- Nome do Condutor: Dayse Oliveira De Andrada
Processo: 11900073 Registro: 5312841460 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/02/2021 Placa: PWJ3737 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
90- Nome do Condutor: Wender Crisostomo De Souza
Processo: 11900354 Registro: 6363385894 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/02/2021 Placa: GVN6D78 Infração: ART 244*I do CTB Código: 7030
91- Nome do Condutor: Terezinha Darc Do Carmo Lopes
Processo: 11900373 Registro: 410714844 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/02/2021 Placa: NFD0240 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
92- Nome do Condutor: Terezinha Darc Do Carmo Lopes
Processo: 11900376 Registro: 410714844 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/03/2021 Placa: NFD0240 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
93- Nome do Condutor: Marcia De Souza Amaral
Processo: 11900444 Registro: 4445280312 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/03/2021 Placa: JQB2984 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
94- Nome do Condutor: Jose Reinaldo Bruno
Processo: 11900509 Registro: 1613352255 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/03/2021 Placa: HBI3616 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
95- Nome do Condutor: Thiago Saturnino Rozete
Processo: 11900577 Registro: 4632878401 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/03/2021 Placa: HOE3852 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
96- Nome do Condutor: Ariolana Gomes Carrijo
Processo: 11900594 Registro: 2148643529 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/03/2021 Placa: QNV4557 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
97- Nome do Condutor: Aneida De Fatima Resende Pereira
Processo: 11900935 Registro: 3020463438 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/03/2021 Placa: OQR2707 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
98- Nome do Condutor: Aneida De Fatima Resende Pereira
Processo: 11900950 Registro: 3020463438 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/05/2021 Placa: OQR2707 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
99- Nome do Condutor: Jose Pio Teixeira De Melo
Processo: 11900990 Registro: 5616902040 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/03/2021 Placa: MXA6954 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
100- Nome do Condutor: Florinda Gomes Franqueiro
Processo: 11901005 Registro: 420035152 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/03/2021 Placa: PYH5165 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
101- Nome do Condutor: Erica Layane Batista Dos Santos
Processo: 11901112 Registro: 6446539567 DETRAN/MG.
Data Infração: 21/03/2021 Placa: GZJ2042 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
102- Nome do Condutor: Felipe Marcelino Guerra
Processo: 11901120 Registro: 5552065664 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/03/2021 Placa: MBW7G99 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
103- Nome do Condutor: Marcos Fernandes Queiroz
Processo: 11901127 Registro: 975726775 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/03/2021 Placa: FBX3800 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
104- Nome do Condutor: Francisco Inacio De Jesus
Processo: 11901135 Registro: 5922513330 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/03/2021 Placa: GVN9745 Infração: ART 175 do CTB Código: 5274
105- Nome do Condutor: Elisaine Goncalves Mendonca
Processo: 11901137 Registro: 1266785730 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/03/2021 Placa: PZI7929 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
105- Nome do Condutor: Jose Wilson De Oliveira
Processo: 11901277 Registro: 2635606934 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/03/2021 Placa: HNM2778 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
106- Nome do Condutor: Gustavo Lucena Silva
Processo: 11901283 Registro: 5878782910 DETRAN/MG.
Data Infração: 31/03/2021 Placa: HEB7307 Infração: ART 244*I do CTB Código: 7030
107- Nome do Condutor: Augusto Cesar Nosella
Processo: 11901288 Registro: 5771079874 DETRAN/MG.
Data Infração: 31/03/2021 Placa: HEB7307 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
108- Nome do Condutor: Dacio Lopes De Oliveira
Processo: 11901307 Registro: 5114767903 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/04/2021 Placa: HLC7474 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
109- Nome do Condutor: Jose Patrono Angelico
Processo: 11901311 Registro: 770178662 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/04/2021 Placa: PWQ0387 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
110- Nome do Condutor: Edson Ferreira
Processo: 11901316 Registro: 770482708 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/04/2021 Placa: OQI1000 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
111- Nome do Condutor: Elton Domingos Luciano
Processo: 11901328 Registro: 643469896 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/04/2021 Placa: GWW2359 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
112- Nome do Condutor: Margarida Matias De Carvalho
Processo: 11901335 Registro: 576949195 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/04/2021 Placa: HFO7109 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
113- Nome do Condutor: Leumas Junior Pereira Martins
Processo: 11901347 Registro: 7424496170 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/04/2021 Placa: HGB4406 Infração: ART 175 do CTB Código: 5274
114- Nome do Condutor: Leon Denis Martins Silva
Processo: 11901518 Registro: 4004448630 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/04/2021 Placa: FUK7173 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
115- Nome do Condutor: Lourdec Teixeira Nery
Processo: 11901538 Registro: 526855463 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/04/2021 Placa: NFG8702 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
116- Nome do Condutor: Marcos Pereira Carrijo
Processo: 11901563 Registro: 4815613862 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/04/2021 Placa: LUT3975 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
117- Nome do Condutor: Fabio Vieira Dos Santos
Processo: 11901568 Registro: 796878811 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/04/2021 Placa: OYC9988 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
118- Nome do Condutor: Raimundo Goncalves De Castro
Processo: 11901718 Registro: 1043965349 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/04/2021 Placa: JKH4018 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
119- Nome do Condutor: Raimundo Goncalves De Castro
Processo: 11901721 Registro: 1043965349 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/04/2021 Placa: JKH4018 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471

822 cm -02 1684693 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 659/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5179096-09.2022.8.13.0024, que determinou a reserva de vaga para o candidato THIAGO SILVA MAIA, inscrição nº 100302.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

4 cm -02 1684656 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2º COB-RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9223933/2019.

Partes: CBMMG x Empresa MGM Assistência Preventiva e Peças Ltda ME. Espécie: 3º Aditamento. Objeto: prorrogar vigência por 12 meses e alterar valor. Valor: R$ 137.500,00 (centro e trinta e sete mil e quinhentos reais) Vigência: 22/11/2022 a 21/11/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Uberlândia 01/09/2022. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Cap BM, Chefe do Núcleo Administrativo do 2º COB e Liliane Gomes Silva, representante legal da contratada.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401269 0000058/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de pneus para as viaturas do CBMMG, sob a forma de entrega integral, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 13h10min do dia 20/09/2022, no Portal de Compras do Estado A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg,gov.br

Contagem, 02set22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

-CSM-3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9263184/2020, DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS"

Que celebram entre si o Corpo de Bombeiros Militar e a Log Lab Inteligência Digital Ltda. Objeto: Prorrogar os prazos de execução, conclusão e entrega para os sistemas encomendados pelo Contratante; prorrogar a vigência do Contrato. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contagem, 01 de setembro de 2022. Sig: Bruno Barbosa de Menezes, Maj BM - CSM, Geanatan Andrade Mota - Log Lab Inteligência Digital Ltda.

-EMBM4-RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022.

Partes: CBMMG, CEMIG e IBRAM. Objeto: realização da implantação da utilização do Sistema de Gestão de Dados de Riscos (PROX), viabilizando o seu pleno uso pelas partes envolvidas, promovendo a solução compartilhada e integrada de informações e respostas a serem dadas e realizadas em situações de emergência. Vigência: vigorará por 12 (doze) meses, início em 05/09/2022 e término em 04/09/2023. Belo Horizonte, 02/09/2022. Edgard Estevo da Silva, Coronel BM (Comandante-Geral), Henrique Siqueira de Castro, Superintendente de Operação de Ativos de Geração e Transmissão), Ivan Sérgio Carneiro (Gerente de Planejamento Energético) e Raul Belens Jungmann Pinto (Diretor-Presidente).

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401269 0000058/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para Aquisição de pneus para as viaturas do CBMMG, sob a forma de entrega integral, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 13h10min do dia 20/09/2022, no Portal de Compras do Estado A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5718 ou (31) 3198-5719, pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg,gov.br

Contagem, 02set22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

14 cm -02 1684640 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANA DOMINGA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.779.496-XX	FAZENDA PASSAGEM DO MEIO	10,2474
ANA MARIA DE JESUS	XXX.271.886-XX	FAZENDA CATULE - GLEBA 'A' E 'B'	4,3538
DEBALDINO DE OLIVEIRA	XXX.926.506-XX	FAZENDA SANTANA - GLEBAS A E B	12,3354
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	XXX.318.096-XX	FAZENDA ILHA DAS CABRAS - RIBEIRÃO - GLEBAS A E B	12,9538
LECIENE SILVEIRA SANTANA	XXX.881.226-XX	FAZENDA CURRALINHO - GLEBAS A E B	7,0377
OMILDO ALVES MARTINS	XXX.908.766-XX	FAZENDA MATO DOS PORCOS	16,4178
ONILDO DE SOUZA	XXX.453.226-XX	FAZENDA BARRA DE SANTA MARIA	12,4339
ROSELI ALVES DE BRITO	XXX.873.826-XX	FAZENDA QUIÇAMÃ - GLEBAS 'A' E 'B'	12,0090
VALDIR ANTUNES DIAS	XXX.809.696-XX	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO - GLEBAS 'A' E 'B'	39,3658

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -02 1684530 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430137.

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
AMÉRICO PEDRO SANTANA	XXX.199.206-XX	FAZENDA CATANDUVA	8,1737	Aldete Ferreira de Jesus, Clemente Francisco Farias, Katia Santana Alves Soares, Satyro Freitas Lima.
ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.669.166-XX	FAZENDA CURISCO	5,6474	Hiago Henrique dos Santos Costa, Manoel Ferreira do Nascimento, Sinval Nascimento Pereira, Maria Nascimento Pereira, Adelina Nascimento Pereira dos Santos.
GILENE MÁRCIO DOS REIS	XXX.961.826-XX	FAZENDA SANTA RITA	1,3472	Antônio Helio dos Reis.
JOÃO CESARIO LEÃO	XXX.085.466-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA - GLEBAS A E B	15,0634	Edivaldo Fernandes Reis, Fazenda Boa Vista; Epaminondas Alves Martins, Fazenda Santa Bárbara e Daniel Francisco dos Santos, Fazenda Santa Bárbara.
JOÃO PEDRO DOS SANTOS	XXX.081.846-XX	FAZENDA QUIÇAMA - GLEBAS A E B	5,3174	Joaquim José de Sá, Fazenda Traçadal I.
JOSÉ APARECIDO FERREIRA DA SILVA	XXX.840.408-XX	FAZENDA AURORA	21,0755	Espólio de Arlindo José Henrique, Fazenda Aurora.
JOSÉ BRAGA	XXX.919.036-XX	FAZENDA GADO BRAVO	11,2113	Laurita Mendes Teixeira, Elton Barbosa de Souza, Maurisa Braga Silva.
JOSÉ ELESBÃO DOS SANTOS	XXX.829.146-XX	FAZENDA MATO GROSSO - GLEBA 'A' E 'B'	3,2124	Lourival de Freitas Santos, Celio Angelo Santos, Hipolito de Freitas Santos.
JOSÉ LUIZ FREITAS SELIS	XXX.951.786-XX	FAZENDA TRAÍRAS - GLEBAS A E B	3,6777	Vanderley Cruz Santos, Fazenda Traíras.
JOSÉ MARIA BRITO	XXX.840.408-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	49,3941	Espólio de Sebastião Clemente da Silva, Fazenda Cachoeira; José Maria Brito, Fazenda Peixe Bravo; José Pereira da Silva, Fazenda Peixe Bravo e Celestino Vicente Sales, Fazenda Cachoeira.
JOSÉ MARIA RIBAS	XXX.470.766-XX	FAZENDA LADEIRA DA PEDRINHA - GLEBAS A E B	7,6270	Ana Fernandes Ribas, Fazenda Traçadal e Joaquim José de Sá, Fazenda Traçadal I.
MARIA ZILDA MARTINS DOS REIS	XXX.303.116-XX	FAZENDA SANTA RITA	76,5462	Geraldo dos Reis, Ivan Ribeiro de Oliveira, Antônio Aparecido Martins, José Elton Ferreira Martins, Edison dos Reis, Sandra dos Reis, Antônio Helio dos Reis.
MARLENE DA SILVA SANTOS	XXX.382.706-XX	FAZENDA CANCELA - GLEBAS A, B, C, D	6,3517	João Gonçalves de Oliveira, Fazenda Ilha da Cancela.
MATEUS LUCAS CORREIA	XXX.461.676-XX	FAZENDA CARRASCÃO	107,1476	Ednalva Lucas Mendes Viturino, José Lucas Mendes, José Charles Mendes, Roberto Ferreira Cruz.
NATALINA ALVES PEREIRA	XXX.278.486-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA	17,5426	Ivete Pinheiro de Araújo, Fazenda Traçadal.
TEREZA AVELINO DE BRITO	XXX.764.066-XX	FAZENDA TERRA NOVA	4,5102	José Martins dos Santos, Antônio Nunes da Silva, Jorge Marques Barbosa.
VALDECI FERNANDES RIBAS	XXX.487.376-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA - GLEBAS A E B	46,2465	Zacarias Alves Pereira, Fazenda Santa Bárbara; Maria de Lourdes Pereira da Silva, Fazenda Santa Bárbara; Maria Margarida Pereira, Fazenda Santa Bárbara e José Carlos Pereira, Fazenda Santa Bárbara.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

32 cm -02 1684533 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios abaixo :
CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANA CARDOSO DE AZEVEDO	XXX.054.996-XX	GROTA DA ROCINHA	10,2131	SANTO CROACIARI, FAZENDA CHAPADINHA
MARCEL ROGÉRIO DE CAMARGO	XXX.917.096-XX	CACHOEIRA TRINDADE	26,4663	JOÃO BENEDITO GOMES PARANHOS, CACHOEIRA E TRINDADE
MARIA HELENA CORDEIRO GUEDES	XXX.813.476-XX	SITIO ENGENHO PEDRA BRANCA	14,5636	ROSILENE CORDEIRO GUEDES, SÍTIO CRUZEIRO PEDRA BRANCA
PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.092.196-XX	SITIO SANTA CLARA	0,6975	ARACI BATISTA DOS SANTOS, SITIO ESPEREANÇA
RICARDO MENDES DA CRUZ	XXX.217.977-XX	SITIO CAPAO DA CURUJA	18,2116	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A, FAZENDA FORQUILHA E OUTROS

- Curral de Dentro:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
AURELINA MIRANDA TEIXEIRA	XXX.369.986-XX	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	3,0411	CONFRONTANTE IDENTIFICADO – VULGO "AELSON" – FAZENDA MARISTELA
Valdemar Pereira dos Santos	XXX.041.876-XX	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	14,2260	CONFRONTANTE IDENTIFICADO – VULGO "TARCISIO" – FAZENDA MARISTELA DE MINAS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -02 1684708 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADELCIO SANTOS LIMA SOUZA	XXX.898.606-XX	FAZENDA VEREDA CURRAL NOVO	5,1149
AILSON OLIVEIRA SILVA	XXX.232.316-XX	FAZENDA CARRASCÃO	18,4937
DILSON MIGUEL DIAS	XXX.327.756-XX	FAZENDA SANTA MARIA - GLEBAS A E B	4,2885
DIVINO FRANCISCO SÁ	XXX.802.936-XX	FAZENDA MALHADA GRANDE - GLEBAS A E B	12,8547
FERNANDO PEREIRA COSTA	XXX.818.716-XX	FAZENDA CAETANO - GLEBAS A E B	22,7050
GENÉSIO BARBOSA DOS REIS FILHO	XXX.126.466-XX	FAZENDA SANTANA II	13,8106
GERALDO MARCELINO DA SILVA	XXX.501.186-XX	FAZENDA TRAÍRAS - GLEBAS A E B	17,4792
GERALDO PEDRO SANTANA	XXX.265.336-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA - GLEBAS A, B E C	29,1157
GERCINO DE ARAUJO PEREIRA	XXX.731.636-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA - GLEBAS A E B	11,6005
GILBERTO BATISTA DA SILVA	XXX.701.946-XX	FAZENDA PÉ DE LADEIRA	3,5324
JONATAN DE OLIVEIRA LISBOA	XXX.522.646-XX	FAZENDA SANTANA	43,5689
JOSÉ MARIA BRITO	XXX.840.408-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	49,3941
ROBSON FERNANDES DE ARAÚJO	XXX.929.606-XX	FAZENDA ATOLEIRO	0,4496

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

14 cm -02 1684529 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Se houver confinantes listados abaixo eles serão convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios abaixo:
- ESPINOSA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ROZINETE GONÇALVES DA SILVA SOUZA	XXX.572.886-XX	FAZENDA TAPERA	21,6161	ISAURA BATISTA DA ROCHA E GERONIMO CARDOSO DA SILVA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -02 1684141 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	AREA (HA)
JOVIANO DE SOUZA ANDRADE	XXX.014.846-XX	STIO TRES PONTOS	4,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -02 1684714 - 1

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 9345145/2022, SEI n° 1230.01.00028368/2022-38, celebrado entre a SEAPA e a empresa VOLPONI INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. Objeto: contratação de serviço de reparo do componente da válvula de Perenização na barragem Samanbaia. Valor: R$ R$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e cinquenta reais). Vigência por 90 dias (noventa), a partir da publicação. Data de assinatura: 01/09/2022.

2 cm -02 1684080 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2022, SEI n° 1230.01.0000781/2022-30, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o Município de Minas Novas - MG. Objeto: prestar apoio técnicopara a construção de pequenas barragens de terra para a criação de mananciais, perenização de cursos d'água, abastecimento de água públicos ocasionais, oportunidade do lazer, entre outros afins, de importantes sub bacias hidrográficas dentro do município de Minas Novas, região integrante do Alto Jequitinhonha,conforme descrito nas obrigações previstas neste instrumento. O prazo da vigência do presente Termo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante justificativa e demonstração do interesse público, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. Data de assinatura: 02/09/2022.

4 cm -02 1684608 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 285/ 2022
CRURA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alessandro Martins Parreira	650.573.256-04	3106112019142427	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Ernani Anivaldo Corgozinho	567.487.106-00	3101022021083415	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Euribíades Alaor Borges	551.595.246-49	3101022021083754	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Guilherme Rodrigues Carneiro	097.771.746-16	3101022021092554	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Hernane Júnior das Graças	900.457.346-15	3101022021092722	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Hugo de Carvalho Junior	427.831.356-04	3101022021092850	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Matheus Ribeiro de Resende	136.155.827-05	3105022021172504	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Marlon de Oliveira Rocha	419.466.368-35	3104022021141943	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I
Sebastião Bruno	043.870.406-10	3107022019103935	Lei 10.021, Art.5º, Inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 286/ 2022
CRURA

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Carlos Cesar Francisco	111.878.908-39	114555	Lei 15.697, Art. 12, inciso I, Alínea d
Carlos Alves Moreira	788.601.215-15	114464	Lei 15.697, Art. 12, inciso I, Alínea d
Ailton Nóbrega	719.158.267-53	112067	Lei 15.697, Art. 12, inciso I, Alínea b
MiltonYosshiraru Nischimoto	052.753.498-66	114455	Lei 15.697, Art. 12, inciso I, Alínea a

14 cm -02 1684643 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 303/ 2022
CRJN

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ALESSANDRO DA SILVA BEM	14025688603	3121032022133537	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
ANA SILVA LIMA	12443169626	3121032022133756	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
ANANIAS FERNANDES RIBEIRO	88923541672	3121032022133336	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	78573068604	3121032022133244	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
CRISPIM BARBOSA DA CRUZ	00866966617	3121032022133925	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
DEOLINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	74157817672	3121032022135532	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
DOMINGOS DE SÁ GOMES	00444020667	3121032022135203	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
DOMINGOS FRANCISCO DA CRUZ	12860561870	3121032022134704	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
JOÃO PEREIRA COSTA	01352668823	3121032022135317	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
JOSE ALVES DE SA	62134809604	3121032022140946	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
JOSE FERNANDES COSTA	77806620630	3121032022140946	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
LECI RIBEIRO DA SILVA	06508076698	3121032022140702	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
MARIA BARBOSA DA SILVA SANTOS	06492058631	3121032022140758	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
MARIA SENHORA DE AGUIAR	00099479656	3121032022141513	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
NATALINO SANTAREM COSTA	05407408619	3121032022142749	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
ODETE MOREIRA DA COSTA	22920295888	3121032022142553	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
RODRIGO FERREIRA DIAS	09677867628	3121032022142500	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
SIRLEY RIBEIRO DA SILVA	07301409621	3121032022142400	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
VALDIVINO PEREIRA COSTA	00605246696	3121032022143835	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
VALDOMIRO CARDOSINO DE SA	28138752874	3121032022143140	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
VANDERLY NERES PEREIRA	09558414611	3121032022143638	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO IV
ISAULINO MENDES SOARES	88830357634	3121032022135432	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
IVO JOÃO SOARES BARBOSA	08403941609	3106042022153225	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
MARIA COSTA DA SILVA	03463514648	3106042022161117	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I

16 cm -02 1684658 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430138.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 59/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adriana Macul Lemos da Silva e Outro	21515289877	3113022019134925	CRUDI/GDA/210/2019	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$486,61
Cristina de Fátima Mendes Rocha Barbosa	08437104629	3125072018111553	CRPS/GDA/194/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.088,33
Devanir Lino Rodrigues	19259980615	3125072018111644	CRPS/GDA/195/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$3.367,56
Dougras Jean Esteves	08212968685	3125072018111729	CRPS/GDA/196/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$4.574,43
Edvaldo Alves da Silva	03997066663	D/045720	CRTF/GDA/225/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.062,23
Espólio de José Alves de Carvalho	02843293634	3103052018144552	CRPS/GDA/042/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$785,67
Espólio de Manoel José da Costa	34564942620	D/014422	CRPS/GDA/295/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$8.533,56
Espólio de Manoel José da Costa	34564942620	D/014423	CRPS/GDA/296/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$5.790,63
Fernando Henrique da Silva	03715881623	3125072018111812	CRPS/GDA/197/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.193,33
Geraldo Barbosa	04354835606	C/017389	CRGN/GDA/014/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$298,33
Gleison Bernardes Chagas	07142109602	3130072019101921	CRPS/GDA/060/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.548,22
Hugo Rodrigues da Fonseca	11295953153	3111092019075648	CRPN/GDA/203/2019	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$188,08
Jair Henrique de Souza	11686782691	3126072019083134	CRVC/GDA/224/2019	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc.V do Decreto Estadual 30879.	R$2.115,68
Jeferson Junior Bernardes	06904784610	3109032018152149	CRPS/GDA/109/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$701,86
Joaquim Aleixo da Silva Sobrinho	30938210610	3125072018112126	CRPS/GDA/202/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$3.082,77
José Ailton Martins	61139874691	3116042018082813	CRPS/GDA/054/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$272,85
José Antônio Santana da Silva	16582098691	C/096582	CRPS/GDA/044/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$442,93
José Augusto da Silva	26356910615	3117042018090846	CRPS/GDA/066/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$198,09
José do Espírito Santo Figueiredo	52715426615	3109032018110201	CRPS/GDA/102/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$302,19
José Joaquim da Silva	49877380668	3125072018110020	CRPS/GDA/176/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$3.007,95
José Luiz da Silva	17112915600	D/052680	CRPM/GDA/065/2016	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2, inc. I da Lei 11029.	R$3.338,14
José Vitor Mendonça	09334014695	3125072018110200	CRPS/GDA/178/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$994,44
Juarez Teixeira Rodarte	31476295620	D/017343	CRBD/GDA/065/2015	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.422,73
Laurindo do Nascimento Alves	00253254698	3108072019143929	CRGV/GDA/207/2019	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.931,38
Mirella Povoa Nogueira	05293636669	3108022019134225	CRVG/GDA/054/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$620,85
Moacir Sebastião Soares	01700403800	3125072018110522	CRPS/GDA/182/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$594,27
Orizete Custódio Cordeiro	67271588604	3114102019103916	CRVC/GDA/567/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.241,70
Paulo Gonçalves Pereira	75003074620	3110102018101403	CRPS/GDA/264/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.553,42
Paulo Roberto de Souza	21060436604	3105072019151041	CRVC/GDA/595/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.053,35
Reginaldo Silva	62368753672	3120032020142928	CRVG/GDA/210/2020	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$209,72

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

40 cm -02 1684094 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 300/ 2022
CRPA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maria Benedita Fernandes Souza	060.342.466-01	3105042021152349	Lei 10.021/89 art 5º, inciso I
Jesus Aparecido da Silva	086.472.258-30	3108042021132005	Lei 10.021/89 art 5º, inciso I
Rosa Bueno da Silva	046.516.126-01	3108042021132755	Lei 10.021/89 art 5º, inciso I
Benedito Gomes da Silva Filho	771.545.336-68	3108032021092634	Lei 10.021/89 art 5º, inciso I
Aparecida de Fátima Moreira	592.144.226-72	3113042021135510	Lei 10.021/89 art 5º, inciso I
Alcebíades Ribeiro das Neves e Outra	713.411.618-20	3116032021092619	Lei 10.021/89 art 5º, inciso I
Jair Alves de Oliveira	188.686.306-72	3130042020152645	Lei 10.021/89 art 5º, inciso I
João Carlos do Nascimento	622.316.346-00	3111032021113114	Lei 10.021/89 art 5º, inciso II
Daniela Paula Simões Moreira	098.945.616-16	3120062022152038	Lei nº 10.021/89 art 5º, inciso I
Marcio Rodrigues	465.713.456-68	3115072022093329	Lei nº 10.021/89 art 5º, inciso I
Espólio de Vivalde Gonçalves Xavier	172.768.026-04	3120062022131626	Lei nº 10.021/89 art 5º inciso V
Jose Mendes	412.184.186-72	3122062022141939	Lei nº 10.021/89 art 5º, inciso V
Espolio de Bibiano de Paula Amaral	854.712.676-72	3101072022084321	Lei nº 10.021/89 art 5º, inciso V
Eugenio Soares	857.882.956-53	3115072022072546	Lei nº 10.021/89 art 5º, inciso V
João Batista de Melo Neto	158.577.356-53	3109062021162428	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso II
Espólio de Pedro Alves de Oliveira	025.032.396-68	3109112021165454	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso V
Maria Benedita Fernandes Souza	060.342.466-01	3120102021143213	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Albertino Pereira da Silva	846.384.436-72	3108022022102248	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Valdomiro Borges de Lima	573.315.708-97	3115042021133852	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso II
Murilo Epifane da Silva	263.582.636-68	3109112021151601	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
José Carlos Pereira	519.359.106-04	3124092021130703	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso II
Espólio de Francisco Silvério de Almeida	115.305.376-49	3106042021131236	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Antônio Luiz Pinheiro de Souza	079.233.256-34	3105042021151500	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
João Aparecido de Souza	025.399.776-34	3123112021101121	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
José Rosa da Silva	073.850.486-68	3112042021132902	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I

16 cm -02 1684651 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 301/ 2022
CRTO

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Andrélio Gomes Ferreira	076953926-26	3102032021142239	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Algemiro Alves Ribeiro	762884558-49	3130092020085749	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Celio Gomes Gonçalves	266960698-95	045678 D	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Delcídio Vieira da Costa	769933026-91	045679 D	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Fabrício Coimbra Silva	095287996-47	045725 D	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Geraldo de Souza Lima	017265818-70	045684 D	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Juliano José da Costa	111571467-83	045542 D	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Jesiel Duarte Silva	550110716-34	055115 D	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso IV
Lucia Rodrigues da Rocha	834505306-82	3116092021144854	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Marcos Luiz da Silva	085431166-19	3115022021105015	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Eldenice Gomes de Matos	075569176-81	3120082021085255	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Lourival dos Santos	509563536-49	3120082021090803	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Edinaldo Brasileiro de Freitas	070026966-53	3102022022075838	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Maria Benigna de Jesus Sousa	686858406-78	3107022022080415	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Espólio de Ancira Lopes Tavares	030557386-16	3103022022155449	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Espólio de Wilma Freire Lustosa	427420056-68	3102022022080821	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
WN empreendimentos e participações ltda	15699425/0001-08	3102022022100029	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Alair Jorge Pimenta de Oliveira	824534466-49	3102022022073643	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
José Ferreira de Souza	335251616-20	3101022022153126	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Espólio de José Tomé de Lima Filho	033464476-34	3115032022073414	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso IV
José Ferreira Soares	549268586-49	3103022022160838	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Juldeci Pereira Viana	076897226-44	3103022022161021	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
José Batista dos Santos	405660216-68	3102022022082637	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I
Valdenio Schiffner Keller	039309976-81	3102022022084755	Lei MG 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 302/ 2022
CRTO

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Arnaldo Santos do Nascimento	261055786-87	045083 Série D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art 5º Inc I
Andrélio Gomes Ferreira	076953926-26	045082 Série D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art 5º Inc I
Anaias Costa Reis	018372756-88	3107022019090518	Lei 16.938 de 16/08/2007 Art 3º Inc I
Dario Coimbra Duarte	093726606-04	045717 série D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art 5º Inc I
Geralda Candida de Oliveira	594574306-20	310504201953034	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art 5º Inc VIII
José Gomes Lopes	336816006-00	045741 Série D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art 5º Inc I
Marizete Trindade Farias dos Santos	055524296-05	045653 Série D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art 5º Inc I
Maria das Dores Alves de Amorim	025469136-62	3109082018110839	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art 5º Inc I
Silvania Gonçalves dos Santos	029222566-00	045075 Série D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art 5º Inc I
Paulino Barbosa Pereira	026011116-31	045063 Série D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art 5º Inc I

26 cm -02 1684655 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 283/ 2022
CRVC (GDA E GDV)

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Marcos da Silva	818.773.316-00	3119042022144316	Lei 15.697/05, art.12, inciso II, Alínea "a"
Sebastiao Adílio Afonso - Espólio	094.228.546-87	3117012022093314	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Lindolfo Alves dos Santos	046.438.826-03	3117012022094523	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Evandro Adão de Souza	308.659.806-91	3109022022084051	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Raimundo Ferreira Sales	142.420.796-72	3109022022091304	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Paulo Ferreira de Sales	013.462.556-01	3109022022091551	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

8 cm -02 1684631 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 284/ 2022
CRBD

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Daniel Alves Vieira	039.748.786-02	3110082021162232	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inc. I.
Ronaldo de Oliveira Silva	477.322.106-20	3123022022090835	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inc. I.
Modesto Camilo de Almeida	163.880.546-68	3125022021103757	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inc. II.
Ronaldo de Oliveira Silva	477.322.106-20	3118022021145621	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inc. I.
Espólio de Mauro Sérgio Soares	933.096.006-53	3129092021142502	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. º, inc. I.
Sebastião Júnior Ferreira da Costa	117.668.846-44	3108022022070735	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inc. I.
Dimas Gonçalves de Barcelos	444.686.796-20	3120062022140758	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inc. V.

8 cm -02 1684634 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 287 /2022
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adilson Marcos Pereira	875.950.446-34	3101042022105106	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Aguimar Teixeira da Silva	981.606.056-68	3108042022071935	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Felicíssimo Dias Soares	158.320.746-53	3101042022144250	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
José Félix Costa Filho	030.444.826-58	3105042022135402	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII
José Lourenço de Freitas Neto	209.106.816-00	3105042022135028	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII
Paulo César Pereira dos Santos	781.424.076-04	3106042022074943	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Paulo Sóstenes das Chagas Junior	062.243.326-14	3104072022142916	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Vicente Moreira de Carvalho	059.682.306-14	3127112020110142	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V

NOTIFICAÇÃO Nº 288/ 2022
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Geraldo de Macedo	756.764.006-68	3105102021153534	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Francisco Soares de Almeida	149.141.746-34	3126082021142214	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
João Amilton Pinheiro	015.789.446-00	3112042021075659	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Reginaldo Silva Batista	641.103.895-34	3123032021150247	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Walter Geraldo Maria	034.671.806-63	3112042021150412	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII

NOTIFICAÇÃO Nº 289/ 2022
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espólio de Marinho Neves dos Santos	154.136.756-15	3120102020134607	2370.01.0008738/2021-62
Juliano Fernando de Carvalho	537.806.046-04	3101102021081925	2370.01.0033114/2021-55
Marcos Teles de Azevedo	047.017.486-25	3124032021085618	2370.01.0011309/2021-97
Raimundo Alves Teixeira Costa	178.157.896-68	3115092021164706	2370.01.0031082/2021-17

20 cm -02 1684645 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0019863/2022-93 Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARACATU. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 36 meses a partir de 03/09/2022.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0019325/2022-69 Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RESPLENDOR. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 36 meses a partir de 03/09/2022.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0014574/2022-15 Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE ERVÁLIA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência até 31/12/2024.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE VEÍCULO
Nº SEI 2370.01.0013998/2022-47 Partes: IMA E MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do veículoplacaHMH 4151– Fiat Uno Mille Fire/Flex, ano 2008, patrimônio/IMA n° 24683302;do veículoplacaHMH 1361– Fiat Strada Fire/Flex, ano 2007, patrimônio/IMA n° 24601276;do veículoplacaGTM 9904– Fiat Uno Mille Fire/Flex, ano 2006, patrimônio/IMA n° 40636828;do veículoplacaHMH 8231– Fiat Uno Mille Economy/Flex, ano 2009, patrimônio/IMA nº 40631028. Com vigência de 12 meses após 31/08/2022.

6 cm -02 1684242 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430139.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG:

1- Contratante: Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ. Contratada: EMATER-MG. Instrumento: Contrato de prestação de serviços. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica pela Contratada, no âmbito do programa Integra Zebu, nas propriedades dos produtores rurais localizados em municípios localizados na região do Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais, unidade gestora, Uregi de Uberaba.. Vigência do contrato: 01.09.2022 até 30.08.2023. Valor do contrato: R$144.000,00. Data ass. 01.09.2022.

2- Contratante: Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.-SICOOB CENTRAL CREDIMINAS; Contratada: EMATER-MG. Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato D0001.1.06.12702.00. Objeto: alteração da cláusula décima quarta do contrato principal, conforme contém os subitens 14.1, 14.2 e 14.3. Vencimento: 15.06.2027. Valor estimado e dotação: ausentes. Data 23.08.2022. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022 DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

4 cm -02 1684364 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 156/2022 - Planejamento SIRP nº 122/2022 - Processo SEI n.º 3040.01.0002424/2022-28 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES. Vencedor dos lotes 1 a 8: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05 no valor total de:R$ 1.932.667,08. Belo Horizonte, 1 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitação da EMATER MG.

2 cm -02 1684161 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2022

Edital de Retificação 01/2022 do Processo de Compras nº 3041022 000003/2022 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br – Processo EMATER-MG nº 3040.01.0004523/2022-03 - Pregão eletrônico nº 036/2022 – Objeto: Contratação de empresa para execuçãode serviço de engenharia paraReforma/Revitalizaçãodo Edifício sede do Escritório da Emater-MG de Abadia dos Dourados, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 100 - Bairro Centro, CEP: 38540-000, emAbadia dos Dourados-MG,com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no termo de Referência e Projeto Básico .Recebimento das propostas até o dia 22/09/2022 às 09:29h. Sessão pública dia 22/09/2022 às 09:30h. Informações: e-mail waldeni.cardoso@emater.mg.gov.br; adilson.ferreira@emater.mg.gov.br; cpl3@emater.mg.gov.br. Telefone: (31)3891-3155 (34) 3823-1552. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -02 1684298 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 746/2022-70

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Análises Sensorial e Classificação Física do café. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000139/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000746/2022-70 com o seguinte resultado: lote 1: JOAO MARCOS BOTELHO-ME-CNPJ 13.829.811/0001-41, valor total : R$ 42.320,50. Ratificado em 02/09/2022.

2 cm -02 1684697 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 141/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte- AMICULT; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro João Ceschiatti; Vigência: 01 (um) mês a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Gabriela Santoro de Castro Processo SEI: 2180.01.0001906/2022-43

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Cultural nº 142/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Aurum Produção e Eventos ltda; Objeto: Colaboração entre as partes, partes para realização da exposição itinerarária intitulada:"Já Raiou a Liberdade",com abertura no dia 02 de setembro de 2022 na Praça Tiradentes, em Ouro Preto e faz parte da comemoração do Bicentenário da Independência brasileira.; Vigência: Até dia 13/01/2023; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Edineia de Araujo Barbosa; Processo SEI: 2180.01.0001960/2022-40

4 cm -02 1684724 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTRATO

4º Aditivo ao CT 4408/2018. Contratada: JLX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 20/09/2022; II. Reajustar os valores contratados em 10,07% com base no IPCA acumulado em 12 meses (ref. julho/2022); III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$190.800,00 e o valor global em R$770.227,20. Data de assinatura: 02/09/2022.

TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão nº 6719/2022-BDMG (10/2022 SECULT). Cedente: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A – BDMG. Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO - SECULT. Objeto: Cessão gratuita de bem móvel constante de uma obra de arte. Prazo de vigência: 05 anos a partir da assinatura. Data da assinatura: 01/09/2022.

4 cm -02 1684723 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 17.155.730/0001-64
ACORDO DE CONFIABILIDADE

DEA/IT- Partes: Companhia Energética de Minas Gerais e o INSTITUTO AVANÇADO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Objeto: estabelecer as condições para assegurar o sigilo quanto a todas e quaisquer INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS fornecidas ou trocadas pelas PARTES em relação à pesquisa, desenvolvimento técnico, projetos de instalações, campanhas mercadológicas e atividades comerciais anteriores. A vigência deste Acordo se iniciará a partir de sua assinatura eletrônica, 29/08/2022, por 30 (trinta meses).

3 cm -02 1684411 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16858. Objeto: serviços de locação, implantação, manutenção, operação e monitoramento de Sistema de Vigilância Eletrônica.
Pregão Eletrônico 500-G16866. Objeto: Óleo lubrificante para turbinas hidráulicas.
Pregão Eletrônico 500-H16864. Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 500-E16440 Nº CONTRATO: 46800006498/500. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea "c" da Lei nº 13.303/2016 para a contratação BANCO BRADESCO BBI S/A para a prestação dos serviços de assessoria financeira para o Projeto Gold. Valor R$7.530.000,00 Prazo 24 meses. Ass.e ratificado em: 04/05/22.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ARP 4650000719 – 4650000720. Pregão Eletrônico Pregão 500-H16580. Objeto: Investigação de ativos. Partes: Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. x Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S. Prazo: 12 meses dias. Valor registrado: R$ 709.000,00. Homolog: 30/08/22.
ADITIVOS

4680005644/530 4680005645/510. Partes: OS CONTRATOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT E CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D E ÉTICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 4 meses. Prazo Atual: 52 meses. Valor Atual: R$ 16.920.255,62. Ass:24/08/2022.

7 cm -02 1684426 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 17.155.730/0001-64
ACORDO DE CONFIABILIDADE

DEA/IT- Partes: Companhia Energética de Minas Gerais e a FUNDAÇAO DE PESQUISAS E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA E O INSTITUTO AVANÇADO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Objeto: estabelecer as condições para assegurar o sigilo quanto a todas e quaisquer INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS fornecidas ou trocadas pelas PARTES em relação à pesquisa, desenvolvimento técnico, projetos de instalações, campanhas mercadológicas e atividades comerciais anteriores. A vigência deste Acordo se iniciará a partir de sua assinatura eletrônica, 29/08/2022, por 30 (trinta meses).

3 cm -02 1684420 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16861. Objeto: Sistemas Retificadores e Conversores –48VCC.
Pregão Eletrônico 530-G16871. Objeto: Fonte Eletrônica Trifásica para Sistemas de Medição.
Pregão Eletrônico 530-H16849. Objeto: serviços de engenharia de elaboração de projetos executivos de subestações da distribuição e serviços correlatos.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS

DISPENSA 530-A16783 Nº CONTRATO:4320000215. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16, para a contratação de BEATRIZ APARECIDA DE SOUSA, neste ato representada por seu procurador FÁBIO CRISTIANO DE SOUSA, administrador do imóvel para locação do imóvel situado na Av. Wady A. Mergh, nº 217, Bairro Triângulo, na cidade de Carangola/MG, para abrigar a Agência de Atendimento ao Público da LOCATÁRIA. Valor R$22.030,80, Prazo 12 meses a partir de 20/08/2022. Ass.e ratificado em: 19/08/2022.
ADITIVOS

4570018175/530. Contratada: CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 24 meses. Prazo Atual:60 meses. Valor Atual: R$245.924,00. Ass: 31/08/2022.
4570018404-530. Contratada: DIGITRACK MOBILIDADE E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Inclusão do Anexo X - Tratamento de Dados Pessoais. Ass: 26/08/2022.
4630002711-530. Contratada: S&C ELETRIC DO BRASIL LIMITADA. Objeto: Adequação da alíquota de IPI conforme Decreto Nº 11.055/22. Valor atual: R$ 93.010.176,24. Ass: 26/08/2022.
4500030415 - 530. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Prazo atual: 36 (trinta e seis) meses. Valor atual: R$12.890.930,93. Ass.: 30/08/2022.

8 cm -02 1684408 - 1

CEMIG GERAÇÃO SUL S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 805-H16743. Contrato: 4570018917. Objeto: Um novo sistema de limpa grades para a PCH Coronel Domiciano. Valor: 345.000,00. Prazo: 24 meses. Assinatura e Homol.: 01/09/2022.

2 cm -02 1684429 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG – Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias. Dr. Elton Pupo Nogueira, MM. Juiz de Direito, em substituição, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº. 1694572-16.2013.8.13.0024 proposta pelo COPASA, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, na pessoa do seu representante legal, em face de MARIA DA CONCEICAO FERREIRA, CPF 428.206.186-34, e OUTROS, tendo por objeto a CITAÇÃO de MARIA DA CONCEICAO FERREIRA, CPF 428.206.186-34, na pessoa do seu representante legal, por estar em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 20 (vinte) dias, sob as penas da lei. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial. Expedido em 11 de abril de 2022. Juliana Cristina de Oliveira Faria, Gerente de Secretaria, em substituição, da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, por ordem do Dr. Elton Pupo Nogueira, MM. Juiz de Direito, em substituição, da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG.

6 cm -02 1684570 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0461 – PEM

Objeto: Lâmpadas, Painéis e Refletores. Dia da Licitação: 20 de setembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/09/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2021/0629 – PEM

Objeto: Georadar tipo GPR para detecção de tubulações. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 20/09/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 06/09/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0457 – PEM

Objeto: Cabo Chato Tripolar, Válvula de Retenção em Ferro Fundido e Materiais Diversos. Dia da Licitação: 20 de setembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/09/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220142

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de cercamento de área de proteção e cercamento dos reservatórios a ser implantados na Ocupação Izidora, em Belo Horizonte / MG. Vencedora: OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 149.258,94. Data: 02/09/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220152

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação / Melhorias Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Extrema / MG. Vencedora: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA . Valor: R$ 2.331.774,45. Data: 31/08/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220114

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades de Campina Verde e Campo Florido / MG. Vencedora: CONSÓRCIO GET JFE CAMPINA VERDE E CAMPO FLORIDO, constituído pelas empresas GET EMPREENDIMENTOS LTDA (LÍDER) E JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 10.472.990,95. Data: 29/08/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220143

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de construção da barragem na Captação do Ribeirão São Bernardo, do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Natércia / MG. Vencedora: FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 759.889,64. Data: 02/09/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0384 – PES

Objeto: Solução para tráfego de dados M2M (Máquina a Máquina) utilizados no Sistema de Faturamento Móvel. Proposta Vencedora: Datora Mobile Telecomunicações S.A., no valor total de R$ 236.520,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0410 – PES

Objeto: Serviços de aquisição de solução de segurança para controle de acesso à rede sem Fio da Copasa MG. Proposta Vencedora: Net Service Tecnologia Ltda., no valor total de R$ 402.410,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0363– PEM

Objeto: Conjuntos Motobomba. Resultado: Itens 01 e 03 e (Exclusivo ME/EPP) encerrados. Itens 02 e 04 (Participação Ampla) encerrados.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0432 – PES

Objeto: Serviços Técnicos no Data Center da COPASA MG. Proposta Vencedora: Virtual Infraestrutura e Energia Ltda. valor total de R$ 660.000,00.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0437 – PEM.

Objeto: TUBOS FERRO FUNDIDO PB. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 02/09/2022 às 09:30 horas, fica adiado para o dia 19/09/2022 às 09:45 horas. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório ".

A DIRETORIA

ATO DO PRESIDENTE
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2021/0761 – PEM.

Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis. O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a anulação do processo licitatório CPLI Nº 05.2021/0761 - PEM, conforme consta nos autos.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente da COPASA MG

ATO DO PRESIDENTE
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/3048 – PEM.

Objeto: Equipamentos de Eletromecânica. O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a anulação do processo licitatório CPLI Nº 05.2022/3048 - PEM, conforme consta nos autos.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente da COPASA MG

ATO DO DIRETOR

Processo Administrativo Punitivo. Rescisão e Aplicação das Penalidades de Multa e Suspensão Temporária.
O Diretor Interino de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:
a)o descumprimento, pelo CONSÓRCIO SES CONGONHAS, constituído pelas TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, de condições essenciais do Contrato de Empreitada n.º 21.2035, originário do Processo Licitatório CPLI.1120200061, cujo objeto é a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Congonhas/MG, 1ª etapa;
b)o teor dos artigos 259, incisos II e III, 262 e 263, inciso III, alínea "a", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG n.º 2018_001/6;
c)as disposições contidas nas Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato de Empreitada n.º 21.2035, celebrado em 07 de outubro de 2021;
d)as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa nº 002/2022, datado de 15/07/2022. RESOLVE:
1.Rescindir o Contrato de Empreitada nº 21.2035 e aplicar ao CONSÓRCIO SES CONGONHAS e às consorciadas TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, as penalidades de:
a) Multa contratual no valor de R$ 172.270,68 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos);
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua Subsidiária, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste ato.
2.determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.
Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
Guilherme Frasson Neto
Diretor Interino de Desenvolvimento Tecnológico,
Meio Ambiente e Empreendimentos

32 cm -02 1684623 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº: GEJUR/CT/10/2022. Contratada: CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ: 10.916.727/0001-77. Assinatura: 02/09/2022. Amparo: Dispensa de Licitação nº 1551/2022 (SEI: 5130.01.0000307/2022-94). Objeto: licenciamento de programa de computador de registro anônimo de informações (canal de denúncias) a partir da disponibilização do Sistema Contato Seguro a colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros, assistidos e toda a sociedade. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Valor: R$ 14.400,00. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) & Diego Souza Galvão (Contratada).

3 cm -02 1684514 - 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, II, "c" da Lei 13.303/2016 e art. 108, I, "a" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Invest Minas. Número do processo: 01/2022 (SEI: 5130.01.0000413/2022-45). Beneficiária: Fundação Dom Cabral (CNPJ: 19.268.267/0001-92). Objetivo: contratação de serviço técnico especializado para elaboração de planejamento estratégico (2023-2030) e de diretrizes para instituição de prêmio por atingimento de meta de resultado. Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Recursos disponíveis na conta contábil nº 2174 - consultorias. Contratação direta autorizada pela Diretoria-Executiva em 02/09/2022 em sua 420ª reunião ordinária, de que participaram todos os senhores diretores.

3 cm -02 1684506 - 1

ERRATA

O valor do contrato nº GEJUR/CT/11/2022, firmado com Daniel Alfonso Leon (CNPJ: 25.202.498/0001-04)é R$10.000,00 (dez mil reais), e não R$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) como foi publicado neste jornal (seção Diário do Executivo, pág. 71) em 31/08/2022.

2 cm -02 1684520 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº9327258, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: Realização deacréscimo em25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial atualizado do Contrato Nº9327258. O contrato passará deR$26.200,30(vinte e seis mil e duzentos reais e trinta centavos)paraR$32.750,38 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos. Assinatura: 02/09/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Renata Nunes Ferreira, por contratado.

3 cm -02 1684380 - 1

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº9345564, de prestação de serviços, que entre si celebram o estado de minas gerais, por intermédio dasecretaria de estado de desenvolvimento social - SEDESE e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG, Objeto: contratação de instituição para a prestação de serviços de oferta de cursos de qualificação profissional para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social" conforme especificações constantes no termo de referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste Contrato. Assinatura: 02/09/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Marden Márcio Magalhães e Afonso Maria Rocha, por contratado.

3 cm -02 1684736 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 1481000462/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Tupi Futebol Clube, do município de Itamarati de Minas, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 31/08/2022. Vigência: 180 dias. Processo Sei nº1480.01.0003195/2021-41.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 1481001321/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, MG. Objeto: Prorrogação da Vigência. Assinatura: 01/09/2022. Vigência: 146 dias. Processo Sei nº1480.01.0001558/2019-14.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002562/2022

Objeto: Execução do Programa Rede Cuidar para oaprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$115.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4251 08 244 065 4535 0001 3350 43 01 0 71 1. Valor da Contrapartida: R$ 7.172,48. Assinatura: 01/09/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 1481000995/2020

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e AssociaçãoMais Acessível, do município de Belo Horizonte, MG. Fica designado como Gestor da Parceria o ServidorRenan Lagares Marcandier Gonçalves,Masp. 752.956-3. Assinatura 30/08/2022. Processo Sei nº1480.01.0005397/2019-54.

7 cm -02 1684269 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

A MGI comunica que o pregão supracitado foi revogado pela autoridade competente, em 30/08/2022. A motivação do ato foi fundamentada na readequação do objeto licitado. A íntegra do documento está disponível no site da MGI: www.mgipart.com.br ou através do e-mail contratos@mgipart.com.br.

2 cm -02 1684568 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

DECISÃO EM RECURSO AO PLENÁRIO

Na 5369ª Sessão Ordinária do Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, realizada em 25 de agosto de 2022, para julgamento dos Recursos ao Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, interpostos pela empresa estrangeira, BRAZILIAN ENERGY I, S.L.U, protocolos SEI n.º 2250.01.0000736/2022-62, SEI nº 2250.01.0000851/2022-61; SEI nº 2250.01.0000852/2022-34 e Processo SEI nº 2250.01.0000853/2022-07 (todos conexos), contra as decisões da JUCEMG que deferiu os arquivamentos da atas de Assembleia Geral Extraordinárias atos de números: 9218778 da empresa AURORA ENERGIAS RENOVAVEIS II S/A, 9218784 da empresa AURORA ENERGIAS RENOVAVEIS III S/A, 9218799 da empresa AURORA ENERGIAS RENOVAVEIS IV S/A e 9218805 da empresa AURORA ENERGIAS RENOVAVEIS V S/A, todos em 04/03/2022; deliberou o Conselho de Vogais, por decisão da maioria, pelo NÃO conhecimento dos Recursos ao Plenário, ficando mantidos os arquivamentos supracitados, nos termos do voto do Vogal Relator, vencidos os Vogais Cleider Gomes Figueirôa e Nourival de Souza Resende Filho.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.
José Ailton Junqueira de Carvalho, Vogal Relator.

Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

Bruno Selmi Dei Falci, Presidente

5 cm -02 1684649 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430140.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO SEI: 5140.01.0003859/2022-61)

Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADEe COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

RATIFICO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 43.817/2004, a hipótese de dispensa de licitaçãocom fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/1993,nos termos da Nota Jurídica nº 356/2022, evento SEI nº52446152, relativa à contratação de serviços deHospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma,Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada,Suporte Técnico a Ambientes de TIC,Acesso VPN,Integração à Rede Governo,Conexão de alta disponibilidade à Internet,Rede Wi-Fi eServiço de Comunicação Corporativa.. Ovalor estimado do contrato: R$ 222.617,56 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).que correrão por conta da dotação orçamentária1301 26 453 073 4160 0001 339040-03 0 10.1

Fernando Scharlack Marcato
Secretáriode Estado de Infraestrutura e Mobilidade

5 cm -02 1684696 - 1

EXTRATO CONTRATO SEINFRA/SUBMOB Nº 002/2022
PROCESSO SEI/GOVMG: 5140.01.0003859/2022-61

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA. Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. Objeto: prestação de serviços deHospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma,Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada,Suporte Técnico a Ambientes de TIC,Acesso VPN,Integração à Rede Governo,Conexão de alta disponibilidade à Internet,Rede Wi-Fi eServiço de Comunicação Corporativa.

Vigência: 04 (quatro) meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 meses previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita. Valor estimado do contrato: R$ 222.617,56 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Signatários: Fernando S. Marcato - Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade / Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor Técnico PRODEMGE e Roberto Tostes Reis – Diretor Presidente PRODEMGE.

5 cm -02 1684579 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO CONVÊNIO Nº 5191001076/2016.

Partes: MGI e o Município de Itambacuri, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 07/01/2023. Assinatura: 01/09/2022. Processo SEI nº 2300.01.0008792/2019-14.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO CONVÊNIO Nº 1301001060/2017.

Partes: SEINFRA e o Município de Araçuaí. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 14/03/2023. Assinatura: 01/09/2022. Processo SEI nº 1300.01.0002791/2019-43.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO CONVÊNIO Nº 1301000197/2018.

Partes: SEINFRA e o Município de Teófilo Otoni. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 10/09/2023. Assinatura: 01/09/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001013/2020-31.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO CONVÊNIO Nº 1301000138/2019.

Partes: SEINFRA e o Município de Piracema. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 13/10/2022. Assinatura: 01/09/2022. Processo SEI nº 1300.01.0000047/2021-17.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO CONVÊNIO Nº 1301001187/2017.

Partes: SEINFRA e o Município de Ervália. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 04/10/2023. Assinatura: 01/09/2022. Processo SEI nº 1300.01.0004989/2020-58.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO CONVÊNIO Nº 1301000123/2019.

Partes: SEINFRA e o Município de São José do Divino. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 15/12/2022. Assinatura: 01/09/2022. Processo SEI nº 1300.01.0007844/2020-888.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 1301000105/2019.

Partes: SEINFRA e o Município de Sete Lagoas. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio para 28/09/2023. Assinatura: 02/09/2022. Processo SEI nº 1300.01.0003319/2019-46.

10 cm -02 1684698 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

Edital nº: 057/2022. Processo nº: 2300.01.0070864/2022-27. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER/MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL acostado ao processo em epígrafe, resolve, no tocante ao recurso interposto por FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, acolher a decisão da CPL que reformou sua decisão anterior, e, assim, declarou inabilitada a empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. no presente procedimento licitatório. Resolve, ainda, negar provimento ao recurso interposto por CIABATARI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, mantendo-a inabilitada neste certame. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 08/09/2022 às 09:00h (nove horas), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE RECURSO

Edital nº: 061/2022. Processo nº: 2300.01.0108890/2022-70. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER/MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, acostado ao processo em epígrafe, resolve: conhecer o recurso interposto por OPAÇO ENGENHARIA LTDA e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-a inabilitada no presente certame.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 063/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0106142/2022-61. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA, objeto do Edital em epígrafe, desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária ENGEMAP - ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA, por apresentar preço unitário excessivo, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, (item 9.10 subitem 9.10.3), passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: Neoconstec Consultoria Técnica Ltda, 2º Lugar: Alta Engenharia De Infraestrutura Ltda, 3º Lugar: Concremat Engenharia E Tecnologia S/A, 4º Lugar: Future Motion Brasil Serviços De Engenharia Consultiva Ltda, 5º Lugar: Strata Engenharia Ltda, 6º Lugar: Beck De Souza Engenharia Ltda, 7º Lugar: Enecon S.A. - Engenheiros E Economistas Consultores E 8º Lugar: Consol Engenheiros Consultores Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital RDC nº: 073/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0126019/2022-83. O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da licitação objeto do edital em epígrafe, tendo a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: Emconbrás Empresa De Conservação Brasileira Eireli.; 2º Lugar: Pavotec Pavimentação E Terraplenagem Ltda.; 3º Lugar: Pavidez Engenharia Ltda. E 4º Lugar: Abril Construções E Serviços Ltda. Declara, Ainda, A Inabilitação Da Licitante Emconbrás Empresa De Conservação Brasileira Eireli., Classificada Em 1º (Primeiro) Lugar E A Habilitação Da Licitante Pavotec Pavimentação E Terraplenagem Ltda, Classificada Em 2º (Segundo) Lugar Na Licitação Objeto Do Edital Em Epígrafe. Dessa Forma A Comissão Permanente De Licitação – Cpl, Aceita A Proposta Da Empresa Pavotec Pavimentação E Terraplenagem Ltda, CNPJ nº: 27.394.840/0001-32, com o preço global de R$ 82.704.365,80 (oitenta e dois milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), referente a abril/2022, declarando-a vencedora da presente licitação. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação da intenção em recorrer nos termos do item 11.2 do edital em referência, sob pena de preclusão e de 05 (cinco) dias úteis para interposição das razões de recurso, nos termos do artigo 27 da Lei 12.462/2011. Toda a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital RDC nº: 074/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0129228/2022-61. O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da licitação objeto do edital em epígrafe, declarando a classificação das propostas ser a seguinte: 1º Lugar: Abril Construções E Serviços Ltda; 2º Lugar: Consórcio Zag / Bandeirantes (Composto Pelas Empresas Construtora Zag Ltda E Engenharia E Comércio Bandeirantes Ltda E 3º Lugar: Ipe Engenharia Eireli. Declara, Ainda, A Habilitação Da Licitante Abril Construções E Serviços Ltda, Classificada Em 1º (Primeiro) Lugar Na Licitação Objeto Do Edital Em Epígrafe. Dessa Forma A Comissão Permanente De Licitação – Cpl, Aceita A Proposta Da Empresa Abril Construções E Serviços Ltda, Cnpj nº: 42.875.401/0001-33, com o preço global de R$ 28.166.020,98 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e vinte reais e noventa e oito centavos), referente a janeiro/2022, declarando-a vencedora da presente licitação. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação da intenção em recorrer nos termos do item 11.2 do edital em referência, sob pena de preclusão e de 05 (cinco) dias úteis para interposição das razões de recurso, nos termos do artigo 27 da Lei 12.462/2011. Toda a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 076/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0126582/2022-14. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público a habilitação das licitantes Construtora Marins Ltda, Companhia Da Obra Engenharia E Construções Eireli, Unicapa – União Dos Aplicadores De Pavimento Asfáltico Ltda, Guaxima Engenharia Ltda – Epp, Sabril Pavimentação E Urbanização Ltda, Construtora Losango Ltda, Ecr Empresa De Construção E Conservação Rodoviaria Ltda, Cadros Engenharia E Construções Ltda, Terrasa Engenharia Ltda, Bali Construtora Baeta Ligório Ltda, Superage Engenharia S.A. E Pavotec Pavimentação E Terraplenagem LtdA, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 079/2022. Processo nº: 2300.01.0129200/2022-41. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas a licitantes: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 081/2022. Processo nº: 2300.01.0129206/2022-73. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foi habilitada a licitante: ENECON S.A. — ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 100/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0154306/2022-15. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 28/10/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para prestação de serviços de apoio técnico ao DER/MG, na área de projeto de engenharia rodoviária., de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 06/09/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 27/10/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ao local dos serviços será de acordo com item 7.1.18 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 2300.01.0061958/2022-26. Pregão eletrônico nº 2301403.00050/2022 – O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando a Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Equipamentos De Proteção Individual - Epis E Diversos, Para O Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem, Sob A Demanda Informada, conforme especificações, exigências, quantidades estabelecidas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 09/09/2022 até o dia 20/09/2022 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 09 de setembro de 2022. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 22/08/2022 ao Contrato DC-22.013/2020. Implantação de Vias Laterais no Anel Rodoviário Sul de Montes Claros, 4,65 km (Pista Direita) e 4,61 km (Pista Esquerda), com extensão média de 4,63 km. Processo nº 2300.01.0131701/2021-29.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO KPE/NE PAVIMENTAÇÃO MG-402. Instrumento: Ordem de Início em 15/08/2022 ao Contrato DC-020/2022. Melhoramento e Pavimentação do Trecho Pintópolis - Urucuia, extensão de 73,14 km, na Rodovia MG-402. Processo nº 2300.01.0080452/2022-44.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 22/08/2022 ao Contrato PRC-24.011/2013. Apoio à supervisão de obras rodoviárias nos trechos lote 07: Núcleo 07; Carmo do Paranaíba (Entrº BR/354) - Distrito Quintinos e OAE; Entrº LMG/690 (Paracatu) - Entrº Entre Ribeiros - Ponte sobre o rio Paracatu; Ponte sobre o rio Paracatu - Entrº MG/181 e OAE; Arinos (Entrº MGC/479) - Riachinho (Entrº MG/181). Processo nº 2300.01.0133276/2022-84.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: TECNOPAV ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 24/08/2022 ao Contrato DC-013/2021. Recuperação funcional da Via principal do Anel Rodoviário Sul de Montes Claros, com 4,7 km de extensão, na Rodovia LMG-653. Processo SEI nº 2300.01.0134268/2021-75.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 731 Sessão Ordinária realizada em 25/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBR2706	9596217	Jaqueline Barbosa De Oliveira
HFL1957	9679549	Geraldo Ferreira Da Silva
QXC7710	10446822	Rodrigo Alves Amaral
PWK4072	9623579	Sidney Roberto Dos Reis
HDC8430	10442828	Ueriques Henrique Gomes Da Silva
HGH4700	10452604	Marlene Lopes De Oliveira
PXC1926	9603332	Maria Do Rosario De M Lauer
QPW9895	9689021	Protásio Soares De Souza Junior
GTT1955	9696279	Larissa Alves De Souza
OWK8066	9612228	Aparecido Jose Da Silva
GOX2696	9603312	Nilson De Oliveira Nunes
GLY9733	9657719	Mauro De Souza Oliveira
LQO0956	9612225	Eliane Abrantes Cerdeira
GOX2696	9603307	Nilson De Oliveira Nunes
OWH3431	9680622	Alex Teodoro Da Silva
GJF6586	9600556	Mha Representacoes Ltda
HJZ6915	9697117	Luiz Filipe Da Silva
HBX7845	9694438	Paulo Henrique Pereira Santana

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 732 Sessão Ordinária realizada em 25/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUT9845	9702474	Mateus Elias Nunes De Aguiar
HHD2254	9632815	Kelvin Vinicius Vieira Silva
HBA3206	9603288	Fabiano Alves De Souza
KBH4624	9629218	Pedro Lima
HHD2254	9632807	Kelvin Vinicius Vieira Silva
HHD2254	9632797	Kelvin Vinicius Vieira Silva
HHD2254	9629537	Kelvin Vinicius Vieira Silva
HHD2254	9629584	Kelvin Vinicius Vieira Silva
HBA3206	9603283	Fabiano Alves De Souza
HHD2254	9632820	Kelvin Vinicius Vieira Silva
GUB4750	10443198	Pedro Leonardo Rios
CZC1114	9635489	B P M Transportes Ltda
HBA3206	9603286	Fabiano Alves De Souza
HHD2254	9632792	Kelvin Vinicius Vieira Silva
HKU7089	9633535	Cristian Farley Dias Da Silva
NLF4394	9641657	Vicente De Melo
HBA3206	9603282	Fabiano Alves De Souza
HBA3206	9603281	Fabiano Alves De Souza
QPV6547	9688438	Sebastiao Pereira De Lima

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 733 Sessão Ordinária realizada em 25/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HID4315	9696698	Wallace Da Silva Rosalino

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EFV3693	9558176	Transccema Transportes Rodoviarios Ltda
CFY6871	9570246	Transccema Transportes Rodoviarios Ltda
QOJ6809	8823591	Luciana Francisca Sotero
FCB9923	9559322	Transccema Transportes Rodoviarios Ltda
QND7223	9663573	Jose Fernando Ferreira De Souza
EFV3704	9531024	Transccema Transportes Rodoviarios Ltda
JDW6650	9573570	Armando Da Silva Neiva
GDB0388	9638458	Marilene De Paula Pereira
EFV3664	9531022	Transccema Transportes Rodoviarios Ltda
NMV4240	10452892	Donizete Alves Da Silva
OQQ9135	9702610	Inovar Irrigacao Ltda - Me
CFY6872	9518382	Transccema Transportes Rodoviarios Ltda
QMU6872	9622658	Expresso T S Transp Ltda
HLZ0561	9668608	Gisele Moreira Santos
HIB7323	9663339	Alexandro Diniz
BTZ0508	9638415	Felipe Harder Saraiva Costa
LZU4449	9626882	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
HKL1974	9642420	Silvio Lauro Gomes Rocha
LZU4449	9626881	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
HIB7323	9663341	Alexandro Diniz

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 734 Sessão Ordinária realizada em 25/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HAZ8114	9635479	Eunice Helena De Lima
QPN2388	8800071	Elcio Gomes Ferreira
QNG8321	8928784	Moreira E Terence Interiores Ltda Me
HNI1150	10452971	Artur Francisco Damas
LQH3788	9631629	Andreia Lopes Mafort
GWF9551	8850112	Joao Lopes De Oliveira
PXR1577	9682300	Romario Dos Santos Silva
QNR2261	8914773	Ordiley Vieira Soares
HMJ9992	9620858	Adilton Fernandes Da Silva
HAZ8114	9635483	Eunice Helena De Lima
HJZ3163	9669962	Camila Aparecida Silva Francisco
QNZ0740	9625596	Edivaldo Alves Barbosa
QNZ0740	9625604	Edivaldo Alves Barbosa
HNB7089	9633735	Sergio Murilo Diniz Braga
PZX4351	9682264	Aguinaldo Diniz Pereira
PWH6159	9638126	Luiz Rogerio Martins
GAM1733	8916495	Jorge Luiz De Castro Vieira Junior
QNZ0740	9625624	Edivaldo Alves Barbosa
HAZ8114	9635481	Eunice Helena De Lima
LBU0537	9342116	Gilmar Rodrigues Fagundes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 735 Sessão Ordinária realizada em 25/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FBD7654	9742248	Osvair Dantas De Aguiar
KWD3438	8879016	Cristiano De Oliveira Paula
GQO5366	8859489	Telesforo Rodrigues De Oliveira
GVK6420	10558912	Jose Goncalves Dos Santos
GVK6420	10558916	Jose Goncalves Dos Santos
OXK0550	10522582	B P M Transportes Ltda
GVO3555	9800617	Maria Da Gloria Alves De Souza
QQD6306	9674048	J B Garcia Veiculos Ltda - Epp
GVK6420	10558668	Jose Goncalves Dos Santos
OWN6696	9692272	Diego Vinicius Santos Conceicao
OMB4140	9628121	Jose Vicente De Moraes
HKI7400	9625818	Andrea Vitor Da Silva Ferreira
HMK0255	9783011	Debora Juliana Moreira De Souza
NPB7405	9764505	Paulo Roberto Alves Da Silva
HAB8551	8933461	Walter Helvecio Gomes Filho
GVK6420	10558658	Jose Goncalves Dos Santos
PWR0338	9736316	Edmilson Ferreira
OKS3615	9783032	Luis Carlos Dos Santos
GUU3542	9726421	Anderson Francisco Mesquita Matos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 736 Sessão Ordinária realizada em 25/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JHQ3026	9710992	Kelton Luciano Silva
OWT3112	9726263	Braulino Peixoto Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWI9163	9736542	Reginaldo Aparecido Dos Santos
PUX9307	9750970	Gil Pereira De Andrade
GNP5002	9732868	Marcos Augusto Mendes Braga
MCU1272	9727920	Transportes Natal Ltda
QOQ6522	9728559	Ivan Ferreira Rocha
JHQ3026	9710991	Kelton Luciano Silva
DAO0326	9697457	Lanchote Transportes Ltda
HHX1781	9781213	Adriana Rodrigues Ferreira
GNP5002	9728673	Marcos Augusto Mendes Braga
QPA8588	9702468	D A M Rizatti Transportes - Me
DRF0367	9787730	
GWT3019	9734686	Jair Alves Pereira
JHQ3026	9710640	Kelton Luciano Silva
JHQ3026	9710637	Kelton Luciano Silva
QMS1366	9675228	Adriana Couto Ladeira
KEB5740	10520768	Joana Dark Vieira Da Costa
PPG9634	9742171	Joao Carlos Fernandes Rodrigues
GNP5002	9728601	Marcos Augusto Mendes Braga

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 737 Sessão Ordinária realizada em 25/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPC6064	9708583	Carmosita Ferreira Souza
FSI0486	9683239	Alexandra Marson
QPX0658	8880616	Edvaldo Jose Dutra
EFA4313	8913434	Tatiane Guerra
QQT3295	9803487	Eliete Pedrosa Medeiros
QQT3295	9803486	Domingos Oliveira Da Costa Junior
OXH4586	9634978	Jose Antonio Silveira Lima
QNA2662	9733621	Expresso T S Transp Ltda
HFY7453	9736553	Flavio Junior De Souza Carvalho
GXH5783	9741052	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HBG3952	9700005	Daniela Nivia De A Silveira
GSW7237	9787641	Juscelino J Ferreira Cia Ltda
EFA4313	8913454	Tatiane Guerra
HHF0420	10569916	Katia Alessandra N Q Gonzalez
QQT3295	9803440	Domingos Oliveira Da Costa Junior
HIU7535	9812077	Renato Ramos De Oliveira
QQS9793	9741014	Ademar De Freitas Dias
DIQ4281	9753123	Sonia Maria Tobias Souza
PVJ6874	9742060	Expresso T S Transp Ltda
PVJ6861	9781994	Expresso T S Transp Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 738 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUC0888	9745067	Repel Cargas Sa
MTU7585	8765203	Eduardo Caetano De O Alves
QPN7390	9612387	Cintia Bianca Do Carmo Silva
HBZ0458	9624513	Transportadora Contorno Ltda
PRJ7298	8884440	Lucas Guimaraes Motta
HHA9043	8910238	Joao Paulo Da Silva
HBS5162	8866459	Alexandre De Lima Alves
PWB2756	8846298	Igor Henrique De Jesus Felix
HBU8170	10530863	Fernando Sarmento Schaper
HKT9817	8928724	Lilian Alves Araujo
NYK1806	8851844	Jean Lucas Dos Reis
PRJ7298	8884459	Lucas Guimaraes Motta
QPN7390	9612388	Lucas Moreira Da Cruz Silva
COD7626	9675251	Luiz Carlos Costa
PUZ4925	9804169	Expresso T S Transp Ltda
HIJ5507	8911320	Suny Pinto Soares
QNP8498	8860150	Ronaldo De Carvalho Araujo
HJR1273	8916579	
DDC9320	9604739	Sinvaldo Alexandre

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 739 Sessão Ordinária realizada em 25/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPG3144	8897817	Emilson Luiz Martins
QPG3144	8897829	Emilson Luiz Martins

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
AXQ1852	8872000	Joao Barbar Neto
GWA2089	8860977	Karine Divina Da Silva
HJE6280	9624414	Samuel Oseas De Souza
HDY6501	8915728	Igor Vieira De Ataide
HHA9043	8910239	Joao Paulo Da Silva
HDY6501	8915729	Igor Vieira De Ataide
HIO2570	9630271	Rafael Roberto Duarte
HHZ1639	8872864	Fernando Caetano Moreira Filho
HDY6501	8915730	Igor Vieira De Ataide
HGB8881	8921236	Francisco Vicente De Souza
EYQ2351	8934418	Marlene Marta Madeira Lopes
HEB4123	8916434	Romilson Romulo Carlos Martins
AXQ1852	8860665	Joao Barbar Neto
HNW1013	8922015	Jose Valdeci De Sousa
HBR6912	8884865	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GWA2089	8860978	Karine Divina Da Silva
QPX0658	8886174	Edvaldo Jose Dutra
OXK3825	8944085	Aridelson Mendes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o dis

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 740 Sessão Ordinária realizada em 25/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKJ1242	9680369	Maria Janete Soares De Oliveira
NZH4725	8946228	Valmir Barbosa De Sousa
OXD6813	9724425	Jair Correa Gomes
GXP3477	8930969	Edezio Da Paz Lopes
PZI4165	9757418	Ruth Galdino
PUP0120	9624426	Eder Miranda Goncalves
CSO5856	9699588	Jose Osmar De Carvalho
GWM1659	9724126	Hugo Daniel Simiao Veloso
HLZ7331	9768436	Carlos Alberto Batista Teles
GXM5942	8871943	Jakson Miguel De Souza
HHY6054	8893885	Paulo Afonso Dias
HKJ1242	9680338	Maria Janete Soares De Oliveira
HKJ1242	9680319	Maria Janete Soares De Oliveira
GWM1659	9724128	Hugo Daniel Simiao Veloso
PXX2866	8853412	Alysson Motteran Candido
HME9792	9714738	Lucas Luciano Moreira
QOH0802	9683141	Municipio De Bocaiuva
BXV9556	8851958	Maxwell Martins Gomes Elias
CSO5856	9699596	Jose Osmar De Carvalho
CSO5856	9699595	Jose Osmar De Carvalho
GWM1659	9724131	Hugo Daniel Simiao Veloso

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 741 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYA8944	9735579	Admilton Soares Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUV6562	9686944	Cs Brasil Frotas Ltda
GUA7172	9715524	Marivaldo Albertino Da Silva
GYA8944	9735578	Admilton Soares Da Silva
GYS0705	9787959	Euro Transportes Ltda Epp
GLD8980	10516283	Gideon De Jesus
PWI0945	9754519	Roberto Celio Alves
HBY9333	9724369	Julio Cesar Pollastrelli
QPK9952	9714771	Vanderlei Da Silva Maia
JIF9064	9734513	Edilvan Pinheiro Santos
OLR6403	9762921	Clebio Roberto Mendes
QPK9952	9714772	Wfm Gas Ltda
FGE5986	9667038	Expresso Dezenove Quarenta Ltda
HDK9905	9757408	Rodolfo Ribeiro Oliveira
DNH4832	9715081	Carlos De Oliveira Martins
HBJ7072	9684249	Geraldo Aparecido Alves Dos Santos
PYC2275	9756915	Clayton Barbosa Da Costa
QPA7785	9754531	Aline Mattos Riani
OOZ2153	9767874	Cloves Soares Dos Reis
PZW9644	9731222	Gustavo Junio Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 742 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GLF8229	9721100	Bruno Henrique Pereira De Miranda
LBX7431	9785737	Jose Celso Carvalho Leite
HMW8731	9740109	Waldete Rodrigues De Oliveira
HLA9018	9709517	Regiani Cristina Veiga
PUP8027	9755704	Antonio Henrique Januario - Me
GZR2716	9706725	Nilson Dos Anjos Mendes
OQS6928	9696808	Rubia Frois Santos
EVM9795	9761205	Maria Terezinha Do Santos
HEM5707	9759457	Francisco Valter Feitosa Dos Santos
JIH9952	9726961	Fabio Junio Oliveira Silva
GYB7663	9763119	Claudio Lima De Souza
DCH1766	9705923	Paula Cristina Costa De Araujo
CYB9908	9732778	Leandro Martins De Almeida
GYB7663	9763103	Claudio Lima De Souza
BPA1027	9782830	Luiz Henrique Rodrigues
PXG7662	9686838	Maria Da Silveira Mantini
QUJ5409	9728136	Wadson Goncalves Pimentel
GZC9945	9797216	Vanessa Pereira Da Silva
FRT6590	10516269	Natalino Serino Junior
HLG6436	9717502	Rafael Junio Faria Araujo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 743 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUH8775	9808304	Rodrigo Passalio Resende
HII1892	9733565	Cicero Adalberto Dos Santos
GXA2816	9680964	Jardel Souza Ribriro Matos
HME8285	9809010	Daniel Jose Rosa
HFT1680	10567103	Maria Vieira Lima
OMF7822	9732498	Joao Rafael Dos Santos
HME8285	9809017	Daniel Jose Rosa
EJV9464	9726484	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
OMF7822	9732502	Joao Rafael Dos Santos
JQO8198	9718509	Jefferson Henrique Veloso Fonseca
KQN7029	9739072	Jucemara Heloisa De Souza Dalia
PKZ7781	9786396	Jhonatha Marinho Teixeira
MUK8147	9760159	Zelia Aparecida Pereira Santos
HDZ7515	9811609	Rogerio Aparecido Manoel
QOX9485	9771584	Vitor Manoel Pereira Dos Reis
EJV9453	9740598	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
HMG6015	9774643	Vitor Alves Da Silva
HIY1037	9794547	Cleiton Fernando Jose Alves Dos Reis
HIY1037	9794545	Cleiton Fernando José Alves Dos Reis
GIN5090	10538045	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 744 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWJ5554	8881856	Romeu Candido Da Silva Barroso
GOP0128	9743925	Francisco De Paulo Brandao
MTQ9521	9786952	Welder Rammon De Souza
KFR5910	10566983	Viviane Camelo Coelho Dos Reis
GXW6032	9699947	Maria Francisca Leao
HKG3464	8869686	Jose Marcio Mendes Batista
GOP0128	9743926	Francisco De Paulo Brandao
HDR4758	9705571	Maria Elizabeth Da Silva
PUO8974	9709795	Manuela Oliveira Cota
GXP3477	8928768	Edezio Da Paz Lopes
QOF6580	10566964	Daniel Mateus Franco
KFR5910	10566986	Viviane Camelo Coelho Dos Reis
HFM3241	9786583	Marcelo Marques Silverio
QJA2929	8858111	Jva Transportes Ltda- Me
EJX2079	9708782	Transportadora Keporin Eireli - Me
MTQ9521	9786968	Welder Rammon De Souza
QXA9870	10530590	Wanderson Raimundo Lopes
PXI4655	8956171	Alexandro Willyam Fontes
JZT8237	8911034	Joao Batista Zolin
HFN6851	9753130	Rodney Pereira De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 745 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GGW9766	9702819	Carlos Roberto Duo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXU1985	9758277	Eletro Carvalho Ltda - Me
HHD1483	8922055	Jose Carlos Perete Arquete
OWI7123	9721027	Jairo Afonso Pimenta
PXD2035	9753733	Joao Batista Alves
KJU5448	9724162	B P M Transportes Ltda
HJH3300	9641467	Angela Maria Horacio
OQF4748	9689470	Maria Zulma Pereira
HJH3300	9641456	Angela Maria Horacio
OWI7123	9719732	Jairo Afonso Pimenta
QJR6174	9726626	Transportes Natal Ltda
OPF7633	9720529	Graciele Aparecida Gomes
OZC6079	9685145	Yago Pereira Carlini
QOE9546	9697741	D A M Rizatti Transportes - Me
PWV0569	9684712	Levil Batista Franca
OXD5183	9720586	Kelly Elizabeth Diniz Freitas
GXH9794	9692115	Cristiano Siqueira De Souza
OWI7123	9720492	Jairo Afonso Pimenta

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 746 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYM7393	9740522	Patricia Dos S M De Oliveira
OEX5986	9329832	Dayane Vieira De Oliveira
PVW2607	9752538	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
QQI5414	9720994	Denys Parreira Da Silva
PZI4165	9764863	Ruth Galdino
PXQ6222	9285234	Emerson Tome E Amarante
HBJ1366	9679391	Pedro Henrique Machado
QOK7655	9773931	Thiago Barreto Vieira
EMF0141	9386239	Ademir Raphael De Oliveira Silva
QMT4927	8883360	William Vital Da Silva
BWQ3666	9710868	Lm Transportes E Part Ltda
QOE2164	9721371	B P M Transportes Ltda
OQE1284	9703127	Valdir Cordeiro De Oliveira
QOH6127	9750330	Denilson Da Silva Santos
HGP3929	9695755	Alberth Rocha Pena Ayres
QOV9595	9765200	Paulo Cesar Gomes
PUY5001	9745281	B P M Transportes Ltda
QOA7322	9692125	D A M Rizatti Transportes - Me
PZP2013	9309790	Nelson Luiz B Sardenberg
HFP7124	9252698	Celso Antonio Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 747 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DHF7723	9669926	Paulo Henrique Marcon Junior

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWW2480	10092281	Damasio Goes Da Costa
GWK5414	9285336	Jose Miguel Carneiro De Moraes
HNY3617	8883947	Rogerio Paula Miranda
OVO1812	8999411	Nutriza Agroindustrial De Alimentos S/a
PYG8022	8806836	Farley Santos Dutra
GWK5414	9282479	Jose Miguel Carneiro De Moraes
QID9968	9280021	Nutriza Agroindustrial De Alimentos S/a
NYA9250	10062427	Leonardo Prates De Freitas
QOW1637	8889207	Milson Gasparino Ricciardi
PXL5881	9682254	Isaias Faria Silveira
OWL7852	9629091	Maria Isabel O Moreira E Outros
OQH5212	9448141	Rafael Goncalves Soares
QPV3446	9254960	Wendey Nadabe Barbosa Oliveira
QPD1858	9286442	Welington Ricardo V De Castro
QQB4149	9276781	Luana De Souza Miranda
PXQ7023	9336451	Elisa Maria Batista De Souza
JGL4730	10452839	Mario Pereira
KLH4917	9297417	Pedro Rodrigues De Oliveira
OQH5212	9340789	Rafael Goncalves Soares

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 748 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVJ6501	9687320	Wagner Miranda Lopes Junior
FJJ6984	9633853	Jose Carlos Santana

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QNZ7757	9693660	Bruno Gontijo De Andrade
QQM4443	9670899	Leonardo Jamel Saliba De Souza
ODA9635	9702629	Alexandre Pinto Goncalves
LKN1676	9610757	Jose Oliveira Rosa Junior
PZY6702	9637962	Andre Goncalves Da Silva
HBB1415	9696379	Helberth Rodrigues Olegario
EGJ4045	9702602	Mateus Nunes Tabanez
PKF4128	9641520	Rodney Alves Barbosa
HES6374	9641882	Pedro Paulo Pinto
PVX7806	9612606	Domingos Savio De C. Oliveira
GYB0494	9646833	Marco Antonio Ferreira
QOD2531	9683115	José Quaresma De Barcelos
PXL5881	9683116	Isaias Faria Silveira
CLF3434	9633779	Alexandro Silva Vigira Militao
HHJ3317	9693701	Euler Alves Pena Drummond
JHQ7997	9693788	Renato Oliveira Freitas

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 749 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKJ6488	8826946	Lucirez Ap De Souza A Queiroga
PZD2475	8887305	Leticia Lima Mendanha
MUD4703	8850406	Dayane Dias Vicente
HGM7664	8852667	Ivo Lino Pereira
PZW4674	8840165	Eliton Tadeu Borges
HZO7517	8899615	Jose Ferreira Dos Santos
GYB0494	9646821	Marco Antonio Ferreira
QOH1203	8887885	Oca Do Milho E Cia Ltda Epp
FVD1112	8817837	Edison Valdecir Lopes
MUD4703	8850405	Dayane Dias Vicente
PKB5573	8881509	Cesar Batista De Santana
JRB5295	8898081	Werley Alex Maia Rodrigues
GZV7976	8824034	Layla Christina Freitas Medeiros
PXX8231	8903782	Miguel Filho Brito
HJL4778	8817112	Veronica Arabela Pereira De Vasconcellos
QON4538	8854859	Maria Rainete Godinho Lima
CWI2837	8876652	Ana Paula Jacon
PYM2132	8848537	Antonio Lucas Damiao
CTE5712	8819723	Valmir Lopes De Sa
HEJ4492	8854426	Renato Augusto Do Nascimento
GVZ8025	8879604	Alveni Jose Da Cruz

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 750 Sessão Ordinária realizada em 26/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWR9856	8851216	Robson Anderson De Souza
HIC8655	8911930	Valdeck Jose E Carvalho
HAU1414	8879619	Valdivino De Brito
PWO5055	8895357	B P M Transportes Ltda
PWB5550	9576929	B P M Transportes Ltda
KBS2015	8898049	Antonio Marcos Silva Gianezi
HKR7838	8850446	Carmem De Souza Sant Ana
FCB6954	8860953	Bpm-transportes - Ltda
PAD0976	8811665	
GXT5035	8926598	Adriano Jose Rodrigues
QNY8511	8884282	B P M Transportes Ltda
DUF5190	9611850	Osmar Pereira Da Silva
HKB5120	9585504	Marcos Andre De Sousa
HIH1783	8865398	Lucio Henrique Rodrigues
LQJ7163	8883237	Geronimo Rodrigues Chaves Junior
PVW1947	8895034	Janeth Maria Mendes Mourao
HAU1414	8879610	Valdivino De Brito
LVC8727	8882371	Joseane Da Silva De Souza
PVJ9293	8865348	Carlos Alberto De Carvalho
CAT4411	8887002	Marcelo Jose Silva
PZN0788	8833409	Sidney Da Gloria Alves Damasceno Martins

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

182 cm -02 1684700 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2022

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 112/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Passos. OBJETO: Alterar o Cronograma de Desembolso de Recursos do Plano de Trabalho publicado no 1º Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Renata de Lima Miranda. ASSINATURA: 02/09/2022.

2 cm -02 1684518 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9324142.01.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA EXCELLENS ALIMENTAÇÃO EIRELI.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 9324142/2022,de prestação de serviços. OBJETO: O ACRÉSCIMO de aproximadamente 18,15% (dezoito vírgula quinze por cento) do valor atualizado do contrato inicial decorrente do aumento de quantitativo de refeições de 180 para 215 presos em todas as refeições (desjejum, almoço, lanche e jantar) e em todos os dias da semana no Presídio de Machado I - Pres-MCH-I. VALOR: O valor Global do contrato em virtude do acréscimo realizado, a contar da publicação desteé deR$ 1.532.445,38 (hum milhão quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4 423.0001.339039.03.0.10.1e nº1451.06.421.145.4423.0001.33903 9-03.0.27.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo eClaudio Goncalves Dos Reis. Assinatura em: 02/09/2022.

4 cm -02 1684561 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3494. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3494 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA I - JOSÉ EDSON CAVALIERI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e OSMAR CARNEIRO PINTO ALMEIDA, representante legal de MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3509. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3509, Relação de Trabalho nº 4301 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE NOVO CRUZEIRO I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3511, Relação de Trabalho nº: 4303. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3511 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE NANUQUE I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e GABRIEL PIRES DOMINGUES, representante legal de ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3654. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3654 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE UBERABA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS GERAIS DELIMPEZA, ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO, representante legal de TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3662. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3662 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE PATROCÍNIO I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de BENEFICIAMENTO DE ALHO PARA COMÉRCIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO, representante legal de ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e PALHEIROS SUL GOIANO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3677. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3677 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE UBERLÂNDIA I - PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de TABACO ARTESANAL - TABACARIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS ZALEM DA SILVA, representante legal de PALHEIROS SUL GOIANO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3760. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3760 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO, representante legal de TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3689. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3689 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE PARÁ DE MINAS I - DOUTOR PIO SOARES CANEDO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e PATRICIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3688. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3688 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE PARÁ DE MINAS I - DOUTOR PIO SOARES CANEDO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE COZINHA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e PATRICIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMRPOMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e GERALDO PINTO DE ANDRADE. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3901. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos matriculados na UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE BELO HORIZONTE que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES I – FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CAPINA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, CRIAÇÃO E CUIDADOS COM ANIMAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e GERALDO PINTO DE ANDRADE, representante legal de GERALDO PINTO DE ANDRADE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e EDUARDO AUGUSTO DE FREITAS FERREIRA 09809010656. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3916. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE CARMO DO PARNAÍBA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: EMG/SEJUSP e FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3968 e Relação de Trabalho 5233. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BARBACENA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: RODRIGO MACHADO DE ANDRADE, Diretor Geral Departamento Penitenciário de Minas Gerais e Arinos Brasil Duarte Filho, representante legal do FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e KADEAS RESTAURANTES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4001, Relação de Trabalho nº: 5279. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE PARACATU I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA, representante legal de KADEAS RESTAURANTES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMRPOMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e FERGUBEL FERRO GUSA BELA VISTA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4002, Relação de Trabalho n°5280. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na CASA DE CUSTÓDIA DO POLICIAL PENAL E AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de PRODUÇÃO DE FERRO GUSA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento, SHEILA VIEIRA DOS SANTOS e ANDRE RIBEIRO CHAVES, representantes legais de FERGUBEL FERRO GUSA BELA VISTA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MOTO CONTATO PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4018. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE MURIAÉ I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE MECÂNICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e WELTON CARDOSO DE MELO e ADRIÂNGELA CRISTINA DA SILVA DE MELO, representantes legais de MOTO CONTATO PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4020, Relação de Trabalho nº: 5320. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE MURIAÉ I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO, representante legal de TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4021, Relação de Trabalho nº: 5322. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MALACACHETA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e ADRIANO VELOSO BARBOSA, representante legal de HR REFEIÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MACIEL DOS REIS AGRELOS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4022, Relação de Trabalho nº: 5323. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE AÇUCENA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e MACIEL DOS REIS AGRELOS, representante legal de MACIEL DOS REIS AGRELOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4026, Relação de Trabalho nº: 5327. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITACARAMBI I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4027, Relação de Trabalho nº: 5328. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE RIO PARDO DE MINAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e EQUIPAM PLÁSTICOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4028. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE MURIAÉ I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOSÉ CLÁUDIO DE MELLO, representante legal de EQUIPAM PLÁSTICOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CATALUNHA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4031. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO DAS NEVES I - JOSÉ MARIA ALKIMIM, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOSÉ LINO GONÇALVES JÚNIOR, representante legal de CATALUNHA ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: EMG/SEJUSP e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUGENÓPOLIS. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3934 e Relação de Trabalho 5205. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE EUGENÓPOLIS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: RODRIGO MACHADO DE ANDRADE, Diretor Geral Departamento Penitenciário de Minas Gerais e MARCOS REVINOTTE DA SILVA, representante legal de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUGENÓPOLIS.

82 cm -02 1684505 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 625/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE ALMENARA. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo Alterar o Cronograma de Desembolso de Recursos do Plano de Trabalho publicado no Termo Original. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Washington Sousa Araújo.

2 cm -02 1684395 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 215/2022. Objeto:Prestaçãode serviço porempresaem transporte intramunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos da Penitenciária de Ponte Nova I, localizada na Av. Antônio Constantino Trivelato, nº 3000, Bairro Cidade Nova, CEP 35.430-000 - Ponte Nova/MG,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 16 de setembrode 2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 01de setembro de 2022.

4 cm -02 1684124 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do Decreto nº 44.844/2008 e 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Dorvani Santos da Silva CPF: 031.635.326-40	282994/2021	47.383/2018 – III – 309 / 302 / 344

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Vanderlei Pereira dos Santos CPF: 028.419.036-56	Defesa Tempestiva / R$ 225,38	27848/2015

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Vanderlei Pereira dos Santos CPF: 028.419.036-56	27848/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

18 cm -02 1684566 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO
O Supervisor da URFBio Metropolitana comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que os processos de multas administrativas abaixo foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

Autuado	AI	Processo Adm.	Decisão	Valor R$
Mineral do Brasil Ltda	292295/2022	09010000006/22	Indeferido com Majoração	402.494,06
Mineral do Brasil Ltda	292345/2022	09010000007/22	Indeferido	209.296,91

É de trinta dias, contados da cientificação da decisão referente à defesa administrativa, o prazo para interpor recurso, consoante o disposto no caput do art. 66 do Decreto 47.383, de 2 de março de 2018 c/c art. 10, VI do Decreto Estadual 47.892, de 23 de março de 2020. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dirigido ao Conselho de Administração do IEF dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor da Unidade Regional Metropolitana.

6 cm -02 1684091 - 1

COMUNICADO
RETIFICAÇÃO
A Diretora Geral do IEF comunica que, na publicação da folha 39 do 'Minas Gerais' do dia 27 de agosto de 2022, que tratou da pauta da 56ª reunião ordinária do plenário do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas, onde se lê:
3.9.1 Processo: 11000000217/20, Auto: 010009/2009, Interessado: Ari Humberto Ferreira, Parecer: Indeferimento, Valor: R$22.458,91
Deve se ler:
3.9.1 Processo: R207142/2009, Auto: 010009/2009, Interessado: Ari Humberto Ferreira, Parecer: Indeferimento, Valor: R$22.458,91
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Secretária Executiva do Conselho de Administração do IEF
Diretora Geral do IEF

3 cm -02 1684661 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Luiz Carlos da Silva, Fazenda Vargem Grande e Mangue, CPF Nº: ***.792.***-87, Supressão de sub-bosque nativo em áreas com florestas plantadas, Andrelândia-MG, Processo Nº 2100.01.0037503/2022-11, em: 01/09/2022; *Fundação Renova, Córrego Grande - 1º, 2º, 3º e 4º Quinhão, CNPJ Nº: 25.135.507/0001-83, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Mariana-MG, Processo Nº 2100.01.0037299/2022-87, em: 01/09/2022; *MRS Logística S.A, Fazenda Forquilha, CNPJ Nº: 01.417.222/0003-39, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0038027/2022-25, em: 02/09/2022.
Barbacena, 02 de Setembro de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -02 1684526 - 1

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
Nielson Vitor Assumpção - CPF: 03*.***.***-82 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Campos Gerais/MG - Processo Nº 2100.01.0037992/2022-97: em 02/09/2022.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

ARQUIVAMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
FW6 Empreendimentos Imobiliários/"Gleba 1A3" e "Um terreno rural" - CNPJ 35.257.208/0001-75, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, Extrema/MG, Processo Nº 2100.01.0018215/2022-91, data da decisão: 02/09/2022.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

5 cm -02 1684642 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação visando a contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 20/09/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 06/09/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -02 1684093 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 50/2022
Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Fundação HEMOMINAS) Objeto: Cessão do servidor Loni Andrade Carlos, Masp 371.348-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 01/01/2019 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022

2 cm -02 1684605 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato Administrativo nº 07/2022. Contratada: FLÁVIA COUTO BICALHO MALLACO DE ARAUJO, CPF nº 076.528.406-51, MASP 1514020-5. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Médico Perito. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a partir de 27 de julho de 2022.
LUISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

3 cm -02 1684264 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFÔNICAS, em atendimento à demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão e órgãos participantes. A sessão do pregão iniciará no dia 20/09/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 06/09/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -02 1684096 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-956/21-01
Firmado em 30/08/2022, entre a UNIMED SEGURADORA e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo Contratual.
EXTRATO DO CONTRATO Nº DM 251/22
Firmado em 02/09/2022 entreVECTRA e a PRODEMGE. Objeto:aquisição de licenças de uso perpétuo do software CA Service Management Service Desk Manager Package, contratação de Suporte Técnico com direito a atualização de versões e contratação de Consultoria Técnica- Modalidade de licitação:Pregão Eletrônico nº006/22. Valor total: R$1.528.520,00. Vigência:24 meses.
EXTRATO DO CONTRATO Nº PS 979/22
Firmado em 01/09/2022 entreMGS e a PRODEMGE. Objeto contratação de empresa prestadora de serviço de apoio administrativo, com o fornecimento de mão de obra - Modalidade de licitação:Inaplicabilidade de Licitação nº002/22. Valor total: R$ 22.737.698,64. Vigência: 24 meses.

4 cm -02 1684632 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 56/2022 (UEMG) E NºPJ 053/2022 (FJP)FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG.
Objeto: estabelecer parceria acadêmica para o desenvolvimento de projetos/programas do tripé ensino, pesquisa e extensão, com foco na atuação conjunta relacionada ao apoio técnico e operacionalização do Programa de Internato em Administração e Gestão Municipal (Prinagem).

2 cm -02 1684128 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.59/2021. Objeto:Contratação de empresa especializadapara elaboração de Projetode Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), incluindo osistema de alarme de incêndio, visandoa obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)para o Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIPdo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG. Data da sessão pública: 20/09/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -02 1684440 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato n°9196614/2018. SEI: 2010 01 0038562/2020-15. Contratada: Claro S.A Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023. Valor: R$ 6.030,86. Dots Orçs.: 2011 10 122 705 2500 0001 339040 04 0 50 1 e outras. Base: art. 57, Inc. II, § 2°, art. 65, § 2º, Inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – Emerson Stefanelli Santos. - Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n°9290288/2021. SEI: 2010 01 0051069/2020-80. Contratada: Serviços de Hematologia e Hemoterapia Ltda – Hemoservice. Objeto: Prorrogação. Vigência: 03/09/22 a 02/09/23. Valor: R$ 1.546.124,40. Dot. Orç.: 2011.10.302.011.4087.0 001.339039.98.0.50.1. Base: Art. 57, Inc. II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – Silvia Ciolette da Costa e Carlos Henrique Maciel. - Contratados.

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato n°9195862/2018. SEI: 2010 01 0018440/2020-12. Contratada: HPF Surgical Ltda. Objeto: Alteração. Valor: R$1.969,80. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: Art. 65, Inc. I, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – Nathalia Aparecida C. E. Menezes. – Contratada.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430143.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n°9292022/2021. SEI: 2010 01 0074744/2021-82. Contratada: Ultra Hospitalar Ltda.Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023. Valor: R$109.927,35. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: art. 57, Inc. II, § 2°, art. 65, § 2º, Inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – José Olinto M. de Andrade. – Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato n°9261507/2020. SEI: 2010 01 0024900/2019-98. Contratada: Medical Save Locação de Ambulâncias Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/09/22 a 09/09/23. Valor: R$ 1.560.170,08. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4 087 0001 33903305 0 50 1. Base: art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – Ronan Satana de Almeida. – Contratado.

8 cm -02 1684593 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Termo Aditivo ao contrato nº 503/2017. Contratante: IPSEMG. Contratado: RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima do contrato para: 10.1 "O valor estimado do presente Contrato, para o período de vigência descrito na Cláusula Nona, é de R$ 3.095.000,00 (três milhões e noventa e cinco mil reais), podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados e os preços de remuneração constantes da tabela de preços do IPSEMG que vigorarem à época dos respectivos atendimentos.". Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por RENATO SHUJI IMAI, Usuário Externo, em 12/08/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por José Vital Pereira Fernandes de Sousa, Usuário Externo, em 12/08/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Augusto Gonçalves dos Santos Filho, Usuário Externo, em 12/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -02 1684668 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 056/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 217/2022 - registro de preços de artigos e equipamentos de limpeza (aspirador, enceradeira, jateadora, container, coletores de lixo, carro funcional de limpeza, escada e medidor de distância). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 19/09/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -02 1684214 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 053/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS DE MG Nº 205/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual - EPI (creme para as mãos grupo 3, trava quedas, cinto de segurança, chapéu de palha, bloqueador solar). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 19/09/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -02 1684102 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 011/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização de TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 011/2022. CEdente: Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS). CESSIONÁRIO: MGI – Minas Gerais Participações S.A. CEDIDO: Eclésio Giovani de Fátima Silva, Matrícula, 791146. Objeto: Cessão com ônus para o cessionário do empregado público, ECLÉSIO GIOVANI DE FÁTIMA SILVA, formalizado por meio do Termo de Cessão de Empregado Público.011/2022, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019. Da Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de 01/09/2022, podendo ser prorrogado mediante interesse dos partícipes, sempre por meio de Termo Aditivo.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A

4 cm -02 1684098 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: 036/2022 - Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 145/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual (bota, sapatos e luva). Ata nº 001 assinada com as empresas: Marluvas Equipamentos Profissionais (CNPJ/MF: 19.653.054.0020-47), Lote 04, Valor: R$ 300.118,30; Licitar Comércio E Representações (CNPJ/MF: 34.682.052/0001-07), Lote 02, Valor: R$ 500.322,40, Lote 03, Valor: R$ 978.415,20; Distribuidora Espirito Santo (CNPJ/MF: 44.429.540/0001-60), Lote 01, R$ 500.329,44; Evolution Equipamento De Proteção Individual Eireli (CNPJ/MF: 14.959.252/0001-57), Lote 05, R$ 2.499,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -02 1684611 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 032/2021 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, com Interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: autorizar o acréscimo de valor do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, o valor de R$ 20.423.594,54 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R$ 117.121.857,02 (cento e dezessete milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.157.1085.0001.4490–10.1, constante do orçamento do FES/SES. Assinatura: 02/09/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Rodrigo Rodrigues Tavares (Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade).

5 cm -02 1684692 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº.330/2022, notificar o interessado, Senhora Jacqueline Marli dos Santos CPF xxx.356.456-xx, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 662, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Caratinga CNPJ-18.334.268/0001-25 localizada à Avenida Olegário Maciel nº 382,3º andar, Centro, no município de Caratinga /MG, para apresentação de manifestação referente ao Relatório Preliminar da Auditoria nº 662, o qual se encontra à disposição na Assessoria Regional de Auditoria Assistencial – Jequitinhonha, no endereço: Praça Alvorada, S/N, Centro-Diamantina-MG A inobservância do prazo estabelecido implicará na emissão do Relatório Final de Auditoria nº 662.

4 cm -02 1684106 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitscheck. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 00085/2022 - Aquisição de Extensor em Y, tubo espiralado de 150 cm ou mais, com 2 válvulas anti-refluxo. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 16/09/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 3° Termo Aditivo Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Cavalcanti. e a empresa SEME SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA -EPP Objeto: Serviçode manutenção preventiva e corretiva para os elevadores de passageiros/maca. Valor: R$21.287,82 (total estimado). Vigência: 17/09/2022e término em16/09/2023. Número do Processo: 301/2019 Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 02 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 4° Termo Aditivo Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Cavalcanti. e a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Objeto: Prestação de serviço especializado para realização de exames laboratoriais. Valor: R$178.232,50 (total estimado). Vigência: 18/10/2022e término em17/10/2023. Número do Processo: 008/2019 Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 02 de setembro de 2022.

8 cm -02 1684576 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato 9301037 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa JOMAG - ELETROMECANICA LTDA -ME. Objeto: Acréscimo de R$ 31.041,75 (trinta e um mil e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) sobre o valor do contrato, o que corresponde a um percentual de 23,88% sobre o valor do contrato original, conforme fundamento legal do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data da vigência: 15/07/2022 a 14/10/2022.
Valor do acréscimo: R$ 31.041,75 Valor total: R$ 161.041,75 (total estimado) Número do Processo: 0518005 117/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Data de Assinatura: 02/09/2022

3 cm -02 1684483 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9223013 firmado entre a FHEMIG/HRBJA/CHPB e a empresa LABORATÓRIO DE CITOANÁLISE LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, Registrar que o reajuste solicitado será realizado via apostilamento quando da divulgação do IPCA acumulado 12 meses de Outubro de 2022, conforme Cláusula Sétima do contrato, Alterar a Gestora Administrativa e incluir no contrato a Cláusula "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS". Valor: R$ 113.837,39 (total estimado). Vigência: 26/10/22 a 25/10/23. Número do Processo: 0525005 121/2019 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-98; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 01/09/2022.

3 cm -02 1684162 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: Convênio 63/2022 firmado entre a FHEMIG/ e o Município de Moeda/MG. Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre Cedente e Cessionário por meio da cessão do(a) servidor (a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior, MASP 10413813, Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação. Data da última Assinatura: 02/09/2022.

2 cm -02 1684255 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9291830/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado entre a Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros e a empresa JOZIELE PEREIRA SANTOS - 07674973689-ME. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência por 5 (cinco) meses a contar de 16/09/2022, com reajuste do valor. Valor Total: R$ 15.661,80. Assinatura: 02/09/2022. Signatários: Contratante Maria Levimar Viana Tupinambá e Contratada Aroldo Ribeiro Gonçalves.
SRE Montes Claros
Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

3 cm -02 1684130 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Professor Chico Dias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão de sal) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Chico Dias, localizada na Rua Joaquim José Ferreira, n° 71, bairro Danilo Passos II, município: Divinópolis MG – CEP: 35.500-320, telefone: (37) 3213-1467 e-mail: escola.33341@educacao.mg.gov.br até o dia 12/09/2022, às 12 horas.

3 cm -02 1684090 - 1

S.R.E. METROPOLITANA B
EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

A Caixa Escolar AMÉLIA AUGUSTA DE SANTANA BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE João Paulo I, localizada na Rua Dr. Leão Antônio da Silva, n° 600 – Bairro: Santa Inês – Cidade: Betim/MG – CEP 32603-206 – Tel.: (31) 3787-0466, e-mail:escola.7862@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/09/2022, às 17:00 horas.
A Caixa Escolar MINISTRO MIGUEL MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2022 às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de Preços para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Ministro Miguel Mendonça, localizada na Rua Benjamin Constant, s/ n°– Bairro: Nacional – Cidade: Contagem/MG – CEP 32185-020 – Tel.: (31) 3354-4870, e-mail:escola.8630@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/09/2022, às 17:00 horas.
A Caixa Escolar MANUEL CASASSANTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Manuel Casassanta, localizada na Rua Guilhermino Estevão Nascimento, n°150 – Bairro: Palmeiras – Cidade: Belo Horizonte/MG – CEP 30570-740 – Tel.: (31) 3312-2402, e-mail:escola.159@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/09/2022, às 16:00 horas.
A Caixa Escolar NOSSA SENHORA DA PAZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2022 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Tomada de Preços para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Nossa Senhora da Paz, localizada na Praça Joaquim Saraiva de Andrade, n° 120 – Bairro: Nossa Senhora da Paz – Cidade: São Joaquim de Bicas/MG – CEP 32.920-000 – Tel.: (31) 3534-8764, e-mail:escola.9270@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2022, às 16:00 horas.

8 cm -02 1684129 - 1

SRE MANHUACU
TORNA SEM EFEITO – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.

A Superintende Regional de Ensino de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Extrato de Contrato, abaixo descrito, ocorrida no Jornal Minas Gerais no dia 31/08/2022, página 74 e coluna 3. Extrato do Contrato nº 9342878/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0095430/2022-77. Assinatura : 30/08/2022. Partes: SEE/MG e a empresa ORBIS EDUCAÇÃO LTDA- ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$3.738.702,72. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039-49 - FONTE: 1.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serri e Laerte Pinto Ferreira Neto

4 cm -02 1684163 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE-SEE

A Caixa Escolar Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2022, às 10hs, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/nr, Bairro: Centro, Juiz de Fora – MG – CEP: 36010-110 – Telefone (32)3215-6039, e por e-mail: institutojf@gmail.com até o dia 19/09/2022, às 12hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE-SEE

A Caixa Escolar Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2022, às 10h30mim, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/nr, Bairro: Centro, Juiz de Fora – MG – CEP: 36010-110 – Telefone (32)3215-6039, e por e-mail: institutojf@gmail.com até o dia 19/09/2022, às 12hs.

6 cm -02 1684287 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9289876/2021 DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 07.301.055/0001-80 - AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, Processo nº 1261007 000004/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Eletrônica para Sede da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu-Bloco 01 e garagem. Serviços de vigilância e segurança eletrônicas. Serviços técnicos de implantação, gestão e administração do sistema de observação eletrônica: alarmes sonoros e câmeras. Prorrogação a partir de 03/09/2022 até 01/09/2023. Valor total: R$ 44.880,00. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.71.0.23 .1; Assinatura: 23/08/2022 e 26/08/2022. Signatários: pela contratante Nádia Wiezel Vidal pela contratada Ricardo Aziz Barbosa.

3 cm -02 1684401 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Dr. Ovídio de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2022, às 8:00 horas, processo licitatório nº 09/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Ovídio de Andrade, localizada na Rua Lourenço da Veiga, 80, B. Bom Retiro, CEP: 35160-230, Ipatinga, MG, Telefone: 31 3668-6760, e-mail: ovidiodeandrade@yahoo.com.br até o dia 13/09/2022, às 17 horas.
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Chico Mendes " torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2022, às 08:30 horas, processo licitatório nº 09/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Chico Mendes", localizada na Rua Bruxelas, n° 50, bairro Bethania, Ipatinga – MG, CEP 35164-036, Telefone (31) 3826-7771, e-mail: escola.191281@educacao.mg.gov.br até o dia 12/09/2022, às 12:00 horas
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Professora Haydée de Souza Abreu" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2022, às 13 horas, processo licitatório nº 04/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professora Haydée de Souza Abreu", localizada na Rua Tuia, n°101, Limoeiro, Timóteo/MG, CEP 35.181-422, Telefone (31) 3847-8646, e-mail: escola.326445@educacao.mg.gov.br até o dia 13/09/2022, às 15 horas

8 cm -02 1684532 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Ricardo de Souza Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório n° 15/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Fazenda Paraiso, localizada na Fazenda Paraíso, do municipio de Espera Feliz, MG CEP 36.830-000, Tel.: (32) 98440-2892, e-mail: escola.97764@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/09/2022, às 09:00h.
A Caixa Escolar Ricardo de Souza Nunes torna público, para conhecimento dos intercssados, que fará realizar no dia 13/09/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório n° 16/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Fazenda Paraiso, localizada na Fazenda Paraíso, do municipio de Espera Feliz, MG CEP 36.830-000, Tel.: (32) 98440-2892, e-mail: escola.97764@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/09/2022, às 10:00h.

4 cm -02 1684439 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9337071/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0059944/2022-33. Assinatura: 02/09/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Objeto: Acréscimo do valor do contrato, no percentual de 24% (vinte e cinco por cento), visando garantir atendimento aos novos projetos da Secretaria de Educação para os próximos anos, com a aquisição de mais 12 (doze) veículos de serviço, zero quilômetro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 05/2022. Valor: R$ 5.456.000,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001 - 44.90.52-17 - FONTE: 21.1.0. Assinantes: Marília de Souza Muniz e Diego Nunes Mello.

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 543/2022. Processo SEI nº 1260.01.0088463/2022-06. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0088463/2022-06 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2022 (1260.01.0075737/2021-37) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0041130/2022-22 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 58/2022, para contratação da empresa Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC, por meio de sua mantenedora Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$103.729,65 (cento e três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.368.151.207 4 0001 339039 Fonte 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinatura: 01/09/2022. Assinante: Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 544/2022. Processo SEI nº 1260.01.0088463/2022-06. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0088463/2022-06. Interessado: Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação - Projeto de Formação / Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0088463/2022-06 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2022 (1260.01.0075737/2021-37) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0041130/2022-22 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 58/2022, para contratação da empresa Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC, por meio de sua mantenedora Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (51788039), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$103.729,65 (cento e três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.368.151.2074 0001 339039 Fonte 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinatura: 01/09/2022. Assinante: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos.

18 cm -02 1684479 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 1260.01.0091766/2022-65

O presente Termo de Apostilamentotem por objetivo esclarecer que quando da assinatura do Contrato nº9344902/2022(50995111), referente à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito doProjeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021, o mesmo foi realizado com o número CNPJ da Superintendência Regional de Ensino de D ivinópolis(18.715.599/0016-91). Não obstante, o Termo de Contrato nº9344902/2022 (50995111) foi formalizado com o erro material. Nesse sentido, esclarece-se que: 1) No Preâmbulo, onde se lê: "OEstado de Minas Gerais, por meio daSecretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de de Divinópolis, com sede naRua Goiás, nº 1703, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500.001, na cidade de Divinópolis/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº18.715.599/0016-91", Leia-se: "OEstado de Minas Gerais, por meio daSecretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de de Divinópolis, com sede naRua Goiás, nº 1703, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500.001, na cidade de Divinópolis/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº18.715.599/0001-05".
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo(a)Representantedo Contratante.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da Superintendência
Regional de Ensino de Divinópolis

7 cm -02 1684563 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR JOSE JOAQUIM RIBEIRO torna público, para conhecimentos dos interessados, que fara realizar no dia 05/09/2022 as 10h, processo licitatório nº 10/2022 modalidades convide para a prestação de serviços de transporte (viagens ao Rio de janeiro e Barra do Pirai – Projeto além dos Muros). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola estadual Miranda Manso situada na rua Napoleão Gavioli,150 em Santo Antônio do Aventureiro-MG, CEP 36670-000, (32) 32861139 e-mails escola.99376@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/09/2022 as 16h.
A CAIXA ESCOLAR JOSE JOAQUIM RIBEIRO torna público, para conhecimentos dos interessados, que fara realizar no dia 05/09/2022 as 10h e 30 min, processo licitatório nº 11/2022 modalidades convide para a prestação de serviços agência de viagens (Rio de janeiro - Projeto além dos Muros). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola estadual Miranda Manso situada na rua Napoleão Gavioli,150 em Santo Antônio do Aventureiro-MG, CEP 36670-000, (32) 32861139 e-mails escola.99376@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/09/2022 as 16h.
A CAIXA ESCOLAR GABRIELA FERNANDES LAVINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Ovídio Lima, localizada na av: Presidente Carlos Luz, n° 141 – Centro – Pirapetinga - MG CEP: 367300-000– Telefone (32) 3465 1370 - e-mail: escola.99171@educacao.mg.gov.br . Até o dia 07/09/2022, às 18:00 horas.
"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 24/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMPÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CP:36.708.000 telefone: (032) 3447-2162 -TC977849/2022 e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09/2022 às 13:00 horas."
"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº25/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMPÍ

"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº26/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMPÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CP:36.708.000 telefone: (032) 3447-2162 -TC981625/2022 e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09/2022 às 13:00 horas."

"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 27/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMPÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CP:36.708.000 telefone: (032) 3447-2162 -TC977849/2022 e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09/2022 às 13:00 horas."

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizarno dia 12/09/2022, às13:00horas.Processo licitatório Nº030/2022, Modalidade Convitepara a aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Verba Contrapartida.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.EGuido Marliére, localizada naRua Tenente Luiz Ribeiro - n°110– Vila Domingos Lopes -CEP36774-034 – Telefone (032)3422-1174, e-mail:escola.97357@educacao.mg.gov.br.Até odia 12/09/2022, às 12:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR JOSE EDGARD SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de setembro de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 27, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Escola EstadualLuiz Salgado Lima, localizada naRua Cândida Maria Fajardo Lamóglia,nº 55, Bairro: Maria Guimarães França - CEP36700-000, Telefone (32) 3441-9073, e-mail:escola.98256@educacao.mg.gov.br, até o dia 12 de setembro de 2022, às 16:00.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizarno dia 12/09/2022, às13:00horas.Processo licitatório Nº031/2022, Modalidade Convitepara a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Verba Regular.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.EGuido Marliére, localizada naRua Tenente Luiz Ribeiro - n°110– Vila Domingos Lopes -CEP36774-034 – Telefone (032)3422-1174, e-mail:escola.97357@educacao.mg.gov.br.Até odia 12/09/2022, às 12:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizarno dia 12/09/2022, às13:00horas.Processo licitatório Nº032/2022, Modalidade Convitepara a aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Verba Contrapartida.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.EGuido Marliére, localizada naRua Tenente Luiz Ribeiro - n°110– Vila Domingos Lopes -CEP36774-034 – Telefone (032)3422-1174, e-mail:escola.97357@educacao.mg.gov.br.Até odia 12/09/2022, às 12:30 horas

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizarno dia 12/09/2022, às13:00horas.Processo licitatório Nº033/2022, Modalidade Convitepara a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Verba Regular.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.EGuido Marliére, localizada naRua Tenente Luiz Ribeiro - n°110– Vila Domingos Lopes -CEP36774-034 – Telefone (032)3422-1174, e-mail:escola.97357@educacao.mg.gov.br.Até odia 12/09/2022, às 12:30 horas.

24 cm -02 1684659 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificam-se os extratos dos Atos de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nºs 202/2022 e 203/2022, processo SEI nº 1260.01.0089317/2022-34, publicados em 29/07/2022. Onde se lê: "conforme o Processo de Compras n.º 1260.01.0089317/2022-34", leia-se: "conforme o Processo de Compras n.º 1261018 000030/2022".

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio de Mútua Cooperação - Processo SEI nº 1260.01.0022248/2021-07. Assinatura: 01/09/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cônego Marinho. Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convenentes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no MUNICÍPIO, bem como a adjunção por parte do ESTADO/SECRETARIA de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quadro de pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias ESTADO/ MUNICÍPIO para a melhoria da educação na região. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e Agidê Alves Santana.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9345527 - Processo SEI nº 1260.01.0088036/2022-89. Assinatura: 02/09/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Centro Universitário Metropolitano de Maringá, com a interveniência de sua mantenedora UNIFAMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$243.340,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os requisitos: até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu – Especialização; até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu – Mestrado; até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu – Doutorado. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Elenice Campana.

Extrato do Contrato nº 9345529 - Processo SEI nº 1260.01.0087094/2022-12. Assinatura: 02/09/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Centro Universitário Academia - UNIACADEMIA, com a interveniência de sua mantenedora Associação Propagadora Esdeva. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$637.479,31. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os requisitos: até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu – Especialização; até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu – Mestrado; até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu – Doutorado. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Carlos Vieira Lima.

Extrato do Contrato nº 9345532 - Processo SEI nº 1260.01.0088315/2022-25. Assinatura: 02/09/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS CAPIM GROSSO – FCG, com a interveniência de sua mantenedora INSTITUTO DIAMANTINA DE EDUCAÇÃO - IDE. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$74.762,16. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os requisitos: até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu – Especialização; até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu – Mestrado; até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu – Doutorado. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Ausinete da Silva França.

22 cm -02 1684727 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO: EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Para cumprimento do objeto de implementação do Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 47.132, de 20 de janeiro de 2017 com as alterações posteriores, RESOLVE: prorrogar o prazo para celebração do Termo de Parceria previsto no item 23 do Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, prorrogação justificada pela conveniência e oportunidade do interesse público.

Ibirité, 02 de setembro de 2022. VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES- Presidente da Fundação Helena Antipoff.

4 cm -02 1684382 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico de Concessão Onerosa nº. 2351230 000008/2022 - Processo de Compras nº. 2351230 000008/2022 - Processo SEI: 2350.01.0010158/2022-61. Tipo: Menor Oferta por lote - Objeto: Contratação de instituiçõeshospitalarese privadas e unidades de pronto atendimento, do estado de Minas Gerais,prestadoras de serviço hospitalar de treinamento supervisionado a estudantes regularmente matriculados na Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, com vistas a realização de práticas afetas a matriz curricular obrigatória dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 20 de setembro de 2022, às 10:00 horas, no site: www.compras.mg.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

4 cm -02 1684663 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9293606/2021 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.0009585/2021-69, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 05.266.324/0003-51 - SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG LTDA, Processo nº 2311076 000392/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos Grupos A,B e E. Prorrogação a partir de 06/10/2022 até 06/10/2023. Valor total: R$ 784.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.1 2.302.048.4180.0001.339039.59.0.70.1; 2311.12.302.048.4180.000 1.339039.59.0.10.1; 2311.12.302.026.1024.0001.339039.59.0.70.1. Assinatura: 30/08/2022. Signatários: pela contratada Gilson Almeida Vilela e Janilton Santos Machado pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -02 1684216 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 301/2022

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público O ADIAMENTO da sessão do Pregão eletrônico nº. 301/2022, processo 2311076 301/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializadaparaa prestação de serviços deministração de cursos de qualificação e capacitação de pessoalno âmbito hospitalar, para atender a necessidade do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF . Designando desde já nova data de abertura para o dia 16/09/2022, às 09 horas (horário local). As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 16/09/2022 por meio de sistema eletrônico, pelo site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -02 1684340 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9340498/2022 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0022252/2021-82, firmado entre a UNIMONTES/ HUCF e o fornecedor 01.590.728/0008-50 - Microtecnica Informatica Ltda, Processo de compra nº 2311076 000732/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Fornecimento de Estabilizadores e Nobreak. Valor total: R$ 2.031,66. Vigência: 12 meses, de 03/09/2022 a 03/09/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180 .0001.449052.07.0.70.1; 2311.12.302.048.4180.0001.449052.07.0.10. 1. Assinatura: 02/09/2022. Signatários: pela contratada Roberto Márcio Nardes Mendes, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -02 1684610 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9261379 (INF-4172)

Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a empresa Companhia De Tecnologia Da Informação Do Estado De Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2022; Manter o preço dos serviços continuados; Acrescer ao contrato original 10,50 % em virtude da readequação da volumetria; Atualizar e alterar cláusulas contratuais. Dotação orçamentária: 2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.4003.0.10. 1. Assinatura: 01/09/2022

Geraldina rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

3 cm -02 1684305 - 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1° andar

Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0058

imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7008

diario@governo.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209030113430145.